



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
MESTRADO EM ANTROPOLOGIA

SAMUEL FRANCISCO RABELO

**A TRANSFOBIA QUE MATA, A MÍDIA QUE NARRA: REPRESENTAÇÕES DO
TRANSFEMINICÍDIO NO NORDESTE BRASILEIRO (2006-2025)**

SÃO CRISTÓVÃO/SE
2026

SAMUEL FRANCISCO RABELO

**A TRANSFOBIA QUE MATA, A MÍDIA QUE NARRA: REPRESENTAÇÕES DO
TRANSFEMINICÍDIO NO NORDESTE BRASILEIRO (2006-2025)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe,
como requisito final para obtenção do título de Mestre em
Antropologia Social.

Linha de Pesquisa: Relações de Poder, Política e
Sociedade Contemporânea

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Patrícia Rosalba Salvador Moura
Costa

**SÃO CRISTÓVÃO/SE
2026**

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA CENTRAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

R114t	Rabelo, Samuel Francisco A transfobia que mata, a mídia que narra: representações do transfeminicídio no nordeste brasileiro (2006 - 2025) / Samuel Francisco Rabelo ; orientadora Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa. – São Cristóvão, SE, 2026. 209 f.; il. Dissertação (mestrado em Antropologia) – Universidade Federal de Sergipe, 2026. 1. Antropologia. 2. Violência contra travestis - Nordeste. 3. Travestis. 4. Transexuais. 5. Mídia (Publicidade), I. Costa, Patrícia Rosalba Salvador Moura, orient. II. Título. CDU 572:316.647.8
-------	--

SAMUEL FRANCISCO RABELO

**A TRANSFOBIA QUE MATA, A MÍDIA QUE NARRA: REPRESENTAÇÕES DO
TRANSFEMINICÍDIO NO NORDESTE BRASILEIRO (2006-2025)**

Exame de Defesa realizado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da Universidade Federal de Sergipe, como requisito para obtenção do título de Mestre em Antropologia Social.

Aprovado em 04 de Maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL FRANCISCO RABELO**
Data: 16/05/2026 15:17:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Me. Samuel Francisco Rabelo
Mestrando

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **PATRICIA ROSALBA SALVADOR MOURA COSTA**
Data: 21/05/2026 09:03:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa (Presidente da Banca)
Universidade Federal de Sergipe – (PPGA/UFS)

Documento assinado digitalmente
 **FRANK NILTON MARCON**
Data: 21/05/2026 05:33:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Frank Nilton Marcon (Examinador Interno)
Universidade Federal de Sergipe – (PPGA/UFS)

Documento assinado digitalmente
 **MANUELA RODRIGUES SANTOS**
Data: 19/05/2026 19:05:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.^a Dr.^a Manuela Rodrigues Santos (Examinadora Externa)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – (IFS/SE)



Imagem 01: Retrato digital de Keron Ravach, estilizado com a delicadeza da técnica da pintura em pastel, trazendo tons suaves e traços que evocam a ternura de sua juventude interrompida. Aos 13 anos, Keron, uma jovem travesti, foi brutalmente assassinada em Camocim, no Ceará, em 4 de janeiro de 2021, sob um ritual que envolveu pauladas, socos, chutes, facadas e pedradas. Entre cores sutis e texturas suaves, o retrato confronta a brutalidade do mundo real com a potência simbólica da arte, transformando dor em denúncia e memória em resistência.¹

¹ A imagem original encontra-se disponível no *site* Diário do Nordeste. Para maiores informações, acesse: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/ceara-lidera-casos-de-transfeminicidios-entre-5-estados-monitorados-em-2021-aponta-observatorio-1.3202080>.

Às travestis e mulheres transexuais que tombaram, mas
enraizaram resistência: não foram fim, foram semente.
Em memória de Milane Spencer, que segue florescendo
na coragem de quem permanece.

AGRADECIMENTOS

À Deus (*Deus sive Natura*), princípio de tudo e travessia constante, presença que não se confunde com o fundamentalismo que mata nem com o silêncio que abandona, que se manifesta na vida que insiste, na dignidade que resiste e na justiça que ainda buscamos. A fé que sustenta este trabalho não é neutra: caminha ao lado dos corpos violentados, recusa a naturalização da morte e se alinha à defesa intransigente dos direitos humanos, reconhecendo os indivíduos como modos singulares de uma mesma substância e exigindo cuidado, reconhecimento e responsabilidade ética diante de toda forma de vida.

Este trabalho se curva em memória e agradecimento às que foram mortas, às que se fizeram sementes e que, mesmo a partir do sangue derramado, iluminam este estudo e nos convocam à responsabilidade ética e política da vida. Em especial, agradeço a Milane Spencer, cuja presença permanece como marca e compromisso. Conheci Milane em 2015, em um bar na Orla da Atalaia, em Aracaju; um breve encontro, após ela me defender em uma discussão, profundamente humano. Sua morte em 2018, noticiada pela mídia, transformou sua memória em ferida, denúncia e semente. Milane vive nesse trabalho como lembrança de que cada nome importa, cada vida conta e nenhuma morte pode ser naturalizada.

À minha família, fundamento de tudo. À minha mãe, Nielze Francisca Rabelo, porto seguro e maior inspiração; ao meu pai, Vitor Rabelo, *in memoriam*, que me ensinou a humanidade como caminho de enfrentamento e transformação; e à minha madrinha e segunda mãe, Valdenice Francisca do Nascimento, Tia Nicinha, *in memoriam*, que acreditou em mim, segurou minha mão ao longo da vida e me concedeu a honra de segurar a sua em seus últimos momentos. À minha irmã, Katia Rabelo, e aos meus sobrinhos, Gabriel Rabelo e Caroline Rabelo, por me devolverem a alegria e me lembrarem que a vida também se constrói no afeto.

À Universidade Federal de Sergipe, que me acolhe desde 2017 e se consolidou como território de formação, disputa, afeto e pertencimento. Nesse chão público, aprendi que o conhecimento é inseparável da responsabilidade social e defesa da radicalidade democrática. Ocupei a UFS em nome de todas as pessoas que não puderam ocupá-la. Sou cria das políticas públicas de acesso e permanência no ensino superior implementadas pelos governos do Partido dos Trabalhadores (PT). Saio temporariamente para dedicar-me integralmente ao doutorado, levando comigo os aprendizados, afetos e compromissos construídos nesse espaço, e reafirmo que retornarei assim que o universo permitir, mantendo meu compromisso ético e político com

a classe trabalhadora e com todas e todos que sustentam a educação pública com suas vidas, saberes e lutas.

À professora Dra. Patrícia Rosalba, orientadora desta dissertação, meu profundo agradecimento e admiração. Sua humanidade foi decisiva desde o convite à pesquisa sobre o transfeminicídio até o acolhimento no Xique-Xique: Grupo de Pesquisa em Gênero e Sexualidades e no Observatório sobre Feminicídio e Transfeminicídio da UFS. Nesse percurso, compreendi que meu lugar na pesquisa exige escuta responsável, posicionamento crítico e compromisso ético com a vida. Este trabalho está alinhado ao projeto internacional aprovado no Edital MCTI/CNPq nº 14/2023 (Projeto nº 443955/2023-9), financiado pelo CNPq e coordenado pela Profa. Dra. Patrícia Rosalba, reafirmando a dimensão coletiva e politicamente comprometida desta pesquisa.

Ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Sergipe, espaço que possibilitou a maturação crítica desta pesquisa e me permitiu tensionar, a partir da Antropologia, as relações entre mídia, violência e transfeminicídio, expressei meu reconhecimento. Parabéns ao Programa pelo avanço na avaliação quadrienal da CAPES, alcançando a nota 4, resultado que reflete o compromisso coletivo com a excelência acadêmica e a produção de conhecimentos socialmente implicados.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), agradeço pela concessão da bolsa de estudos nos onze primeiros meses do curso, condição fundamental para minha permanência na pós-graduação e para o desenvolvimento desta pesquisa. Em um cenário de precarização da ciência e da educação pública, o fomento estatal reafirma-se como indispensável à produção de conhecimento comprometido com a transformação social e à resistência ao negacionismo científico e ao neoliberalismo que mercantiliza a educação e quantifica vidas.

Agradeço à banca examinadora, Prof. Dr. Frank Nilton Marcon e Prof.^a Dr.^a Manuela Rodrigues Santos, pela sensibilidade, pela leitura atenta e pelas valiosas contribuições ao longo desta formação e defesa. Cada comentário e sugestão fortaleceu significativamente esta pesquisa, permitindo a entrega de um trabalho comprometido com a qualidade acadêmica, científica e social. Levo comigo, de forma permanente, os aprendizados compartilhados por cada um, que continuarão orientando minha trajetória profissional e intelectual.

Aos professores e professoras do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, agradeço pelas contribuições ao longo da formação. Em especial, ao Prof. Dr. Leonardo Leal Esteves, que em 2017.2, na disciplina Antropologia I, despertou meu interesse pela

Antropologia; ao Prof. Dr. Ulisses Neves Rafael, pelas provocações instigantes que fortaleceram minha inquietação intelectual; e ao Prof. Dr. Frank Nilton Marcon, pela generosidade crítica e pelas orientações que conduziram, com perspicácia, a construção desta pesquisa.

Ao secretário do PPGA, Berghson Sacramento, agradeço pelo apoio constante, pela atenção, pela paciência diante dos diversos momentos de desregulação provocados pelo TDAH e pela humanidade demonstrada ao longo de todo o processo. Seu trabalho foi essencial para que as exigências administrativas não se tornassem obstáculos insuperáveis em um percurso já exigente, permitindo que eu avançasse com segurança e confiança na conclusão deste estudo.

À minha turma de mestrado, agradeço pela caminhada compartilhada. Em especial, a Felipe Farias, Suyan Dionísio e Lucas Alexsander, que chegaram comigo até o fim deste percurso, sustentando-se mutuamente, construindo pontes, dividindo angústias e celebrando conquistas, sempre com solidariedade e compromisso coletivo.

Ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos da Universidade Tiradentes, onde curso o Doutorado em Direitos Humanos, com bolsa CAPES, agradeço pela ampliação analítica deste estudo na perspectiva dos direitos humanos. Registro meu reconhecimento às/aos professoras/es, bem como às amigas e aos amigos de caminhada.

Ao Grupo de Pesquisa Educação, Formação, Processo de Trabalho e Relações de Gênero (UFS/CNPq), agradeço pelas trocas fundamentais desde o início deste estudo. Meu reconhecimento às professoras Dra. Maria Helena Santana Cruz, Dra. Vera Núbia Santos e Dra. Catarina Nascimento de Oliveira, e às/aos colegas do grupo, pelas contribuições teóricas, escuta sensível e compromisso coletivo que fortaleceram este trabalho.

Ao Xique Xique: Grupo de Pesquisas em Gênero e Sexualidades, agradeço pelo acolhimento, pelas trocas críticas e pelo compromisso coletivo com uma produção de conhecimento ética, situada e politicamente engajada. As discussões, afetos e aprendizados compartilhados fortaleceram este percurso e atravessam de forma decisiva a construção desta pesquisa.

Ao GETIC – Grupo de Pesquisa em Educação, Tecnologias da Informação e Ciberultura, agradeço às membras e aos membros, bem como à Prof.^a Dr.^a Cristiane Porto, pelas discussões que possibilitaram o debruçar crítico deste trabalho, especialmente no contexto das mídias, ampliando leituras, tensionamentos e perspectivas analíticas que atravessam pesquisa.

À Franciel Felix, melhor amigo e irmão de longa caminhada, minha gratidão por todos esses anos desde o ensino médio, resistindo juntos às durezas da vida e atravessando sonhos que muitos julgavam impossíveis. Não fomos feitos para aceitar o mínimo, porque nascemos para alcançar o inimaginável. Somos forças da natureza, feitos da matéria dos que caem, sangram, reinventam a própria alma e seguem adiante. Obrigado por transformar amizade em abrigo, coragem e permanência.

Aos amigos e amigas que caminharam comigo ao longo deste processo, agradeço de forma especial a Adriana Lohanna, que me inspira cotidianamente nas trincheiras transfeministas, ensinando que sobreviver é também um ato político. À Noelha Rosa, Mariana Ávila, Luana Christina, Fabiane Ferreira, Maria Suelen, Marciele Custódio, Iris Arianne, Monyce Oliveira, Mylena Silva, Jodeylson Islony pela amizade, pela escuta e pela força partilhada. À todas/os que de alguma maneira me atravessaram nesse processo coletivo.

Registro um agradecimento especial às travestis e mulheres transexuais que, com generosidade e coragem, confiaram suas vidas à pesquisa ao longo deste percurso. Suas experiências são centrais para a produção de conhecimento, a disputa de sentidos e a luta por direitos e dignidade. Agradeço, ainda, aos movimentos sociais que sempre me acolheram — Dialogay, Unidas e ASTRA — por sustentarem espaços de resistência coletiva. Em especial, agradeço a Jessica Taylor, Geovanna Soares, Ariel Brito, Tathiane Araújo e Maria Eduarda, por compartilharem saberes, afetos e resistências que sustentam este trabalho.

Agradeço a mim por aprender, dia após dia, a me construir na academia sem abdicar da minha verdade nesse percurso do meu segundo mestrado. Por não compactuar com o que fere meus princípios éticos, por recusar “panelinhas acadêmicas” e por compreender que meu caminho foi forjado pelo trabalho, pelo mérito e pela coerência entre pensamento, escrita e prática. Nunca precisei agradar excessivamente nem corromper meu ativismo. Persistir nesse percurso foi, muitas vezes, solitário, mas sempre necessário, e é essa ética resistente que sustenta cada passo deste trabalho.

Que estes agradecimentos registrem não apenas nomes, mas compromissos éticos, políticos e humanos. Que esta dissertação seja também memória, denúncia e afirmação da vida de travestis e mulheres transexuais, frente a um *cistema* que insiste em produzir morte e silêncio.

Venci.

RESUMO

Os assassinatos de travestis e mulheres transexuais no Brasil revelam um contexto histórico marcado pela violência estrutural de gênero que, desde a primeira década do século XXI, passou a ser nomeada por ativistas como transfeminicídio, expressão extrema de um regime social que regula suas existências por meio da precarização e da morte. Inserido no campo da Antropologia Social, este estudo tem como **objetivo geral** investigar como o transfeminicídio é narrado e representado pela mídia *online* no Nordeste brasileiro no período de 2006 a 2025, compreendendo os efeitos simbólicos e políticos dessas narrativas na reprodução ou no enfrentamento da transfobia estrutural. **Metodologicamente**, partimos de uma abordagem qualitativa, fundamentada em uma perspectiva transfeminista interseccional e articulada à revisão bibliográfica e documental. Mediados pela construção de um formulário no *Google Forms*, foram identificados e sistematizados **250 assassinatos** noticiados pela mídia *online* entre 2006 e 2025, dos quais 18 casos — dois por estado nordestino — foram selecionados conforme maior repercussão e volume de informações disponíveis, possibilitando a análise das representações do transfeminicídio produzidas pela imprensa. Os resultados evidenciam **cobertura predominantemente conservadora**, marcada por *deadnaming*, *misgendering*, desumanização das vítimas, **sensacionalização da violência** e ausência de contextualização estrutural, além de lacunas quanto a identidade de gênero, raça, idade e acompanhamento judicial, reforçando a naturalização dessas mortes e invisibilidades interseccionais, especialmente de raça, classe e território. Como desdobramento analítico, a pesquisa recupera o **Traviarcado** como reivindicação de poder, memória e centralidade histórica das travestis e mulheres transexuais. Propõe a ferramenta analítica **Colmeia do Ódio** para compreender o transfeminicídio como manifestação articulada de relações de poder que normalizam a abjeção e sustentam pedagogias sociais da eliminação, e tensiona a noção de **transjuenicídio** ao evidenciar a eliminação precoce de travestis e mulheres transexuais jovens como mecanismo sistemático de interrupção de futuros e de gestão diferencial da morte. Defende-se, por fim, a promoção do chamado “**jornalismo de coalizão**” orientado pela radicalidade democrática e pela defesa intransigente dos direitos humanos de travestis e mulheres transexuais, compreendendo a comunicação como campo estratégico de disputa simbólica e assumindo a escrita acadêmica como ato político de resistência frente às políticas de esquecimento, comprometida com a dignidade, a memória, a justiça e a afirmação plena da humanidade de travestis e mulheres transexuais.

Palavras-Chave: Transfeminicídio. Nordeste. Mídia. Travestis. Mulheres Transexuais

RESUMEN

Los asesinatos de travestis y mujeres transexuales en Brasil revelan un contexto histórico marcado por la violencia estructural de género que, desde la primera década del siglo XXI, pasó a ser nombrada por activistas como transfeminicidio, expresión extrema de un régimen social que regula sus existencias mediante la precarización y la muerte. Inserto en el campo de la Antropología Social, este estudio tiene como objetivo general investigar cómo el transfeminicidio es narrado y representado por los medios digitales en el Nordeste brasileño entre 2006 y 2025, comprendiendo los efectos simbólicos y políticos de estas narrativas en la reproducción o el enfrentamiento de la transfobia estructural. Metodológicamente, partimos de un enfoque cualitativo, fundamentado en una perspectiva transfeminista interseccional y articulado con la revisión bibliográfica y documental. Mediante la construcción de un formulario en Google Forms, fueron identificados y sistematizados 250 asesinatos difundidos por medios digitales entre 2006 y 2025, de los cuales 18 casos — dos por cada estado nordestino — fueron seleccionados de acuerdo con su mayor repercusión y volumen de información disponible, posibilitando el análisis de las representaciones del transfeminicidio producidas por la prensa. Los resultados evidencian una cobertura predominantemente conservadora, marcada por el deadnaming, el misgendering, la deshumanización de las víctimas, la sensacionalización de la violencia y la ausencia de contextualización estructural, además de vacíos respecto a identidad de género, raza, edad y seguimiento judicial, reforzando la naturalización de estas muertes y las invisibilidades interseccionales, especialmente de raza, clase y territorio. Como desdoblamiento analítico, la investigación recupera el Traviarcado como reivindicación de poder, memoria y centralidad histórica de las travestis y mujeres transexuales. Asimismo, propone la herramienta analítica Colmena del Odio para comprender el transfeminicidio como una manifestación articulada de relaciones de poder que normalizan la abyección y sostienen pedagogías sociales de la eliminación, y tensiona la noción de transjuvenicidio al evidenciar la eliminación precoz de travestis y mujeres transexuales jóvenes como un mecanismo sistemático de interrupción de futuros y de gestión diferencial de la muerte. Finalmente, se defiende la promoción del llamado “periodismo de coalición”, orientado por la radicalidad democrática y por la defensa intransigente de los derechos humanos de travestis y mujeres transexuales, comprendiendo la comunicación como un campo estratégico de disputa simbólica y asumiendo la escritura académica como un acto político de resistencia frente a las políticas del olvido, comprometida con la dignidad, la memoria, la justicia y la afirmación plena de la humanidad de travestis y mujeres transexuales.

Palabras clave: Transfeminicidio. Nordeste. Medios de comunicación. Travestis. Mujeres transexuales.

SUMÁRIO

SEÇÃO I - O ATRAQUE	20
1.1 Olha o bafão: corpos políticos, crias de dores	20
1.2 Desaquecendo a Antropologia: roteiro da dissertação	23
1.3 Entre caminhos e possibilidades: aporte metodológico	25
1.3.1 Natureza, dimensão e tipo de pesquisa	26
1.3.2 Método e Sujeitos	27
1.3.3 Análise de Dados	32
 SEÇÃO II - TRAVESTIS E MULHERES TRANSEXUAIS NO BRASIL: TRICHEIRAS PARA UM NOVO AMANHÃ	 35
2.1 Violência de Gênero	35
2.2 O transfeminicídio para além da luta cotidiana: a invenção de outros amanheceres	43
2.3 As travas sabem o que é lutar: vidas (im)passáveis, (im)pensáveis, (im)possíveis	50
2.4 Para além de nomes: Traviarcas	60
2.5 Travestis e mulheres transexuais no Brasil: memória, resistência e insubmissão	65
 SEÇÃO III – CORPOS EM GUERRA: CONFRONTANDO O CISTEMA	 69
3.1 Vulnerabilidades LGBTQIA+: travestis e mulheres transexuais no <i>front</i>	69
3.2 Juventudes sob risco: da concentração do transfeminicídio à formulação do transjuenicídio	73
3.3 A Colmeia do Ódio: uma chave analítica das transfobias	81
 SEÇÃO IV – TRANSFEMINICÍDIO NA MÍDIA: ABJEÇÃO E ESTERIÓTIPOS PELAS REPRESENTAÇÕES	 94
4.1 Uma crítica transfeminista às representações midiáticas do transfeminicídio	94
4.2 A mídia <i>online</i> como campo de disputa nas narrativas do transfeminicídio	98
4.3 Transfeminicídio no Nordeste: uma disposição da mídia <i>online</i> (2006-2025)	108
4.4 Transfeminicídio no Nordeste: uma análise midiática	119
4.5 Além do Luto: Possibilidades de enfrentamento ao transfeminicídio ante as narrativas midiáticas	170

5 QUE ELAS POSSAM VIVER NELAS, ATRAVÉS DELAS E EM SUAS MEMÓRIAS:	
CONSIDERAÇÕES FINAIS	175

REFERÊNCIAS

APÊNDICES

APÊNDICE A - Formulário - “Assassinato de Travestis e Mulheres Transexuais no Nordeste (2006-2025)”

APÊNDICE B - Nota sobre o Uso Ético de Imagens

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Imagem 1 – Retrato digital de Keron Ravach	05
Tabela 1 – Observações entre Juvenicídio e Transjuvenicídio	78
Figura 1 – Colmeia do ódio	85
Figura 2 – Notícia sobre o assassinato de Michelle	99
Figura 3 – Notícia sobre o assassinato de Rubi	100
Figura 4 – Notícia sobre o assassinato de Denise Rocha Melo	103
Figura 5 – Notícia sobre afogamento na Orla da Atalaia	105
Gráfico 1 – Disposição dos Requesites de Crueldade	116
Tabela 2 – Disposição os casos analisados	120
Figura 6 – Notícia sobre o assassinato de Marcela Valentina	121
Imagem 2 – Local de desova do corpo de Marcela Valentina	122
Figura 7 – Notícia sobre o assassinato de Lorrane	123
Figura 8 – Notícia sobre prisão de mulher por morte de travesti	125
Figura 9 – Notícia sobre cumprimento de mandado por morte de travesti	126
Figura 10 – Notícia sobre morte de mulher trans na Bahia	127
Figura 11 – Notícia sobre homem que matou jovem com golpe ‘mata-leão’	129
Figura 12 – Notícia sobre o assassinato de Monike Matias Chagas	131
Figura 13 – Notícia sobre transfobia e crueldade	132
Figura 14 – Notícia sobre o assassinato de Dandara dos Santos	133
Figura 15 – Notícia sobre o assassinato da travesti indígena Shakira	135
Figura 16 – Trecho de notícia sobre a morte de Shakira	136
Figura 17 – Notícia sobre o assassinato de Francisca da Silva (Chiquita)	137
Figura 18 – Tribunal do Júri condena homem por assassinato de travesti	139
Figura 19 – Notícia sobre o assassinato de Dani em Campina Grande	141
Figura 20 – Tribunal do Júri condena acusado de matar travesti em CG	143
Figura 21 – Notícia sobre o assassinato de adolescente trans na Paraíba	143
Figura 22 – Acusado de matar adolescente trans é condenado a 28 anos de prisão	145
Figura 23 – Notícia sobre o assassinato de Myrella Albuquerque da Silva	147
Figura 24 – Preso suspeito de matar mulher trans no Cabo de Santo Agostinho	148
Figura 25 – Notícia sobre o assassinato de Aline da Silva	149
Figura 26 – Notícia sobre o assassinato de Paloma da Silva	151

Figura 27 – Registro das agressões sofridas por Paloma em 2021	152
Figura 28 – Notícia sobre o assassinato de Paola Araújo	154
Figura 29 – Rotina de exclusão e violência na morte de Paola Araújo	155
Figura 30 – Notícia sobre jovem trans de 18 anos assassinada em praça pública	157
Imagem 3 – Faca utilizada no assassinato de jovem trans em Natal	158
Figura 31 – Prisão de ex namorado que assassinou jovem trans em Natal	159
Figura 32 – Polícia Civil encontra cabeça de travesti de 15 anos decapitada	160
Figura 33 – Notícia sobre o assassinato de Ester	162
Figura 34 – Notícia sobre assassinato em Nossa Senhora do Socorro (SE)	163
Figura 35 – Notícia sobre o feminicídio de Milane Spencer	165
Figura 36 – Notícia sobre o assassinato de Laysa Fortuna	166
Figura 37 – Notícia sobre a condenação do réu pelo assassinato de Laysa Fortuna	168

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
AIDS	<i>Acquired Immune Deficiency Syndrome</i>
AMOSERTRANS	Associação e Movimento Sergipano de Transexuais e Travestis
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
ASTRA	Direitos e Cidadania LGBT
ASTRAL	Associação de Travestis e Liberados
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CASSMAGA	Centro Acadêmico de Serviço Social Maria Anízia Góis de Araújo
CFM	Conselho Federal de Medicina
CNPq	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COVID-19	Infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus <i>SARS-CoV-2</i>
CPDD/LGBT	Centro de Promoção e Defesa dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
CRDH/LGBTI+	Centro de Referência em Direitos Humanos LGBTI+
DAGV	Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis
DCE	Diretório Central dos Estudantes
DPE/MA	Defensoria Pública do Estado do Maranhão
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
ENTLAIDS	Encontro Nacional de Travestis e Liberados que Atuam na Prevenção da Aids
FONATRANS	Encontro Nacional de Travestis e Liberados que Atuam na Prevenção da Aids
GDS	Grupo Dialogay de Sergipe
GETIC	Grupo de Pesquisa em Educação, Tecnologia da Informação e Cíbercultura
HIV	<i>Human Immunodeficiency Virus</i>

IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
LGBTQIA+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, <i>Queer</i> , Intersexuais, Assexuais, e demais orientações sexuais e identidades de gênero dissidentes
MJSP	Ministério da Justiça e Segurança Pública
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
NEPIMG	Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares sobre a Mulher e Relações de Gênero
OEA	Organização dos Estados Americanos
PAES POP TRANS	Programa de Atenção à Saúde da População Trans
PIBIC	Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica
PPGA	Programa de Pós-graduação em Antropologia
PT	Partido dos Trabalhadores
REDE TRANS	Rede Nacional de Pessoas Trans
RNTTHP	Rede Nacional de Travestis e Transexuais Vivendo com HIV e AIDS
SESAU/AL	Secretaria do Estado da Saúde de Alagoas
TCO	Termo Circunstanciado de Ocorrência
TGEU	<i>Transgender Europe</i>
UFS	Universidade Federal de Sergipe
UF	Unidade Federativa
UNIT	Universidade Tiradentes
UNIDAS	Associação de Travestis Unidas na Luta pela Cidadania

SEÇÃO I

O ATRAQUE²

Espere até às 23 hrs. Procure uma avenida mais próxima. As encontrará. Porque lá, embaixo do poste clareando a rua escura, é onde nós fomos condicionadas a estar por uma sociedade internalizadamente transfóbica.³

Maria Clara Araújo dos Passos.

1.1 Olha o bafão⁴: corpos políticos, crias de dores

No Brasil, a realidade de travestis e mulheres transexuais é atravessada por violências que não apenas interrompem vidas, mas que também expõem requintes de crueldade, transformando corpos em alvos de um ódio visceral. Invocamos nesse despertar antropológico a lembrança de Keron Ravach, travesti parda de apenas 13 anos, assassinada no Ceará em janeiro de 2021. Conforme noticiado pela mídia *online*, após realizar um encontro sexual com um adolescente de 17 anos — jovem marcado por antecedentes criminais e pelo uso de drogas, tornou-se vítima de sua fúria: diante da cobrança de R\$ 50,00, ele disse não ter o dinheiro e respondeu com violência extrema. Espancada com socos, chutes, pauladas, pedradas e facadas, além da brutal violação com suas próprias roupas, Keron teve a vida interrompida pouco antes de completar 14 anos.

O corpo infantil de Kerón, atravessado pela crueldade, não sucumbiu ao acaso, mas foi engolido pela engrenagem do que Letícia Carolina Pereira do Nascimento nomeia “CISTema colonial moderno de gênero” (Nascimento, 2021, p. 17), máquina que fabrica descartabilidades e decide quem pode existir. Considerada pelo Movimento de Travestis e Transexuais a mais jovem vítima de transfeminicídio no país desde o ocorrido (Benevides, 2025), Keron foi enterrada no dia seguinte com o nome de registro⁵, sendo também soterrada sua identidade, negada em vida e silenciada na morte. O assassinato de Kerón não é exceção, mas expressão da

² Confronto com alguém, com o espaço, com território. Aqui, pensamos o confronto com a dor.

³ Extração retirada da obra: *Pedagogias das Travestilidades*, de Maria Clara Araújo dos Passos (2022).

⁴ Deriva do dialeto *bajubá*, e significa um acontecimento importantíssimo.

⁵ Esse ato configura-se como uma violência *post mortem*. Aprofundamos a discussão sobre violência *post mortem* na Seção III.

necropolítica (Mbembe, 2018) que mutila identidades, apaga memórias e silencia futuros, reafirmando a urgência de enfrentar as estruturas que naturalizam tais barbáries.

Keron está morta. Seu corpo, travesti, pôde romper a cisnormatividade, e como consequência: foi silenciado. Diante da brutalidade, talvez nem lhe tenham permitido o caixão aberto, tamanha a monstruosidade que marcou sua via *crucis*. Sua morte fortalece a revolta contra o *cistema*⁶ que nega às travestis e mulheres transexuais o direito à vida, criando o que para Matthew Williams são “condições ideais para o florescimento do ódio” (Williams, 2021, p. 18). Keron não era só um nome: era filha, amiga, talvez o amor adolescente de alguém, atravessada por abnegações e pela esperança de dias menos cruéis. Há Amor para travestis? A sentença foi dada: você não merece existir.

Aquilo que nos evoca nasce na recusa aos regimes de normalização/normatização. Que sentido haveria numa vida restrita às/os “normais”? E se as políticas públicas fossem pensadas *com* travestis e mulheres transexuais? Escolhemos a insurgência como prática ao *esperançar* de Paulo Freire (1992), tensionando os privilégios/ilusões da branquitude, do patriarcado, do machismo e do capitalismo. Reconhecemos assim, com Tomaz Tadeu, “o sujeito que é privilegiado no discurso e nas instituições dominantes” (Tadeu, 2009, p. 10). Desde 2013, no curso de Letras, e depois em 2017, no Serviço Social, nossa trajetória atravessou o movimento estudantil no DCE da UFS e no CASSMAGA, abrindo horizontes interseccionais para além da lógica branca, cisgênera, heterossexual e cristã.

Dada minha participação no PIBIC e o interesse pelo provocativo campo dos estudos de gênero, passei a integrar o NEPIMG, o grupo de pesquisa do CNPq “Educação, Formação, Processos de Trabalho e Relações de Gênero” e o “Xique-Xique: Grupo de Pesquisa em Gênero e Sexualidades”. Nesses espaços, percebo a profundidade ainda pouco explorada do campo. Sempre em diálogo com minha melhor amiga Adriana Lohanna, mulher transexual negra e nordestina, notei que nas violências contra travestis e mulheres transexuais existem entrelinhas. Em um de nossos encontros perguntei-lhe: “Como é lutar pelo direito à liberdade quando a vida está em constante suspensão? ” Ela respondeu: “A gente tenta. Vai lutando até dar certo. ”. Lutar, de fato, é a noção mais ética de resistência que essas mulheridades e feminilidades nos ensinam.

Já havia me aproximado da Antropologia durante o curso de Serviço Social, desenvolvendo uma pesquisa sobre a presença de travestis e mulheres transexuais na UFS em

⁶ Recorremos ao sufixo *cis* ao longo do estudo para demarcar que o sistema de gênero é forjado pela cisnormatividade e impõe categorias rígidas e binárias às experiências sociais.

2018 e participando de eventos da área como a Semana de Antropologia. Ao atender ao chamado da Profa. Dra. Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa, ingressei no Mestrado em Antropologia e no Xique-Xique. Antes de iniciar, manifestei o desejo de tencionar as experiências dessas mulheridades e feminilidades de maneira direta, diferente do mestrado em Educação da UNIT, que, no auge da Covid-19, precisou ser realinhado em muitos dos nossos atos metodológicos enquanto pesquisadoras/es.

A Profa. Patrícia Rosalba sugeriu trabalhar com o transfeminicídio, categoria em evidência, apoiada em seu projeto de cooperação internacional sobre a gestão estatal do tema, aprovado pelo CNPq. Aceitei o desafio. Mesmo já no doutorado em Educação pela UNIT em 2023, sem bolsa de estudos, mergulhei em um contexto de dor e negligência sobre o tema. Ao aprofundar-me no transfeminicídio, o percurso me conduziu a outro programa: fui aprovado no Doutorado em Direitos Humanos da UNIT em 2024, agora com bolsa CAPES, para ampliar os estudos sobre o transfeminicídio com olhar às políticas públicas de enfrentamento à violência transfóbica.

Inserido no campo dos estudos de gênero, direciono minha atenção às experiências de travestis e mulheres transexuais, visto minha maior proximidade com essas mulheridades e feminilidades. Meu lugar de fala⁷ busca contribuir com caminhos para discussões e possibilidades, onde territórios e éticas de existência sejam ocupados por todas as mulheridades e feminilidades, sem invalidação. Todo corpo LGBTQIA+ é político e atravessado por dores; algumas menos evidenciadas por pessoas cisgêneras, não negras ou sem deficiências, mas cada vida é atravessada singularmente por seu sofrimento, que deve ser respeitado. Reconheço meus acessos e desafios enquanto pesquisador, e busco, nesse processo de aprendizagem e ressignificação, permitir que travestis e mulheres transexuais se façam presentes em cada linha deste estudo coletivo.

São as experiências de travestis e mulheres transexuais que me convocam à escrita com o outro e à transformação, pois conforme Patrícia Abel Balestrin e Rosângela Soares, “no decorrer da pesquisa o sujeito é também trabalhado, na medida em que é interpelado, transformado, desfeito, reconfigurado” (Balestrin; Soares, 2014, p. 91). Crescer em meio a dificuldades estruturais e invisibilidades periféricas em São Paulo me ensinou que falar sobre dor na produção do conhecimento científico garante que a realidade entre em cena sem achismos, permitindo em nosso caso que vozes silenciadas pelo transfeminicídio ecoem até

⁷ Falo enquanto pesquisador que costura redes de afetos com travestis e mulheres transexuais para além da academia. Se dentro do meu privilégio cisgênero consigo trazer essas trincheiras, é daqui que partimos.

espaços ainda estreitos, como a academia. Assim, a escrita se torna corpo em movimento, marcada pela memória coletiva e pela urgência da vida. É nesse entrecruzamento que habita minha pesquisa: como denúncia, como cuidado e como possibilidade de reexistência.

1.2 Desaquendendo⁸ à Antropologia: roteiro da dissertação

O campo da antropologia tem se mostrado bastante profícuo à adoção de abordagens que possibilite o debruçar sobre as plurais manifestações das identidades de travestis e mulheres transexuais para fora da lógica biologizante. Ao pensarmos nessa gama de possibilidades, compreendemos como afirma Emerson Silva Menezes que,

A maior parte das pesquisas sobre a população travesti e trans que podemos encontrar mediante buscas sistemáticas [...] conecta vivências travestis a temas como o HIV/AIDS, a prostituição, a impossibilidade de inserção no mercado de trabalho formal e a expulsão escolar [...], reforçando a necessidade de discussões que se voltem a desnaturalizar a exotificação (Menezes, 2024, p. 2-3).

Ao longo dos anos, ficou evidente que essa compreensão da pluralidade de corpos, identidades e existências está “sendo tecida” a partir de construções que envolvem diálogos, debates e reflexões contínuas dentro das ciências sociais, de modo que se possa “encontrar seus significados contemporâneos, percebendo-a como fenômeno histórico e cultural” (Almeida; Murta, 2013, p. 385). Nesse processo, a antropologia e outras ciências humanas têm um papel central, pois se propõe a lançar luz sobre realidades silenciadas, marginalizadas e desumanizadas. Pensar os assassinatos de travestis e mulheres transexuais sob a ótica antropológica é mergulhar em questões que ultrapassam o indivíduo, desvelando as complexas relações entre violência e poder.

A antropologia, ao estudar essas categorias, busca compreender as dinâmicas estruturais que sustentam a marginalização e a violência contra essas populações, além de dar voz às suas experiências de resistência e sobrevivência. Como aponta o antropólogo Marcos Benedetti,

A antropologia empresta à compreensão desse fenômeno uma perspectiva mais sociocultural, pouco difundida nas instituições, nos meios de comunicação de massa e entre o senso comum, que ainda tendem a reforçar as visões essencialistas sobre o assunto, reduzindo as explicações a argumentos de ordem estritamente biológica, quando não moral (Benedetti, 2005, p. 31).

⁸ *Desaquendendo*: termo do pajubá utilizado para se referir ao ato de ir embora, sair de um lugar ou encerrar uma situação, podendo também carregar o sentido de afastamento ou dispersão no contexto da fala cotidiana da população LGBTQIA+.

Essa abordagem crítica permite romper com os discursos naturalizantes e patologizantes que ainda permeiam o imaginário social, oferecendo um entendimento mais amplo, contextualizado e sensível às complexidades das vidas de travestis e mulheres transexuais. Desse modo, a antropologia não apenas denuncia as violências — físicas, simbólicas, políticas —, mas também tenta compreender os saberes produzidos por essas *corpas* e suas múltiplas formas de reexistência. Ela contribui para a construção de narrativas contra-hegemônicas, que deslocam o olhar colonizado e normativo, permitindo que a dignidade, a memória e a vida das travestis e mulheres transexuais sejam compreendidas como parte essencial da diversidade humana.

É nesse cerne que costuramos coletivamente com travestis e mulheres transexuais, o estudo “A Transfobia que mata, a Mídia que narra: representações do transfeminicídio no Nordeste brasileiro (2006-2025)”. Compreendemos o transfeminicídio como categoria estruturada pela cisheteronormatividade, cujo ápice se revela nos assassinatos de travestis e mulheres transexuais. Esses corpos transgressores são alvos de violências enraizadas em dispositivos sociais, legais e simbólicos que naturalizam exclusão e morte, como já observa Theophilos Rifiotis (1998), ao apontar a violência como constitutiva dos projetos sociais. Considerando gênero, raça, classe, sexualidade, geração, corporalidade e território, vemos como travestis e mulheres transexuais negras e periféricas vivem o que Thiffany Odara (2020) descreve como múltiplas vulnerabilidades, mas também protagonizam resistências e reinventam modos de existir que desafiam normas sociais.

Este estudo tem como objetivo geral: **Investigar** como o transfeminicídio é narrado e representado pela mídia *online* no Nordeste brasileiro no período de 2006 a 2025, compreendendo os efeitos simbólicos e políticos dessas narrativas na reprodução ou no enfrentamento da transfobia estrutural. Os objetivos específicos são: 1) **Mapear** o percurso do movimento social organizado de travestis e mulheres transexuais no Brasil, relacionando suas conquistas políticas às dinâmicas de resistência às transfobias que sustentam o transfeminicídio; 2) **Compreender** formas de violência simbólica e estrutural presentes na cobertura midiática *online* em casos de transfeminicídio no Nordeste brasileiro; 3) **Analisar**, a partir do *corpus* selecionado, as estratégias discursivas, enquadramentos narrativos e categorias mobilizadas pela mídia *online* na construção das representações do transfeminicídio no Nordeste brasileiro; 4) **Propor** boas práticas de enfrentamento ao transfeminicídio a partir de abordagens midiáticas comprometidas com os direitos humanos e com a radicalidade democrática ante a dignidade de travestis e mulheres transexuais.

A questão central que orienta a pesquisa é: Como o transfeminicídio é representado na mídia *online* do Nordeste brasileiro (2006-2025), e em que medida essas narrativas contribuem para a reprodução ou o enfrentamento da transfobia estrutural? A contribuição dessa abordagem para a pesquisa na Antropologia Social é fundamental no contexto em que ela se encontra diante de uma realidade onde as vidas de travestis e mulheres transexuais têm sido finalizadas e essas mortes por muitas vezes podem ficar impunes ou cair em leituras midiáticas sem a análise crítica de gênero.

1.3 Entre caminhos e possibilidades: aporte metodológico

Os corpos de travestis e mulheres transexuais queimam no cotidiano da violência, mas resistem em memórias, narrativas e afetos que insistem em existir mesmo diante da destruição. Cada assassinato não é apenas um ato isolado de crueldade, mas a materialização de estruturas de ódio que atravessam nossas cidades, muitas vezes legitimadas pela rotina institucional, pela impunidade e pela naturalização da exclusão social. Essa lógica sistemática evidencia a “banalidade do mal”, ao demonstrar que sistemas e burocracias podem produzir violência sem intenções explicitamente perversas, transformando a obediência cega e a indiferença institucional em agentes de morte (Arendt, 1999). As vozes silenciadas falam nas entrelinhas de manchetes *online* e memórias familiares, sejam elas de familiares biológicos ou afetivos⁹, revelando que o luto se entrelaça à resistência, e que narrar a dor é também recuperar a presença, afirmar a existência e insurgir contra a ordem que invisibiliza.

É nesse entrelaçamento de memória, dor e visibilidade que a antropologia se afirma como lente de compreensão crítica. Buscamos tornar visíveis os territórios de dor e de memória de travestis e mulheres transexuais, reconhecendo a vida cotidiana como espaço de resistência e de produção de saberes. Ancorada na perspectiva interseccional, que nos permite partir “da avenida costurada pelo racismo, capitalismo e cisheteropatriarcado” (Akotirene, 2019, p. 47), a análise midiática das notícias *online* possibilita apreender as violências simbólicas e estruturais que atravessam essas existências, bem como as estratégias inventivas de sobrevivência que tensionam e deslocam narrativas hegemônicas.

⁹ Para esta dissertação, *família biológica* refere-se a vínculos consanguíneos ou legais, enquanto *família afetiva* diz respeito a redes de cuidado e afeto. No caso de travestis e mulheres transexuais, essas famílias afetivas desempenham papéis centrais de apoio e proteção em contextos de exclusão social.

Dentro desse percurso metodológico, descrevem-se a natureza, a dimensão e o tipo da pesquisa, bem como o método adotado e os sujeitos da investigação, que sustentam a análise da cobertura midiática. Tal análise, conforme apontam Ana Luiza Carvalho da Rocha e Cornelia Eckert, “implica considerar-se o tema da tradução cultural para uma experiência temporal que possui múltiplas dimensões” (Rocha; Eckert, 2001, p. 7). Como instrumento complementar, utilizou-se o Formulário “Assassinato de Travestis e Mulheres Transexuais no Nordeste (2006-2025)” (Apêndice A). Neste sentido, acordamos que “a mídia é amplamente reconhecida como um elemento estratégico na produção simbólica das violências” (Rifiotis, 1999, p. 30), evidenciando que os meios de comunicação não apenas reproduzem, mas também estruturam representações que tendem a naturalizar processos de exclusão e opressão.

1.3.1 Natureza, dimensão e tipo da pesquisa

Esta pesquisa possui uma dimensão qualitativa e investiga o transfeminicídio como categoria social emergente das transfobias e da violência de gênero. Alessandra Lara Silva e Adriana Pontes Paiva afirmam que “a pesquisa científica é o principal instrumento que possibilita os avanços da ciência e o progresso da Humanidade; o método é o caminho para realizar a pesquisa” (Silva; Paiva, 2022, p. 1). A investigação vai na contramão da estatística, aproximando-se da perspectiva transfeminista interseccional e do compromisso ético de produzir conhecimento que dialogue com as experiências e memórias familiares de travestis e mulheres transexuais vítimas de violência letal.

Integrando a análise de significados, valores e experiências (Minayo, 2007), esta pesquisa combina a leitura macropolítica, que identifica padrões e tendências do transfeminicídio a partir da cobertura midiática, com a leitura micropolítica, que investiga sentidos, afetos e resistências na análise de como o transfeminicídio é representado pela mídia *online* no Nordeste brasileiro sob o olhar da antropologia social. Aproximando-se da antropologia social, busca-se nas palavras de João José Saraiva da Fonseca, “a aproximação e o entendimento da realidade investigada”, reconhecendo o caráter “permanentemente inacabado” da pesquisa científica (Fonseca, 2002) e seu potencial de intervenção social.

Ancorada na complementaridade, esta dissertação se desenha entre a pesquisa bibliográfica e a pulsação dos documentos, explorando categorias de análise como: 1) **VIOLÊNCIA** em Arendt (1999), Oliveira e Grossi (2004), Grossi (2025), Costa (2012), Williams (2021), 2) **ABJEÇÃO** em Butler (2020; 2021; 2024); Kristeva (1994), 3)

TRANSFEMINICÍDIO em Bento (2014; 2016; 2017); Oliveira (2022); Pinheiro (2021), Ramos (2020); Marinho (2023), Bezerra (2023); Rabelo e Costa (2024); Rabelo (2025); e 4) **MÍDIA** em Rifiotis (1998; 1999); Kellner (2001); Costa. Grossi e Mascarro (2016); Valcuende del Río, Costa e Macarro (2020).

A pesquisa bibliográfica fundamentou-se em livros e artigos que abordam as categorias analíticas do estudo, possibilitando o confronto entre diferentes perspectivas teóricas. A pesquisa documental incluiu documentos produzidos pelo movimento de travestis e mulheres transexuais, como o dossiê **“A Geografia dos Corpos Trans: Análise da expectativa de vida das pessoas trans e travestis brasileiras com base nos dados eleitorais”**, elaborado pela Rede Trans Brasil e organizado por Sayonara Naider Bonfim Nogueira, Tathiane Aquino de Araújo, Mariana Silva Arakawa, Daniel Henrique de Oliveira Silva (2026), e o dossiê **“Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2025”**, produzido pela Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA e organizado por Bruna G. Benevides (2026), além de noticiários *online* e da legislação pertinente (Leis nº 13.104/2015¹⁰ e nº 14.994/2024¹¹). Esse conjunto de fontes possibilitou uma análise crítica e histórica dos processos sociais, conforme proposto por Lüdke e André (1986). Tal aparato bibliográfico e documental mostrou-se essencial para o cruzamento de ideias e para a sustentação teórica e empírica da análise.

1.3.2 Método e sujeitos

O método central desta pesquisa fundamenta-se na análise midiática, conforme proposta por Rifiotis (1998; 1999) e Kellner (2001), compondo um campo metodológico pertinente para investigar o transfeminicídio e suas representações na mídia *online* do Nordeste brasileiro. Tal escolha parte da compreensão de que as transfobias dirigidas a travestis e mulheres transexuais não se restringem aos espaços das ruas, mas se prolongam e se reatualizam nos territórios midiáticos, exigindo uma abordagem pautada na escuta sensível e no compromisso ético que orienta a pesquisa científica.

Cada fotografia e cada linha de texto tornam-se não apenas dados, mas acontecimentos políticos que exigem posicionamento ético. Neste sentido, como afirma Douglas Kellner

¹⁰ A Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015, conhecida como Lei do Feminicídio, alterou o Código Penal brasileiro para incluir o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inseri-lo no rol dos crimes hediondos, reconhecendo a violência letal praticada contra mulheres por razões da condição de sexo feminino.

¹¹ A Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024, alterou a legislação brasileira para ampliar as medidas de proteção às mulheres vítimas de violência, fortalecendo mecanismos de prevenção, acolhimento e responsabilização dos agressores no âmbito da violência de gênero.

(2001), a cultura é um campo de criação de sociedades e identidades, no qual a mídia participa como instância formadora e produtora de sentidos, as imagens de violência e as narrativas jornalísticas operam também como práticas culturais que modelam o olhar e a sensibilidade social.

Elas não apenas documentam, mas performam realidades, interferindo na maneira como o mundo é percebido e experienciado. Como lembram Patrícia Abel Balestrin e Rosângela Soares, a imagem “me vê antes mesmo de eu vê-la” (Balestrin; Soares, 2014, p. 91): ela convoca, fere e reconfigura as formas de ver e de sentir, instaurando um campo ético e político no ato mesmo de olhar.

Assim, o método adotado não separa olhar e realidade, mas os entrelaça. As imagens e os textos midiáticos foram lidos em diálogo com os dados levantados, compondo uma experiência de partilha da dor e da resistência. A memória, neste sentido, se constitui como interpretativa e sensível: “como interpretações indispensáveis à compreensão de narrativas inteligentes do vivido humano, é, aliás, no nosso ver, a riqueza de se construir uma etnografia com base em registros audiovisuais” (Rocha; Eckert, 2001, p. 10). O campo se constituiu, portanto, na tensão entre mídia e a materialização da violência: de um lado, a brutalidade da espetacularização midiática; de outro, a memória insurgente das dissidências que recusam o apagamento.

Muitas vezes foi necessário pausar, respirar fundo e sustentar o olhar. Cada assassinato noticiado pela mídia não se apresenta apenas como objeto de análise, mas como uma convocação ética e política. No caso do transfeminicídio, a imagem midiática não apenas informa, mas participa da produção da violência ao enquadrar corpos dissidentes no registro do choque, da exceção ou da monstruosidade. Neste processo, “é na relação que estabelecemos com a imagem que se nos coloca que algo pode (ou não) acontecer” (Balestrin; Soares, 2014, p. 93), exigindo da análise uma sensibilidade resistente. Assim, a leitura das notícias *online* se inscreve entre o risco da espetacularização da dor e a possibilidade de uma escuta ética que reconheça essas vidas para além da violência que as atravessa.

A dor se intensifica na cobertura sensacionalista, com textos que especula sobre as vítimas, desrespeita suas identidades de gênero e nega o nome social, transformando mortes em espetáculo. Manchetes e fotos sem cuidado ético evidenciam padrões que reforçam exclusão. Neste sentido, como adverte Peter Loizos,

[...] a imagem, com ou sem acompanhamento de som, oferece um registro restrito, mas poderoso das ações temporais e dos acontecimentos reais-concretos, materiais.

Isto é verdade tanto sendo uma fotografia única, ou imagens em movimento (Loizos, 2002, p. 137-138).

O poder da imagem pode denunciar ou revitimizar, conforme sua produção e leitura. Nesta pesquisa, seu uso foi atravessado por anotações reflexivas e diálogos com travestis e mulheres transexuais, levantando perguntas éticas: “para que mostrar?”, “quem fala?”, “quem é olhada e sob quais condições?”. “Essa diversidade demanda maior abertura teórica e profundidade crítica para que as análises não se tornem superficiais e repetitivas” (Steffen; Henriques; Filho, 2020, p. 22), convocando a reconhecer a densidade política e afetiva que habita as notícias *online*.

Nesse horizonte transfeminista, a análise das notícias *online* não se reduz a decodificar mensagens, mas a sentir as reverberações que as imagens e expressões provocam — as reações, os atravessamentos emocionais, as alianças que se insinuem entre o ver e o sentir. Imagens ativam memórias e impõem pausas; exigem recuos e devolvem perguntas. Entre visualidade, ética e política, a pesquisa se move no espaço tenso e fértil onde olhar é também implicar-se, onde o gesto de ver torna-se um ato de resistência e de cuidado com as vidas que insistem em existir.

Com o objetivo de compreender como o transfeminicídio tem atravessado o território nordestino, delimitado geograficamente em razão de suas particularidades culturais e simbólicas, construiu-se um formulário no *Google Forms*, intitulado “Assassinato de Travestis e Mulheres Transexuais no Nordeste (2006-2025)”, constante no Apêndice A. Para subsidiar o preenchimento das informações essenciais, foram coletadas e analisadas manchetes e conteúdos jornalísticos de portais de notícias regionais, jornais e *sites* de mídia *online*, publicados entre os anos de 2006 e 2025 na *Google Notícias*¹². Essa sistematização possibilitou a categorização de dados como nome da vítima, idade, localidade e outras informações relevantes, oferecendo um panorama das representações e narrativas construídas pela mídia *online* acerca desses crimes.

O recorte temporal entre 2006 e 2025 não é aleatório: captura transformações nos debates sobre gênero e sexualidade. Esse período acompanha o fortalecimento dos estudos de gênero e a atuação de movimentos dissidentes como a Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil (RedeTrans), que inicia suas atividades de monitoramento apenas em 2016, e a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA), que passou a divulgar seus dossiês

¹² Plataforma digital de agregação e distribuição de conteúdos jornalísticos desenvolvida pela *Google*, utilizada para reunir, organizar e disponibilizar notícias de diferentes veículos de comunicação conforme temas, relevância e interesses da/do usuária/o em tempo real.

anuais a partir de 2017. Assim, o recorte revela não apenas a violência, mas também os modos de resistência, disputa por reconhecimento e afirmação de direitos.

Realizamos quatro momentos de busca ativa no *Google Notícias*, conforme os descritores:

- ❖ 1) Assassinato de travesti em/no/na... (estado da região nordeste);
- ❖ 2) Assassinato de mulher transexual em/no/na... (estado da região nordeste);
- ❖ 3) Transfobia em/no/na... (estado da região nordeste); e
- ❖ 4) Transfeminicídio em/no/na... (estado da região nordeste)

Cumpramos considerar que esse processo apresentou desafios, uma vez que muitas notícias continham informações incompletas. Por razões de consistência analítica, foram descartadas aquelas que não permitiam o preenchimento adequado do instrumento de coleta de dados. O formulário foi alimentado no período de outubro de 2024 a dezembro de 2025, totalizando **250 assassinatos**, noticiados entre **2006 e 2025**, dos quais **18 casos foram analisados** na Seção IV. Como observa Pedro Jaime Coelho Júnior, “o processo de análise é intrínseco a todas as etapas da pesquisa etnográfica e não algo que se inicia apenas quando a coleta de dados está completa” (Júnior, 2017, p. 2), evidenciando que a produção do conhecimento ocorre de forma concomitante à coleta e à interpretação das informações.

O recorte espacial da pesquisa abrange a região Nordeste do Brasil, composta por seus nove estados, considerando os limites empíricos da investigação. Essa escolha é analítica e se fundamenta no reconhecimento das múltiplas vulnerabilidades que atravessam as vidas de travestis e mulheres transexuais, entre elas a prostituição compulsória ¹³como estratégia de sobrevivência diante da exclusão estrutural do mercado de trabalho formal. Dados da ANTRA citados por Benevides (2026) indicam que, em 2025, o Nordeste concentrou 38 assassinatos, correspondendo a 47,5% do total nacional. De modo convergente, a Rede Trans Brasil, em seu dossiê organizado por Nogueira *et. al.* (2026) aponta que a região respondeu por 41,8% dos assassinatos registrados nos últimos dez anos.

¹³ Em nossas análises, compreendemos a prostituição de travestis e mulheres transexuais inserida em um contexto de compulsoriedade, marcado por processos estruturais de exclusão social, econômica e institucional que restringem o acesso a outras formas de inserção no mundo do trabalho.

Além disso, conforme o **Atlas da Violência**, elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA (2025), as maiores taxas de homicídios de mulheres se concentram no Norte e Nordeste, sendo a Bahia o estado mais violento para mulheres na região. No documento, observa-se que, somente em 2023, 3.903 mulheres foram vítimas de homicídio, o que corresponde a uma taxa de aproximadamente 7 mulheres por 100 mil habitantes do sexo feminino¹⁴. Contudo, esses dados não discriminam se as vítimas eram mulheres cisgêneras ou transgêneras, limitando a compreensão da interseccionalidade da violência. Considerando a ADI 4275, sobre o direito à alteração de nome e gênero, e o Provimento do Conselho Nacional de Justiça nº 73, de 2018, torna-se evidente a relevância de políticas específicas de proteção.

Ao voltarmos a atenção para os dados sobre a violência contra a população LGBTQIA+, no Atlas da Violência (2025), observa-se aumento significativo dos casos de violência contra essas populações. De 2014 a 2023, a violência contra mulheres transexuais cresceu 1.110,99%, de 291 para 3.524 casos, e contra travestis, 2.340,74%, de 27 para 659 casos. De 2022 para 2023, os registros contra homossexuais e bissexuais aumentaram 35%, e contra transexuais e travestis, 43%. Aqui, reconhecemos os marcadores sociais e as interseccionalidades que atravessam gênero, raça, classe, sexualidade e território. Esses números reforçam a pertinência do recorte espacial, justificando a atenção analítica sobre o Nordeste e a necessidade de compreender as múltiplas camadas de opressão, vulnerabilidade e resistência presentes nas vidas dessa população.

Além da localização geográfica, registrou-se o **turno das ocorrências**: matutino, vespertino e noturno. Observou-se que grande parte dos assassinatos de travestis e mulheres transexuais ocorreu em contextos ligados à prostituição compulsória, evidenciando a exposição dessas pessoas a situações de risco extremo. Em diálogo com Clarisse Mack da Silva Campos e Jailton Macena de Araújo, “para sobreviver sem acesso a um trabalho digno, necessitam cumprir com a lógica de fetichização, objetificação e coisificação de suas identidades” (Campos; Araújo, 2023, p. 14), reforçando a vulnerabilidade estrutural que atravessa suas vidas. Esse recorte temporal demonstra que a violência letal não ocorre de forma aleatória, mas atravessa padrões cotidianos de exploração, precariedade e exclusão social.

¹⁴ A taxa proporcional foi calculada considerando o número total de homicídios de mulheres em 2023 (3.903) e a população feminina estimada do Brasil em 2023 (56 milhões), resultando em aproximadamente 7 mulheres assassinadas por 100 mil habitantes do sexo feminino. Essa medida permite comparar a magnitude da violência entre diferentes regiões e contextos populacionais.

O formulário buscou contemplar informações como o **ano** e o **mês** do assassinato, bem como o nome da vítima, sempre com respeito à sua identidade de gênero. Nas notícias em que ocorreu o uso do nome civil, comumente considerado pela população LGBTQIA+ como “nome morto”¹⁵ (*deadnaming*), optou-se por registrá-lo de forma abreviada na análise, como estratégia para evitar a revitimização simbólica e a reprodução da transfobia estrutural dirigida às travestis e mulheres transexuais. Nos casos em que o nome da vítima não foi identificado nas reportagens, adotou-se o marcador “Xica Manicongo + UF da ocorrência”.

A variável **idade** foi organizada da seguinte maneira: a) abaixo de 18 anos; b) 18 a 28 anos; c) 29 a 39 anos; d) 40 a 50 anos; e) 51 a 60 anos; e f) acima de 60 anos. A **identidade de gênero noticiada** foi registrada com base na forma como as vítimas foram descritas nas reportagens, categorizando-as como: a) travesti; ou b) mulher transexual. Em todos os campos do formulário, foi incluída a opção “sem informação” para os casos em que os dados não fossem encontrados.

Outras variáveis incluíram **requintes de crueldade**, **tipos de violência**, número de **envolvidos**, **identidade de gênero** e **responsabilização** das pessoas envolvidas, quando mencionadas. Para compreender a resposta institucional, o formulário registrou prisões em flagrante, indiciamentos, condenações e tipificação penal. Um campo de anotações livres permitiu incluir observações adicionais, enriquecendo a análise qualitativa dos dados.

1.3.3 Análise de Dados

A análise dos dados orienta-se por uma abordagem metodológica que articula abordagens qualitativas para compreender o transfeminicídio no Nordeste como categoria central. Essa estratégia cruza diferentes fontes e procedimentos, conferindo consistência e profundidade à interpretação, sem desconsiderar a dimensão situada e relacional do conhecimento. Como lembram Beaud e Weber (2007), o pesquisador não pode se esquecer de si mesmo na análise, e por isso o processo adotado reconhece o caráter ético-político do percurso investigativo.

A dimensão de análise refere-se à análise midiática, fundamentada nos aportes teórico-metodológicos de Rifiotis (1998; 1999), Kellner (2001), Costa, Grossi e Macarro (2016) e

¹⁵ Embora o termo “nome morto” seja amplamente utilizado para se referir ao nome civil anterior de pessoas transexuais e travestis, não existe uma regra universal sobre essa compreensão, considerando que algumas pessoas optam por permanecer com o nome de registro inicial ou atribuem a ele outros significados e formas de pertencimento identitário.

Valcuende del Río, Costa e Macarro (2020), concentra-se na forma como a mídia *online* constroem sentidos sobre o transfeminicídio, interpretando as representações sociais que emergem dos discursos e narrativas públicas. Por meio da segmentação das notícias por estado do nordeste, busca-se compreender os processos simbólicos que estruturam a desumanização e a criminalização das identidades de travestis e mulheres transexuais. Essa leitura crítica permite evidenciar como texto e imagem operam conjuntamente na produção de uma gramática midiática da violência, em que os corpos trans aparecem, muitas vezes, como objetos de espetacularização, estigmatização ou apagamento.

A análise ética e crítica do conteúdo midiático possibilita compreender não apenas as marcas da transfobia estrutural, mas também os modos pelos quais travestis e mulheres transexuais constroem memórias públicas, elaboram estratégias de enfrentamento e reivindicam justiça diante das violências sofridas. Ao tensionar as fronteiras entre sofrimento privado, luta coletiva e responsabilização estatal, essa abordagem evidencia a complexidade afetivo-política que atravessa o transfeminicídio como categoria social. Nesse sentido, a análise midiática não se restringe ao conteúdo verbal das notícias, abrangendo também enquadramentos, imagens, silêncios, gestos, espaços e emoções mobilizados nas narrativas. Além disso, problematizam-se os perfis editoriais dos veículos de comunicação e as influências político-ideológicas que atravessam a produção, circulação e legitimação dessas representações.

Na Seção I, intitulada "**O Atraque**", delineamos a construção de um panorama que conecta nossa formação acadêmica e política à aproximação com os estudos de gênero. É nesse espaço que se revela o encontro com as experiências de travestis e mulheres transexuais, até que o transfeminicídio se estabelece como objeto e categoria de análise social. Aqui, delineamos também nosso percurso metodológico, detalhando o universo investigado, a amostra, os procedimentos de coleta de dados e os métodos escolhidos, mostrando como a pesquisa se insere na Antropologia Social.

Na Seção II, "**Travestis e Mulheres Transexuais no Brasil: trincheiras para um novo amanhã**", discute-se como essas experiências se forjam não apenas na violência de gênero, na passabilidade e na transfobia, mas também em práticas de resistência, reinvenção e na potência do traviarcado, compreendido como espaço de força coletiva, criação de afetos insurgentes e afirmação política do existir travesti e transexual. Ao abordar as disputas em torno da passabilidade e das normas cisheteronormativas e raciais, delinea-se o percurso para o alcance do primeiro objetivo específico. A seção evidencia a sobrevivência como ato político e

destaca o protagonismo de travestis e mulheres transexuais na construção de redes de solidariedade, memória e insurgência coletiva.

Na Seção III, **“Corpos em Guerra: Confrontando o Cistema”**, analisamos as vulnerabilidades LGBTQIA+, com ênfase nas experiências de travestis e mulheres transexuais que ocupam o *front* das disputas por existência, dignidade e reconhecimento, estando, por isso, diretamente expostas às múltiplas violências produzidas pela transfobia estrutural. A partir dessa realidade, discutimos como determinadas juventudes transdissidentes passam a ocupar zonas ampliadas de risco social e letalidade, possibilitando a formulação da categoria **transjuenicídio** como ferramenta crítica para compreender a concentração do transfeminicídio entre corpos jovens marcados pela exclusão, pela precarização da vida e pela negação sistemática de direitos. Nesse movimento dialético, apresentamos a **Colmeia do Ódio** como uma chave analítica das transfobias, capaz de decodificar as engrenagens que articulam violências cotidianas, institucionais e simbólicas até suas expressões extremas, como o transfeminicídio, os requintes de crueldade e as violências *post mortem*.

Na Seção IV, **“Transfeminicídio na Mídia: Abjeção e Estereótipos pelas Representações”**, desenvolvemos uma crítica transfeminista às narrativas midiáticas sobre o transfeminicídio, compreendendo a mídia *online* como um campo de disputa simbólica e político-ideológica na produção de sentidos sobre travestis e mulheres transexuais. Apresentamos o levantamento dos assassinatos noticiados no Nordeste brasileiro entre 2006 e 2025 e, posteriormente, analisamos 18 casos, sendo dois por estado, selecionados conforme a repercussão midiática e o volume de informações disponíveis. Em seguida, propomos possibilidades de enfrentamento ao transfeminicídio ante as narrativas midiáticas, defendendo práticas comunicacionais comprometidas com os direitos humanos, a dignidade e a visibilidade dessas vidas, articuladas à luta pela radicalidade democrática.

No fechamento deste estudo, busca-se devolver à sociedade uma discussão urgente, a ser enfrentada em diferentes espaços de controle social, participação política e representatividade. Trata-se de uma reflexão que ultrapassa o campo acadêmico e interpela o Estado, a sociedade civil e, de modo central, a mídia, reconhecida como instância ativa na produção de sentidos sobre o transfeminicídio. A seção **“Que elas possam viver nelas, através delas e em suas memórias: considerações finais”** reúne as colheitas da investigação e reafirma o transfeminicídio como expressão de uma política de morte e de silenciamento sistemático de travestis e mulheres transexuais, convocando o debate público, a responsabilização coletiva e o compromisso ético com a vida e a memória dessas existências.

SEÇÃO II

TRAVESTIS E MULHERES TRANSEXUAIS NO BRASIL: TRINCHEIRAS PARA UM NOVO AMANHÃ

Mandaram uma carta de advertência
Fizeram eu bater continência, ditaram a roupa de usar
Atravesso gerações e vou ficando forte
Meu povo nunca contou com a sorte
Chegamos vai começar
Tremeram quando viram a potência
da favela em emergência
Gritando pra espantar.

Carta de Advertência – Bixarte.

2.1 Violência de Gênero

A violência de gênero não apenas é um conjunto organizado de práticas excludentes que perpassam o discurso e a prática social. Trata-se, antes, de uma engrenagem estruturante operada nas contradições do modo de produção capitalista, um edifício simbólico e material erigido para controlar, punir e aniquilar os corpos que desafiam a norma hegemônica da masculinidade cisheterossexual. Neste sentido, Miriam Pillar Grossi expressa que “o corpo é, portanto, o suporte no qual são produzidas as diferenças simbólicas de gênero” (Grossi, 1995, p. 7), sendo essa produção atravessada por relações de poder que naturalizam a violência contra aqueles corpos que desobedecem ao binarismo compulsório e à lógica patriarcal dominante.

Não por acaso, historicamente, as feminilidades encarnadas por travestis e mulheres transexuais têm sido alvo de uma máquina social que opera tanto a sua remoção simbólica quanto física, uma vez que “o espaço reservado a homens e mulheres transexuais, e a travestis, é o da exclusão extrema, sem acesso a direitos civis básicos, sequer ao reconhecimento da identidade” (Jesus, 2013, p. 105). Essas feminilidades insurgentes recusam o corpo como destino essencializado, ao evidenciarem que a sociedade é estruturada por uma lógica bimodal que transforma o *locus* de origem em prisão normativa. Ao problematizarem essa ordem, desestabilizam o poder cisheteronormativo e seus dispositivos de controle. Como toda ameaça ao *cistema*, tornam-se alvos de tentativas sistemáticas de sufocamento e silenciamento.

A violência de gênero contra travestis e mulheres transexuais não é desvio, mas projeto político que visa reordenar fronteiras simbólicas. Afinal,

[...] a confusão entre orientação e identidade pode denotar mais do que a simples ignorância, mas ser sintoma das fobias que ensejam a violência de gênero e, igualmente, expressão de menosprezo às pessoas dissidentes das regras binárias (Oliveira, 2022, p. 59).

Trata-se, portanto, de um dispositivo social que atua simultaneamente no corpo e na linguagem, pois “a determinação dos lugares sociais ou das posições dos sujeitos no interior de um grupo é referida a seus corpos” (Louro, 2021, p. 69), naturalizando desigualdades e apagamentos. Longe de ser neutra, essa lógica transforma diferenças em hierarquias e silencia formas de vida dissidentes. Ao problematizar tais mecanismos, a antropologia social evidencia que a violência de gênero não se reduz a casos individuais, mas se ancora em regimes culturais de poder, moralidade e controle da vida. Assim, desmontar sua pretensa naturalidade é também desestabilizar os alicerces do próprio *cistema* que a sustenta.

Nesse horizonte, a antropóloga britânica Marilyn Strathern assinala que “a antropologia busca, antes, pluralizar suas relações com muitas culturas, muitas cosmologias” (Strathern, 2006, p. 76), instaurando um deslocamento epistemológico que desafia as categorias hegemônicas e suas pretensões de universalidade; trata-se, portanto, menos de descrever o outro a partir de um centro fixo e mais de descentrar o próprio olhar, abrindo-o à multiplicidade de mundos possíveis, o que permite à antropologia não apenas mapear os dispositivos que produzem desigualdades, mas também apreender os modos de existência que, no interior dessas tramas, resistem, desviam e se reinventam, constituindo-se, assim, como um campo de visibilidade para experiências dissidentes e para os potenciais insurgentes que emergem do confronto com a norma, não só tensionando-a, mas também reconfigurando seus limites e possibilidades.

No início das relações sociais ocidentais, o corpo feminino — real ou simbólico — foi reduzido a uma função instrumental, subordinada à lógica da reprodução e da propriedade. Nas colônias, corpos feminilizados e racializados foram estuprados, trocados, explorados e submetidos à aniquilação não apenas como forma de dominação física, mas também como apagamento epistemológico. Neste sentido, “trata-se, pois, de um importante meio de controle social, cuja função precípua consiste na domesticação das mulheres” (Saffioti, 1994, p. 460), mecanismo que evidencia a centralidade da violência na manutenção das hierarquias de gênero e raça. Travestis e mulheres transexuais, embora silenciadas nos registros históricos, também estavam presentes, sob outras expressões, resistindo à cisnormatividade colonial e sendo duplamente punidas pela transgressão de gênero e da masculinidade compulsória.

A violência de gênero, nesse cenário, opera como linguagem simultaneamente disciplinar, pedagógica e genocida, orientada à erradicação dos vestígios da dissidência e à reafirmação da ficção de uma ordem binária, coerente e estável; como assinala Berenice Bento, “se o feminino representa aquilo que é desvalorizado socialmente, quando esse feminino é encarnado em corpos que nasceram com pênis, há uma ruptura inaceitável com as normas de gênero” (Bento, 2016, p. 52), o que evidencia que tais corpos são lidos como uma espécie de traição simbólica à pátria heterocisnormativa e ao patriarcado, fazendo com que o ódio que sobre eles incide não seja apenas reativo, mas constitutivo de um regime que, diante da ameaça, responde com violência, na tentativa de conter o abalo que essas existências produzem na matriz normativa do gênero.

Atualmente, a violência contra as mulheres transdissidentes permanece como ferramenta central de reprodução da ordem patriarcal, agora operando de forma mais difusa e institucionalizada; como observa Ana Carolina Gondim de Albuquerque Oliveira, “[...] é uma violência de gênero, mas motivada pela abjeção e, não, pela sua condição de ser mulher, porque a sociedade não admite a mulher trans e a travesti nessa condição” (Oliveira, 2022, p. 118), o que evidencia que tais violências se ancoram na recusa ontológica dessas existências, interditando-lhes o reconhecimento como sujeitas legítimas do feminino e produzindo, assim, uma zona de exclusão onde a humanidade é constantemente negociada e negada.

Essa engrenagem se materializa em dispositivos institucionais aparentemente neutros, mas profundamente normativos: protocolos médicos que condicionam o acesso à terapia hormonal à validação por “relatórios apropriados”, registros civis que impõem entraves à retificação de nome e gênero, currículos escolares que silenciam identidades transvestigêneres e políticas públicas que ignoram as intersecções entre gênero, raça, território e deficiência; neste sentido, Marilyn Strathern defende que, “a diferenciação com relação às mulheres é vista, assim, servindo aos propósitos de transformar os homens em homens” (Strathern, 2006, p. 110), revelando que tais violências não apenas excluem, mas também produzem e estabilizam as próprias normas de gênero, reafirmando hierarquias sociais ao mesmo tempo em que disciplinam corpos que ousam desviar da matriz normativa.

Em consonância com as reflexões da professora Silvana Marinho, a violência de gênero deve ser entendida como “[...] interpessoal e societal, expressão do *cistema* dominação-exploração, a partir do paradigma do patriarcado, em simbiose com o capitalismo e o racismo” (Marinho, 2023, p. 31). É nesse emaranhado estrutural que se inscreve a existência da travesti, preta, deficiente, gorda, periférica, originária — a expressão do que o *cistema* normativo deseja

extirpar. Contrapondo-se à feminilidade branca, cisgênera, magra, rica e silenciosa, sua vida concentra tudo o que a sociedade teme controlar, higienizar ou ocultar. A violência que sobre ela recai é meticulosamente encenada: pancadas nas esquinas, escárnio na mídia, negação da identidade no necrotério, apagamento nos censos — cada gesto reafirma sua posição como subcidadã, como corpo excedente e como ruído a ser silenciado para manter a ordem binária.

A violência de gênero contra travestis e mulheres transexuais não se restringe ao campo da agressão física ou ao extremo da violência *post mortem*. Ela se infiltra nas estruturas do cotidiano e opera silenciosamente nas instituições. Neste sentido, Silvana Marinho observa que,

[...] a violência de gênero não termina por aí, porque também nas instituições de segurança pública os casos de violências contra as mulheres trans são negligenciados, sem a atenção devida à investigação; na imprensa, seus nomes femininos não são respeitados; nos órgãos de pesquisas e mapeamentos das violências, elas são desconsideradas das estatísticas e dos indicadores sociais; nas unidades de saúde, sofrem omissões de socorro e de atendimento médico; etc (Marinho, 2023, p. 44).

Essas práticas, frequentemente encobertas pelo discurso da burocracia ou pela suposta neutralidade institucional, materializam uma lógica concreta de desumanização que opera de forma progressiva e articulada. A violência tem início no campo simbólico, por meio das palavras, e se aprofunda em diferentes níveis daquilo que, na próxima seção, será conceituado como *Colmeia do Ódio*, expandindo-se até o bloqueio sistemático do acesso à educação e à saúde, bem como à fetichização das identidades de travestis e mulheres transexuais. Nesse processo, tais práticas intensificam “a violência genérica e a abjeção com que são tratadas as pessoas transexuais e as travestis no Brasil” (Jesus, 2013, p. 113). Medos sociais dirigidos a travestis e mulheres transexuais passam a ser equiparados aos medos historicamente atribuídos a figuras como ladrões ou traficantes, revelando o caráter estrutural e sistemático dessa violência, profundamente enraizada na recusa de reconhecer essas vidas como dignas de cuidado, cidadania e respeito.

A banalização da morte de travestis e mulheres transexuais revela uma face cruel da violência de gênero: a lição silenciosa de que algumas vidas não importam. Em uma sociedade marcada pela cisnormatividade e transfobia institucional¹⁶, “o assassinato misógino contra as travestis e mulheres transexuais é uma expressão da violência de gênero, que se estabelece

¹⁶ A transfobia institucional refere-se à violência produzida e naturalizada no interior do Estado, manifestada nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, a partir de critérios cisgêneros de reconhecimento. Ao adotar o sexo biológico como parâmetro para políticas públicas, o Estado condiciona o entendimento de homem e mulher a uma determinação genética, consolidando uma hegemonia cisgênera que legitima a exclusão e a negação de direitos a travestis e transexuais.

como necropolítica” (Marinho, 2023, p. 17). Trata-se de uma pedagogia do ódio, que ensina a temer, odiar e exterminar essas existências. Crimes contra essas mulheres e feminilidades raramente mobilizam a mesma comoção ou cobertura midiática que os crimes envolvendo mulheres cisgêneras. A naturalização da dor e o silenciamento das mortes revelam um *cistema* que elimina fisicamente e desautoriza o luto, demonstrando como o Estado e a sociedade cisheteropatriarcal definem certos corpos como descartáveis.

Colocar travestis e mulheres transexuais no centro das análises da violência de gênero exige uma revisão crítica das bases da teoria feminista, historicamente atravessadas por processos de exclusão que marginalizaram essas experiências e limitaram a compreensão da própria categoria “mulher”; a partir de uma perspectiva antropológica, é nos corpos que desestabilizam a naturalização biológica e a fixidez dos papéis de gênero que a violência se intensifica, pois tais existências evidenciam que gênero é uma construção social situada, regulada por normas que operam por meio de hierarquizações e sanções, de modo que o patriarcado organiza a feminilidade conforme sua proximidade com padrões cisgêneros e normativos e, “a violência e a punição são hierarquizadas” como aponta (Bento, 2016, p. 54), revelando não apenas desigualdades, mas regimes de reconhecimento que definem quem pode ser inteligível como mulher e quem permanece fora dos circuitos de proteção, dignidade e pertencimento social.

O transfeminismo emerge como uma povoação epistêmica que não apenas amplia os horizontes do feminismo clássico, mas o desloca e o interpela em suas bases, ao evidenciar os limites de uma tradição que, por vezes, universalizou experiências sem considerar as dissidências de gênero; neste sentido, “o transfeminismo brasileiro vem visibilizando a marca travestifóbica/transfóbica da violência de gênero, a qual se imbrica a outras marcas sociais que nos situam historicamente” (Marinho, 2023, p. 45), indicando que tais violências não podem ser compreendidas de forma isolada, mas como parte de uma trama complexa de opressões, sendo justamente nessa perspectiva interseccional que se inscreve o potencial de uma análise midiática do transfeminicídio que ultrapassa a mera descrição dos atos violentos e se volta à desnaturalização do *cistema* de poder que os produz, legitima e perpetua, tornando visíveis as estruturas que articulam gênero, raça, classe, colonialidade e outras categorias na produção sistemática da morte e da precarização dessas vidas.

Os dados sobre a violência de gênero contra travestis e mulheres transexuais no Brasil são contundentes, embora ainda insuficientes para abarcar toda a complexidade desse fenômeno. Conforme os padrões internacionais da *Transgender Europe (TGEU)*, expressos

pela Rede Trans Brasil (2026), o país lidera as estatísticas mundiais de assassinatos de pessoas trans, e a média de idade das vítimas não ultrapassa 35 anos, número que reflete apenas as assassinadas, já que não há censo oficial. A Rede Trans Brasil aponta que ativistas trans representaram 14% dos assassinatos reportados, evidenciando a vulnerabilidade de quem atua na defesa de direitos. Travestis e mulheres transexuais negras enfrentam barreiras profundas em educação, trabalho, saúde e moradia, agravadas pela inércia do Estado, que falha em implementar políticas eficazes de proteção e responsabilização, perpetuando um ciclo de violência e exclusão social.

Contudo, esses números não capturam as múltiplas nuances da violência de gênero cotidiana que atravessa os corpos e existências de travestis e mulheres transexuais. Ancorando-se em Tarcísio Dunga Pinheiro, ratificamos que “o corpo da mulher é o protagonista da violência de gênero” (Pinheiro, 2021, p. 66), mostrando que essa violência não se restringe ao físico, mas é também simbólica, estruturante e direcionada aos corpos que desafiam normas hegemônicas de gênero. Trata-se de um mecanismo que produz sofrimento, limita as possibilidades de existência e reforça hierarquias sociais, evidenciando como o patriarcado atua não apenas na coerção, mas na definição do que e quem pode ser reconhecido como legítimas mulheridades e feminilidades.

Como órgão de mediação social, o Estado tem sido responsável por perpetuar a violência de gênero contra travestis e mulheres transexuais, inclusive por meio de aparelhos que deveriam protegê-las. O Direito sob uma lógica positivista, ao se concentrar exclusivamente na formalidade e na norma escrita, muitas vezes reforça a exclusão. Neste ponto,

O Direito, mesmo quando utilizado como instrumento de proteção à violência de gênero, é segregador, pois se propõe a tutelar apenas um tipo de mulher, a que se encaixa no modelo que a sociedade compreende, aceita e impõe (Oliveira, 2022, p. 112).

O Estado age diretamente por meio da polícia, mas muitas vezes de forma violenta ou seletiva, como nas mortes de travestis justificadas como “legítima defesa” ou “troca de tiros”. Em outros espaços, atua de forma indireta, por omissão, silêncio ou adiamento de políticas públicas. As leis ainda são escassas, os recursos insuficientes e a maior parte das ações permanece paliativa. Mesmo com a Lei 14.994/2024, que tornou o feminicídio um crime autônomo (Art. 121-A do Código Penal), o critério permanece baseado no sexo feminino e não no gênero, considerando feminicídio “matar mulher por razões da condição do sexo feminino” (Brasil, 2024, s/p), excluindo explicitamente travestis e mulheres transexuais, sobretudo

aquelas que não possuem retificação de gênero nos documentos oficiais. Todavia, a fome e a vulnerabilidade não esperam, e pessoas em situação de risco expõem um Brasil que falha em compreender a gênese das expressões da “questão social”.

Em diversas camadas da vida social, a violência de gênero se manifesta de forma contínua e naturalizada, atravessando corpos dissidentes e inscrevendo-se nas dinâmicas cotidianas de poder; nos processos de reconhecimento social, travestis e mulheres transexuais enfrentam exclusão simbólica e invisibilização institucional, expressas em silenciamentos, negações de direitos e apagamentos de suas experiências, de modo que, como afirma Ana Carolina Gondim de Albuquerque Oliveira, “a violência de gênero está presente em todas as sociedades, em vários contextos, repercutindo, negativa e, principalmente, na vida das mulheres trans e das travestis” (Oliveira, 2022, p. 160), evidenciando que essas existências são atravessadas por múltiplas formas de opressão que se articulam na produção de sua vulnerabilização social.

A marginalização se aprofunda na ausência de referências culturais, institucionais e sociais que legitimem a existência de travestis e mulheres transexuais. Fernando Pocahy e Priscila Gomes Dornelles destacam que “é evidente que uma vida travesti não encontra referências ‘positivas’ ou pistas de reconhecimento no espaço social público que lhe dê condições de ‘fazer’ seu gênero e sua vida” (Pocahy; Dornelles, 2010, p. 130). Essa carência de reconhecimento não é neutra: produz vulnerabilidade, restringe a atuação política e social desses corpos e reforça a deslegitimação de suas experiências. Ao mesmo tempo, naturaliza a violência estrutural ao promover a exclusão, a discriminação e o apagamento simbólico.

Entre as múltiplas expressões da violência de gênero, destacam-se práticas institucionalizadas que se apresentam como cuidado. Políticas públicas e programas sociais frequentemente tratam travestis e mulheres transexuais como objetos de vulnerabilidade, reproduzindo normas cisnormativas sob a aparência de proteção. Essa linguagem higienista evidencia a letalidade cotidiana dessas práticas, onde “esse segmento é dizimado diariamente em função da violência de gênero” (Berto, 2016, p. 1281). Ao disciplinar comportamentos, estigmatizar corpos e reforçar a exclusão, tais políticas não promovem emancipação, mas reorganizam o controle social, definindo quem pode existir e ser reconhecido. A violência simbólica se manifesta na regulação diária da vida, do amor e da resistência, consolidando hierarquias de gênero e exclusão social.

No mundo do trabalho, a violência de gênero se expressa como exclusão estrutural e precarização, empurrando travestis e mulheres transexuais para a marginalidade econômica,

onde a prostituição, muitas vezes, surge como única alternativa diante do exílio do mercado formal; nesse contexto, permanecem expostas a violências que envolvem a polícia, clientes e a própria sociedade, revelando que a inserção laboral é regulada por normas de gênero que definem quem pode ocupar determinados espaços, de modo que, como aponta Miriam Pillar Grossi, “no mundo industrial, os homens estavam ligados à esfera da produção enquanto as mulheres à esfera da reprodução” (Grossi, 2004, p. 16), o que evidencia que, fora dessas esferas, essas existências são empurradas à descartabilidade, tornando a violência de gênero uma política de exclusão econômica e silenciamento social.

A violência de gênero só pode ser compreendida em sua complexidade quando analisada a partir das experiências dissidentes, aquelas que escapam às normas hegemônicas de inteligibilidade. São esses corpos que concentram, de forma mais intensa, as marcas do apagamento, da rejeição e da exclusão. Neste sentido, a interseccionalidade, enquanto categoria analítica, permite compreender como os sistemas de opressão se articulam nas “avenidas identitárias do racismo, cisheteropatriarcado e capitalismo” (Akotirene, 2019, p. 23), produzindo formas específicas de violência. Uma travesti preta com deficiência, por exemplo, não vivencia opressões isoladas, mas simultâneas e imbricadas, situando seu corpo nas encruzilhadas dessas estruturas.

Além disso, a feminilidade é socialmente hierarquizada e desvalorizada, reforçando estigmas que atravessam corpos dissidentes, pois “o feminino é enfaticamente desvalorizado” (Bento, 2016, p. 53). Essa desvalorização transforma os corpos de travestis e mulheres transexuais em alvos de uma violência estrutural que vai além do físico, imprimindo marcas profundas na autoestima, nas relações interpessoais e no direito fundamental à personalidade. Cada gesto de controle, cada recusa de reconhecimento ou exclusão simbólica funciona como uma pedagogia do medo e da subalternização, moldando subjetividades desde cedo.

A luta contra a violência de gênero não pode ser reduzida a um apelo moral ou a um gesto de compaixão superficial. Trata-se, antes, de um desafio estrutural que exige repensar e transformar as bases legais, educacionais, culturais, sanitárias e econômicas que sustentam a exclusão e a opressão. A violência contra travestis e mulheres transexuais, em particular, é o resultado de um processo multifacetado que ultrapassa o campo restrito da violência de gênero, atravessando outras dimensões da precarização social. Como enfatiza Oliveira,

O não enquadramento à cisheteronormatividade provoca a precarização dessas vidas como a síntese de um processo complexo, multifacetado, cujo entendimento não é tão evidente, pois quando se tratam de pessoas trans, a primeira impressão é que a violência à qual estão submetidas encontra sua origem apenas na violência de gênero,

sendo esta, apenas, uma categoria que compõe os processos de precarização (Oliveira, 2022, p. 229).

Não se trata apenas de descrever a violência de gênero, mas de compreender o que se enfrenta quando o corpo se torna campo de batalha e a palavra, forma de resistência. Travestis e mulheres transexuais, ao insistirem em existir, tornam visível uma política sistemática de apagamento que as atravessa. Suas existências tensionam a ordem cisnormativa ao desestabilizarem modelos fixos de gênero, evidenciando que o reconhecimento social e jurídico permanece condicionado à conformidade com normas hegemônicas de inteligibilidade.

É nessa ruptura que a violência extrema se inscreve, pois, à luz de Letícia Carolina Nascimento, “todos os corpos trans* rompem com as normas cisgêneras, reinventando modos de ser para além das feminilidades e masculinidades, como, por exemplo, a emergência da não binaridade” (Nascimento, 2021, p. 124), o que evidencia que tais existências não apenas desafiam, mas reconfiguram os limites do gênero; nesse contexto, o assassinato de travestis e mulheres transexuais não constitui uma exceção, mas se revela como expressão de um projeto contínuo de aniquilamento, articulado por uma lógica que seleciona quais vidas são passíveis de luto e quais podem ser eliminadas sem comoção, de modo que, na discussão que se segue, o transfeminicídio será aprofundado como expressão máxima da violência de gênero e como reflexo direto de uma estrutura transnecropolítica que organiza, hierarquiza e legitima a produção da morte.

2.2 O transfeminicídio para além da luta cotidiana: a invenção de outros amanheceres

A compreensão do transfeminicídio como conceito político-teórico para o campo dos estudos de gênero, fruto das reivindicações dos movimentos sociais, especificamente do movimento transfeminista (Ramos, 2022), emerge com vista a responder à insuficiência das interpretações jurídicas e feministas hegemônicas diante da violência sistemática contra travestis e mulheres transexuais no desdobramento do feminicídio. Essa violência carrega especificidades que extrapolam as normas de gênero tradicionais, marcadas por exclusão e desumanização. Como aponta Berenice Bento,

Se o feminino representa aquilo que é desvalorizado socialmente, quando este feminino é encarnado em corpos que nasceram com pênis, há um transbordamento da consciência coletiva que é estruturada na crença de que a identidade de gênero é uma expressão do desejo dos cromossomos e dos hormônios (Bento, 2014, p. 1).

O transfeminicídio não se limita à negação da vida, mas expressa a recusa radical da legitimidade do feminino vivido por travestis e mulheres transexuais. Não se trata de um ato isolado ou excepcional de violência, mas da manifestação de um sistema que regula, hierarquiza e seleciona quais corpos são autorizados a existir. Sua dimensão é eminentemente política, pois ultrapassa a eliminação física e opera também na desqualificação simbólica dessas subjetividades. Como afirma Berenice Bento, “o transfeminicídio se caracteriza como uma política disseminada, intencional e sistemática de eliminação da população trans no Brasil, motivada pelo ódio e nojo” (Bento, 2014, p. 1). Essa compreensão desloca o fenômeno do campo das tragédias individuais para a esfera da responsabilização coletiva, revelando-o como um projeto de morte institucionalizado.

Para além de sua dimensão política e social, o transfeminicídio inscreve-se em uma dimensão ontológica da violência, na medida em que nega às existências transfemininas o estatuto pleno de *ser*, operando como um regime que antecede o ato letal e se materializa cotidianamente na produção da ininteligibilidade, da abjeção e da desumanização; trata-se de um processo contínuo que define essas vidas como descartáveis, inviáveis ou indignas de reconhecimento, deslocando-as para fora dos marcos do humano, de modo que a morte física aparece menos como ruptura e mais como desdobramento de uma lógica já instaurada, na qual a violência assume também uma função pedagógica, ensinando socialmente quais corpos devem ser corrigidos, silenciados ou eliminados.

Nas dinâmicas sociais que regulam o gênero, a violência atua como mecanismo de produção e manutenção das normas, delimitando quais existências são reconhecidas como legítimas e quais são empurradas para a margem; nesse cenário, corpos dissidentes são continuamente interpelados por práticas de correção, silenciamento e eliminação. Nos termos de Samuel Francisco Rabelo “as violências que são imputadas aos corpos que não se adequam às normas funcionam como um currículo cultural” (Rabelo, 2022, p. 32), evidenciando que tais práticas não apenas punem, mas ensinam os limites do socialmente aceitável; assim, o transfeminicídio não se restringe à eliminação física, mas institui uma ontologia da negação que posiciona travestis e mulheres transexuais fora dos regimes de pertencimento, humanidade e luto, fazendo da morte um desfecho coerente de uma ordem que já havia decretado, simbolicamente, a impossibilidade dessas vidas.

O transfeminicídio configura-se como um projeto de morte institucionalizado e, antropologicamente, como um dispositivo de poder que define quais vidas merecem proteção. Ramos (2022) o define como uma estratégia político-teórica forjada no âmbito do feminismo

transgênero, intrinsicamente vinculada à justiça por reconhecimento e atravessada por implicações tanto sociológicas quanto jurídicas. A ausência de políticas públicas, a subnotificação e o tratamento indigno das vítimas evidenciam a cumplicidade estatal e social, reforçando a ordem cisheteronormativa. Reconhecê-lo é afirmar o direito à existência e romper o pacto de silêncio que produz a morte.

Essas mortes não ocorrem no vácuo; constituem o ápice de um cotidiano de exclusões que transforma a vulnerabilidade em estrutura, articulando transfobia institucional, racismo, precarização econômica e a hipervisibilidade violenta dos corpos dissidentes em um cenário no qual morrer se torna destino presumido, de modo que, a cada travesti assassinada, não há propriamente espanto, mas a confirmação de uma sentença já inscrita no tecido social. Na perspectiva de Berenice Bento, “da mesma forma que a sociedade precisa de modelos exemplares, de herói, os não exemplares, os párias, os seres abjetos também são estruturantes para o modelo de sujeitos que não devem habitar a nação” (Bento, 2017, p. 2), o que evidencia que a travesti não é apenas morta, mas previamente marcada para a exclusão, situada fora dos limites do pertencimento nacional e da própria ideia de humanidade reconhecível.

Do ponto de vista antropológico, o transfeminicídio pode ser compreendido como um dispositivo de regulação coletiva, no qual a eliminação de travestis e mulheres transexuais atua na disciplina do gênero e na reafirmação de normas sociais, revelando que a violência letal não constitui um desvio isolado, mas integra estruturas que produzem e sustentam hierarquias de poder ao marginalizar corpos que desafiam a cisheteronormatividade; neste sentido, sob a ótica de Marilyn Strathern, “o que distingue homens de mulheres não são seus apêndices e orifícios como tais, mas as relações sociais em cujo contexto eles são ativados” (Strathern, 2016, p. 316), evidenciando o caráter relacional e performativo do gênero e a centralidade do reconhecimento social na definição de quais vidas são consideradas legítimas.

O transfeminicídio fere as promessas democráticas do Estado brasileiro. Liderar os índices globais de assassinatos de travestis e transexuais não é acaso, mas sintoma de um projeto social que nega proteção, reconhecimento e luto. Neste sentido, Emerson Erivan de Araújo Ramos aponta: “o transfeminicídio como forma de violência específica possui dupla motivação: tanto a transição de gênero da vítima quanto o fato de que essa transição direciona-se à incorporação do feminino” (Ramos, 2022, p. 1085). Matar travestis e mulheres transexuais pune a transgressão de gênero e a aproximação do feminino fora da norma, expondo a falência das garantias democráticas.

A morte desses corpos é produzida discursivamente antes de se consumir, por meio de práticas reiteradas que desumanizam, deslegitimam e negam reconhecimento social; a imprensa reforça estigmas, a educação silencia experiências trans, o discurso religioso expulsa e o direito, por ação ou omissão, legitima a exclusão, compondo um cenário em que a violência se acumula, se normaliza e se torna estrutural, de modo que “esse tipo de violência é o ápice de um ciclo de marginalização e exclusão social que inclui discriminação, falta de acessos a direitos básicos e invisibilidade social” (Rabelo; Costa, 2024, p. 303), evidenciando que o transfeminicídio não é um evento isolado, mas a culminância de um processo contínuo de abandono, silenciamento e produção sistemática de desigualdades no interior de uma lógica transnecropolítica.

Nesse sentido, o transfeminicídio atua como categoria de controle existencial que pune a insubmissão de gênero e reafirma a supremacia cisgênera, operando como mecanismo de regulação violenta das fronteiras do aceitável. Na concepção de Iohana do Nascimento Corrêa Berto, “travestis e transexuais são violentamente agredidas, torturadas e assassinadas por motivos de desprezo e intolerância” (Berto, 2016, p. 1281), o que evidencia a recorrência e a brutalidade dessa violência sistemática, de modo que o transfeminicídio, ao mesmo tempo em que impõe limites à liberdade por meio do terror, também denuncia o medo social diante de corpos que escapam à norma, se reinventam e persistem em sua recusa à domesticação.

O transfeminicídio não se configura apenas como o ápice da violência dirigida a travestis e mulheres transexuais, mas como expressão direta de estruturas sociais que produzem e legitimam a morte. A prostituição compulsória, vivenciada pela maioria dessas mulheres (Benevides, 2026), não pode ser compreendida como escolha individual, mas como imposição violenta decorrente do abandono institucional e da exclusão sistemática. Essa condição aprofunda a precarização dos corpos e das existências, convertendo-os em alvos permanentes da transnecropolítica (Ruiz, 2020) que atravessa e sustenta o Estado cisheteropatriarcal.

Ao pensarmos na interseccionalidade dessas experiências, Vladimir Porfírio Bezerra em sua tese *Por uma Arqueologia do Transfeminicídio: Relações entre masculinidades e a violência letal contra travestis e mulheres trans no Brasil*, interpreta que “as análises mais cuidadosas apontam que existem outros fatores de vulnerabilidade: ser negra, mulher trans ou travesti, periférica ou favelada, do interior” (Bezerra, 2023, p. 60), o que revela que o transfeminicídio não pode ser compreendido de forma isolada, mas como resultado de uma engrenagem interseccional que articula gênero, raça, território e classe na produção diferenciada da violência; nesse sentido, tais marcadores não apenas ampliam a exposição à letalidade, mas indicam que o projeto de extermínio das travestis e mulheres transexuais se

ajusta e se intensifica conforme as desigualdades estruturais e regionais, operando de maneira ainda mais brutal sobre corpos situados nas margens sociais, onde a precarização, o racismo e o abandono estatal se entrelaçam na fabricação cotidiana da morte.

A ausência de políticas públicas eficazes, a omissão das instituições de justiça e a persistência de uma moral punitiva, frequentemente ancorada em discursos religiosos conservadores, contribuem para a produção do Nordeste como um território simbólico de rejeição, no qual a violência contra travestis e mulheres transexuais se intensifica e se naturaliza; como apontam os levantamentos recentes mobilizados por Vladimir Porfírio Bezerra, “os Estados do Nordeste brasileiro voltam a assumir o maior número de mortes em números absolutos” (Bezerra, 2023, p. 92), evidenciando que o transfeminicídio, nesse contexto, não pode ser compreendido apenas como expressão da violência de gênero, mas como sintoma de um projeto político que, ao articular abandono estatal, desigualdades regionais e moralidades excludentes, nega sistematicamente o direito à vida e à dignidade de quem insiste em existir à margem da norma.

A abordagem antropológica é fundamental para compreender os corpos como *locus* de poder, as violências como tecnologias sociais e o transfeminicídio como traço cultural que revela normas e exclusões estruturantes. O termo *transfeminicídio* “representa um passo à frente na análise dessas mortes, em relação ao que usualmente se denomina (inclusive em língua inglesa) como crimes de ódio (*hate crimes*)” (Ramos, 2020, p. 127). A Antropologia, assim, oferece ferramentas conceituais e analíticas para refletir sobre as estruturas que matam travestis e mulheres transexuais, evidenciando os mecanismos de opressão e a cumplicidade social presente na inação ou no silêncio diante dessas mortes.

A gestão estatal da morte, como evidencia Ramos (2022), não se sustenta apenas na ineficiência, mas na recusa ativa em reconhecer a letalidade da transfobia como urgência política. A ausência de tipificação penal específica, a falta de dados oficiais e a negligência sistemática dos órgãos públicos mostram que o transfeminicídio não ocorre à margem do Estado — muitas vezes é resultado direto de sua omissão. Como aponta Marcela Lagarde (2008), o feminicídio, e por extensão o transfeminicídio, depende da cumplicidade do poder público, onde silêncio, omissão e negligência não são falhas, mas engrenagens fundamentais para que essas mortes aconteçam.

O transfeminismo interseccional, junto aos feminismos negro, lésbico e decolonial, analisa as violências sobre travestis e mulheres transexuais atravessadas por raça, classe, território e dissidência de gênero. A interseccionalidade, conforme argumenta Carla Akotirene,

"em vez de somar identidades, analisa-se quais condições estruturais atravessam corpos, quais posicionamentos reorientam significados subjetivos desses corpos" (Akotirene, 2019, p. 43). Não se trata apenas de ser travesti, mulher transexual ou negra, mas de como essas existências são hierarquizadas por um *cistema* que organiza a vida social pela exclusão.

O Estado deve ser responsabilizado não apenas pela omissão, mas também pela reprodução ativa da violência contra travestis e mulheres transexuais, uma vez que suas instituições historicamente operam na negação do reconhecimento dessas existências; como aponta Ramos, “os agentes do Estado jamais atribuíram às travestis o mesmo lugar que poderia ser atribuído às mulheres, fixando-as sempre na condição de homens gays cisgêneros” (Ramos, 2020, p. 83), o que evidencia que a recusa institucional em reconhecer identidades de gênero não é mero equívoco, mas prática sistemática de desumanização, responsável por sustentar a exclusão de direitos, legitimar violências e consolidar um regime no qual essas vidas são constantemente colocadas fora dos marcos de proteção jurídica e social.

Ao centro dessa reflexão está a crítica ao projeto político que permite e perpetua o transfeminicídio. As vozes de travestis e mulheres transexuais não reivindicam apenas o direito de existir, mas o direito de existir com dignidade. A luta não é pela mera sobrevivência — é pela desnaturalização de uma estrutura que opera a exclusão como regra. O que nos convoca a compreender o transfeminicídio não como uma exceção brutal, mas como um dispositivo sistemático de coerção e controle do gênero. O Estado, ao falhar em reconhecer a centralidade do gênero nas dinâmicas da violência, naturaliza o assassinato como destino e apaga as lutas travadas em vida. Afinal,

[...] a identidade de gênero, pela qual a pessoa lutou e perdeu a vida, lhe é retirada no momento de se notificar ou contabilizar a morte. Toda a biografia de resistência e de agência da vítima é apagada quando se devolve o corpo aos braços do determinismo biológico” (Bento, 2016, p. 56).

A gestão estatal do transfeminicídio não se limita à omissão de políticas públicas, mas se materializa na própria burocracia da violência, que atravessa o cotidiano institucional e regula o acesso à dignidade; ela se expressa na recusa do nome social, nos laudos desumanizados, na negligência médica, no abandono escolar e na exclusão do mercado de trabalho, compondo um conjunto de práticas que produzem vulnerabilidade de forma sistemática, de modo que, como demonstra Ana Carolina Gondim de Albuquerque Oliveira, “em muitas ocasiões, essa violência é promovida e reproduzida pelo Estado ao empreender políticas de exclusão” (Oliveira, 2022, p. 160), evidenciando que não se trata apenas de ausência

estatal, mas de uma presença ativa, violenta e seletiva, que pune, regula e silencia corpos dissidentes.

Essa máquina estatal opera cotidianamente para negar a humanidade de determinadas existências. A exclusão se revela em múltiplos níveis:

[...] vai desde a negação do nome social, passando pela falta de assistência médica, pela expulsão da escola, pela ausência de um olhar humanizado na produção dos laudos periciais e na condução dos inquéritos, dentre outros aspectos (Oliveira, 2022, p. 162).

A violência, portanto, não se resume ao assassinato: é tecnologia de poder reproduzida em práticas institucionais, ausências programadas e silêncios cúmplices do Estado. Ela se materializa no modo como se administra a vida e se legitima a morte de corpos dissidentes. Na compreensão de Heleieth Saffioti, “a violência de gênero é constitutiva da organização social de gênero no Brasil” (Saffioti, 1994, p. 443). A linguagem oficial cisnormativa opera pelo apagamento e pela criminalização da diferença. Ao negar nome, identidade e dignidade, o Estado fabrica condições para o transfeminicídio. Essa violência difusa, mas concreta, atravessa justiça, saúde, educação e segurança.

A violência molda quem pode viver e quem deve morrer, administrando a vida de forma seletiva, em uma lógica de necropolítica que, como aponta Mbembe (2018), define quem é deixado à morte e quem tem o direito de existir. O Estado, ao exercer essa gestão seletiva, organiza corpos dissidentes em categorias de vulnerabilidade e exposição, produzindo vidas descartáveis enquanto legitima certas existências como socialmente valiosas/produtivas. Posto isso,

A interface ou as reciprocidades entre gênero e Estado também produzem toda sorte de discriminações e corporifica o crime, dando-lhe um rosto, um corpo, uma cor de pele, um endereço, uma escolaridade (ou a ausência dela), uma ocupação, uma classe social (Oliveira, 2022, p. 163).

O transfeminicídio é a expressão mais extrema de um *cistema* que escolhe quem deve morrer e com qual grau de esquecimento. Atravessa travestis e mulheres transexuais, e cada sujeito dessa identidade se torna, segundo o ativista Anderson Cavichioli, “vítima de um processo de desumanização a partir de seu afastamento da matriz cisheterossexual” (Cavichioli, 2021, p. 29). O ódio retira dessas existências o direito ao pertencimento, ao reconhecimento e à memória. Mais uma vez: não se trata só da morte física, mas da exclusão contínua da humanidade.

Em nossas costuras, não olhamos o transfeminicídio apenas como assassinatos — o confrontamos enquanto projeto de aniquilamento e, até mesmo, um projeto de genocídio, visto que “da sua identificação com a maioria dos atos relacionados a genocídios; e com base em uma perspectiva teórica útil, o assassinato de pessoas transgênero no Brasil pode ser designado como um genocídio” (Jesus, 2014, p. 118). É a norma cisheteronormativa operando sob o disfarce da omissão estatal, produzindo ausência, apagamento e morte. Ainda assim, há movimento. Em consonância com Marcos Benedetti na obra *Toda Feita: O corpo e o gênero das travestis*,

A formação de um movimento social específico de travestis ou de transexuais que se propõe a lutar contra a discriminação e a exclusão social é apenas um dos indícios de que essa realidade está em constante transformação e fabricação (Benedetti, 2005, p. 129).

Essa luta encarna o enfrentamento direto à transnecropolítica, conforme Ruiz (2020), e à sua gestão cotidiana da morte. Nomear o Estado como cúmplice e exigir a reprogramação de suas lógicas não é apenas uma necessidade política, mas uma questão de sobrevivência. O direito à vida plena, à educação, ao emprego formal, à renda, à moradia digna e à segurança das travestis e mulheres transexuais exige a escuta das vozes que denunciam, vozes que transformam a dor em mobilização e as mortes evitáveis em exigência de justiça.

2.3 As travas sabem o que é lutar: vidas (im)passáveis, (im)pensáveis, (im)possíveis

O cotidiano de travestis e mulheres transexuais no Brasil é uma travessia marcada pela urgência de existir diante de um terreno que insiste em negar-lhes humanidade. Cada gesto se inscreve como um ato político, atravessado pelo risco e pela coragem de habitar o mundo em dissonância. Como afirma Miriam Pillar Grossi, “o gênero se constitui em cada ato da nossa vida, seja no plano das ideias, seja no plano das ações. O tempo inteiro a gente está constituindo o gênero no nosso próprio cotidiano” (Grossi, 2004, p. 9). É nesse cotidiano que a antropologia encontra sua potência: revelar como corpos lidos como abjetos, convocados por dispositivos de regulação e violência, tornam-se palcos de memória, cultura e (re)invenção, onde a dor não silencia, mas se transmuta em possibilidade radical de vida.

Essa reinvenção ganha potência quando situada nos processos históricos que fizeram do corpo o centro da normatização social. Como observa Berenice Bento,

[...] a luta para a construção de uma leitura dos corpos baseada na diferenciação radical entre os corpos-sexuados se impõe hegemonicamente no século XIX, propiciando a emergência de novas subjetividades e de novas identidades coletivas (Bento, 2017, p. 113).

Esse regime de inteligibilidade permanece, marcando como ilegítimos e perigosos os corpos que desafiam cisheteronormatividade. A luta por reconhecimento se trava não só nos palcos da política institucional, mas nos microgestos do cotidiano: reivindicar o uso do nome social, resistir ao constrangimento em banheiros públicos, enfrentar olhares de ódio. Cada gesto se faz linguagem e memória, inclusive na mídia *online*, reescrevendo corpo e mundo, criando gramáticas do viver que desafiam normas e abrem brechas para futuros compartilhados de dignidade.

A transfobia não se limita a agressões pontuais, mas opera como uma tecnologia de governo que regula quais corpos podem existir livremente no espaço social. Bento (2017) demonstra que determinadas vidas são sistematicamente empurradas ao apagamento, lógica que dialoga com a noção de necropolítica formulada por Achille Mbembe (2018), segundo a qual o Estado define quem deve viver e quem pode morrer. Nesse cenário, a vida cotidiana de travestis e mulheres transexuais torna-se profundamente política, mesmo sem reivindicação explícita de mulheridade, pois sua simples circulação desafia o binarismo de gênero. Quando Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa (2016) descreve que o deslocamento até o trabalho ou à escola expõe esses corpos a olhares hostis, discriminações, ofensas, ameaças e agressões físicas e verbais, fica evidente como a violência transfóbica se manifesta de forma difusa e reiterada nas interações sociais mais ordinárias, produzindo insegurança e precarização da vida.

Para sobreviver, muitas constroem estratégias cotidianas que incluem evitar determinados horários no transporte público, portar documentos mesmo em trajetos curtos, realidade também vivenciada pela juventude negra e periférica, ou adotar expressões de gênero mais neutras em ambientes percebidos como hostis à população LGBTQIA+. Ainda que essas práticas impliquem a negação temporária da própria identidade, elas funcionam como mecanismos de autopreservação diante de um contexto social marcado pela hostilidade. Essa negociação permanente com os espaços revela que a violência implementa aquilo que já está inscrito no discurso Butler (2020), indicando que não se trata de um desvio da norma, mas de uma condição estrutural que atravessa a existência dessas pessoas.

Nesse contexto, a passabilidade de gênero se apresenta como um dispositivo ambíguo na vida de travestis e mulheres transexuais. Compreendida como a possibilidade de ser lida socialmente como mulher cisgênera, ela pode operar, até certo ponto, como estratégia de

sobrevivência em um cenário de transfobia estrutural. Contudo, à mínima expressão da transgeneridade, essa proteção se desfaz, revelando seu caráter frágil e contingente. Nas palavras de Patrícia Rosalba Salvador Moura Costa e Marcos Ribeiro de Melo (2016), trata-se de um projeto de controle da sexualidade que regula corpos e performances. Assim, recorrer à passabilidade não implica apenas uma “adesão” à cisnormatividade, mas a busca por uma proteção provisória em contextos marcados pela hostilidade.

A ideia de passabilidade evidencia que os padrões de gênero são variados e historicamente construídos. Em diálogo com Miriam Pillar Grossi,

A existência de dois gêneros não exclui a possibilidade de que estes sejam constituídos em vários modelos de feminino e de masculino, modelos que variam histórica e culturalmente, mas também que têm diferentes matizes no interior de cada cultura (Grossi, 2004, p. 5).

Isso evidencia que as identidades de gênero, incluindo a passabilidade como marcados da expressão de gênero, são dinâmicas e negociadas constantemente com as normas sociais que regulam os corpos de travestis e mulheres transexuais. Ao afirmar que os modelos de gênero variam histórica e culturalmente, Grossi (2004) sugere que as identidades de gênero são performances situacionais, que vão além do binarismo entre masculino e feminino. Assim, a passabilidade não deve ser vista apenas como adequação ao modelo cisnormativo, mas como um espaço de negociação em que a travesti ou mulher transexual desafia as expectativas sobre a “legibilidade” do gênero.

No Brasil, marcado por violências estruturais de gênero, raça, classe e sexualidade, o reconhecimento social de travestis e mulheres transexuais permanece condicionado à adequação a expectativas normativas de aparência e comportamento, frequentemente associadas à branquitude, aos cabelos lisos, aos seios fartos, à cintura fina e a uma feminilidade recatada e domesticada; essa exigência de inteligibilidade de gênero sustenta o machismo e reforça padrões cisheteronormativos, produzindo hierarquias entre corpos considerados mais ou menos legíveis, de modo que, nas palavras de Samuel Francisco Rabelo, “assim nascem outras experiências, lutando diariamente por uma inteligibilidade social” (Rabelo, 2022, p. 71), evidenciando que a pressão pela feminilidade legível, por meio de hormônios, procedimentos estéticos ou performances normativas, não apenas regula identidades, mas pode condicionar o acesso a direitos básicos, como o emprego e um atendimento médico digno.

Trata-se de uma lógica excludente que reforça a ideia de que apenas alguns corpos são reconhecíveis como dignos de cidadania. Aqueles corpos que não se materializam nesse padrão

são considerados perigosos à estrutura hegemônica, assim, “o que conta como “perigoso” é o que o Estado considera como perigoso” (Butler, 2020, p. 101). Em nossa análise interseccional, percebemos em aproximação epistemológica com Carla Akotirene uma “colisão das estruturas, a interação simultânea das avenidas identitárias” (Akotirene, 2019, p. 19). Referenciamos travestis e mulheres transexuais racializadas, com deficiências, de religiões de matriz africana, indígenas, quilombolas, em situação de rua, vivendo e convivendo com HIV, entre outros marcadores sociais. Para essas experiências dissidentes, as violências são potencializadas pelo racismo, pela pobreza e pela invisibilidade.

Além disso, essa pressão se intensifica em um contexto no qual a violência contra travestis e mulheres transexuais não se expressa apenas de forma física, mas também por meio de silenciamentos cotidianos. Muitas dessas violências permanecem invisibilizadas, seja pelo constrangimento em denunciá-las, seja pelo preconceito presente nos espaços institucionais e de convivência. Nesse cenário, a recorrência à passabilidade não pode ser compreendida como validação da transexualidade ou da travestilidade, mas como um recurso imposto por uma sociedade que frequentemente nega o direito à denúncia, ao acolhimento e à própria existência desses corpos. No itinerário reflexivo de Helma de Melo Cardoso e Alfrâncio Ferreira Dias,

A simples presença dessas pessoas num espaço público desperta olhares, pois seus corpos problematizam regras hegemônicas de sexualidade e de gênero, por isso, são cotidianamente impedidas de estar em espaços comuns (Cardoso; Dias, 2020, p. 1690).

No entanto, essa mesma exigência revela o paradoxo da passabilidade: ao mesmo tempo em que pode oferecer certa proteção imediata em um contexto social hostil, também reforça as hierarquias que marginalizam travestis e mulheres transexuais não passáveis ou que tensionam os padrões estéticos dominantes, evidenciando que a inteligibilidade de gênero é regulada por critérios excludentes; além disso, essa pressão se intensifica em um cenário no qual a violência contra essas existências não se manifesta apenas de forma física, mas também se inscreve nos silenciamentos e omissões do Estado, que, ao não garantir direitos e reconhecimento, contribui para a reprodução contínua da exclusão e da vulnerabilização.

Nessa direção, Júlia Clara de Pontes e Cristiane Gonçalves da Silva apontam que,

[...] ao estabelecer como objetivo último da transição a possibilidade de ‘passar por cis’, a experiência da passabilidade como horizonte normativo acaba por definir e aplicar valores aos corpos e, por conseguinte, aos próprios sujeitos, explicitando relações de hierarquia” (Pontes; Silva, 2017, p. 403).

Essa normatividade imposta pela passabilidade não apenas estrutura as relações entre travestis e mulheres transexuais e a sociedade cisnormativa, mas também produz fissuras e conflitos internos dentro da própria sociabilidade entre mulheridades e feminilidades de gênero. No cotidiano, tornam-se visíveis as dinâmicas sutis e, por vezes, cruéis, que estabelecem quem é considerado “passável” e quem não é, com base em ferramentas discursivas que operam por meio de marcadores corporais, estéticos e performativos. Tais ferramentas são sustentadas por uma lógica de visibilidade que se articula com a experiência ciborgue (Haraway, 2009) — noção que evidencia como os corpos transdissidentes se constroem na intersecção entre natureza, técnica e discurso.

Nesse contexto, a passabilidade se apresenta como um artefato de um regime tecnodiscursivo dominado por intelectuais brancos e de classe média, que define quais identidades de gênero são socialmente legítimas. Esse regime privilegia corpos que se conformam a padrões hegemônicos e invisibiliza aqueles que resistem, transformando a conformidade em requisito de reconhecimento social e revelando como raça, classe e normas de gênero atravessam o controle sobre a vida de travestis e mulheres transexuais.

Complementarmente, é preciso considerar que

[...] a passabilidade, implicada em uma performatividade de gênero, dispõe um conjunto de atos regulados e repetidos que asseguram uma imagem substancial de gênero no registro de uma matriz heterossexual e cisgênera (Pontes; Silva, 2017, p. 407).

Nesse processo, o modelo cisgênero se impõe como referência dominante, moldando desejos, expectativas e práticas de autoimagem entre travestis e mulheres transexuais – ainda que muitas travestis não reivindiquem a estrutura “mulher” como norte de subjetivação. A construção de uma feminilidade passável – geralmente associada à branquitude, à magreza, ao uso de tecnologias corporais e à contenção de traços lidos como “masculinos” – torna-se, em muitos casos, condição tácita para o reconhecimento social. Essa lógica ecoa o que Neuza Santos Souza (2021) aponta sobre a identidade negra, ao mostrar que a ascensão social da/do negra/o esteve historicamente atrelada à tomada da branquitude como modelo de dignidade e humanidade. De modo semelhante, travestis e mulheres transexuais são frequentemente levadas a adotar aspectos da cisgeneridade como parâmetro de uma existência socialmente aceitável.

Essa busca por reconhecimento dentro de padrões normativos revela um processo subjetivo marcado por tensões, ambivalências e sofrimento psíquico. A identidade deixa de ser apenas afirmação e se torna campo de disputa, exigindo negociações entre segurança e

apagamento, pertencimento e submissão. A passabilidade, segundo Thiago Duque (2020), está imbricada com implicações em torno da raça, classe e da sexualidade, pois recursos materiais e simbólicos definem quem pode ser lido como “passável”. Travestis e mulheres transexuais sem esses recursos, ou que improvisam feminilidades possíveis, muitas vezes ficam no limbo da passabilidade.

Embora a passabilidade possa oferecer certa proteção em contextos hostis, ela reforça uma matriz normativa que impõe padrões específicos de feminilidade, apagando outras formas de existência de travestis e mulheres transexuais. Nesse sentido, a passabilidade pode ser compreendida tal qual o “mito negro”, que “objetiva escamotear o real, produzir o ilusório, negar a história, transformá-la em “natureza”” (Souza, 2021, p. 54). Como mito, aparece como ideal naturalizado, mas esconde lógicas econômicas, políticas e ideológicas que perpetuam desigualdades. Assim, ao proteger, também dociliza corpos, obrigando travestis e mulheres transexuais a se adequarem a padrões inalcançáveis ou indesejáveis.

É fundamental compreender que o discurso da passabilidade não é neutro nem individual, mas tecido nas tramas do poder, das instituições e das normatividades que produzem e controlam os corpos. Costa *et al.* (2023) salientam que, ao analisar o discurso, não se deve compreendê-lo isolado das teias sociais que o envolvem. Nesse emaranhado de forças, a passabilidade atua como tecnologia disciplinadora, definindo o que é lido como feminino, legítimo e humano. Práticas institucionais, midiáticas, médicas e jurídicas entrelaçam-se, permitindo que apenas alguns corpos, calibrados, habitem o campo do aceitável.

A passabilidade não é apenas um pacto com a cisnormatividade, mas também com a branquitude, hierarquizando corpos de travestis e mulheres transexuais segundo normas de gênero, raça e classe. “Se o corpo é instável, flexível, retocável, plástico, será uma estética apropriada que lhe conferirá legitimidade para transitar na ordem dicotomizada dos gêneros” (Bento, 2017, p. 20). Essa estética normativa — marcada por branquitude, magreza e feminilidade cisgênera — define quais corpos circulam com menos risco e quais permanecem vulneráveis à exclusão. O ideal cisgênero, branco e de classe média regula privilégios simbólicos e materiais, perpetuando violências estruturais.

Nesse cenário, travestis e mulheres transexuais negras, periféricas e “não passáveis” ocupam os pontos mais agudos da marginalização, pois enfrentam simultaneamente os efeitos do racismo, da transfobia e da desigualdade econômica. Como nos lembra o pedagogo, capoeirista e professor Luiz Rufino, “a raça é a invenção que procede a noção de humanidade no curso da empreitada ocidental, o estatuto de humanidade empregado ao longo do processo

civilizatório colonial europeu no mundo é fundamentado na destruição dos seres não brancos” (Rufino, 2019, p. 9), o que evidencia que a exclusão racial não é um efeito colateral, mas sim fundante da organização social moderna.

Refletindo a partir de Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg na obra *Lugar de Negro*, “o negro enfrenta uma estrutura de oportunidades sociais diferentes e mais desfavorável que a do branco” (Gonzalez; Hasenbalg, 1982, p. 97), revelando que a cor da pele continua sendo um marcador de acesso ou de bloqueio à cidadania plena. Sob tais condições, a existência transraciada é lida como excesso, desvio, ameaça — e, muitas vezes, como descartável. Audre Lorde nomeia com precisão esse lugar de vulnerabilidade radical ao afirmar que há grupos que, “mediante a opressão sistemática, podem ser levados a se sentir dispensáveis, ocupando o lugar do inferior desumanizado” (Lorde, 2019, p. 143). É exatamente nesse lugar que muitas travestis e mulheres transexuais negras são lançadas, não por suas identidades em si, mas pelo cruzamento de opressões que definem suas trajetórias.

Diante de um contexto de violência sistemática, travestis e mulheres transexuais não apenas resistem — elas constroem, no cotidiano, políticas de sobrevivência. Mais do que suportar adversidades, reinventam formas de existir em um mundo que as tenta apagar. Essas políticas não se restringem a estratégias individuais, mas florescem em práticas coletivas de cuidado e em redes de solidariedade que nascem da partilha de vivências e da construção de vínculos. Nesse cenário, o corpo se torna linguagem e o vestir-se, um gesto político. Neste sentido, “vestir-se é um dos atos performáticos mais carregados de significados para a construção das performances de gênero” (Bento, 2017, p. 177), e, para essas sujeitas, cada escolha estética expressa tanto a vulnerabilidade quanto a potência de afirmar-se.

Em espaços onde o Estado se ausenta — ou, mais grave, atua como vetor de exclusão e extermínio —, redes de apoio entre travestis e mulheres transexuais tornam-se mecanismos vitais de subsistência e resistência ao transfeminicídio. Muitas vezes organizadas na informalidade, garantem o básico: um lugar para dormir, um prato de comida, uma escuta sem julgamento, um nome respeitado. Mas oferecem também o mais fundamental: o reconhecimento da humanidade. Essas práticas produzem vida nas frestas do abandono institucional, enfrentando dificuldades cotidianas e afirmando simbolicamente o direito de existir como se é.

Em um cenário onde, como escreve Byung-Chul Han, “a violência do global, que aplaina tudo no igual e erige um inferno do igual, produz uma contraforça destrutiva” (Han, 2022, p. 23), esses corpos dissidentes são constantemente apagados pela normatividade que

opera sob a aparência da neutralidade. A transfobia estrutural, nesse contexto, não é um erro do sistema, mas parte de sua engrenagem, atualizada em práticas estatais, biomédicas, jurídicas e morais.

Em tempos de recrudescimento conservador e ataques às identidades dissidentes, as mulheridades e feminilidades de travestis e mulheres transexuais surgem como formas de resistência e reinvenção. No cenário atual, marcado por ofensivas contra os direitos humanos, a transfeminilidade desafia normas estabelecidas, mesmo diante de tentativas de apagamento. Neste contexto, o neoliberalismo "produz uma injustiça massiva no âmbito global. Exploração e exclusão são constitutivos dele" (Han, 2022, p. 26), ampliando as disparidades e marginalizações de travestis e mulheres transexuais.

Com o avanço das forças ultraconservadoras no cenário político estadunidense, a chamada “agenda *woke*” — expressão esvaziada e distorcida pela retórica da extrema-direita para deslegitimar as lutas por justiça social — converteu-se em alvo preferencial de campanhas de ódio e manipulação moral. Durante sua campanha à presidência em 2024, Donald Trump intensificou os ataques à população trans, transformando os corpos dissidentes em palco de disputas ideológicas e em instrumento de mobilização reacionária. Em dezembro daquele ano, no *AmericaFest* — evento simbólico do conservadorismo radical, realizado em *Phoenix, Arizona* —, o então presidente eleito afirmou que “deter a loucura transgênero” seria uma das prioridades de seu novo mandato. Neste contexto, Judith Butler menciona que,

[...] em comunidades conservadoras, “gênero” é considerado o código pra uma pauta política que busca não apenas destruir a **família tradicional** mas também proibir qualquer referência à ‘mãe’ e ao ‘pai’, em prol de um futuro sem gêneros Butler (2024, p. 10, grifo nosso).

Nessa lógica, a ênfase na “família tradicional” e nas figuras da “mãe” e do “pai” serve como um pilar simbólico de estabilidade e continuidade das normas patriarcais. A “agenda *woke*”, e em particular a questão trans, é interpretada como uma tentativa de subverter esses valores fundamentais, desafiando a dicotomia rígida de gênero que define o papel de cada indivíduo dentro da estrutura familiar e social. A afirmação de que a agenda transgênero busca um “futuro sem gêneros” é uma distorção que visa gerar medo e desconfiança, ao sugerir que a eliminação das normas de gênero resultaria em uma desorganização social caótica, sem as bases de identidade que sustentam as convenções familiares.

No Brasil, ataques institucionais a travestis e transexuais revelam um projeto persistente de exclusão, marcado pela negação de direitos e apagamento de identidades dissidentes.

Durante o (des)governo Bolsonaro (2019-2022), a agenda antigênero legitimou a transfobia, com a retórica de que “uma vez que a ordem heterossexual deixar de ser sólida, uma enxurrada de perversidades sexuais [...] tomará a face da terra” (Butler, 2024, p. 10). Apesar do retorno do governo Lula em 2023, avanços são limitados: no mês do orgulho LGBTI, às vésperas da maior Parada do Orgulho LGBTQIA+¹⁷ do mundo, a política voltada à população travesti e transexual, apresentada duas vezes, acabou engavetada, incluindo o Programa de Atenção Especializada à Saúde da População Trans (Paes Pop Trans).

A estagnação revela não apenas a dificuldade de efetivar políticas inclusivas sob a pressão de setores conservadores, mas também a fragilidade das instituições diante da transfobia estrutural, que atravessa e limita a ação estatal; “por vezes, o processo acaba sendo bastante burocrático e demorado, evidenciando o sofrimento por parte das usuárias que buscam realizar o processo de transição de uma forma segura e longe da clandestinidade” (Rabelo, 2023, p. 53), o que demonstra que entraves administrativos não são neutros, mas produzem sofrimento e exclusão, de modo que a paralisação do Paes Pop Trans ultrapassa um simples impasse técnico e se configura como expressão da transfobia institucional que historicamente compromete a garantia de direitos, a dignidade e a própria possibilidade de vida da população travesti e transexual.

Em abril de 2025, o Conselho Federal de Medicina (CFM) publicou a Resolução nº 2.427, que atualizou os critérios técnicos e éticos para o atendimento de pessoas com incongruência de gênero, estabelecendo restrições rigorosas: bloqueio hormonal para menores de 18 anos é vedado, a hormonioterapia cruzada só pode ser iniciada a partir dos 18 anos e as cirurgias esterilizadoras relacionadas à afirmação de gênero ficam limitadas a maiores de 21 anos. Amplamente criticada, a medida desconsidera evidências científicas e reforça uma lógica patologizante. Ao tratar o sofrimento trans como uma questão estritamente individual, a resolução apaga as estruturas sociais que o produzem. Assim sendo, a estratégia de dominação contemporânea consiste em privatizar o sofrimento (Han, 2022), impedindo sua socialização e politização, o que evidencia como políticas como a do CFM naturalizam a opressão sobre corpos dissidentes.

Diante desse cenário, surge a pergunta: é possível imaginar outro amanhã, que acolha a potência de existir em dissonância? Travestis e mulheres transexuais, em sua radicalidade

¹⁷ A Parada do Orgulho LGBT de São Paulo é reconhecida internacionalmente como a maior Parada do Orgulho LGBTQIA+ do mundo, reunindo milhões de pessoas na Avenida Paulista em manifestações de celebração, visibilidade política e defesa dos direitos da população LGBTQIA+.

epistemológica e existencial, não apenas resistem — desafiam o presente com a poesia de corpos que não se dobram às normas. Cada gesto, performance ou afirmação de si torna-se ato político insurgente. Suas trajetórias denunciam o pacto racial, cisgênero e patriarcal da necropolítica brasileira, ao mesmo tempo em que anunciam novas formas de comunidade, cuidado e justiça, convocando à desobediência ontológica e ao rompimento com o que foi instituído como único e legítimo.

Toda promessa de futuro exige um mergulho profundo na memória, pois resistir plenamente implica convocar o passado não como um museu de dores, mas como alicerce de luta e dignidade; travestis e mulheres transexuais que vieram antes, que enfrentaram opressões e inventaram modos de existir, constituem o solo fértil sobre o qual se edifica a esperança, de modo que o ato de rememorar, conforme teorizam Anamaria Marcon Venson e Joana Maria Pedro, aponta para a memória como prática política de resistência e reinscrição histórica, evidenciando que:

[...] se configura dentro de uma relação de poder. Tanto em função da relação entre a pessoa que pergunta e a pessoa que é perguntada quanto em função do tratamento que antropólogas e historiadoras decidem dar à memória (Venson; Pedro, 2022, p. 126).

É a partir desse reconhecimento que se evidencia a centralidade da memória traviarca: mais do que preservar trajetórias e experiências historicamente silenciadas, ela se afirma como prática política, ética e insurgente, capaz de produzir reconhecimento, enfrentar a transfobia e tensionar as estruturas que sustentam o transfeminicídio, ao mesmo tempo em que reinscreve essas vidas nos marcos da dignidade e da história. Nesse movimento, a memória não apenas resguarda o passado, mas também projeta possibilidades de futuro, inspirando formas de cuidado, solidariedade e justiça que fortalecem redes de proteção, ampliam a visibilidade e desafiam os regimes de apagamento social impostos às existências dissidentes. Trata-se de uma memória que atravessa corpos, afetos e territórios, transformando dor em denúncia, luto em permanência e resistência em potência coletiva. Assim, no próximo tópico, discutiremos como a memória traviarca se constitui como instrumento contínuo de resistência, promoção da vida dissidente e afirmação de direitos historicamente negados, fazendo florescer, entre ausências e cicatrizes, a permanência de corpos que insistem em existir mesmo quando o mundo tentou transformá-los em silêncio.

2.4 Para além de nomes: Traviarcas¹⁸

O traviarcado se apresenta como um movimento de resistência que vai além da simples visibilidade, articulando lutas por direitos e reconhecimento social em um contexto marcado pela cisheteronormatividade. Ele evidencia como travestis e mulheres transexuais desafiam barreiras históricas de exclusão, buscando ocupar espaços de protagonismo na esfera pública e na formulação de políticas. Neste sentido, como observa Emerson Silva Meneses (2024), o traviarcado não apenas contesta a normatividade de gênero, mas atua de forma organizada para afirmar direitos e assegurar participação política efetiva. Em sua essência, o traviarcado representa uma insurgência contínua contra a invisibilidade estrutural, criando fundamentos para que essas pessoas reivindiquem um lugar legítimo na sociedade e na construção de políticas que as afetem diretamente.

Ao entrelaçar a resistência ao *cistema* cisheteropatriarcal, o movimento de travestis e mulheres transexuais reivindica não apenas dignidade, autonomia e reparação pelas violências estruturais que marcam suas trajetórias, mas também reinscreve suas existências como potências históricas e políticas. Nessa travessia, emerge com força a noção de transcestralidade — o reconhecimento das travestis ancestrais cujos corpos, lutas e memórias pavimentaram os caminhos da resistência, da visibilidade e da possibilidade ética de ser.

O traviarcado, nesse sentido, não é apenas um grito insurgente no presente; é a manifestação viva de uma continuidade que rompe silenciamentos e desloca margens, afirmando a vida de travestis e mulheres transexuais em sua plenitude e rebeldia. Em passagem significativa, Carla Akotirene nos lembra que, “a interseccionalidade é a autoridade intelectual de todas as mulheres que um dia foram interrompidas” (Akotirene, 2019, p. 114), e é a partir dessa autoridade, construída no entrelaçamento das opressões de raça, classe, gênero, território, corporalidades, que as travestis e mulheres transexuais reconstroem o mundo — recusando a interrupção de suas existências e criando novas formas de ser, estar, resistir e amar.

Rememorar trajetórias de luta é um ato político de resistência e reinvenção. Afinal, em passagem central de sua obra *Pedagogia das Encruzilhadas*, Luiz Rufino escurece que, “as possibilidades nascem dos *cruzos* e da diversidade como poética/política na emergência de

¹⁸ O termo *Traviarcas* refere-se a travestis e mulheres transexuais que, seja na memória histórica ou na presença cotidiana, construíram caminhos de resistência e continuam antecipando fronteiras de atuação política, social e cultural. O conceito nos convida a refletir sobre múltiplas camadas de experiência, incluindo os desafios do envelhecimento, a permanência e a ausência daqueles corpos que moldaram o campo da resistência no contexto brasileiro.

novos seres e na luta pelo reencantamento do mundo” (Rufino, 2019, p. 10). É nesse horizonte que as histórias de travestis e mulheres transexuais no Brasil devem ser revisitadas: como expressões de existências forjadas na dobra entre violência e criação, apagamento e insurgência. Ao longo da história brasileira, essas sujeitas têm tecido suas existências entre o silenciamento institucional, a brutalidade do transfeminicídio e a força de uma ancestralidade que insiste em florescer no concreto.

O nome de Xica Manicongo, registrado em documentos do século XVI como uma das primeiras expressões do que hoje compreendemos como marcadores da travestilidade no Brasil colonial, atravessa os séculos como símbolo de uma resistência fundante. Em 1591, Xica Manicongo, escravizada do Congo para o que conhecemos como Cidade Baixa, em Salvador, e vendida a um sapateiro, foi acusada de usar "trajes de mulher", um gesto que, para além do que o registro inquisitorial tentou punir, manifesta a coragem de desafiar a normatividade de gênero no seio de uma sociedade escravocrata, colonial e patriarcal.

Durante a ditadura militar (1964-1985), travestis no Brasil enfrentaram intensa repressão policial e social, sendo frequentemente criminalizadas por não se conformarem às normas cisheteronormativas impostas pela sociedade hegemônica e legitimadas pelo regime. Prisões arbitrárias, perseguições e assédio cotidiano marcaram a experiência desses corpos, reforçando sua invisibilidade e marginalização. Ao mesmo tempo, essas adversidades incentivaram a criação de redes de solidariedade e estratégias de sobrevivência, estabelecendo os alicerces de organização e resistência que influenciariam a memória coletiva e a luta política do movimento de travestis e mulheres transexuais nas décadas seguintes.

Do gesto solitário de Xica Manicongo à organização coletiva de travestis e mulheres transexuais, construiu-se um percurso de insurgência que culminou, em 1979, na fundação da Associação Damas da Noite, no Espírito Santo — primeira entidade brasileira e latino-americana voltada às travestis. O estopim foi a prisão arbitrária de um grupo de travestis e prostitutas durante uma noite em Vitória/ES, com base no artigo 59 do Código Penal, a extinta Lei da Vadiagem, libertadas apenas graças à intervenção de uma advogada da Secretaria de Assistência Social. Criada por Jovanna Baby¹⁹, com articulação coletiva, o surgimento do

¹⁹ Jovanna Cardoso da Silva, conhecida como Jovanna Baby, é uma traviarca pioneira do movimento de travestis e mulheres transexuais no Brasil, reconhecida por sua atuação histórica na resistência, organização e afirmação de direitos da população trans. Para mais informações, acesse: <https://projetocolabora.com.br/ods5/orgulho-lgbt-jovanna-baby-pioneira-do-movimento-trans-e-travesti/>

Damas da Noite marcou a passagem da resistência dispersa para a luta política organizada, tornando o Espírito Santo um marco da organização política de travestis²⁰ no Brasil.

A trajetória de Jovanna Baby, forjada em um Brasil que historicamente marginalizou corpos dissidentes, vai além da fundação das Damas da Noite. Na década seguinte, tornou-se articuladora da ASTRAL — Associação de Travestis e Liberados — criada em 1992 no Rio de Janeiro, primeira organização de travestis liderada exclusivamente por travestis nas Américas. Sua militância denunciava violência policial, moralidade normativa e transfobia estrutural, transformando rua, corpo e memória em territórios de resistência. Do Espírito Santo ao Rio, sua atuação marcou a passagem da repressão à articulação coletiva, inserindo-se numa genealogia de travestis e mulheres transexuais que não apenas sobreviveram, mas refundaram a política com presenças indomáveis.

Em 1993, o I ENTLAIDS – Encontro Nacional de Travestis e Liberados que Atuam na Prevenção da Aids – marcou um dos principais marcos da articulação política travesti no Brasil. Organizado pela ASTRAL, reuniu ativistas de diversas regiões, criando um espaço de escuta, troca e construção coletiva. Mais que uma ação de prevenção ao HIV, o encontro tornou-se uma arena política onde vivências de exclusão, violência e estigma foram compartilhadas. Ao promover a solidariedade e o reconhecimento mútuo, o ENTLAIDS fundou um novo horizonte de resistência, dando origem a uma rede de apoio e formando a base para a reivindicação de direitos, cidadania e o reconhecimento das identidades transdissidentes no país.

Em Sergipe, o movimento de travestis e transexuais desponta no entrelaçamento com as primeiras articulações do movimento LGBTQIA+ local, tendo como marco inicial o Grupo Dialogay de Sergipe (GDS), fundado em 14 de março de 1981 por Welington Andrade. Inspirado pelas reverberações globais da Revolta de *Stonewall*, ocorrida em 1969, e pelos ecos da luta em *New York*, o Dialogay surge em um momento em que corpos dissidentes ainda eram alvo de censura, repressão e silenciamento. Sediado no Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Sergipe (DCE/UFS), o grupo se constituiu como um espaço de acolhimento e articulação política.

Apesar da importância política do Dialogay, já existiam tensões internas que evidenciavam os limites de uma militância incipiente frente às especificidades da vivência travesti. Essa distância não se explicava apenas pela falta de acolhimento, mas também pela

²⁰ Nesse contexto histórico, usamos apenas o termo *travestis*, pois na época não havia tanta referência a *mulheres transexuais* no Brasil. O termo *transexual* surgiu no meio médico no século XX para pessoas que buscavam modificar o corpo por hormônios ou cirurgia, mas hoje tanto *travesti* quanto *mulher transexual* refletem posições políticas, não diferenças práticas.

difficuldade ou resistência de parte dos integrantes em reconhecer a complexidade de existir como travesti em um contexto de profunda marginalização. Nos dias de hoje, observa-se uma realidade diferente, na qual a agora reestruturada Associação Dialogay se mostra mais aberta, incluindo travestis e mulheres transexuais em sua organização e construção política, embora ainda existam disputas internas que impactam o envolvimento social, a produção de conhecimento e a definição de prioridades dentro do movimento LGBTQIA+.

Em trecho revelador, Eliana Chagas e José Marcelo Domingos de Oliveira expõem que,

[...] o fato mais marcante da relação entre o Dialogay e as travestis é o sentimento de rejeição, assim, poucas se aventuravam nas reuniões das quartas-feiras, e as que apareciam limitavam-se a ir receber preservativos, embora tivessem muitos amigos junto à instituição, nem sempre alguns membros compreendiam o ‘mundo’ delas e outros não aceitavam o fato de que algumas sobrevivessem da prostituição (Chagas; Oliveira, 2022, p. 21).

Foi nesse contexto de exclusão — inclusive dentro de espaços progressistas — que nasceu, em 1999, em Aracaju, a UNIDAS – Associação de Travestis Unidas na Luta pela Cidadania. Idealizada por Eliana Chagas, assistente social e militante, a UNIDAS contou com a força fundadora de Jéssica Taylor, ao lado de nomes como, Laiza Minelli, Maluma, Janaína Dutra (do Grupo Asa Branca), e a cis-aliança de José Marcelo (do Dialogay), Dr. Almir Santana e Dr. Mário Vidal. Primeira organização voltada exclusivamente às travestis e mulheres transexuais de Sergipe, a UNIDAS surgiu como resposta concreta à negação de direitos básicos, à violência sistemática e à exclusão histórica dentro do movimento “GLBT” da época. Em um tempo em que ser travesti era sinônimo de exílio urbano e escárnio institucional, a UNIDAS ergueu-se como espaço de acolhimento, articulação política e reivindicação de cidadania, transformando a dor em luta e a margem em centro de resistência.

A articulação política de travestis e transexuais no Brasil se consolidou com a criação da ANTRA em 2000, surgida da necessidade de uma organização nacional permanente. A ANTRA tornou-se um importante instrumento de mobilização, responsável por campanhas, levantamento de dados sobre assassinatos de travestis e transexuais, projetos de formação política e articulações institucionais. A iniciativa "Travesti e Respeito", de 2004, que instituiu o Dia Nacional da Visibilidade Trans (29 de janeiro), simboliza a capacidade de incidência conquistada por essa rede.

A ASTRA – Direitos Humanos e Cidadania LGBT integra o movimento histórico de resistência das populações LGBTQIA+ em Sergipe, consolidando o estado na promoção de diversidade e direitos humanos. Fundada em 2001, atua em diversos municípios, fortalecendo

prevenção, formação política e expressão cultural. Desde 2002 organiza a Parada LGBTQIA+, reconhecida pela Lei nº 3.730/2009²¹, tornando-se símbolo de visibilidade e luta por cidadania plena. A trajetória da ASTRA demonstra que, mesmo em territórios historicamente desiguais, é possível construir políticas afirmativas pela mobilização comunitária.

O movimento de travestis e transexuais no Brasil floresce em múltiplas frentes de resistência e afeto, entrelaçando corpos, territórios e histórias. Em 2009, nasce a Rede Nacional de Pessoas Trans – RedeTrans Brasil, referência na luta pelos direitos humanos e pela cidadania plena da população trans. Desde então, atua com redes latino-americanas, sendo a única representante brasileira na *Rede LAC Trans*, e publica, desde 2016, o Dossiê de Assassinatos de Travestis e Pessoas Trans. Essa produção evidencia a gravidade do transfeminicídio, fortalece estratégias de *advocacy* e políticas públicas, consolidando a RedeTrans como espaço central de resistência, solidariedade e cuidado coletivo.

Ainda em 2009, surge a Rede Nacional de Travestis e Transexuais Vivendo e Convivendo com HIV/AIDS (RNTTHP), única rede nacional com foco em saúde e direitos humanos para travestis e mulheres transexuais. A RNTTHP promove o fim do estigma associado ao HIV/AIDS, fortalece lideranças trans e garante acesso a políticas públicas e espaços de acolhimento e participação social. Também articula campanhas de conscientização, representa a população trans em fóruns nacionais e internacionais e amplia o debate sobre suas demandas, evidenciando a importância de respostas inclusivas e sensíveis às especificidades dessa população.

Em Sergipe, a fundação da AMOSERTRANS, em 2014, marca o amadurecimento político local, com ações que reafirmam o direito à existência e o protagonismo trans em saúde, educação e cultura. No mesmo ano, o FONATRANS consolida a luta interseccional das identidades trans negras, articulando políticas públicas e enfrentando o racismo e a transfobia em todo o país. Já a CasAmor Neide Silva, fundada em 2017 em Aracaju, ergue-se como casa e símbolo de amor político, oferecendo acolhimento e formação, perpetuando o legado de Neide Silva e transformando o cuidado em trincheira de resistência e vida.

Não nos furtamos a observar que diferentes interesses e posições ideológicas existem dentro do movimento de travestis e mulheres transexuais, impactando estudos, pesquisas e o protagonismo coletivo, muitas vezes centralizado em figuras específicas e deixando de fora experiências importantes. Em nossa prática, buscamos servir aos interesses do coletivo,

²¹ Lei nº 3.730, de 30 de junho de 2009. Inclui no Calendário Cultural do Município de Aracaju a Parada GLBTT de Aracaju, estabelecendo que o evento ocorrerá anualmente no dia 9 de agosto, e dá outras providências.

reconhecendo que a força do movimento reside na memória compartilhada. Por isso, fazemos questão de trazer, com respeito, as experiências que nos atravessam, evidenciando seu impacto na construção de políticas e direitos e na transformação da realidade cotidiana.

Costurar esta narrativa é reconhecer que a história de travestis e mulheres transexuais no Brasil vai além da dor: é feita de coragem, reinvenção e criação de novos mundos. De Xica Manicongo no século XVI a Linda Brasil²² no parlamento sergipano, há um percurso de resistência e afirmação, e não apenas de mortes. Mesmo quando silenciadas, essas trajetórias deslocam as margens e constroem monumentos vivos de luta. Artistas, ativistas, acadêmicas, políticas e mães que transformaram o estigma em trincheira, a rua em cultura e o corpo em território político.

A essas figuras, chamamos traviarcas — aquelas que abriram caminhos, fundaram movimentos e imprimiram memórias que resistem ao apagamento. Consideramos também traviarcas aquelas que ainda pulsamos resistência, rompendo com o sistema e insurgindo-se contra as normas que nos querem invisíveis, deixando rastros luminosos de um outro amanhã possível, de justiça, afeto e liberdade.

2.5 Travestis e mulheres transexuais no Brasil: memória, resistência e insubmissão

As mazelas sociais enfrentadas por travestis e mulheres transexuais no Brasil refletem transfobia institucional, exclusão e criminalização. A Operação Tarântula, deflagrada pela Polícia Civil de São Paulo em 1987, visou “limpar as ruas da perversão e da AIDS”, prendendo cerca de 300 pessoas, muitas torturadas e desaparecidas. Algumas se mutilavam para evitar a prisão, acreditando que o sangue poderia afastar policiais.

No avesso da história oficial, em becos onde o Estado se ausenta, travestis e mulheres transexuais costuram suas existências. No Brasil, marcado por violências normativas, o combate à transfobia é insurgência civilizatória. Reconhecemos que “as nossas sabedorias são de fresta, somos corpos que se erguem dos destroços...” (Rufino, 2019, p. 10). É desses cacos que se forma o traviarcado — conceito e prática que desorganiza a lógica cisheteronormativa, centralizando saberes e potências historicamente marginalizados. Nesse sentido, reconhecemos

²² Linda Brasil Azevedo Santos é educadora, política e ativista transfeminista pelos direitos humanos e da comunidade LGBTQIA+ em Sergipe. Fundadora da associação AMOSERTRANS e da Casa de Acolhimento CasAmor Neide Silva, em 2020 foi eleita a primeira mulher transexual vereadora de Aracaju pelo PSOL, sendo a mais bem votada da capital com 5.773 votos, e em 2022 tornou-se a primeira mulher transexual deputada estadual de Sergipe, com 28.704 votos.

os caminhos do movimento de travestis e mulheres transexuais no Brasil, seu enfrentamento à transfobia e a afirmação do traviarcado como trincheira de dignidade e resistência.

A transfobia no Brasil não se resume a violências episódicas, mas se configura como expressão contínua de um projeto colonial-racista-capitalista que naturaliza a cisgeneridade e impõe a binariedade como regime de verdade. Trata-se de uma engrenagem histórica que produz corpos assassinados, identidades negadas e silêncios como tecnologias de poder. Sua materialidade é estrutural, atravessa instituições, ordena afetos e se infiltra no cotidiano, do riso debochado à violência policial e às decisões judiciais excludentes (Vidal, 2019). Essa lógica se reproduz de forma ordinária, sustentando ciclos de violência que alimentam o *cistema* necropolítico. Reconhecê-la como estrutura é compreender que não se trata de exceção, mas de uma regra social organizada e passível de desmonte.

Essa violência sistemática não se expressa apenas nas estatísticas alarmantes de assassinatos de travestis e mulheres transexuais sistematizadas pelos movimentos sociais, mas se reproduz, de forma igualmente letal, na ausência de políticas públicas efetivas, na omissão reiterada do Estado e na banalização social dessas mortes. Os dados apresentados em 30 de janeiro de 2026, durante o lançamento do **Dossiê: A Geografia dos Corpos Trans – Análise da Expectativa de Vida das Pessoas Trans e Travestis Brasileiras com base nos dados eleitorais**, em Aracaju, evidenciam que o Brasil lidera, pelo 18º ano consecutivo, o *ranking* global de homicídios contra pessoas trans, concentrando cerca de 30% do total de casos registrados (Nogueira, *et al.*, 2026). Esse dado não é contingencial, mas revelador de uma engrenagem social que, em vez de garantir proteção, legitima o extermínio.

Mas essa violência começa muito antes da morte física — ela se insinua no seio familiar, no que bell hooks²³ nos lembra ao dizer: “Nós aprendemos sobre o amor na infância. Seja nosso lar feliz ou problemático, nossa família funcional ou disfuncional, é essa a primeira escola do amor” (hooks, 2021, p. 59). E para muitas travestis e mulheres transexuais, essa escola é uma lição de rejeição. São filhas expulsas, renegadas, silenciadas. São corpos que não encontram abrigo nem pertencimento no lugar que deveria ser o primeiro refúgio: o lar. Ali se funda o “não lugar”, o “não amor”, que ecoará ao longo da vida em relações marcadas por abandono, desconfiança e medo.

²³ bell hooks, em letras minúsculas, foi o nome escolhido por Gloria Jean Watkins em homenagem à sua bisavó. A grafia é um gesto político que recusa o ego na autoria e desloca a atenção do nome para a mensagem. Trata-se de uma crítica à autoridade intelectual centrada no indivíduo.

A história do movimento de travestis e mulheres transexuais não começa com a visibilidade midiática ou as conquistas institucionais, mas sim em memórias subterrâneas marcadas pelo silêncio institucional que insiste em ocultar suas trajetórias. É uma história feita de alianças forjadas em esquinas, de pedagogias noturnas, de solidariedades nascidas da dor e do afeto. Desde antes dos anos 1980, quando travestis protagonizaram campanhas contra o HIV/AIDS, até os dias atuais, em que ocupam câmaras legislativas e universidades, esse movimento constrói um manifesto contra o esquecimento e o silêncio oficial. Resgatar essa história, como fizemos na discussão anterior, é um ato de justiça epistêmica, uma afirmação de que, antes de qualquer teoria, a vivência de travestis já era revolução.

O silenciamento dessas trajetórias revela uma face perversa do que Clarisse Mark Campos e Sara Wagner York traduzem como trans-epistemicídio, categoria que apaga sistematicamente as existências e saberes de travestis e transexuais, negando sua humanidade e legitimidade como produtoras de conhecimento. Atua no simbólico e institucional, invisibilizando narrativas e excluindo vozes dos espaços de decisão e da construção do saber. Esse pacto social insiste em negar-lhes o direito de existir e pensar o mundo. Como argumentam as autoras,

[...] é impossível ser travesti no Brasil, país que mais mata esta população no mundo por quinze anos consecutivos, sem resistir. Não há escolha, não há opção. Estar viva sendo travesti é em si uma resistência epistemológica. Trans-epistemológica (Campos; York, 2024, n.p.).

Diante desse cenário, torna-se evidente que resistir enquanto travesti e mulher transexual no Brasil não é apenas uma luta pela vida física, mas também uma insurgência epistemológica que desafia o apagamento sistemático de saberes e experiências. Cada existência que se afirma, que pensa, fala e produz conhecimento, subverte o pacto social de negação e invisibilidade, tensionando as estruturas simbólicas e institucionais que buscam excluir essas vozes. Assim, a resistência trans-epistemológica se configura como um gesto vital e político, capaz de reconstruir narrativas, ocupar espaços de decisão e afirmar a legitimidade das travestis e mulheres transexuais como sujeitos e produtoras de conhecimento.

Partindo dessa perspectiva analítica, avançamos para a **Seção III, “Corpos em Guerra: Confrontando o Sistema”**, na qual aprofundamos o debate acerca das vulnerabilidades LGBTQIA+ a partir das vivências de travestis e mulheres transexuais inseridas nas disputas cotidianas por reconhecimento, existência e dignidade. Nessa discussão, o corpo é compreendido como espaço privilegiado de incidência das violências produzidas pela

transfobia estrutural, revelando processos permanentes de exclusão social, precarização e desproteção. Em diálogo com esse cenário, problematizamos a condição das juventudes transdissidentes submetidas a contextos ampliados de risco e mortalidade, mobilizando a categoria **transjuenicídio** como instrumento crítico para interpretar a recorrência do transfeminicídio entre sujeitos jovens cujas trajetórias são atravessadas pela interrupção precoce da vida e pela negação sistemática de direitos. Nesse percurso, apresentamos a **Colmeia do Ódio** como uma ferramenta interpretativa das transfobias, permitindo compreender como violências simbólicas, institucionais e cotidianas se articulam progressivamente até alcançar suas manifestações mais extremas, expressas no transfeminicídio, nos requintes de crueldade e nas violências perpetuadas mesmo após a morte.

SEÇÃO III

CORPOS EM GUERRA: CONFRONTANDO O CISTEMA

Eles virão para nos matar, porque não sabem que somos imorríveis.
Não sabem que nossas vidas impossíveis se manifestam umas nas outras. Sim, eles
nos despedaçarão, porque não sabem que, uma vez aos pedaços, nós nos
espalharemos. Não como povo, mas como peste: no cerne mesmo do mundo, e
contra ele.

Não vão nos matar agora - Jota Mombaça.

3.1 Vulnerabilidades LGBTQIA+: travestis e mulheres transexuais no *front*

No silêncio dos becos e nas bordas urbanas nasce uma epistemologia marginal, forjada não nos livros, mas nas vielas, motéis e calçadas do abandono, onde travestis e mulheres transexuais aprendem a decifrar os códigos da violência; o mundo ali se escreve com sangue, batom borrado e gritos contidos que se transformam em oração profana contra a lógica cisheteronormativa, fazendo emergir uma filosofia visceral e encarnada que não pede licença, mas arromba a história e exige escuta, memória e transformação, pois, em cruzamento analítico com afirma Luiz Rufino, “haveremos de reivindicar as nossas lutas ancestrais para que essas nos inspirem nas demandas de hoje” (Rufino, 2019, p. 11), revelando que é do chão das resistências passadas que brota a potência insurgente do agora, travesti, transviada e profundamente revolucionária.

Historicamente, travestis e mulheres transexuais estiveram na linha de frente das lutas políticas, embora sistematicamente silenciadas. De Xica Manicongo, em 1591, a Marsha P. Johnson, travesti e ativista negra da Rebelião de *Stonewall* (1969), suas trajetórias desafiam o apagamento e inscrevem a presença de travestis e mulheres transexuais na história da resistência LGBTQIA+. No Brasil, esses corpos dissidentes transformam as ruas em territórios de invenção e insubmissão política. Contudo, à medida que avançam em visibilidade e produção de direitos, intensificam-se as estratégias de apagamento e exclusão nas arenas institucionais. Esse processo não é aleatório, mas efeito do *backlash*²⁴, reação conservadora que reafirma pactos cisheteronormativos de poder e recoloca a violência como linguagem de contenção.

²⁴ O conceito de *backlash*, popularizado por Susan Faludi (2001), designa uma reação conservadora aos avanços na igualdade de gênero. Trata-se de um contra-ataque político e simbólico que busca deslegitimar conquistas de direitos, autonomia e voz das mulheres e de sujeitos dissidentes de gênero, restaurando hierarquias tradicionais por meio do pânico moral e da exclusão.

Quando o aparato conceitual dominante não reconhece travestis e mulheres transexuais como plenamente humanas, elas são relegadas a um não lugar — zona de abjeção onde seus corpos se tornam alvos da transnecropolítica. Essa recusa de humanidade não é neutra; sustenta o transfeminicídio e a exclusão histórica. Combater esse silêncio imposto perfaz um gesto ético e estratégia de sobrevivência. Em relação dialógica com Jota Mombaça, “nós estamos aqui e elas estão conosco, ouvindo esta conversa e nutrindo o apocalipse do mundo de quem nos mata” (Mombaça, 2021, p. 13). Relembrar essas existências e saberes é ato radical de resistência, refundando o mundo desde as margens.

A violência estrutural sobre travestis e mulheres transexuais vai além da brutalidade física, operando de forma difusa no cotidiano, nos olhares que desumanizam, nas políticas públicas que ignoram suas vidas, nas escolas que silenciam e nos empregos que rejeitam, evidenciando uma lógica que atravessa as instituições sociais e reafirma a cisgeneridade como norma e a transfobia como regra, de modo que, no Brasil, não se trata de acaso, mas de um projeto político que administra vidas e mortes; neste cenário, “combater o esquecimento é uma das principais armas contra o desencante do mundo. O não esquecimento é substancial para a invenção de novos seres, livres e combatentes de qualquer espreitamento do poder colonial” (Rufino, 2019, p. 16), indicando que lembrar é resistir e que a memória se constitui como instrumento de luta e reencantamento diante de um mundo que insiste em negar a humanidade de quem o reinventa.

A sociedade brasileira se ergue sobre uma arquitetura colonial e patriarcal que decide quem é humano e quem é lançado à margem. Travestis e mulheres transexuais encarnam o lugar das *Outsiders*, corpos que traem a norma e recusam o gênero imposto. Em convergência com as reflexões do sociólogo Howard Saul Becker, *Outsiders* são “aquelas pessoas que são consideradas desviantes por outras, situando-se por isso fora do círculo dos membros ‘normais’ do grupo” (Becker, 2019, p. 29). Essas vidas deslocadas são sistematicamente excluídas, até dentro do movimento LGBTQIA+, e raramente acolhidas na política. A exclusão não é acidental: sustenta a ordem cisheteronormativa que reprime o incontável.

O desvio que a sociedade condena também forja alianças potentes, pois, entre travestis e mulheres transexuais, emerge uma comunidade de partilha, cuidado e reinvenção que transforma a dor em força coletiva; neste sentido, “membros de grupos desviantes organizados têm, claro, algo em comum: o desvio. Ele lhes dá um sentimento de destino comum, de estar no mesmo barco” (Becker, 2019, p. 49), revelando que é justamente dessa experiência compartilhada de marginalização que se constituem vínculos, estratégias e resistências, fazendo

desse barco não apenas um lugar de sobrevivência, mas de insurgência, que navega contra a normatividade impulsionado por vozes que recusam a domesticação e afirmam outras possibilidades de existência.

Não por acaso, a produção intelectual de travestis e mulheres transexuais tem sido sistematicamente deslegitimada por uma epistemologia dominante, moldada por matrizes capitalistas, cisheteronormativas, racistas e patriarcais. Quando produzem conhecimento, suas vozes são deslocadas para a periferia do saber legítimo: quando escrevem, classificam como desabafo; quando pesquisam, reduzem a ativismo; quando ensinam, acusam de militância. Esse processo opera como “um epistemicídio dos saberes trans, construindo, ainda, uma solidão epistêmica que faz com que as vozes de trans e travestis ainda sejam um fraco eco, uma rachadura, um pequeno vazamento” (Rabelo, 2022, p. 119). Não se trata de algo casual, mas de um projeto político de desautorização que visa interditar o acesso de travestis e mulheres transexuais aos espaços de produção e validação do conhecimento.

À luz de Sueli Carneiro, em sua tese intitulada “*A construção do outro como não-ser como fundamento do ser*”, trata-se de um epistemicídio, ou seja, da “anulação e desqualificação do conhecimento dos povos subjugados” e da fabricação intencional de uma “indigência cultural” (Carneiro, 2005, p. 97), processo que, ao ser ampliado para o campo das dissidências de gênero, opera com especial violência sobre travestis e mulheres transexuais, cujas experiências e saberes são sistematicamente deslegitimados, silenciados ou apropriados, evidenciando que a lógica cisheteronormativa que estrutura a academia e o campo político não apenas exclui esses corpos, mas também regula quais conhecimentos podem existir, circular e ser reconhecidos como legítimos.

Transposto para o contexto das experiências transdissidentes de *ser*, esse processo assume contornos ainda mais específicos e brutais, sendo situado por Sara Wagner York, Megg Rayara Gomes Oliveira e Bruna Benevides como *trans-epistemicídio*, um conjunto de dispositivos que não apenas invisibilizam, mas programam a surdez social e institucional às narrativas transdissidentes. Segundo as autoras, “se existem dispositivos para a não escuta destas histórias, assim estamos diante de um trans-epistemicídio” (York; Oliveira; Benevides, 2020, p. 3). Não é apenas que não se quer ouvir: é que se constrói ativamente uma ordem epistêmica que invalida a escuta.

A presença de travestis e mulheres transexuais no *front* da luta não é metáfora — é constatação histórica e visceral. Elas estão na linha tênue entre vida e extermínio, enfrentando violência com corpo exposto e dignidade intacta. Dialogam com policiais para proteger suas,

seguram amigas após estupros, costuram vestes precárias para audiências que negam nome e existência. Inventam redes de afeto e cuidado onde o Estado se ausenta. Essa exposição ao risco não é acidente: é a estrutura de um país que criminaliza a diferença.

Segundo Mombaça “a polícia no Brasil é uma das únicas facções criminosas que é responsável pela investigação de seus próprios crimes” (Mombaça, 2021, p. 63). Quando o algoz assina o inquérito, a justiça se torna uma ficção administrada pelo próprio sistema de violência. Ainda assim, há resistência. Uma resistência que tem corpo, nome e voz: a voz daquelas que historicamente estiveram na linha de frente, mesmo quando o mundo fingia que elas não existiam. Foi assim durante a ditadura militar, na epidemia de Aids no Brasil, na Operação Tarântula, e novamente na pandemia de Covid-19, quando travestis e mulheres transexuais enfrentaram o abandono institucional, a fome e a morte sob a gestão necropolítica do Estado, organizando redes de cuidado e sobrevivência onde o poder público escolheu se ausentar.

Essa presença no *front*, embora histórica, ainda não garante protagonismo real: travestis e mulheres transexuais permanecem minoria nos espaços de decisão, lembradas nas pautas de violência, mas apagadas da formulação de políticas públicas. Não basta saudar a “todes” se o restante do discurso permanece cisgênero e a escuta é seletiva. Como enfatiza Anderson Cavichioli,

O Estado brasileiro não coloca suas mãos em Dandara. Não procede como o Estado nazista. Apenas deixa-a morrer. Economizando recursos. Opera silenciosamente. A morte física de um grupo já morto socialmente é o desfecho previsível para as narrativas das pessoas transexuais e travestis (Cavichioli, 2021, p. 159).

A transnecropolítica não se expressa apenas na violência direta da bala, mas também na omissão calculada que permite que o sangue continue a escorrer sob o signo da impunidade. Diante desse abandono estrutural, a reparação se coloca como gesto político antagônico, fundada na escuta ativa, na ação concreta e na afirmação da vida como direito fundamental, e não como concessão excepcional do Estado. Travestis e mulheres transexuais foram, historicamente, alicerces invisibilizados de múltiplas lutas sociais e políticas. Ainda assim, reconhecê-las apenas de modo retroativo, por meio de homenagens póstumas (quando raramente ocorrem), é insuficiente. O que se impõe é a garantia de condições dignas de existência no presente, pois a memória, quando desacompanhada de justiça, converte-se em mais uma forma de apagamento.

Essa justiça também é afetiva, pois, nesse contexto, a reparação se coloca como o oposto do abandono, implicando escuta ativa, ação concreta e a afirmação da vida como direito fundamental e não como exceção ou concessão estatal, de modo que a política do cuidado emerge como dimensão inseparável da justiça; neste sentido, dialogando criticamente com bell hooks, “se, durante a maior parte de nossa vida, não fomos guiados no caminho do amor, geralmente não saberemos como começar a amar, o que deveríamos fazer e como deveríamos agir” (hooks, 2021, p. 179), evidenciando que o afeto não é um elemento secundário, mas uma prática formativa e política, especialmente para travestis e mulheres transexuais, para quem o afeto se torna simultaneamente abrigo e arma, sustentando modos de existência que resistem à violência e reinventam a possibilidade de viver.

Nos braços umas das outras, constroem a humanidade que o mundo insiste em lhes negar e é nos gestos cotidianos como dividir o lanche, acolher o choro ou refazer a maquiagem borrada pela violência que emerge uma ética do cuidado capaz de tensionar a racionalidade capitalista e cisheteronormativa, fazendo do ordinário um território político de sobrevivência e reinvenção; trata-se de uma ética profundamente solidária na qual o amor não é idealizado, mas assumido como prática concreta de resistência e sustentação da vida, de modo que amar uma travesti nesse contexto não se reduz a afeto individual, mas se configura como ato político insurgente que afirma a vida e confronta a exclusão sistemática, produzindo outras formas de existência possíveis.

Esse horizonte afetivo e político revela uma urgência ainda maior quando observamos quem são as primeiras a ocupar as margens da vida social. A violência que atinge travestis e mulheres transexuais começa muito antes da vida adulta, atravessando escolas, famílias e instituições que negam suas existências. O transfeminicídio, nesse sentido, não é apenas o desfecho brutal, mas parte de um percurso de violências acumuladas que incidem com força sobre corpos jovens. Olhar para esse fenômeno exige voltar a atenção às juventudes de travestis e mulheres transexuais e aos processos sociais que produzem essas mortes desde cedo. É nessa relação entre transfeminicídio e juventudes que a análise precisa avançar.

3.2 Juventudes sob risco: da concentração do transfeminicídio à formulação do transjuenicídio

Ser jovem na contemporaneidade já significa atravessar um território marcado por incertezas, precarizações e violências produzidas pelas engrenagens do capital, pelas desigualdades sociais e pela intensificação de discursos de ódio que transformam determinados

corpos em alvos permanentes de vigilância e punição. Contudo, quando essa juventude é atravessada pela dissidência de gênero, especialmente nas experiências de travestis e mulheres transexuais, o risco deixa de ser apenas uma possibilidade abstrata e passa a constituir uma realidade cotidiana de expulsões familiares, evasão escolar, exclusão do mercado formal de trabalho, hipersexualização compulsória, vulnerabilização social e morte prematura. O *cistema*, sustentado pela articulação entre capitalismo, racismo, misoginia e cisheteronormatividade, opera como uma maquinaria de gestão da vida e da morte que seleciona quais existências merecem proteção e quais podem ser descartadas sem comoção social.

Nesse cenário, o transfeminicídio no Brasil concentra-se de maneira alarmante na juventude, uma vez que a maioria das vítimas são jovens travestis e mulheres transexuais (Benevides, 2026). A violência se intensifica exatamente nesse período da vida, transformando seus corpos em territórios preferenciais da vulnerabilização e do extermínio social. Em uma leitura provocativa, Frank Nilton Marcon reflete que existe uma “representação social do jovem como bárbaro e selvagem, de modo consequentemente estigmatizado” (Marcon, 2018, p. 338), estigma que, articulado às dimensões de gênero, raça e classe, aprofunda ainda mais a precarização dessas existências. Não por acaso, movimentos sociais denunciam que a expectativa de morte de travestis e transexuais no Brasil gira em torno de 35 anos, revelando o transfeminicídio não como um evento isolado, mas como o desfecho de trajetórias atravessadas desde cedo pela exclusão, pelo abandono e pela negação sistemática de direitos.

No Nordeste brasileiro, o quadro das violências contra travestis e mulheres transexuais assume contornos ainda mais alarmantes. Considerando o Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, de 5 de agosto de 2013), que define como jovens as pessoas com idade entre 15 e 29 anos, os dados que serão apresentados na próxima seção indicam que, em sua maioria, a expectativa de morte dessas populações não ultrapassou os 28 anos. Esse recorte regional evidencia a intensificação das vulnerabilidades já observadas em nível nacional, atravessadas por desigualdades históricas, raciais, econômicas e territoriais. A juventude, nesse contexto, deixa de ser apenas uma etapa da vida e passa a representar o limite máximo de existência possível, revelando um cenário em que o direito ao envelhecimento se torna privilégio raro e a morte precoce se consolida como horizonte socialmente imposto.

A relação entre juventude, transição de gênero e violência revela uma camada ainda mais profunda das transfobias. Para muitas jovens travestis e mulheres transexuais, o período inicial da transição não é apenas um momento de afirmação identitária, mas também de intensa exposição social. Quando a transição é mediada pela lógica biomédica, dependente de laudos,

filas do sistema público, custos de medicamentos, consultas e procedimentos, ela se torna um processo longo, burocratizado e desigual. Nesse intervalo, em que a identidade já é vivida, mas o corpo ainda não corresponde às expectativas normativas de passabilidade, essas jovens passam a ocupar um lugar de maior visibilidade e, conseqüentemente, de maior vulnerabilidade à violência.

A transição de gênero constitui um processo complexo e multifacetado, que atravessa todas as pessoas, sejam elas cisgêneras ou transgêneras, e que vai muito além de aspectos médicos ou corporais. Ela envolve negociações sociais, familiares e institucionais, atravessadas por normas cisheteronormativas que delimitam quem pode ocupar espaços de reconhecimento e pertencimento. Neste sentido, Marcon propicia a compreensão de que, “quanto mais larga a transição, mais longos os processos de exposição às condições de precariedade econômica, social e de trabalho” (Marcon, 2018, p. 338). Trazendo essa discussão para as experiências sociais, históricas, políticas e econômicas de travestis e mulheres transexuais, a duração da transição não pode ser compreendida apenas como uma questão médica vinculada à lógica biologizante do corpo, mas como um processo profundamente social, atravessado por disputas de poder, acesso e reconhecimento.

Quanto mais tempo uma jovem permanece em um processo de transição, em seu aspecto mais latente, visto que a transição é contínua, marcado pela falta de acesso à hormonoterapia, cirurgias, retificação documental e inserção laboral, maior é sua exposição à rejeição familiar, evasão escolar, desemprego e vulnerabilidade social. Em alinhamento epistemológico, Silvana Marinho pontua que, “o trabalho na sociabilidade do capital produz mercadorias, produzindo também o sujeito como mercadoria” (Marinho, 2017, p. 117), mostrando que a precarização laboral atravessa não apenas a economia, mas também a vida dessas jovens. Seus corpos e trajetórias são atravessados por lógicas que transformam o trabalho em mecanismo de sobrevivência e em espaço de reprodução das relações de exploração, opressão e dominação, intensificando processos de exclusão social e vulnerabilidades estruturadas pelas intersecções de gênero, raça e classe.

Essa realidade se manifesta de forma ainda mais intensa entre travestis e mulheres transexuais jovens, que vivenciam os desafios da juventude apresentados por Marcon, acrescidos dos agravantes relacionados à identidade de gênero. Neste sentido, no tocante à realidade dos jovens em suas plurais manifestações,

A maioria deles vive alguma tensão com relação ao acesso e aos usos do espaço público, da participação política, do trabalho formal, do acesso à moradia, do

envolvimento com a violência, da possibilidade de garantias sociais, do uso das tecnologias da informação e de poder de consumo (Marcon, 2018, p. 341).

A juventude de travestis e mulheres transexuais está inserida em um contínuo de precariedade e exposição, no qual gênero, raça e classe amplificam os riscos de violência e exclusão. A falta de oportunidades empurra muitas jovens para formas de sobrevivência marginalizadas, como a prostituição compulsória, “mesmo que não sejam formalmente consideradas como emprego, nem compreendidas pelos órgãos de governo e empresas como formas de trabalho, o que já caracteriza certa estigmatização da juventude” (Marcon, 2018, p. 344). Essa realidade evidencia que a transição de gênero é também uma experiência política, atravessada por estigmas e lutas por reconhecimento, direitos e sobrevivência.

Essa realidade se agrava quando observada a partir de uma perspectiva interseccional. Para jovens travestis e mulheres transexuais pretas, periféricas e sem acesso a serviços de saúde, educação e trabalho formal, a transição se torna campo de intensa exposição e risco. O corpo em transformação, ainda não reconhecido como legítimo pelas normas sociais, enfrenta violências físicas, simbólicas e institucionais. A lógica cisnormativa, que exige coerência entre corpo, documentos e expressão de gênero, produz um purgatório social: essas jovens já não são aceitas como eram antes, mas ainda não são reconhecidas plenamente.

O transfeminicídio entre jovens travestis e mulheres transexuais revela um processo contínuo de precarização, intensificado durante a transição. Para aquelas com poucos recursos, a transição, biomédica ou social, expõe a expulsões, violências e negações sucessivas, encurtando suas expectativas de vida e aprofundando a vulnerabilidade social dessas jovens. Em perspectiva crítica, Marcon observa que, “a precarização significa viver com este paradoxo do imprevisível, com a contingência. E os jovens e as gerações futuras parecem estar neste momento entre os mais ameaçados” (Marcon, 2018, p. 352). Mesmo quando a transição social reduz algumas vulnerabilidades, os perigos estruturais permanecem, atravessando a juventude de travestis e mulheres transexuais e marcando trajetórias de vida constantemente ameaçadas.

A vulnerabilidade juvenil se intensifica quando se observa que uma pessoa transexual e travesti de até 29 anos possui, em média, 28% mais chances de ser assassinada do que pessoas transexuais de outras faixas etárias somadas (Benevides, 2026). A idade atua como marcador de risco, e não de proteção. Quanto mais jovem, maior a exposição à violência letal. Esse dado desmonta a ideia de que o transfeminicídio atinge majoritariamente jovens travestis e mulheres transexuais em contextos tardios da vida. Ao contrário, a morte se antecipa, impedindo a consolidação de trajetórias. A juventude de travestis e mulheres transexuais é sistematicamente

interrompida antes de acumular reconhecimento, estabilidade material ou proteção institucional.

A juventude de travestis e mulheres transexuais no Brasil cresce sob a consciência permanente da vulnerabilidade extrema. Diferentemente da juventude cisheteronormativa, que geralmente possui condições econômicas e sociais para circular e planejar o futuro, essa juventude, especialmente quando preta e periférica, enfrenta riscos cotidianos que atravessam cada decisão e deslocamento. A presença da morte e da violência não é distante, mas realidade constante que organiza a sociabilidade dessas jovens. Ainda assim, elas se organizam coletivamente e politicamente, criando redes de cuidado, resistência e visibilidade, reformulando, mesmo que parcialmente, esse cenário de precariedade e disputa por direitos.

A brutalidade do transfeminicídio se torna ainda mais evidente quando atinge a infância. O assassinato de Keron Ravash, travesti de 13 anos, ocorrido em 2023 e registrado pela ANTRA em 2024, mostra que nem mesmo a idade extrema interrompe a lógica do extermínio. A infância de travestis e transexuais não é protegida, mas criminalizada, enquanto crianças cisgêneras e de classe média são idealizadas. Neste ínterim, Benevides evidencia que “o extermínio da juventude trans no Brasil revela um histórico persistente de violência que atinge idades cada vez mais precoces” (Benevides, 2026, p. 60), mostrando que o infanticídio transfóbico é estrutural, atravessado por desigualdades que se acumulam desde a infância.

Diante do conjunto de dados analisados, torna-se insuficiente compreender essas mortes apenas como transfeminicídio. A concentração etária evidencia que a juventude é um elemento central da letalidade, e por isso cunhamos a categoria **transjuvenicídio** para nomear o assassinato sistemático e precoce de jovens travestis e transexuais e suas dinâmicas interseccionais. Não se trata de uma simples variação etária do homicídio, mas de um processo social que articula idade, gênero, raça, classe e exclusão material, em que a juventude aparece como tempo privilegiado da violência. Como observa Benevides, “sem enfrentar a exclusão material, qualquer discurso de igualdade se mantém no plano retórico” (Benevides, 2026, p. 33), demonstrando que a letalidade juvenil está atravessada por desigualdades estruturais que se acumulam desde a infância.

Embora o termo “juvenicídio” analise a letalidade juvenil de forma geral, ele não captura as especificidades dos assassinatos de travestis e transexuais. Segundo o Atlas da Violência (2025), em 2023, 34% das mortes de jovens entre 15 e 29 anos foram homicídios, totalizando 21.856 vítimas, uma média de 60 jovens assassinados por dia. Em regra, essas mortes envolvem adolescentes negros e pobres e são retratadas na mídia por imagens de mães desoladas, como

observa Ana Paula Motta Costa (2021), evidenciando a seletividade da cobertura e a invisibilidade das vítimas travestis e transexuais. Esses fatores, somados à ausência de recorte por identidade de gênero e à subnotificação sistemática, justificam cunhar o conceito de transjuenicídio, que permite analisar de forma clara a concentração da violência letal na juventude travesti e transexual e suas condições estruturais de gênero, raça, classe, território e geração.

Para compreender de forma mais clara as especificidades do transjuenicídio, é necessário organizar seus elementos em uma perspectiva comparativa. A tabela a seguir evidencia as diferenças entre o juenicídio, que analisa a letalidade juvenil de forma genérica, e o transjuenicídio, que considera as dimensões de identidade de gênero, raça, classe, requintes de crueldade, violência *post mortem* e cobertura midiática. Essa visualização permite perceber como a violência letal se concentra de forma seletiva na juventude travesti e transexual, destacando a interseccionalidade das vulnerabilidades e o caráter estrutural da precarização.

Tabela 1 – Observações entre Juenicídio e Transjuenicídio

Dimensão	Juenicídio	Transjuenicídio	Destaque/Impacto
Concentração das mortes	Mortalidade concentrada na juventude em contextos de vulnerabilidade social	Mortalidade concentrada na juventude de travestis, mulheres transexuais, homens transexuais, pessoas transfemininas, transmasculinas e não binárias, atravessada pela transfobia, exclusão social e dissidência de gênero	Letalidade juvenil atravessada pela dissidência de gênero
Faixa etária	15–29 anos	13–29 anos (com casos desde infância)	Letalidade precoce visível
Identidade de gênero	Homens cisgêneros morrem mais por homicídios que mulheres ²⁵	Travestis e mulheres transexuais jovens morrem mais com requintes de crueldade	Violência atravessada pela identidade de gênero
Raça / classe	Jovens negros e periféricos	Jovens travestis e transexuais negras/os e periféricas/os	Interseccionalidade intensifica vulnerabilidade
Tipo de violência	Homicídios e acidentes	Homicídios transfóbicos com requintes de crueldade, mutilação e violência <i>post mortem</i>	Violência extrema e seletiva
Cobertura midiática	Imagens de familiares em luto, movimentos sociais contra a violência urbana	Invisibilidade ou distorção da imagem da vítima. <i>Deadnaming</i> e <i>Misgendering</i>	Subnotificação e ausência de reconhecimento, desde a visualização da ocorrência até

²⁵ Embora os homens cisgêneros apresentem maiores índices de mortalidade por homicídios em comparação às mulheres, é importante destacar que, nesse caso, trata-se predominantemente de mortes associadas a fatores como violência urbana, disputas territoriais, criminalização da pobreza, racismo estrutural e conflitos interpessoais, e não de assassinatos motivados pela condição de serem homens. Diferentemente do feminicídio e do transfeminicídio, em que o gênero constitui elemento central para a produção da violência letal, os homicídios de homens cisgêneros não decorrem, de maneira estrutural, de uma política de eliminação voltada à masculinidade cisgênera enquanto identidade de gênero.

		nas notícias. Sem análise do transfeminicídio enquanto categoria pulsante	a compreensão do crime de ódio como transjuvenicídio
Efeito social	Interrupção de trajetórias juvenis e aprofundamento das desigualdades sociais	Rompimento precoce de redes de pertencimento, processos de transição, construção identitária e possibilidades de existência dissidente	Reforço das precarizações, exclusões e apagamentos das experiências de travestis e transexuais

Fonte: Elaborada pelo autor

A análise apresentada na tabela evidencia que o transjuvenicídio não se reduz a uma dimensão etária, mas se configura como uma categoria de análise atravessada por múltiplas desigualdades estruturais e por dinâmicas extremas de violência, incluindo requintes de crueldade e estratégias de ocultação dos corpos, o que revela não apenas a letalidade dirigida a esses corpos, mas também os modos de apagamento que acompanham sua morte. Essa concentração seletiva de assassinatos reforça a urgência de políticas públicas e ações de proteção específicas, bem como a necessidade de visibilização sistemática desses casos na mídia e na produção acadêmica, de modo a romper com o silenciamento que naturaliza tais violências e dificulta o seu enfrentamento.

O transjuvenicídio permite compreender como a morte juvenil de travestis e transexuais é produzida ao longo do tempo, por meio de expulsões sucessivas, invisibilização social e negações institucionais²⁶. A violência letal é o desfecho de trajetórias encurtadas, em que exclusão escolar, familiar e laboral torna a morte socialmente previsível. Dados da ANTRA indicam que a faixa etária entre 18 e 29 anos concentrou o maior volume de casos, com 31 assassinatos (54% do total) ocorridos em 2025, evidenciando a seletividade etária da violência. Contudo, a mídia frequentemente não informa a idade das vítimas, criando uma lacuna que invisibiliza o caráter juvenil da violência e dificulta a formulação de políticas públicas específicas.

Embora crianças e adolescentes (-17 anos) representem apenas 1,5% das vítimas, segundo a Rede Trans Brasil (2026), há casos extremos de violência contra adolescentes de 13 e 15 anos, mostrando que a vulnerabilidade de travestis e transexuais se manifesta muito antes da maioridade. A partir disso, corroboramos à ideia de que o transjuvenicídio “está se consolidando como uma barreira intransponível que impede uma geração inteira de sonhar com

²⁶ Embora o transfeminicídio seja o objeto central desta pesquisa, o transjuvenicídio é formulado como categoria analítica ampliada, abrangendo travestis, mulheres transexuais, homens transexuais, pessoas transfemininas, transmasculinas e não binárias, ou seja, diferentes experiências de gênero dissidentes do sexo atribuído ao nascimento.

a vida adulta” (Benevides, 2026, p. 63), reforçando que a juventude de travestis e transexuais está atravessada por letalidade precoce que nega direitos fundamentais, interrompe trajetórias e impossibilita o acesso a futuros coletivos.

O conceito de transjuenicídio tensiona o campo jurídico e das políticas públicas, ainda estruturado por categorias genéricas incapazes de captar a seletividade etária da violência transfóbica. Reconhecer o transjuenicídio implica considerar a necessidade de proteção específica para a juventude travesti e transexual, deslocando o debate para o tempo da vida, pois não se trata apenas de quem morre, mas de quando se morre. Cada jovem assassinada interrompe um futuro coletivo e evidencia como a invisibilidade institucional e midiática reforça a precarização estrutural. Ao possibilitar “demarcar os diferentes modos pelo quais essas experiências sociais, pessoais e coletivas são produzidas” (Nascimento, 2021, p. 25), o conceito ajuda a compreender como a violência letal é atravessada por gênero, raça, classe e idade, tornando-se uma prática social e estrutural de exclusão e vulnerabilização.

Em consonância analítica com Marinho, “a geração não dilui os efeitos de classe, de gênero ou de raça na caracterização das posições sociais” (Marinho, 2017, p. 113), mostrando que a vulnerabilidade de travestis e mulheres transexuais não é apenas etária, mas atravessada por múltiplas desigualdades estruturais. O transjuenicídio, portanto, não pode ser entendido apenas como um desdobramento do transfeminicídio, mas como um processo social que articula idade, gênero, raça, classe e exclusão material, em que a juventude aparece como tempo privilegiado da violência e como eixo central para compreender a letalidade estrutural contra travestis e mulheres transexuais.

A mídia, embora historicamente estruturada por visões cisheteronormativas e privilégios de classe, também se configura como espaço de resistência e produção de sentidos alternativos. Para a juventude de travestis e mulheres transexuais, especialmente aquelas vinculadas à militância LGBTQIA+, plataformas digitais e redes sociais têm permitido ocupar visibilidade, denunciar violências e compartilhar suas trajetórias de vida, oferecendo informações e apoio a outras pessoas que estão se descobrindo travesti e transexual ou iniciando a transição de gênero (Lima; Germano, 2019). Travestis e mulheres transexuais mais velhas utilizam suas experiências como trincheiras de resistência, transmitindo saberes, estratégias de sobrevivência e orientações que fortalecem a luta coletiva.

Ao mesmo tempo, a cobertura midiática tradicional evidencia que o transfeminicídio continua a incidir de forma desproporcional sobre a juventude dessas populações, reforçando padrões de exclusão e estigmatização. Como observam Ana Elisa Antunes Viviani e Maria

Ogécia Drigo, a mídia cisheteronormativa “acomodada com seus privilégios de classe, não entende o outro como igual a si e, portanto, o trata como indesejado ou eliminável” (Viviani; Drigo, 2024, p. 11), demonstrando que, mesmo com o potencial de resistência, o campo midiático ainda reproduz hierarquias sociais e contribui para a naturalização da violência contra jovens travestis e mulheres transexuais.

O transjuenicídio evidencia que ocupar espaços de visibilidade e resistência envolve custos profundos, atravessados pelo ódio institucionalizado. Esse ódio se entranha nas políticas públicas, naturaliza a exclusão e legitima a barbárie cotidiana, tornando a letalidade juvenil de travestis e mulheres transexuais um mecanismo que dispara o transfeminicídio como resposta global à vida que insiste em existir. Posto isso, “os sujeitos/corpos podem reafirmar marcas de sua submissão, mas também podem expressar formas de subversão aos padrões de gênero hegemonicamente instituído” (Marinho, 2017, p. 116), evidenciando que a resistência se dá na capacidade de ocupar espaços, produzir visibilidade e criar sentidos próprios, subvertendo normas de gênero historicamente excludentes.

É nesse entrelaçamento de violências e resistências que se inscreve a juventude de travestis e mulheres transexuais, cuja experiência coletiva e política transforma a precariedade em prática de luta, visibilidade e disputa por direitos. Compreender essas dinâmicas abre caminho para aprofundar a análise sobre a natureza do ódio que alimenta o transfeminicídio, revelando suas raízes institucionais, sociais e culturais. A próxima discussão se detém justamente nesse exame, buscando compreender como o ódio contra travestis e mulheres transexuais se sustenta em estruturas de poder, preconceito e exclusão que atravessam a sociedade e o Estado.

3.3 Colmeia do Ódio: uma chave analítica das transfobias

O ódio não é só faca que fere, mas alicerce que ergue muros de exclusão e valas para corpos que ousam existir além da norma. No Brasil, o transfeminicídio não é acaso: brota das sementes do cissexismo, regado por desdêns, silêncios e discursos que legitimam as violências. Mais que raiva, é ritual de exterminação — a transfobia em sua forma mais crua. Conforme escreve Bezerra, o ódio nasce “de uma angústia diante do real, daquilo que não se consegue admitir em si mesmo e que é projetado no outro” (Bezerra, 2023, p. 123). Essa sombra colonial, racista e patriarcal recai sobre travestis e mulheres transexuais, mas seus corpos resistem: o que chamam de afronta é, na verdade, revolução em carne viva.

Matthew Williams em sua obra *A Ciência do Ódio*, refere que o ódio é "o desejo de eliminar todo um grupo por causa de um choque, real ou percebido, da visão de mundo" (Williams, 2021, p. 29), - e no caso das travestis e mulheres transexuais, sobretudo racializadas, esse choque nasce da simples existência que desafia a cisheteronormatividade²⁷ e a branquitude. Ao tratar dessa temática, Judith Butler entende que, "aquele que profere um discurso de ódio o faz para exercer um poder soberano" (Butler, 2021, p. 34) - poder que se materializa quando o Estado nega o nome social, quando a mídia reduz os assassinatos de travestis e mulheres transexuais a espetáculos, ou quando a rua vira palco de humilhações.

O ódio que recai sobre travestis e mulheres transexuais se manifesta de forma concreta no transfeminicídio, mas tem seus primeiros sinais muito antes da morte. Ele se instala primeiramente no lar, onde a rejeição familiar, a violência simbólica e a negação de cuidado configuram o primeiro território de exclusão. A escola, que deveria acolher, muitas vezes reproduz esse padrão, tornando-se palco de *bullying* transfóbico e de práticas de desumanização. Na análise proposta por Samuel Francisco Rabelo e Cristiane de Magalhães Porto, "pensamos no bullying transfóbico como um ensaio ao apagamento e, consequentemente, morte social" (Rabelo; Porto, 2024, p. 5). Assim, desde os primeiros espaços de socialização, o ódio se cristaliza, atravessando territórios e relações e preparando o cenário para a violência letal que se seguirá.

Ao longo da vida, o ódio contra travestis e mulheres transexuais se reconfigura em instituições que deveriam proteger. No sistema de saúde, manifesta-se na recusa e negligência; no trabalho, na exclusão de currículos e competências técnicas; no lar, em expulsões justificadas pela moral; e nas igrejas, em púlpitos transformados em palanques de condenação. Assim, o preconceito torna-se rotina e política de exclusão. No entendimento de Thiffany Odara, "esses espaços nunca sequer foram pensados para corpos pretos dissidentes" (Odara, 2020, p. 18). O ódio, portanto, não é desvio, mas estrutura — mecanismo de controle e negação de existência. Ramos (2022) observa que a transição de gênero, ao afirmar o feminino, expõe esses corpos a violências agravadas pela transfobia.

Esse ódio, entrelaçado à misoginia e às dinâmicas patriarcais, nega o direito de ser, existir e ocupar espaços, punindo a transgressão das normas cisgêneras. Jaqueline Gomes de Jesus sustenta a ocorrência dessa brutalidade ao afirmar que essas são "pessoas nas quais se pode 'botar fogo', bater, inclusive matar, e isso não será considerado um ato de barbárie por

²⁷ Eli Bruno Prado Rocha Rosa (2020) define a cisheteronormatividade como uma força única que combina heteronormatividade e cisnormatividade, oprimindo e marginalizando indivíduos que não se enquadram nessas normas.

uma parcela da sociedade” (Jesus, 2016, p. 540), demonstrando que o ódio institucionalizado legitima a violência como consequência “natural” da existência desses corpos.

A fala da ativista Keyla Brasil, no *podcast Miss Yolo* em 2023, evidencia o ódio visceral que atravessa a vida das travestis. Ela denuncia o patriarcado como uma “pátria dos homens”, onde qualquer presença que desafie a soberania masculina é reprimida com violência extrema. Ao afirmar: **“O homem mata a travesti por vingança, porque pra eu existir eu tive que matar um homem. Eu matei o Melk”**, Keyla revela a dor e a resistência de quem sobrevive em um *cistema* que legitima o extermínio. O ódio não é abstrato: mata, silencia e tenta apagar vidas, mas também evidencia a força indomável de quem resiste.

No Brasil, travestis e mulheres transexuais ocupam, historicamente, esse lugar de alvo — são os corpos nos quais o ódio social se justifica, se celebra e se repete. No Nordeste, essa lógica adquire contornos ainda mais agudos (Benevides, 2025): uma região atravessada por desigualdades profundas, onde o conservadorismo enlaça as tradições, e a violência contra a diferença se perpetua como norma cultural. Como lembra Jesus, “o grupo composto pelas pessoas transexuais e travestis é alvo significativo de crimes de ódio, dada principalmente a sua desproteção social” (Jesus, 2013, p. 113). Essa desproteção não é falha: é projeto de submissão e aniquilamento das minorias sociais.

No itinerário reflexivo de Williams, “sentir ódio está além do campo do ordinário e do comum, apesar de seu uso na linguagem do dia a dia” (Williams, 2021, p. 28). O que se manifesta contra as travestis e mulheres transexuais não é apenas repulsa ou preconceito: é uma suspensão sistemática da empatia, um estado de exceção afetiva que nega radicalmente sua humanidade. A produção e reprodução do ódio contra travestis e mulheres transexuais não mobiliza comoção pública. Não comove o noticiário, raramente vira manchete (sem ser de maneira sensacionalista), não gera luto coletivo.

Há uma justificativa além da transfobia estrutural? Sim. O ódio foi naturalizado — habita os lares, circula nas escolas, atravessa os púlpitos, legisla nos parlamentos e vigia nas esquinas. Sustentado pelo fundamentalismo religioso, disfarça-se de moralidade, de defesa da família e da “moral”. Ainda assim, não é absoluto: encontra rachaduras abertas pelas travestis e mulheres transexuais que insistem em existir onde disseram que era proibido. Compreender essa realidade é reconhecer que o ódio não é um ato isolado, mas parte da engrenagem que sustenta a ordem capitalista, racista e cisheteronormativa, e se perpetua nas práticas, instituições e silêncios do cotidiano.

A partir dessa perspectiva, idealizamos a **Colmeia do Ódio**, que surge como uma ferramenta de leitura crítica que permite visualizar como esse afeto político opera de forma sistemática, célula por célula, sustentando um *cistema* de negação e aniquilamento. A metáfora da colmeia foi pensada justamente por sua capacidade de representar uma estrutura viva, organizada e interdependente: assim como em uma colmeia real, onde cada célula cumpre uma função essencial na manutenção do todo, o ódio também se organiza em pequenas ações – piadas, insultos, exclusões, omissões – que, somadas, produzem uma engrenagem social operante.

A Colmeia do Ódio evidencia que a transfobia não se limita a atos isolados, mas funciona como um organismo vivo, em que cada gesto de rejeição, omissão institucional ou silenciamento midiático atua como uma célula que reforça a vulnerabilidade de travestis e mulheres transexuais. À medida que essas ações se acumulam, o ódio se intensifica e chega ao seu estágio extremo: a violência letal. Mesmo após a morte, a colmeia continua operando na ocultação de corpos e no apagamento de memórias, perpetuando a lógica de aniquilamento e revelando a letalidade estrutural da transfobia.

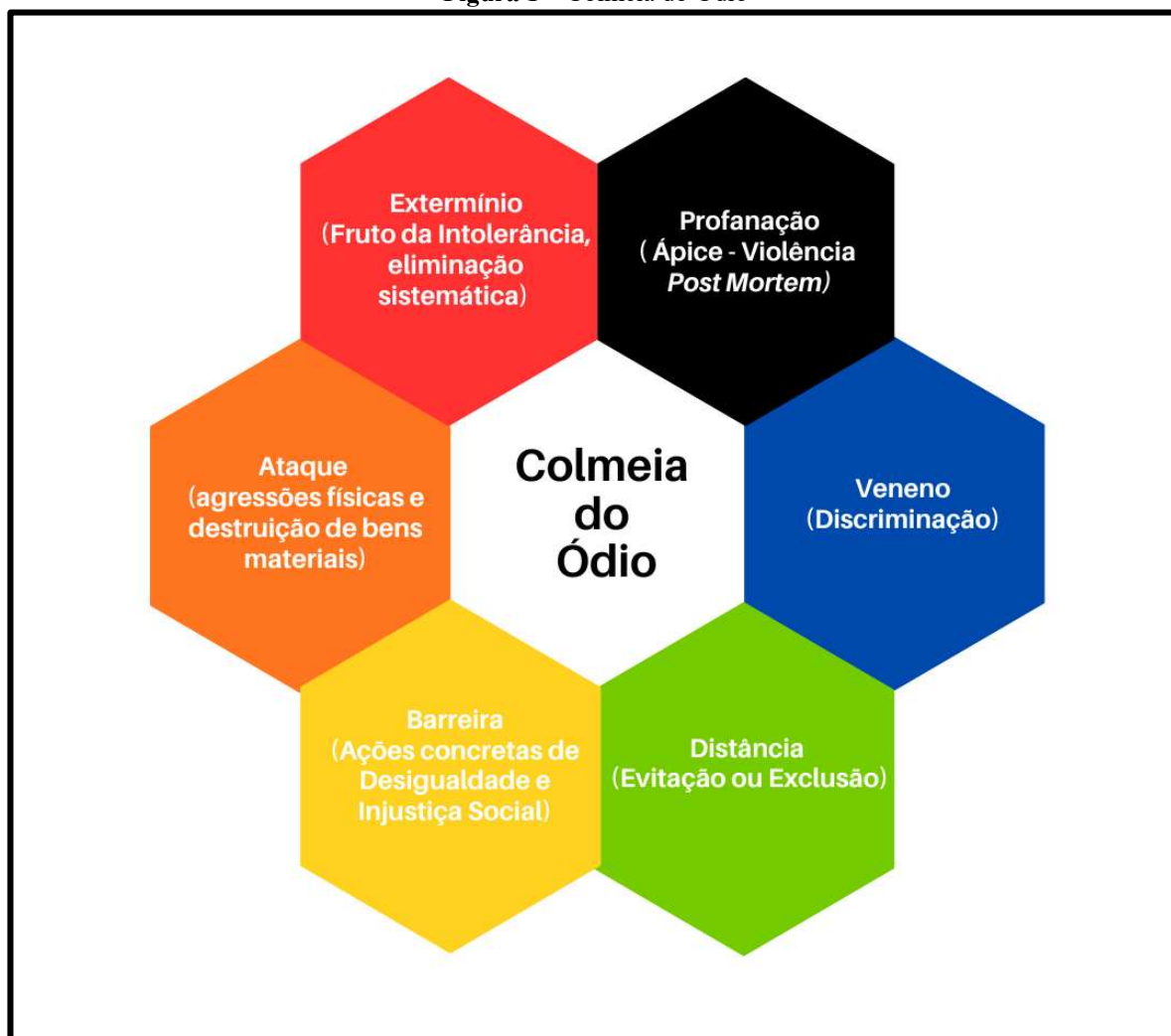
Cada gesto de desumanização, por mais sutil que pareça, alimenta um organismo que mantém o ódio como norma social, conectando o riso zombeteiro, a exclusão e o sangue derramado em uma continuidade afetiva e política que legitima uma verdadeira pedagogia da crueldade. Assim, a Colmeia do Ódio foi inspirada na Pirâmide do Ódio de Matthew Williams²⁸. Ela representa um fluxo contínuo que se inicia no discurso que inferioriza, ridiculariza e desumaniza e culmina na violência post mortem de travestis e mulheres transexuais.

Mais do que uma simples imagem, a Colmeia do Ódio funciona como uma lente analítica capaz de desvelar os mecanismos complexos pelos quais a transfobia se organiza, se reproduz e se articula em múltiplos níveis da sociedade. Ela evidencia como o ódio atravessa instituições, normas, políticas públicas e práticas cotidianas, encontrando ressonância nas relações sociais, na mídia, na cultura e nas estruturas familiares. Ao mapear essa circulação, a Colmeia torna visível como o preconceito sustenta o projeto de extermínio de travestis e mulheres transexuais, mostrando que a violência letal é apenas o ponto culminante de um continuum de opressões. Além disso, a metáfora evidencia que essas ações não são isoladas, mas interdependentes, consolidando padrões de controle social e disciplinamento dos corpos dissidentes.

²⁸ Adaptada da obra *A natureza do preconceito*, de G. W. Allport, publicada em 1954

A estrutura completa da Colmeia do Ódio será apresentada a seguir, permitindo visualizar de forma clara como cada dimensão do ódio contribui para a manutenção da violência e da precarização das existências transdissidentes.

Figura 1 – Colmeia do Ódio



Fonte: Elaborada pelo autor

O início da Colmeia do Ódio localiza-se no **Veneno (discriminação)** — que abrange falas negativas, insultos e estereótipos transfóbicos. Essas manifestações, muitas vezes naturalizadas como “brincadeiras”, “piadas” ou “opiniões pessoais”, não são inofensivas nem neutras. Ao contrário, constituem o primeiro degrau de uma escalada de violências, legitimando transfobia estrutural. Quando os insultos se tornam parte do cotidiano, reforçam a noção de que travestis e mulheres transexuais são alvos legítimos de ridicularização, desrespeito e exclusão.

Essa normalização desumaniza e relega essas existências a uma condição de inferioridade, criando as bases simbólicas e emocionais para violências mais severas. Como destaca Williams, “os fluxos e refluxos do discurso de ódio dependem do estado das relações

sociais e da ocorrência de eventos divisionistas” (Williams, 2021, p. 30), o que demonstra que essas falas não são apenas reflexos do preconceito, mas dispositivos ativos de sua reprodução.

Essa violência se manifesta em piadas depreciativas sobre travestis em conversas ou nas redes sociais, assim como na mídia *online*, que frequentemente reproduz estereótipos e exposições degradantes. Na densidade analítica de Patrícia Rosalba Costa, Miriam Pillar Grossi e Maria José Marco Macarro, “os discursos que constituem as matérias, reportagens, mensagens investigadas são também práticas sociais” (Costa; Grossi; Macarro, 2017, p. 128), evidenciando que a produção midiática participa ativamente da construção e manutenção de estigmas.

O primeiro nível de violência manifesta-se simbolicamente e no discurso, reforçando a desumanização cotidiana de travestis e mulheres transexuais. Ele aparece no uso de apelidos pejorativos, como “traveco” ou “homem de saia”, em piadas depreciativas e em desinformação que associa suas existências a supostas ameaças à “família tradicional”. Práticas de *misgendering*²⁹ e *deadnaming*³⁰ transformam a linguagem em instrumento de anulação, enquanto a negação de suas mulheridades legitima a exclusão e reafirma a cisnormatividade como padrão único de existência.

A linguagem não é neutra: ela funciona como dispositivo de poder que organiza hierarquias sociais e produz exclusões concretas. Em paralelo às reflexões de Lucas Lima de Podestà, “nos discursos e nas relações sociais hierarquizadas da ordem de gênero, as travestis são representadas no masculino e frequentemente em situações degradantes ou violentas” (Podestà, 2019, p. 368), evidenciando como o próprio ato de nomear já carrega a violência da negação e da humilhação. Quando esse discurso é repetido cotidianamente, naturaliza a marginalização e legitima práticas de exclusão, tornando o enfrentamento da discriminação um passo inaugural para desmontar a base discursiva que sustenta a Colmeia do Ódio.

No segundo nível, a **distância (evitação ou exclusão)** se traduz em exclusão e isolamento de travestis e mulheres transexuais, negando-lhes a plena integração social. Embora muitas vezes sutil, essa forma de discriminação produz efeitos profundos, manifestando-se no trabalho, na escola, na saúde, na religião e até nas famílias. Com base em Williams, essa esQUIVA “abrange desde a evitação ‘orgânica’ por parte do endogrupo [...] até a imposição pelo Estado da segregação em suas instituições” (Williams, 2021, p. 31). O afastamento cotidiano — seja

²⁹ *Misgendering* é o ato de se referir a uma pessoa com pronomes, nomes ou termos de gênero que não correspondem à sua identidade de gênero. Quando feito de forma intencional ou repetida, configura violência simbólica e expressão de transfobia.

³⁰ *Deadnaming* é o ato de chamar uma pessoa travesti ou transexual pelo nome anterior à transição, desrespeitando o nome pelo qual ela se identifica. Muitas pessoas o consideram um “nome morto”, mas essa compreensão é individual e não uma regra para todas as identidades transdissidentes.

pela recusa de convívio, seja por olhares que silenciam — reafirma fronteiras simbólicas que mantêm esses corpos à margem, inclusive em espaços que se dizem inclusivos, onde a ausência se torna forma refinada de exclusão.

O isolamento familiar de travestis e mulheres transexuais, muitas vezes expulsas ainda na adolescência, aumenta sua vulnerabilidade e exposição a violências, incluindo exploração sexual ante a prostituição compulsória. Com base nas contribuições da socióloga brasileira, Heleieth Saffioti, “é óbvio que as classes abastadas dispõem de muitos recursos políticos e econômicos para ocultar a violência doméstica” (Saffioti, 1994, p. 455), evidenciando desigualdades estruturais. Naturalizada por discursos religiosos ou culturais, essa exclusão reforça a estrutura transfóbica que nega a elas o direito de existir com dignidade e pode levar a formas ainda mais graves de violência.

No mercado de trabalho formal, travestis e mulheres transexuais enfrentam barreiras sistemáticas à empregabilidade. Muitas empresas recusam suas contratações por preconceito direto ou pelo receio da reação de clientes e colegas. Corroborando essa perspectiva, Bruna Benevides destaca que “o preconceito nos processos seletivos frequentemente desconsidera as qualificações das pessoas trans, priorizando estigmas e discriminações de gênero” (Benevides, 2025, p. 87). Mesmo quando conseguem uma vaga, são pressionadas a esconder sua identidade ou relegadas a postos precarizados e informais, o que compromete sua autonomia financeira e empurra muitas para a prostituição compulsória.

Essa exclusão se materializa em números alarmantes, pois “apenas 0,38% dos postos de trabalho formais no Brasil são ocupados por pessoas trans, demonstrando uma marginalização quase absoluta dessa população” (Benevides, 2025, p. 95). A precarização econômica não é resultado de escolhas individuais, mas de um sistema que bloqueia oportunidades e naturaliza a exclusão. Sem acesso ao trabalho formal, travestis e mulheres transexuais ficam mais expostas a violências, insegurança e ciclos persistentes de vulnerabilidade social.

Na educação, a exclusão ocorre desde cedo. A evasão escolar é atravessada pelo *bullying* transfóbico, entendido como “um ensaio ao apagamento e, conseqüentemente, morte social, e, por tantas vezes, na morte física de transvestigêneres” (Rabelo; Porto, 2024, p. 5). A violência verbal e física, a recusa ao nome social e o despreparo das instituições reforçam esse cenário. Por isso, torna-se urgente “construir uma outra possibilidade de educação para as travestis educandas que virão” (Passos, 2022, p. 27), rompendo o ciclo de marginalização desde a infância.

No campo da saúde, a exclusão assume formas igualmente violentas. A negligência, a recusa de atendimento e a patologização persistem, pois, “a patologização de mulheres transexuais e travestis ocorre em todos os contextos do SUS” (Rabelo, 2023, p. 56). Muitas evitam serviços de saúde por medo de humilhações, o que amplia riscos físicos e emocionais. Ao mesmo tempo, a expulsão familiar na adolescência empurra muitas para as ruas e para a prostituição compulsória, agravando a exposição a violências. Esse conjunto de exclusões revela uma estrutura transfóbica que, se não for enfrentada, tende a culminar na violência letal.

No terceiro nível, a **Barreira (ações concretas de desigualdade e injustiça social)** ocorre quando o preconceito se traduz em opressão e exclusão institucionalizada, ultrapassando atitudes individuais e se manifestando em políticas, normas e práticas sociais que negam direitos básicos a travestis e mulheres transexuais. Essa discriminação pode ser explícita, como recusa de atendimento ou agressões verbais, mas também velada e estrutural, dificultando o acesso a serviços essenciais e oportunidades para uma cidadania plena. Fundamentando-se em Santos et al., “existe um número alarmante de mulheres que sofrem violências no Brasil, tanto no espaço privado do lar como no âmbito da vida pública, isto é, em variadas instituições” (Santos et al., 2012, p. 126), evidenciando a extensão e diversidade das barreiras institucionais enfrentadas.

No nível da barreira, a transfobia deixa o plano simbólico e se materializa em impedimentos concretos ao exercício da cidadania. Travestis e mulheres transexuais encontram portas fechadas no mercado de trabalho, mesmo quando possuem formação superior ou qualificação compatível com as vagas disponíveis, revelando que o critério de exclusão não é a capacidade técnica, mas a identidade de gênero. Julia Silva Vidal argumenta que “condutas e comportamentos que escapam daquilo que é esperado e aceito socialmente como ideal para determinados corpos ensejam sanções sancionatórias” (Vidal, 2019, p. 36), o que ajuda a compreender por que essas identidades são punidas com a negação de oportunidades e direitos.

Essa estrutura se expressa também na violência institucional, quando delegacias deixam de registrar ocorrências ou desconsideram as nuances de crueldade nas agressões contra travestis e mulheres transexuais, produzindo impunidade. A proibição do uso de banheiros femininos as expõe a constrangimentos e violências, negando o direito de circular conforme sua identidade. Soma-se a isso a baixa representatividade em cargos políticos e acadêmicos, que dificulta políticas públicas inclusivas e perpetua a lógica de exclusão.

Microagressões e questionamentos sobre identidade reforçam a marginalização, transformando corpos dissidentes em alvos de exclusão contínua. Como observa Williams, há

“negação do acesso a oportunidades, bens e serviços ao exogrupo, sufocando sua capacidade de avançar na sociedade” (Williams, 2021, p. 31), enquanto Jesus destaca que “pessoas trans ainda não são vistas como seres humanos, mas como seres abjetos” (Jesus, 2013, p. 105). Romper esse ciclo demanda políticas públicas, ações afirmativas e enfrentamento consistente do preconceito.

No quarto nível, o **Ataque (agressões físicas e destruição de bens materiais)** contra travestis e mulheres transexuais — incluindo espancamentos, destruição de moradias, roupas, documentos e instrumentos de trabalho — representa uma das formas mais brutais e visíveis da transfobia. Esses atos não surgem isoladamente: resultam de uma cadeia contínua de discriminações que começam com microagressões verbais e comportamentais e avançam até a agressão direta. Vale salientar conforme Williams que, trata-se da “extensão consciente de um comportamento discriminatório que culmina na agressão total” (Williams, 2021, p. 32), evidenciando a continuidade e sistematicidade da violência.

Embora existam leis de proteção, o Estado frequentemente se omite, normalizando violências ou culpando as vítimas. A destruição de bens visa aniquilar subsistência, mobilidade e identidade, funcionando como apagamento simbólico (Bento, 2014). A impunidade reforça um projeto de extermínio que atinge tanto o corpo quanto a existência social. As agressões físicas — espancamentos, ataques em transportes, em abordagens policiais — refletem crueldade e percepção de ameaça (Chauí, 2021). Incêndios em moradias e destruição de pertences mostram que a violência busca eliminar autonomia, cidadania e vínculos sociais dessas pessoas.

Essas agressões também revelam uma tentativa de reinscrever, pela força, a norma de gênero hegemônica sobre corpos considerados desviantes. O ataque físico não é apenas uma resposta individual de ódio, mas uma ação socialmente autorizada por discursos, silêncios institucionais e práticas cotidianas de desumanização. Quando travestis e mulheres transexuais são espancadas em espaços públicos ou têm suas casas incendiadas, o que se manifesta é uma pedagogia da punição, que busca disciplinar corpos dissidentes e reafirmar as fronteiras do que é considerado aceitável. A violência, nesse nível, deixa de ser apenas simbólica e passa a operar como mecanismo de controle social, sustentado por estruturas que legitimam a eliminação dessas existências.

Além disso, o ataque material e físico produz efeitos que ultrapassam o momento da agressão, instaurando um ciclo de medo, deslocamento e precarização contínua. A perda de documentos, roupas, instrumentos de trabalho ou da própria moradia compromete a

sobrevivência imediata e dificulta qualquer tentativa de reconstrução de projetos de vida. Essa dinâmica revela que a violência contra travestis e mulheres transexuais não busca apenas ferir o corpo, mas destruir as condições mínimas de existência, empurrando essas vidas para territórios cada vez mais vulneráveis. O ataque, portanto, funciona como uma etapa decisiva na escalada da Colmeia do Ódio, aproximando a violência do seu estágio máximo, onde o extermínio deixa de ser ameaça e se torna prática concreta.

No quinto nível, o **Extermínio (fruto da intolerância e eliminação sistemática)** representa a forma mais brutal de violência contra travestis e mulheres transexuais, materializada no transfeminicídio. Eventos históricos, como o Holocausto (1941-1945) e o Massacre de *Aucayacu* (1986), revelam o extremo da crueldade institucionalizada contra pessoas LGBTQIA+ e profissionais do sexo. Em importante reflexão, Williams destaca que tais passados emitem uma “lembrança do que é possível quando uma sociedade permite que o ódio floresça” (Williams, 2021, p. 32). Atualmente, travestis e mulheres transexuais enfrentam um genocídio diário, marcado pela violência letal e negação de direitos básicos, reforçando a urgência de combater essa lógica excludente e exterminadora.

O ódio contra travestis e mulheres transexuais se articula à percepção da diferença como ameaça, gerando medo no agressor e sensação de impotência (Williams, 2021). Essa violência não se limita à eliminação física, mas se estende à negação de acesso a recursos básicos — água, comida, saúde e moradia — configurando um extermínio lento e estrutural. Os requintes de crueldade são evidentes nos assassinatos, frequentemente descritos em notícias *online*; como relata Ramos (2020), muitas vítimas eram mutiladas antes da morte, com seios arrancados por mordidas ou materiais cortantes. Essa brutalidade sistemática expõe corpos à margem e vidas suspensas entre existir e ser anulados, evidenciando a urgência de políticas públicas capazes de enfrentar o ódio organizado e proteger essas populações.

Sob essa ótica, o extermínio de travestis e mulheres transexuais deve ser lido como um projeto político de gestão da morte, que atua tanto pela violência direta quanto pela omissão estrutural. A ausência de políticas públicas, a negligência institucional e a indiferença social operam como tecnologias de eliminação que tornam certas mortes previsíveis e até esperadas, pois, como argumenta Nascimento, “qualquer tentativa de universalização de nossas produções subjetivas dissidentes é um limite que precisa ser superado” (Nascimento, 2021, p. 113). Cada extermínio, portanto, não é um evento isolado, mas resultado de uma engrenagem social que naturaliza o abandono e a desumanização de determinados corpos, revelando o caráter sistemático e seletivo desse projeto de extermínio.

No sexto e último nível, a **Profanação (ápice - violência *post mortem*)** revela que a morte não encerra o ódio contra travestis e mulheres transexuais, manifestando-se no tratamento dado a seus corpos e memórias por instituições, familiares e sociedade. A ausência de reconhecimento das mortes como crimes de ódio e o descaso nas investigações negam até mesmo a dignidade póstuma. Diante desses elementos, recorremos a Julia Kristeva, ao produzir a reflexão de que elas são vistas como “inimigo a ser abatido nos grupos humanos mais selvagens” (Kristeva, 1994, p. 10), evidenciando como a cisheteronormatividade perpetua o apagamento simbólico e existencial dessas vidas mesmo após a morte.

Evidenciamos que a violência *post mortem* reforça a hierarquia de gênero, onde travestis e mulheres transexuais permanecem marginalizadas mesmo após a morte, transformando seus corpos em símbolos de punição e alerta social. Um aspecto crucial diz respeito a como as redes de ódio amplificam essas práticas. Um olhar detalhado às particularidades dessas mortes, evidencia que, “esses grupos são a força vital do ódio. Eles catalisam as atitudes negativas contra o exogrupo usando pessoas que pensam da mesma forma para validá-las” (Williams, 2021, p. 35), mostrando que a transfobia é organizada e sustentada socialmente, perpetuando exclusão e violências simbólicas e materiais.

Do ponto de vista antropológico, a Profanação configura-se como um rito que prolonga a violência para além da morte física de travestis e mulheres transexuais, atingindo memória, identidade e legado social. O Estado, ao manter o *deadname*, negar ritos fúnebres e tratar os corpos segundo o sexo imposto ao nascimento, e a mídia, ao sensacionalizar os assassinatos, reforçam a desumanização e o apagamento cultural. A violência simbólica contínua em redes sociais e práticas institucionais atua como pedagogia do ódio, disciplinando corpos dissidentes e reiterando a hierarquia de gênero. Diferentemente de Ramos (2020), que no contexto de seu estudo considera a morte como o último ato de violência, mostramos que a Profanação prolonga essas violações, ferindo não apenas o corpo, mas também a memória e a legitimidade de quem um dia ousou existir.

O trato social dispensado a travestis e mulheres transexuais insere-se em uma lógica de guerra simbólica e material, na qual o silêncio se torna grito e a ausência pesa como pedra — uma sombra que atravessa tempos e espaços, marcando cada gesto, palavra e olhar. Independentemente do contexto ou da intensidade, em todos os níveis da Colmeia do Ódio, o endogrupo visa “mandar uma mensagem à comunidade mais ampla, dar uma lição no exogrupo, subjugar-lo e, se isso fracassar, erradicá-lo” (Williams, 2021, p. 41).

O caso de Laysa Fortuna materializa, de forma concreta, o sexto nível da Colmeia do Ódio, a Profanação, no qual a violência continua operando mesmo após a morte. Em 2025, ao visitar o Cemitério São João Batista, em Aracaju, na companhia de minha amiga, Adriana Lohanna, buscamos o local onde Laysa, mulher transexual assassinada em 2018, havia sido sepultada. O espaço estava vazio. Não havia lápide, nome ou qualquer vestígio que indicasse sua existência naquele território de memória. Ao questionarmos a secretaria do cemitério, fomos informados de que, após o período regulamentar sem reclamação da ossada, descobrimos que seus restos mortais haviam sido encaminhados para fins de estudo, com registro de envio à UNIMAM – Centro Universitário Maria Milza, localizada na zona rural de Governador Mangabeira, na Bahia, em 10 de agosto de 2023.

Movidos pela inquietação diante desse destino, entramos em contato com a instituição por curiosidade e também por compromisso ético com a memória de Laysa. A universidade se colocou prontamente à disposição para colaborar, e, em resposta recebida em 28 de julho de 2025, informou que a solicitação das ossadas havia sido realizada por meio de ofício encaminhado ao cemitério, assinado pelo professor responsável pela organização do Centro de Antropologia Forense e do Laboratório de Anatomia Antropológica da instituição. O envio foi realizado por uma funerária, com os restos mortais acondicionados em sacos individuais devidamente identificados, acompanhados de uma lista com as informações correspondentes. A instituição também informou que não possui contato com familiares, mas que dispõe de toda a documentação necessária e dos protocolos éticos aprovados, encontrando-se ainda em processo de organização do referido centro e laboratório.

Sabe-se que a destinação das ossadas segue os parâmetros legais estabelecidos pela Lei nº 8.501, de 30 de novembro de 1992, que dispõe sobre a utilização de cadáver não reclamado para fins de estudo ou pesquisa científica. Tal legislação autoriza o encaminhamento desses corpos a instituições de ensino e pesquisa, desde que observados os prazos, procedimentos administrativos e princípios éticos correspondentes. Nesse sentido, o processo de recebimento das ossadas ocorre de forma institucional, com documentação regular, identificação individual dos restos mortais e cumprimento dos protocolos legais e éticos vigentes, assegurando que o uso científico esteja em conformidade com a legislação brasileira.

Esse episódio evidencia que travestis e mulheres transexuais são frequentemente condicionadas ao esquecimento mesmo após a morte, revelando uma dimensão extrema da exclusão social, na qual o direito à lápide, à memória e ao luto digno nem sempre se concretiza. Observa-se, nesse processo, uma morte após a morte: a morte social, seguida da morte física e,

por fim, a morte da memória, quando seus corpos não são reclamados e suas histórias deixam de ser lembradas. Não nos cabe julgar familiares ou responsáveis pela não reclamação das ossadas, mas refletir sobre como esse fenômeno tem se repetido entre essa população, demonstrando que a marginalização estrutural também atravessa o direito de ser lembrada.

O que se evidencia é uma extensão da violência de gênero e da transfobia em seus contornos mais perversos, na qual a morte se converte em continuidade simbólica do projeto de aniquilação enfrentado em vida. A partir dessa análise do ódio em suas múltiplas formas, a próxima seção se debruçará sobre o encontro entre essa violência e as dinâmicas específicas da do transfeminicídio suas representações na mídia *online*.

SEÇÃO IV

TRANSFEMINICÍDIO NA MÍDIA: ABJEÇÃO E ESTEREÓTIPO PELAS REPRESENTAÇÕES

Faz tempo que a gente cultiva
A mais linda roseira que há
Mas eis que chega a roda-viva
E carrega a roseira pra lá

Roda Viva – Chico Buarque

4.1 Uma crítica transfeminista às representações midiáticas do transfeminicídio

A partir das imersões realizadas nos últimos meses, compreendemos que a crítica transfeminista à representação midiática do transfeminicídio evidencia que essa violência é a manifestação mais brutal de uma política de extermínio social (Nascimento, 2021), alimentada pela abjeção e pelo estigma veiculados nas notícias que são produzidas. Esse tipo de violência não é aleatório, mas sistematicamente direcionado a travestis e mulheres transexuais, visto que "todos os dias, via redes sociais, nos chegam notícias de jovens transexuais e travestis que são barbaramente torturadas e assassinadas" (Bento, 2014, p. 1), revelando tanto a recorrência desses crimes quanto a naturalização da violência em espaços midiáticos.

A mídia, em suas múltiplas plataformas, exerce um papel central na produção e difusão de sentidos, funcionando como um dos principais instrumentos ideológicos de construção de identidades e, ao mesmo tempo, de marginalização. Enquanto instância socializadora, ela estabelece normas de convivência, define padrões de pertencimento e demarca fronteiras de exclusão. Neste contexto, Kellner adverte que “aprendendo como ler e criticar a mídia, resistindo à sua manipulação, os indivíduos poderão fortalecer-se em relação à mídia e à cultura dominantes” (Kellner, 2001, p. 10), ressaltando a urgência de uma leitura crítica que desvele os mecanismos de poder e controle simbólico presentes nos discursos midiáticos.

Nesse cenário, a mídia atua dentro de uma lógica capitalista que transforma a dor e a violência em espetáculo, convertendo o sofrimento das populações marginalizadas em produto de consumo. As notícias sobre os assassinatos de travestis e mulheres transexuais são frequentemente exploradas sob o prisma da espetacularização, em que o corpo violentado se torna narrativa vendável e a tragédia, um atrativo de audiência. Em continuidade, Kellner reflete que “a mídia veicula uma forma comercial de cultura, produzida por lucro e divulgada à maneira

de mercadoria” (Kellner, 2001, p. 27). Assim, a indústria cultural lucra com o horror, reproduzindo o estigma e naturalizando a exclusão, enquanto o transfeminicídio é transformado em mais um episódio dentro do circuito da não comoção e do esquecimento.

Sob uma perspectiva transfeminista, essa lógica midiática que mercantiliza a vida e a morte se ancora na abjeção, compreendida não apenas como exclusão simbólica, mas como dispositivo político que sustenta a cisheteronormatividade. Inspirando-se em Kristeva (1994) e Butler (2020), entendemos que a abjeção demarca quem é reconhecido como humano e quem deve ser expulso da ordem social. O transfeminismo, porém, evidencia que travestis e mulheres transexuais são produzidas como ameaça à estabilidade do “eu” cisgênero, tornando-se alvo de rejeição e controle (Nascimento, 2021). Nas representações midiáticas, essa abjeção se traduz na desumanização, relegando-as a um lugar de “não-vida”, onde a transgressão da norma de gênero é tratada como justificativa para sua exclusão simbólica e para o transfeminicídio.

O estigma atua como um mecanismo social que impõe e reproduz identidades deterioradas, limitando as possibilidades de existência plena. A mídia reforça esse processo ao insistir em categorias que desumanizam travestis e mulheres transexuais, associando-as à marginalidade e ao perigo. Neste sentido, o sociólogo Erving Goffman descreve que “o indivíduo estigmatizado pode responder antecipadamente através de uma capa defensiva” (Goffman, 1975, p. 17), buscando sobreviver em uma sociedade que o rejeita antes mesmo do encontro. Essa construção simbólica alimenta o imaginário social quem lê travestis e mulheres transexuais como ameaça, naturalizando a exclusão e legitimando o transfeminicídio que recai sobre elas.

A cobertura jornalística, em vez de relatar a violência e criticá-la, frequentemente produz uma “verdade” sobre o corpo da vítima, legitimando o assassinato. O uso do nome de registro civil, a ênfase em passados estigmatizados e a omissão de raça ou etnia reforçam a desumanização de travestis e mulheres transexuais. Em passagem central de sua obra, Akotirene alerta que “quando ausentes os letramentos interseccionais para as abordagens feministas e antirracistas, ambos reforçam a opressão combatida pelo outro, prejudicando a cobertura dos direitos humanos” (Akotirene, 2019, p. 65). A mídia, assim, contribui para naturalizar a violência e negar a humanidade dessas vidas.

A abjeção se manifesta nos estereótipos que a mídia utiliza ao cobrir transfeminicídios, substituindo a complexidade das identidades de travestis e mulheres transexuais por imagens limitadas e sensacionalistas. Ao confundir transfeminicídio com homofobia ou tratar o crime como caso isolado, a imprensa nega a transfobia estrutural e apaga a identidade da vítima. Neste

contexto, como lembra Butler, “a violência implementa o que já está acontecendo no discurso” (Butler, 2020, p. 57), reproduzindo preconceitos e reforçando a marginalização das travestis e mulheres transexuais. A cobertura, assim, transforma o transfeminicídio em símbolo do desvio, consolidando a exclusão e naturalizando a violência.

A naturalização do transfeminicídio se evidencia na articulação entre a violência direta no assassinato, a forma como o crime é retratado pela mídia e a resposta insuficiente, tardia ou ausente do Estado. Cada um desses elementos contribui, de maneira distinta, para a manutenção das fronteiras de gênero e para a desvalorização de travestis e mulheres transexuais. Enquanto o assassino pratica o ato de eliminação física, a cobertura midiática muitas vezes reforça estereótipos e estigmas, apresentando a vítima como desviada ou responsável pela própria morte. Paralelamente, a lentidão ou omissão estatal — seja na investigação, no julgamento ou na implementação de políticas públicas — legitima implicitamente o crime, criando uma rede que protege a norma cisheteronormativa e consolida a invisibilidade social das travestis e mulheres transexuais.

A complexidade do transfeminicídio se evidencia no reconhecimento de que diferentes instituições e atores atuam de forma coordenada, ainda que de modos distintos, na reafirmação da ordem cisheteronormativa. Posto isso, cabe verificar que

Não é impreciso dizer que o movimento realizado pelo assassino está em consonância com o movimento também realizado pela mídia e pelo Estado, que agem na proteção das fronteiras de gênero cada qual a sua maneira (Ramos, 2020, p. 102).

Ou seja, a violência física do assassino, a desumanização promovida pela mídia e a omissão ou lentidão do Estado não são eventos isolados; juntos, eles formam uma engrenagem estrutural que reforça normas cisheteronormativas, legitima a marginalização e contribui para a naturalização do extermínio de travestis e mulheres transexuais.

A crueldade extrema e a desfiguração dos corpos de travestis e mulheres transexuais, frequentemente detalhadas pela mídia, configuram uma forma de espetacularização que atua como advertência social. A violência não se limita ao ato físico, mas se transforma em ritual simbólico que reafirma a lei de gênero e os padrões normativos de corpo e sexualidade. Em síntese expressiva, Berenice Bento discorre que

A principal função social do transfeminicídio é a espetacularização exemplar. Os corpos desfigurados importam na medida em que contribuem para a coesão e reprodução da lei de gênero que define que somos o que nossas genitálias determinam (Bento, 2016, p. 51).

Dessa forma, a espetacularização do transfeminicídio revela uma lógica midiática orientada pelo alcance e pela produção de capital, na qual os requintes de crueldade ganham destaque conforme seu potencial de gerar audiência. Ao enfatizar mutilações e cenas brutais, o sofrimento da vítima é convertido em mercadoria informacional, explorado como estratégia de engajamento. Em palavras precisas, Gabriela Borges mobiliza que “a publicidade, como um dos instrumentos da sociedade de consumo capitalista contemporânea, se apropria daquilo que lhe interessa e ao final conta e reconta uma história a partir de seus interesses específicos” (Borges, 2024, p. 30), evidenciando como essas narrativas são moldadas por critérios de rentabilidade simbólica. Assim, a violência extrema é transformada em espetáculo, intensificando a desumanização e convertendo o horror em capital.

Em contrapartida, a resistência transfeminista recorre à mídia digital e à organização política como instrumentos para confrontar o estigma e a marginalização. O ativismo constrói narrativas que politizam o luto e denunciam a violência, desafiando a invisibilidade imposta pela grande imprensa. Neste contexto, a encruzilhada das práticas transfeministas “emerge como potência educativa, uma vez que abre caminho para outras invenções que transgridem o desvio existencial” (Rufino, 2019, p. 20), mostrando como estratégias coletivas e criativas permitem afirmar a existência travesti e ressignificar experiências de opressão.

A tarefa da crítica transfeminista da mídia é expor a estrutura de poder que sustenta a eliminação sistemática de travestis e mulheres transexuais. Em última instância, a abjeção e o estigma presentes nas representações midiáticas estão articulados ao projeto do Estado-Nação, que busca controlar e limitar a cidadania. Travestis e mulheres transexuais são percebidas como uma ameaça à cisheteronormatividade, pois, como lembra Butler, “o que conta como ‘perigoso’ é o que o Estado considera como perigoso” (Butler, 2020, p. 101). A violência do transfeminicídio funciona, assim, como ferramenta para conter aquelas que desafiam as fronteiras normativas de gênero.

Logo, é fundamental analisar criticamente as representações midiáticas desses assassinatos a partir de uma perspectiva interseccional, com atenção ao Nordeste brasileiro, onde se cruzam transfobia, racismo, sexismo e desigualdades regionais. Nesse contexto, travestis e mulheres transexuais, majoritariamente negras e periféricas, têm suas vidas narradas como desvios e suas mortes transformadas em espetáculo, sem o devido enquadramento estrutural. A mídia, ao reforçar estereótipos e silenciar as condições materiais de existência, contribui para naturalizar a violência e tornar essas mortes socialmente toleráveis. A próxima discussão se debruça sobre as representações midiáticas de casos de transfeminicídio no

Nordeste, evidenciando como a interseção de opressões molda tanto a experiência das vítimas quanto a forma como suas mortes são socialmente compreendidas.

4.2 A mídia *online* como campo de disputa nas narrativas do transfeminicídio

O debate sobre as representações do transfeminicídio na mídia *online*, sob a égide da Antropologia Social, inicia-se com o reconhecimento da mídia como campo de poder e disputa simbólica no Brasil, que tem sido fundamental na formação de uma opinião pública que corrobora ao imaginário social do público sobre as travestis e mulheres transexuais. Neste sentido, se faz imprescindível questionar o poder da mídia como produtora de sentidos, visto que, segundo Jeferson Bertolini, a internet é um “ambiente para o qual as mídias tradicionais convergem” (Bertolini, 2018, p. 78). Nesse tocante, as manchetes sobre os assassinatos de travestis e mulheres transexuais são potencialmente capazes de produzir tanto um olhar social crítico quanto corroborar à desumanização dessa população.

As reportagens divulgadas pela mídia sobre os assassinatos de travestis e mulheres transexuais, ainda que não sejam as únicas responsáveis pela naturalização da violência, revelam indícios de como essa mesma violência é continuamente reproduzida, tanto no plano simbólico quanto no material (Jesus, 2014). A cobertura midiática, que nunca é neutra, frequentemente reforça estigmas ao culpabilizar as vítimas ou ao normalizar os atos de agressão, contribuindo para um imaginário que legitima o ódio e a exclusão. Em excerto significativo, Benevides destaca que,

No caso das pessoas trans, a representação midiática ainda tem sido, historicamente, marcada pela estigmatização e estereotipação, e centrada majoritariamente na violência que enfrentam, contribuindo para a criação de um imaginário social que as associa a negatividade, perigo e até mesmo criminalidade. Em muitos casos, mesmo havendo respeito à identidade das vítimas, fica nítido que havia a intenção de utilizar narrativas no sentido de tentar imprimir alguma justificativa aos assassinatos e a suas circunstâncias, de forma tendenciosa e ideologicamente orientada (Benevides, 2025, p. 82).

A representação midiática em torno desses assassinatos, costumam reforçar o sentido de desvio e abjeto, constituindo um campo de disputa simbólica onde se definem quem pode ser vista e como pode ser vista. As lentes da mídia, ao mesmo tempo em que dão visibilidade, enquadram, reduzem, controlam, e evidenciam como a violência simbólica se organiza historicamente. Essa operação imagética traduz-se em estigmas visuais — corpos sexualizados, hipervisíveis na dor e invisíveis na humanidade — que consolidam narrativas de marginalidade

e perigo. A imagem a seguir ilustra esse processo de estigmatização e estereotipação, evidenciando como o olhar cisnormativo produz uma estética da morte, que marca as experiências sociais de travestis e mulheres transexuais.

Figura 2 – Notícia sobre o assassinato de Michelle



Fonte: Jornal Esp (2016)

A notícia em tela, veiculada pelo Jornal esp.com, em 19 de junho de 2016, expõe de forma contundente a espetacularização da violência contra travestis e mulheres transexuais. O uso do nome morto, o nome Michelle, colocado entre aspas (“Michelle”) e acompanhado de pronomes masculinos, revela o olhar cisnormativo que insiste em negar a identidade de gênero e reinscreve os corpos de travestis e mulheres transexuais no lugar da abjeção. Nesse cenário, o que deveria ser luto converte-se em *voyeurismo* social.

A posição do corpo de Michelle, com braços abertos, vestindo um top que evidencia o busto e uma calça jeans justa, expõe sua sexualidade de maneira explícita, enquanto a bolsa caída ao lado reforça a sensação de abandono e vulnerabilidade. Essa configuração corporal, apresentada como “cena aberta” para observação, transforma traços de identidade e intimidade em objeto visual de consumo público. A sexualização forçada do corpo na fotografia não apenas reforça estigmas associados à vida de travestis e mulheres transexuais, mas também instrumentaliza a violência sofrida como espetáculo, reiterando a interseção entre gênero, vulnerabilidade e objetificação que caracteriza a necropolítica midiática.

A respeito disso, nos ancoramos em Butler ao pensar que, “o público se formará na condição de que certas imagens não sejam divulgadas na mídia, de que certos nomes de pessoas mortas não sejam pronunciados” (Butler, 2020, p. 59). Nesse tocante, a mídia que expõe o corpo e o nome morto de Michelle rompe essa ética do cuidado, participando de uma pedagogia da crueldade que transforma a violência em espetáculo e o transfeminicídio em narrativa banalizada. Não houve, nesse sentido, menção alguma sobre a brutalidade que Michelle fora submetida, destacando sua morte como mais uma estatística.

Abaixo, destacamos uma notícia produzida pela mídia sobre Rubi, uma mulher transexual indígena encontrada morta na cidade de Arame, a 476 km de São Luís em 30 de setembro de 2025.

Figura 3 – Notícia sobre o assassinato de Rubi



Mulher trans indígena é encontrada morta em Arame; polícia investiga o caso

Rubi foi encontrada morta na segunda-feira (29) em Arame a 476 km de São Luís. Até o momento, nenhum suspeito de envolvimento com o caso foi localizado.

Por g1 MA
30/09/2025 09h57 · Atualizado há 4 dias

Veja, abaixo, a nota da Polícia Civil sobre o caso:

"A Polícia Civil do Maranhão (PC-MA), através da Delegacia de Polícia de Arame, informa que investiga um caso de homicídio registrado nesta segunda-feira (29). A vítima, Arlan Francisco Rodrigues Guajajara, conhecida como "Rubi", apresentava lesões provocadas por arma branca.

Equipes da Polícia Civil e Militar realizam diligências com o objetivo de coletar indícios que subsidiem o trabalho investigativo, para esclarecer as circunstâncias do crime e identificar sua autoria.

A PC-MA ressalta que novas informações serão repassadas à medida que o andamento das investigações permitir."

Fonte: G1 Maranhão (2025)

A matéria, ao nomear Rubi corretamente e reconhecer sua identidade de gênero e etnia, rompe com o padrão de desumanização frequentemente imposto às travestis e mulheres transexuais pela mídia. No entanto, a nota oficial da Polícia Civil do Maranhão (PC-MA), divulgada no mesmo dia, reproduz o nome morto da vítima e reduz seu nome social a uma “conhecida como”. Ou seja, “uma personagem estranha e desordeira, uma personagem fora da ordem e da norma” (Louro, 2021, p. 20). Tal escolha revela como o aparato estatal ainda se ancora em parâmetros cisnormativos, perpetuando o apagamento identitário, ou seja, um dos aspectos da violência *post mortem*. O contraste entre o respeito jornalístico e a violência burocrática evidencia que a disputa por reconhecimento e memória também se trava no campo da linguagem.

Em muitas comunidades tradicionais, a sexualidade de pessoas transexuais e travestis é frequentemente apagada ou silenciada, reproduzindo normas cisheteronormativas e que limitam as formas de viver e narrar a própria existência. Em afirmação contundente de Damião Rocha, Marcos Irondes Coelho e Alexandre Araripe,

Entender como se manejam as ‘pessoas T’ ou as sexualidades dissidentes no dia a dia ou numa comunidade tradicional, nos impõe o desafio de trabalharmos com a microfísica do poder e entender sua governamentalidade” (Rocha; Coelho; Araripe, 2020, p. 123).

Essa microfísica do poder evidencia que o apagamento das sexualidades dissidentes não ocorre apenas de forma explícita, mas se manifesta em práticas cotidianas, sutis e discursivas que regulam relações de pertencimento e hierarquias sociais. Ao invisibilizar essas identidades, muitas comunidades tradicionais reproduzem formas de violência simbólica que atravessam gerações, silenciando corpos e afetos que fogem das normas estabelecidas. É preciso também considerar as pessoas *Two-Spirit* (Dois Espíritos), termo contemporâneo criado por povos indígenas da América do Norte para designar indivíduos que incorporam qualidades masculinas e femininas, representando uma identidade de gênero, sexual e espiritual singular, frequentemente ligada a papéis comunitários de terceiro gênero, desafiando categorias ocidentais de transgeneridade.

A categorização das identidades de travestis e transexuais nessas comunidades exige cuidado crítico, pois classificações simplistas podem reproduzir preconceitos interétnicos e padrões externos de poder. Neste sentido, os autores alertam que

[...] os riscos do uso da expressão ‘travesti indígena’ ou ‘homodesejabilidade indígena’, pois estas categorizações estão / são permeadas de preconceitos

interétnicos, atravessadas por relações de poder, além do discurso cisheteronormativo ocidental” (Rocha; Coelho; Araripe, 2020, p. 126).

Esse alerta evidencia que o silenciamento das sexualidades dissidentes não se dá apenas por invisibilidade social, mas também por um aparato simbólico e discursivo que impõe fronteiras sobre quem pode existir e como sua existência é reconhecida. Assim, a luta pelo reconhecimento de travestis e transexuais se desloca do âmbito midiático e institucional para o cotidiano das comunidades, demonstrando que a disputa por memória, identidade e visibilidade é transversal e atravessa múltiplos espaços de poder.

O apagamento da identidade de gênero *post mortem* evidencia a transfobia institucionalizada que atravessa tanto a mídia quanto os registros oficiais. Ao reduzir a travesti ou mulher transexual assassinada ao determinismo biológico, apaga-se sua história, sua agência e sua trajetória de vida, configurando o que a Colmeia do Ódio denomina o estágio da profanação. Em contraste com Williams, essas vidas passam a ser tratadas como “menos humanas, permitindo seu extermínio frio e calculado” (Williams, 2021, p. 40), demonstrando que a violência não se encerra com a morte, mas se prolonga na linguagem, nos registros e nas práticas sociais que negam o direito à memória, à dignidade e ao reconhecimento de sua existência.

A representação midiática do transfeminicídio evidencia a permanência de práticas discursivas que negam a identidade de gênero das vítimas e reforçam o estigma social. Em 2017, durante o programa Tolerância Zero, exibido pela TV Atalaia, afiliada da Rede Record em Sergipe, o apresentador Bareta, ao lado do então vereador e policial militar Cabo Amintas, comentou sobre o assassinato da cabeleireira Denise Rocha Melo, ocorrido em 24 de junho daquele ano em Aracaju. Ao exibir a imagem de Denise — uma mulher transexual com expressão de gênero feminina, em vídeo da reportagem no *YouTube*³¹, o caso foi comentado da seguinte maneira:

Bareta: Agora vamos falar desse caso, desse travesti que foi assassinado [inaudível] às onze horas da noite no Augusto Franco.

Bareta: Tá aí, ele aqui [imagem de Denise no telão]. Invadiram a casa dele, um homem de seus 53 anos de idade [referência a Denise], não é. E nós temos que respeitar.

Cabo Amintas: Claro. A opção sexual dele. Isso não implica em nada. Acho que o homem deve ser respeitado independente da opção sexual dele. E a vida dele vale igual a de qualquer outra pessoa.

³¹ A reportagem pode ser consultada em: <https://www.youtube.com/watch?v=fgukYbE43lA>.

O uso do pronome masculino e a referência à identidade feminina como “opção sexual” revelam a violência linguística que atravessa o jornalismo policialesco e reforçam o olhar cisnormativo sobre corpos trans. Em 6 minutos e 45 segundos de exposição do caso de Denise, contando até o momento que nos deparamos com o vídeo com 641 visualizações, não houve qualquer respeito à sua identidade de gênero, evidenciando a contradição dos comentaristas que falam em “respeito” enquanto negam a memória de Denise Rocha Melo enquanto uma mulher transexual.

Figura 4 – Notícia sobre o assassinato de Denise Rocha Melo



Fonte: Canal da Tv Atalaia no Youtube (2017)

É possível traçar um diálogo crítico entre o programa policial Tolerância Zero, veiculado pela TV Atalaia em Sergipe, e os pressupostos da chamada *Broken Windows Theory* (Teoria das Janelas Quebradas), desenvolvida por James Q. Wilson e George Kelling e publicada no artigo "*Broken Windows: The police and neighborhood safety*"³² na revista norte-

³² Janelas Quebradas: a polícia e a segurança da vizinhança. Tradução nossa.

americana *Atlantic Monthly* em 1982. Tal formulação parte da ideia de que a permissividade diante de infrações consideradas menores criaria um ambiente propício à expansão da criminalidade, legitimando estratégias de controle baseadas na repressão imediata e exemplar. Sob essa racionalidade, a política de “tolerância zero” passou a orientar práticas que operam menos pela garantia de direitos e mais pela vigilância, punição e disciplinamento de corpos e condutas classificados como desviantes.

No âmbito midiático, programas de jornalismo policiaisco convertem a violência em espetáculo cotidiano e o sofrimento humano em mercadoria simbólica, inserindo a morte em uma lógica de mercado que lucra com o choque, o excesso e a indiferença. Nessa economia moral da audiência, sentir ou não sentir torna-se secundário diante da necessidade de manter a atenção do público. Em Sergipe, o programa *Tolerância Zero*, exibido pela TV Atalaia (afiliada da Record), consolidou-se historicamente nesse formato: esteve no ar por cerca de 17 anos sob a apresentação de Bareta e, após sua reformulação, passou a ser conduzido por Cláudio Luiz, com comentários do Coronel Iunes, completando cinco anos dessa fase em dezembro de 2025, mantendo o foco central na cobertura de fatos policiais.

Acerca desse formato jornalístico, Ana Luiza Otrente Batista e Maria Cristina Gobbi imprimem que

Utilizando a espetacularização e o sensacionalismo em excesso, os programas policiaiscos violam os direitos humanos no âmbito da radiodifusão, fazem acusações, **expõem de maneira indevida as vítimas** (seus familiares, amigos etc.), além de uma série de outros abusos que são praticados de forma sistemática neste tipo de programação (Batista; Gobbi, 2023, p. 2, grifo nosso).

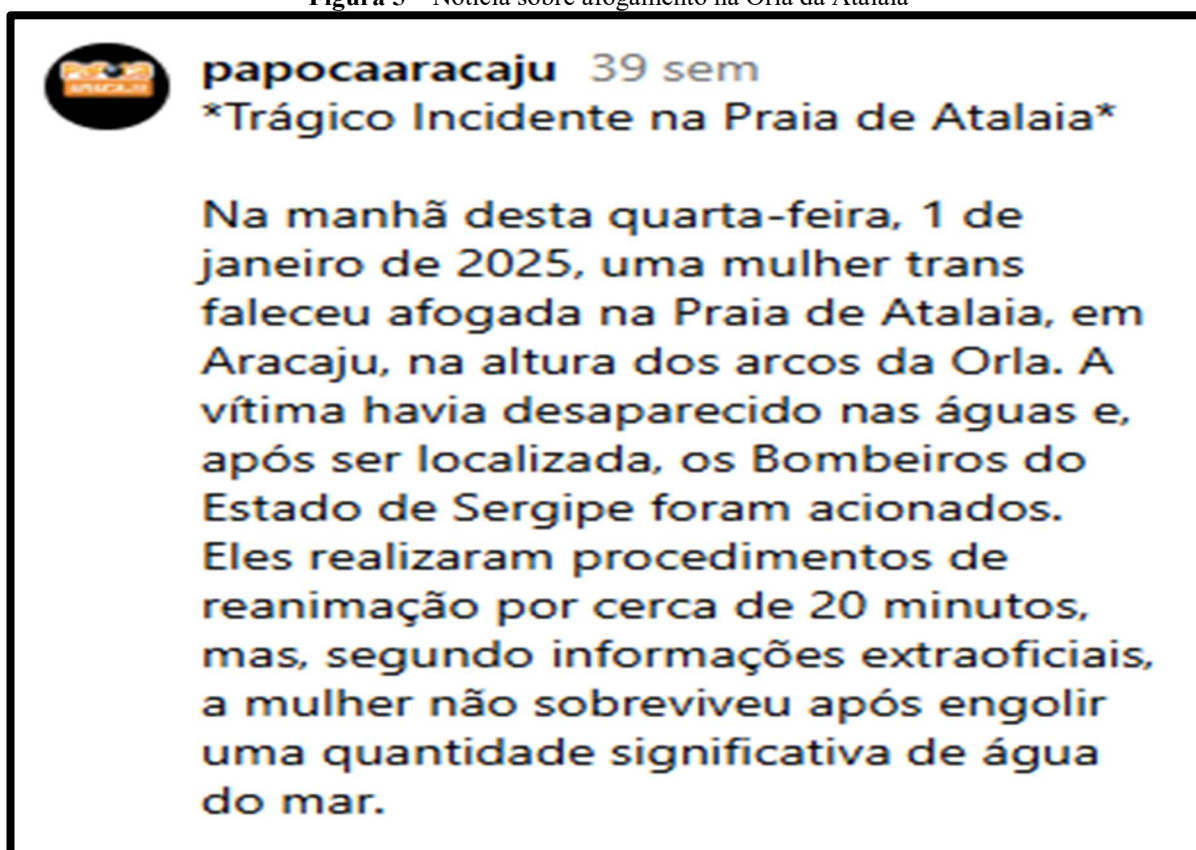
No caso supracitado, Denise foi desrespeitada reiteradas vezes. Não obstante, não é incomum nos depararmos com a imprensa utilizando termos pejorativos e estigmatizantes, como “homem”, “traveco” ou “homem vestido de mulher”, para se referir às vítimas. Essa linguagem reforça estereótipos e constrói a imagem da travesti como um corpo ininteligível, fora dos enquadramentos socialmente aceitáveis de gênero. A negação da identidade feminina da vítima constitui um dos mecanismos de humilhação e discriminação problematizados pela análise transfeminista. Não obstante, as autoras continuam:

[...] a exposição da privacidade das pessoas, a desumanização das mesmas e o mínimo cuidado e respeito com gatilhos psicológicos, principalmente por se tratar de um **canal aberto à população**, coloca-nos num embate sobre a função ética que esse tipo de jornalismo possui (Batista; Gobbi, 2023, p. 3, grifos nossos).

Nesse modelo narrativo, casos como o de Denise deixam de ser tratados com a sensibilidade que exigem e passam a ser explorados por seu potencial de impacto. O riso em meio à notícia do assassinato de uma travesti, como pode ser observado na imagem, não é um gesto neutro: ele revela uma hierarquização das vidas, indicando quem merece empatia, luto e respeito e quem pode ser exposto ao escárnio público. Conforme Viviane Oliveira e João Paulo Malerba, programas policiais são “aqueles destinados a narrar ocorrências sobre violências e criminalidades, normalmente fazendo uso de sensacionalismos, ridicularizações e desprezo aos direitos humanos” (Oliveira; Malerba, 2024, p. 156), evidenciando como a espetacularização desumaniza a pessoa vitimada e transforma a morte de determinadas pessoas em entretenimento, enquanto a crítica estrutural às violências é silenciada.

A imprecisão conceitual é outro mecanismo de apagamento, no qual as experiências de gênero de travestis e mulheres transexuais são reduzidas ao estigma. É comum que os assassinatos de travestis e mulheres transexuais sejam erroneamente pautados como de homens homossexuais, com manchetes como “Homossexual é assassinado” ou ainda, o oposto, quando homossexuais que possuem uma expressão de gênero feminina (*gays* afeminados) são lidos como travestis e mulheres transexuais, como no exemplo abaixo:

Figura 5 – Notícia sobre afogamento na Orla da Atalaia



Fonte: @papocaracaju (2025)

No caso acima, que relata o infeliz caso de afogamento ocorrido na Praia de Atalaia, em Aracaju, na manhã de 1º de janeiro de 2025, não houve sequer o cuidado em confirmar a identificação da pessoa vitimada por afogamento. Em diálogo com integrantes do Movimento Transexual de Sergipe e agentes da segurança pública, foi confirmado que se tratava de um homem *gay* com expressão de gênero feminina. Por ter cabelos longos, sua identificação passou a ser associada a uma travesti ou mulher transexual, evidenciando como a noção de feminilidade também impacta as experiências de homens cisgêneros. Essa confusão conceitual suprime totalmente a identidade de gênero, dificultando inclusive uma quantificação correta das mortes de travestis e mulheres transexuais.

As notícias *online* sobre os assassinatos de travestis e mulheres transexuais não são escassas, todavia, raramente reconhecem marcadores fundamentais de análise, como idade, raça e etnia. Neste sentido, Rifiotis articula que “é no ato da leitura que se dá a articulação destes elementos, produzindo-se a representação geral da notícia” (Rifiotis, 1999, p. 31), evidenciando que a forma como a mídia apresenta ou omite informações influencia diretamente a percepção do público sobre os assassinatos. Essa lacuna revela uma falha estrutural na cobertura jornalística e compromete a compreensão de como o transfeminicídio se articula com experiências de múltiplas opressões, atravessadas pelo capitalismo, pelo cissexismo e pelo racismo estrutural.

A invisibilidade da raça como marcador social impacta não apenas a análise acadêmica, mas também a mensuração de dados e a formulação de políticas públicas específicas. Ao negligenciar esses elementos, a mídia *online* reitera o apagamento das travestis e mulheres transexuais racializadas e a naturalização das desigualdades que as atingem. Em reflexão fundamental, Rifiotis destaca que “as matérias não discutem o problema, apenas procuram referir-se a uma espécie de ‘limpeza da área’ (Rifiotis, 1999, p. 37), reforçando que o tratamento jornalístico tende a banalizar a violência, deslocando o foco das estruturas de opressão para uma narrativa de higienização social. Essa perspectiva despolitiza o transfeminicídio e dificulta o reconhecimento da intersecção entre gênero, raça e classe como dimensões indissociáveis da violência letal.

A espetacularização da violência constitui não apenas um produto de consumo midiático, mas também uma estratégia de desinformação e lucro da mídia *online*. As notícias em sua grande maioria exploram a morte como narrativa e transformam a dor em mercadoria simbólica. A partir disso, compreendemos esse fenômeno como uma “cobertura comprometida”, que desumaniza e desqualifica o sofrimento das vítimas. Nesse processo, a

mídia desvaloriza o que há de feminino nas identidades de travestis e mulheres transexuais e as associa costumeiramente ao crime, reiterando que essas vidas são percebidas como “menos humanas, permitindo seu extermínio frio e calculado” (Williams, 2021, p. 40). Assim, a brutalidade extrema — pauladas, facadas, tortura — cumpre uma função social: reafirmar a fronteira entre o humano e o descartável, legitimando a exclusão.

A mídia *online*, contudo, desempenha um papel ambivalente. É fonte essencial para o registro do transfeminicídio, sendo a principal fonte de dados para os estudos atuais (Benevides, 2025) e também para os levantamentos realizados por ONGs nacionais e internacionais, que evidenciam o Brasil como o país que mais mata travestis e transexuais no mundo. No entanto, como adverte Jesus, “as notícias veiculadas pelos meios de comunicação não são responsáveis pela naturalização da violência, mas oferecem pistas para essa naturalização” (Jesus, 2013, p. 108). Ou seja, a forma como os crimes são narrados, os enquadramentos utilizados e as omissões praticadas constroem uma pedagogia da indiferença, que transforma o transfeminicídio em um evento rotineiro.

Reconhecer o transfeminicídio e suas representações na mídia é mais do que nomear um crime; trata-se de disputar os sentidos da vida, da morte e do luto, afirmando a dignidade de existências historicamente negadas e reivindicando seu reconhecimento social. Nesse embate, a mídia *online* ocupa lugar central, pois é nela que se constroem narrativas sobre quem merece visibilidade, compaixão e memória, podendo tanto reproduzir estigmas quanto operar como espaço de denúncia e resistência. Nessa direção, sob uma leitura analítica, Rodrigo Browne Sartori discorre que “*hoy en día, parte importante de la violencia que circula en nuestras sociedades, en nuestras vidas cotidianas, es violencia producida por los medios*” (Sartori, 2024, p. 13)³³, evidenciando que a disputa simbólica em torno dessas mortes é também um campo decisivo de produção e enfrentamento da violência.

Assim, a luta por reconhecimento busca assegurar que vidas como as de Michelle, Rubi e Denise não sejam lembradas apenas pelo horror de suas mortes, mas pelo direito fundamental que lhes foi negado: existir plenamente. É nesse horizonte que a próxima discussão volta o olhar para a exposição do transfeminicídio no Nordeste, analisando como a mídia *online*, entre 2006 e 2025, organiza, seleciona e hierarquiza essas mortes em suas narrativas, evidenciando padrões de visibilidade, silenciamento e espetacularização que moldam a compreensão social da violência letal contra travestis e mulheres transexuais na região.

³³ Hoje em dia, uma parte importante da violência que circula em nossas sociedades, em nossas vidas cotidianas, é violência produzida pelos meios de comunicação. Tradução nossa.

4.3 Transfeminicídio no Nordeste: uma disposição da mídia *online* (2006-2025)

A mídia *online* irrompe na paisagem da pesquisa antropológica como um espelho cindido, refletindo e, ao mesmo tempo, distorcendo a barbárie transfeminicida que assola o Brasil. Voltar o olhar a esse espaço no Nordeste é confrontar-se com as engrenagens de uma transnecropolítica que opera sob o signo da eliminação sistemática de travestis e mulheres transexuais. As narrativas digitais configuram-se como campos de disputa sobre quem pode ou não ser reconhecida como vida passível de luto, revelando como a violência é representada, amplificada e, muitas vezes, naturalizada em consonância com estigmas estruturais e normas de gênero.

O monitoramento realizado das notícias sobre transfeminicídios no Nordeste brasileiro, veiculadas pela mídia *online*, ocorreu entre os meses de outubro de 2024 à dezembro de 2025. Esse movimento concluiu o alcance do segundo objetivo específico desta pesquisa, a saber: investigar as formas de violência simbólica e estrutural em casos de transfeminicídio no Nordeste brasileiro, a partir da análise sistematizada da cobertura midiática de noticiários *online* (2006-2025). A sistematização e o acompanhamento contínuo dessas reportagens permitiram observar como a mídia constrói sentidos sobre a os assassinatos e sobre as vidas de travestis e mulheres transexuais, evidenciando as engrenagens discursivas que sustentam a cisheteronormatividade, a desumanização e a naturalização da violência transfóbica no espaço público.

O material fornecido foi construído a partir de registros detalhados de casos de transfeminicídio, inseridos em um formulário desenvolvido no *Google Forms* e em seguida no sistema de planilhas com carimbo de data e hora de registro. Cada entrada do formulário catalogou informações cruciais sobre a notícia dispensada sobre o crime. As variáveis coletadas incluem o Mês e Ano do Assassinato, Nome e Idade da Vítima, Identidade de Gênero noticiada, Região e Estado (UF), Turno do Assassinato, ocorrência e tipologia de requintes de crueldade e se houve violência *post mortem*, quantidade de envolvidos, além do *status* do processo judicial (prisão em flagrante, indiciamento, condenação) e a tipificação legal.

A análise crítica das notícias revela mais do que números: evidencia como o discurso midiático organiza a percepção social sobre o ódio dirigido às travestis e mulheres transexuais. Primeiramente, a predominância de notícias sobre assassinatos de travestis e mulheres transexuais, em contraste com a quase invisibilidade do termo “transfeminicídio”, indica que a mídia tende a generalizar e naturalizar a violência, em vez de nomeá-la de forma precisa e

crítica. Essa lacuna terminológica não é neutra; ela reflete e reproduz hierarquias sociais e preconceitos, relegando as travestis e mulheres transexuais a categorias marginalizadas.

A mídia não apenas informa, mas produz sentidos e define o que deve ser visível ou silenciado, operando como instância de poder. Ao não reconhecer a especificidade da violência de gênero contra travestis e mulheres transexuais, a cobertura naturaliza desigualdades, apaga contextos estruturais e dilui responsabilidades do Estado e da sociedade. Em debate com Jenkins, “[...] as velhas e as novas mídias colidem, onde mídia corporativa e mídia alternativa se cruzam, onde o poder do produtor de mídia e o poder do consumidor interagem de maneiras imprevisíveis” (Jenkins, 2022, p. 31), evidenciando que o campo midiático é espaço de disputa. Quando prevalecem enquadramentos hegemônicos, consolida-se um regime de invisibilidade que dificulta reconhecer o transfeminicídio como expressão de um *cistema* de extermínio.

Entre **2006 e 2025**, a cobertura midiática *online* do Nordeste brasileiro expõe não apenas fatos, mas um padrão estrutural de violência contra travestis e mulheres transexuais. As manchetes funcionam como **testemunhos de um projeto social** que naturaliza a morte desses corpos, transformando o assassinato em destino previsível. O levantamento realizado entre outubro de 2024 e dezembro de 2025, que registrou **250 assassinatos** reportados, evidencia a continuidade e sistematicidade dessa violência. Mais do que números, essas notícias revelam a forma como o *cistema* organiza a vida e a morte dessas mulheridades e feminilidades, sinalizando a urgência de compreender o transfeminicídio não apenas como episódios isolados, mas como expressão de uma ordem social que marginaliza e anula essas existências.

A análise dos descritores mobilizados nas 250 notícias evidencia uma gramática midiática que organiza a morte de travestis e mulheres transexuais a partir de enquadramentos despolitizados. O predomínio da expressão “assassinato de travesti” em 85,6% das matérias, seguido por 14% que utilizam “assassinato de mulher transexual” e apenas 0,4% que recorrem ao termo “transfeminicídio”, revela mais do que uma escolha lexical, aponta para uma recusa estrutural em reconhecer essas mortes como violência de gênero. Ao privilegiar categorias identitárias desvinculadas da noção de transfeminicídio ou sequer feminicídio, a mídia desloca o crime para o campo do fato policial isolado, obscurecendo as relações de poder cisheteronormativas que o produzem. A repetição da palavra “travesti”, historicamente marcada por estigmas, contribui para a naturalização da vulnerabilidade desses corpos e para a redução de suas mortes à estatística.

Neste contexto, a quase inexistência do termo transfeminicídio impede a consolidação do que Ariane Silva da Costa Sampaio e Washington Silva de Farias denominam de nova formação discursiva que

[...] se constitui pelo reconhecimento da mulher trans assassinada em razão de gênero como uma vítima de transfeminicídio, ou seja, por sua condição de mulher, independentemente do sexo biológico” (Sampaio; Farias, 2025, p. 138).

Ao não adotar essa chave interpretativa, a mídia deixa de enquadrar tais assassinatos como expressão de misoginia dirigida a travestis e mulheres transexuais enquanto mulheridades e feminilidades diversas. A ausência do termo não é neutra, pois nomear como transfeminicídio implica reconhecer a dimensão estrutural da violência e as responsabilidades sociais implicadas. O silêncio terminológico, assim, opera como mecanismo de apagamento político e dificulta a construção de memória coletiva sobre essas mortes.

A série histórica apresentada refere-se exclusivamente às 250 notícias localizadas na mídia *online* sobre transfeminicídios no Nordeste entre 2006 e 2025. Portanto, os percentuais indicam a frequência com que os casos foram noticiados, e não a totalidade dos assassinatos efetivamente ocorridos na região, marcada por significativa subnotificação. Em 2006 e 2007, a imprensa registrou 1 caso em cada ano (0,4%). Em 2008 e 2009, nenhuma notícia foi encontrada, configurando um silêncio absoluto na cobertura jornalística. Em 2010, apareceram 2 casos (0,8%) e, em 2011, houve um salto para 17 registros (6,8%). Em 2012, novamente foram identificados 2 casos (0,8%), seguidos por 11 em 2013 (4,4%), 3 em 2014 (1,2%), 6 em 2015 (2,4%) e 7 em 2016 (2,8%).

A partir de 2017, observa-se intensificação na visibilidade midiática: 22 casos (8,8%) em 2017, 21 (8,4%) em 2018, 14 (5,6%) em 2019, **30 (12%) em 2020**, 20 (8%) em 2021, 24 (9,6%) em 2022, 22 (8,8%) em 2023, **30 (12%) em 2024** e 17 (6,8%) em 2025. Esses dados evidenciam oscilações importantes na cobertura jornalística, com picos em 2020 e 2024, mas não autorizam afirmar que a violência tenha surgido ou aumentado exclusivamente nesses períodos. O que se pode afirmar é que houve maior registro midiático nesses anos, o que reflete tanto dinâmicas de noticiabilidade quanto disputas públicas em torno da visibilidade das mortes de travestis e mulheres transexuais no Nordeste.

É fundamental sublinhar que a ausência de notícias em anos como 2008 e 2009 não significa ausência de mortes, mas questiona a subnotificação e invisibilização. A mídia atua como filtro seletivo da realidade, definindo quais vidas recebem reconhecimento público e quais permanecem à margem. Soma-se a isso a inexistência histórica de dados oficiais

consolidados sobre assassinatos de travestis e mulheres transexuais no Brasil, o que amplia a subnotificação, já que muitos casos não são identificados como crimes de transfobia, são registrados com o nome civil (*deadnaming*) da vítima ou sequer recebem cobertura jornalística. Neste sentido, “a falta de dados oficiais demonstra a carência de políticas públicas, tendo em vista que tal apagamento demarca a invisibilização do problema” (Sampaio; Farias, 2025, p. 116). Assim, os dados aqui analisados expressam a violência que se tornou notícia, e não a totalidade da violência vivida.

A intensificação dos casos noticiados na mídia *online* do Nordeste a partir de 2017 deve ser analisada em diálogo com o contexto político nacional e seus impactos simbólicos e estruturais. Em **2017**, quando identificamos **22 casos** na imprensa nordestina (8,8%), o governo Michel Temer zerou os repasses federais para programas voltados à população LGBTQIA+, indicando retração institucional. Em **2018**, com **21 casos** (8,4%), o Brasil foi apontado como o país que mais mata travestis e transexuais no mundo, enquanto as candidaturas LGBTQIA+ cresceram 386%, revelando reação ao avanço conservador. Já em **2019**, mesmo após o STF equiparar homofobia e transfobia ao crime de racismo, registramos **14 casos** na mídia *online* no nordeste (5,6%), evidenciando que o reconhecimento jurídico não produziu impacto imediato na redução da violência letal.

O pico de **2020**, com **30 casos** noticiados no Nordeste (12%), ocorre em um contexto de inflexão conservadora no (des)governo Bolsonaro, marcado por discursos reiteradamente contrários às pautas LGBTQIA+ e pelo desmonte institucional das políticas públicas. Em **2021**, com **20 casos** (8%), e em **2022**, com **24** (9,6%), a manutenção de números elevados coincide com críticas à extinção de conselhos, esvaziamento de políticas e aprofundamento da desestruturação no Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ainda que 2022 tenha sido histórico pela eleição de travestis e mulheres transexuais para a Câmara dos Deputados, a permanência da violência noticiada no Nordeste revela que representatividade institucional não neutraliza, de imediato, os efeitos de anos de desmonte e legitimação simbólica do preconceito.

Com o retorno do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva à presidência, **2023** contabiliza **22 casos** noticiados na mídia *online* do Nordeste (8,8%) e marca a recriação do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ por meio do Decreto nº 11.471/2023, sinalizando um movimento de reconstrução institucional após anos de esvaziamento. Em **2024**, entretanto, mesmo com o lançamento da Estratégia Nacional de Trabalho Digno, Educação e Geração de Renda para Pessoas LGBTQIA+ e com a apresentação, em dezembro, do Programa

de Atenção à Saúde da População Trans (Paes Pop Trans) pelo Ministério da Saúde, a imprensa nordestina registra novo pico de **30 casos** (12%). Já em **2025**, ano em que identificamos **17 casos** noticiados (6,8%), foi lançada a Política Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ durante a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, além da reinstituição do Comitê Técnico Nacional de Saúde LGBTIA+.

Essa simultaneidade entre avanços normativos e permanência, ou até recrudescimento, da violência letal evidencia que a criação de políticas públicas não produz efeitos imediatos na transformação das estruturas sociais que sustentam o transfeminicídio. A curva dos assassinatos noticiados no Nordeste demonstra que os corpos de travestis e mulheres transexuais seguem inseridos em uma zona permanente de disputa moral e política, na qual cada conquista institucional pode desencadear reações conservadoras e intensificar tensionamentos sociais. Assim, os dados indicam que a violência não decorre apenas de ações individuais, mas está profundamente atravessada por contextos históricos, discursos públicos e ciclos de reconhecimento e resistência que incidem diretamente sobre a vida e a morte de travestis e mulheres transexuais na região.

A distribuição mensal dos 250 assassinatos noticiados pela mídia *online* no Nordeste indica continuidade da violência ao longo do ano, com variações moderadas entre 6% e 9,2%. Janeiro registra 6% (15 casos), fevereiro e março 8% cada (20), abril 7,2% (18), maio 6,8% (17), junho 7,2% (18) e julho 7,6% (19). Após o pico de **agosto, com 15,6% (39 casos)**, os índices retornam a patamares próximos da média anual: setembro e outubro 8,4% (21 cada), novembro 7,6% (19) e dezembro 9,2% (23). O destaque de agosto pode refletir tanto as dinâmicas sociais específicas do período quanto maior visibilidade midiática, indicando que a violência letal é estrutural, mas sua publicização sofre oscilações sazonais.

A distribuição etária das vítimas de transfeminicídio noticiadas pela mídia *online* no Nordeste evidencia um padrão ainda mais preocupante quando comparado à média nacional. Estudos apontam que a **média de idade das mortes** de travestis e mulheres transexuais no Brasil gira em torno de 35 anos (Benevides, 2026; Nogueira et al., 2026), enquanto a estimativa construída a partir dos nossos dados regionais indica uma **expectativa de morte aproximada de 28 anos**. Abaixo dos 18 anos, ocorreram 6% dos casos (15); entre **18 e 28 anos, 44% (110)**; de 29 a 39 anos, 21,2% (53); de 40 a 50 anos, 6,4% (16); de 51 a 59 anos, 1,6% (4); e acima de 60 anos, 0,8% (2). Não é possível calcular a média exata, pois os dados estão organizados em faixas etárias, mas a estimativa foi construída utilizando o ponto médio das faixas com maior

concentração de casos, evidenciando que a juventude é particularmente vulnerável à violência letal no Nordeste.

Para estimar a idade média das mortes, partimos do fato de que os dados estão organizados em faixas etárias e não em idades individuais, o que impede o cálculo exato da média. Diante dessa limitação, utilizamos um procedimento de estimativa estatística aplicado a dados agrupados, atribuindo a cada faixa etária um ponto médio aproximado e ponderando esse valor pelo número de vítimas correspondente. As duas faixas com maior concentração de casos, de 18 a 28 anos com 110 vítimas e de 29 a 39 anos com 53 vítimas, exercem maior peso no resultado final. Ao relacionar os pontos médios estimados dessas faixas ao volume de ocorrências, chega-se a uma média aproximada entre 26 e 27 anos.

Quando se consideram proporcionalmente as demais faixas etárias, incluindo os casos abaixo de 18 anos e acima de 40, o valor sofre leve ajuste e se aproxima de 27 a 28 anos. A forte concentração de mortes entre jovens de 18 a 28 anos, que corresponde a 44% do total, é o principal fator que reduz a média geral. Ainda que se trate de uma estimativa baseada em dados agrupados, o resultado evidencia que, no Nordeste, a violência letal atinge travestis e mulheres transexuais em idade ainda mais precoce do que a média de morte de 35 anos, já reconhecida como alarmante, reforçando a dimensão estrutural da interrupção dessas trajetórias de vida.

A distribuição das identidades de gênero conforme noticiadas pela mídia revela que **67,2% das vítimas foram identificadas como travestis e 32,8% como mulheres transexuais**. Essa diferença não deve ser interpretada apenas como dado quantitativo, mas como expressão das formas pelas quais a imprensa reconhece, classifica e nomeia essas existências. No Brasil, a identidade travesti possui longa trajetória histórica, marcada por forte invisibilidade social e, simultaneamente, por intenso estigma, frequentemente associada à marginalização, à hipersexualização e à informalidade urbana. Já a identidade mulher transexual, mais consolidada em discursos biomédicos, jurídicos e institucionais, tende a estar vinculada a processos de reconhecimento formal da identidade de gênero.

O predomínio da identificação como travesti pode refletir tanto a autodeclaração das vítimas quanto a permanência de enquadramentos jornalísticos que ainda operam com categorias socialmente cristalizadas. Em muitos contextos, a imprensa utiliza travesti como marcador genérico, o que pode obscurecer trajetórias identitárias diversas e revelar resistências ao pleno reconhecimento da mulheridade transfeminina. A partir de um olhar antropológico, esses dados indicam que não se trata apenas de quem é mais vitimizada, mas de como certas

identidades são mais facilmente capturadas pelo olhar midiático, evidenciando disputas simbólicas em torno da legitimidade e do reconhecimento social.

No que se refere à dimensão racial das mortes, é fundamental registrar que, na quase totalidade das 250 notícias analisadas, **não há qualquer menção às dinâmicas de racialidade das vítimas**. Quando muito, as reportagens informam nome e idade, limitando-se a dados básicos de identificação e às circunstâncias do crime. A ausência sistemática dessa informação impede uma análise interseccional mais aprofundada, especialmente em um país em que raça estrutura desigualdades sociais e padrões de violência. Tal silêncio não pode ser entendido como neutralidade, mas como efeito de práticas jornalísticas que tendem a desracializar as vítimas, apagando marcadores fundamentais para compreender a produção social da vulnerabilidade. Diante dessa lacuna documental, optamos por trabalhar rigorosamente com a realidade empírica encontrada nas notícias capturadas, reconhecendo os limites do material analisado e evitando inferências que não estejam explicitamente registradas nas fontes.

A distribuição dos assassinatos de travestis e mulheres transexuais no Nordeste revela uma cartografia da morte que evidencia desigualdades estruturais na proteção social e na garantia de direitos. **Alagoas (12,3% / 30 casos), Bahia (21,6% / 54 casos), Ceará (19,2% / 48 casos), Maranhão (10,4% / 26 casos), Paraíba (6,8% / 17 casos), Pernambuco (14,8% / 37 casos), Piauí (5,6% / 14 casos), Rio Grande do Norte (4,0% / 10 casos) e Sergipe (5,6% / 14 casos)** não são apenas percentuais, mas expressões territoriais de vulnerabilidade e de distintas capacidades estatais de prevenção e enfrentamento da violência. As variações entre os estados não podem ser lidas isoladamente como maior ou menor incidência de crimes, mas como indícios de contextos marcados por diferentes níveis de acesso a políticas públicas, redes de acolhimento, delegacias especializadas, serviços de saúde e mecanismos de responsabilização.

Esse cenário dialoga com dados nacionais que apontam o Nordeste como a região com maior número de assassinatos de travestis e transexuais no país, concentrando 49 mortes em 2025, o que corresponde a 41% dos casos registrados (Benevides, 2026). A sobreposição entre os dados regionais e nacionais reforça que não se trata de fenômeno isolado, mas de um padrão estrutural que incide com maior intensidade na região. Relatórios também indicam um processo de interiorização da violência transfóbica. O Observatório de Mortes Violentas de LGBTQI+ no Brasil em 2023, do Grupo Gay da Bahia, já alertava para a persistência de uma “homofobia tóxica nordestina do cabra macho” (GGB, 2024, p. 7), demandando dos gestores públicos e da sociedade medidas efetivas de proteção e respeito à vida.

É importante levantar que os estados nordestinos vêm estruturando equipamentos públicos voltados à promoção de direitos e à proteção da população LGBTQIAPN+. Destacam-se, em **Alagoas**, o Ambulatório Trans da SESA/AL; na **Bahia**, o Centro de Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (CPDD LGBT), vinculado à Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; no **Ceará**, o Centro Estadual de Referência LGBT+ Thina Rodrigues; no **Maranhão**, o Núcleo de Defesa da Mulher e População LGBT, da Defensoria Pública (DPE/MA); na **Paraíba**, a Casa de Acolhida Cris Nagô; em **Pernambuco**, a Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+ Roberta Nascimento; no **Piauí**, o Centro de Referência para a Promoção e Cidadania LGBT Raimundo Pereira, reconhecido nacionalmente como modelo de acolhimento; no **Rio Grande do Norte**, o Ambulatório Trans do Hospital da Mulher, em Natal; e, em **Sergipe**, o Centro de Referência em Direitos Humanos LGBTI+ CRDH (SSP/SE), em Aracaju, além do Ambulatório Trans Magnólia, no Hospital Universitário da UFS, extensão do Ambulatório Trans de Lagarto.

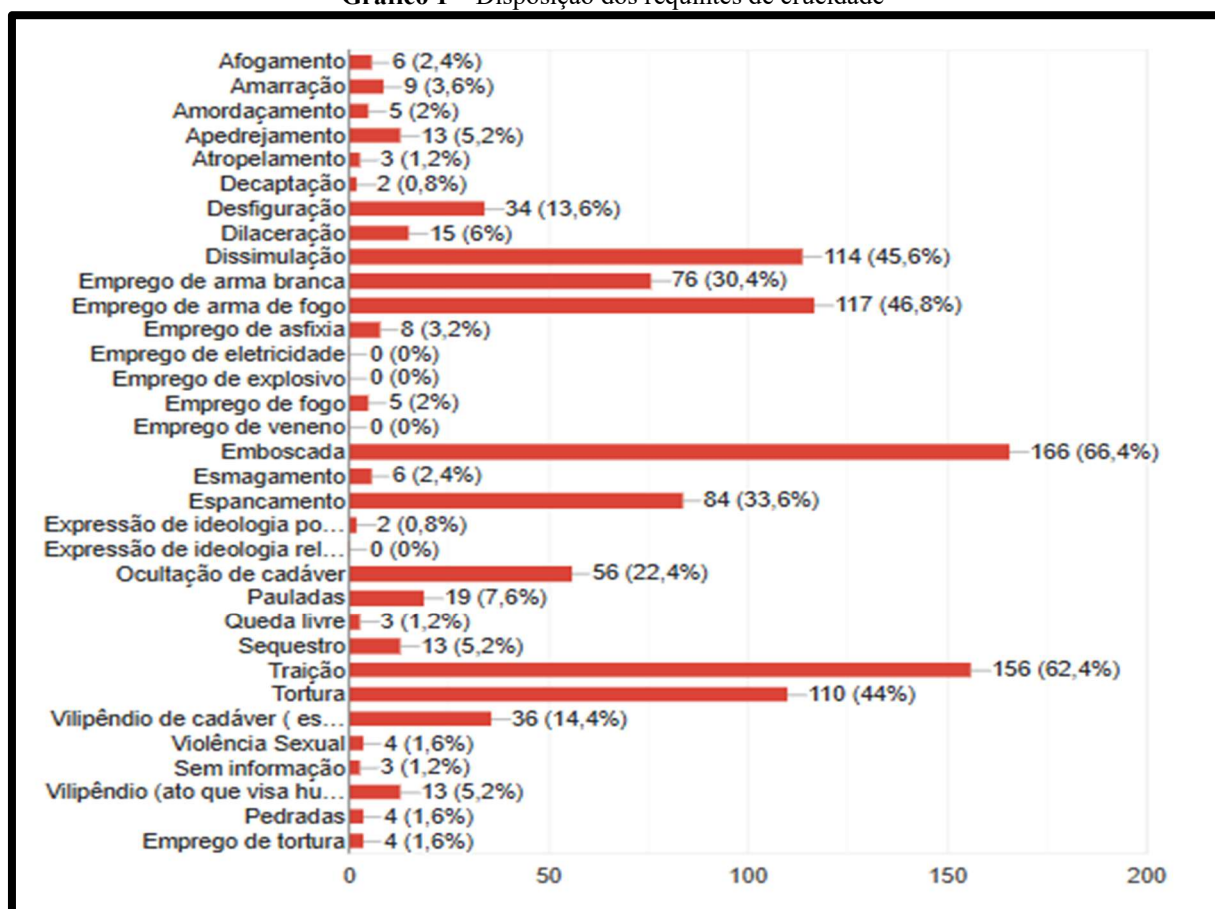
Paralelamente, é fundamental reconhecer o papel dos conselhos LGBTQIAPN+ e grupos de pesquisa acadêmica na promoção de direitos e na produção de conhecimento crítico. Em Sergipe, referenciamos vínculos com grupos como o Xique Xique: Grupo de Pesquisas em Gênero e Sexualidades (UFS/CNPq), o Laboratório de Pesquisa em Violências Domésticas, Feminicídio e Transfeminicídio (UFS), o Grupo de Pesquisa: Educação, Formação, Processo de Trabalho e Relações de Gênero (UFS/CNPq) e o Núcleo de Estudos e Pesquisas Interdisciplinares sobre a Mulher e Relações de Gênero (NEPIMG/UFS), vinculado à Rede Feminista Norte e Nordeste de Estudos e Pesquisas sobre a Mulher e Relações de Gênero. Mantemos também diálogos com o Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ (CNLGBTQIA+) e com o Conselho Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos LGBTQIAPN+ de Sergipe, além de interlocução constante com o Centro de Referência LGBTI+ de São Cristóvão/SE, onde se situa a UFS. Essas articulações permitem que a produção acadêmica se conecte diretamente às políticas públicas, orientando práticas educativas, fortalecendo a visibilidade e os direitos da população LGBTQIA+ e contribuindo para a formulação de estratégias de proteção e inclusão social no estado e na região.

A análise temporal evidencia dimensões profundas da vulnerabilidade: **60% das mortes ocorreram à noite**, 7,2% durante o dia, 5,6% à tarde, enquanto em 27,2% dos casos não há registro do turno. O período noturno, que poderia ser tempo de descanso ou proteção, revela-se um espaço de exposição letal para travestis e mulheres transexuais. Muitas vezes compelidas à prostituição compulsória pela exclusão social e econômica, essas pessoas circulam à noite em territórios que escapam do controle da chamada “família tradicional brasileira”, o que

simultaneamente lhes permite alguma autonomia e as expõe à violência extrema. Nesse contexto, a noite se transforma em cenário de risco permanente, mostrando como o transfeminicídio se alimenta da marginalização social, da invisibilidade estrutural e da tolerância velada à vulnerabilidade de corpos que ousam existir fora das normas cisheteronormativas.

Evidencia-se o caráter profundamente pedagógico da violência cisheteropatriarcal. Não se trata apenas de matar, mas de enviar uma mensagem de ódio e correção, marcada pela tentativa de aniquilar corpos que desafiam a ordem de gênero. Neste sentido, “as vidas das mulheres trans estariam entre aquelas impossíveis de serem enlutadas, uma vez que não são reconhecidas pela ideologia patriarcal como pessoas” (Sampaio; Farias, 2025, p. 132). A crueldade se converte em linguagem: é o modo pelo qual o *cistema* reafirma a cisnorma e exerce controle sobre corpos dissidentes. Ao observarmos o gráfico a seguir, torna-se evidente que a morte de travestis e mulheres transexuais não é apenas física, mas ritualizada, inscrita em um contexto de punição social que busca apagar o que escapa, o que transborda e o que resiste.

Gráfico 1 – Disposição dos requintes de crueldade



Fonte: produzida pelo autor.

A análise dos requintes de crueldade no transfeminicídio no Nordeste evidencia que essas mortes ultrapassam a simples eliminação física, configurando rituais de punição social e reafirmação de poder. Emboscadas, traições, uso de armas, tortura, espancamento, desfiguração, dissimulação e vilipêndio funcionam como dispositivos simbólicos que comunicam medo e controle, reforçando os limites da cisheteronormatividade. A decapitação, embora rara, sintetiza a negação radical da humanidade de corpos dissidentes, transformando o assassinato em espetáculo de dominação, pois “o domínio pela pura violência advém de onde o poder está sendo perdido” (Arendt, 2022, p. 64), indicando que esses atos extremos surgem quando estruturas sociais e políticas se mostram ameaçadas.

O transfeminicídio funciona como disciplinamento social, ensinando à comunidade os riscos de transgressão às normas de gênero e sexualidade e produzindo corpos e territórios de medo. A violência não atinge apenas o corpo, mas busca apagar a potência política de existir fora da norma, negando vidas que escapam à lógica binária e colonial. Neste sentido, “as travestis são referenciadas apenas nas intersecções da marginalidade e da criminalidade, ora tidas como criminosas inexoráveis, ora culpadas pela própria morte” (Vidal, 2019, p. 67), mostrando como mídia e sociedade naturalizam a violência. O transfeminicídio assume, assim, uma dimensão pedagógica do terror, transformando corpos de travestis e mulheres transexuais em advertência social e espetáculo de poder, reafirmando a dominação patriarcal.

A violência *post mortem* pode ser compreendida em duas dimensões complementares: do ponto de vista médico-legal, refere-se às lesões ou mutilações sofridas pelo cadáver; do ponto de vista social e sociológico, envolve a violação da dignidade da pessoa morta, incluindo desrespeito à memória, estigmatização ou exposição pública. Entre os 250 assassinatos midiaticizados, apenas **40 casos (16%)** tiveram registros na mídia *online* indicando a ocorrência desse tipo de violência, enquanto em **210 casos (84%)** não há qualquer informação a respeito. Essa ausência de relato evidencia o apagamento das dimensões mais extremas da violência, reforçando a invisibilidade das vítimas e dificultando a compreensão da brutalidade completa sofrida, assim como a responsabilização social e estatal pelos crimes.

A análise da quantidade de envolvidos nos assassinatos evidencia padrões importantes e lacunas significativas na cobertura midiática. Entre os 250 casos, **87 (34,8%) ocorreram com atuação individual**, 36 (14,4%) envolveram duplas e 15 (6%) envolveram três ou mais pessoas, enquanto em 112 casos (44,8%) a mídia não mencionou o número de autores. A predominância de atos individuais pode indicar uma dinâmica de violência planejada ou dirigida, reforçando a dimensão pessoal do transfeminicídio. A invisibilidade do agressor revela a cumplicidade social

na manutenção de um regime de gênero excludente, no qual o corpo da travesti e da mulher transexual é o campo sobre o qual se reafirmam os privilégios da cisnorma e da masculinidade hegemônica. Assim, a omissão torna-se também uma forma de violência, uma política de não ver que perpetua o ciclo de morte e esquecimento.

A forma como a mídia noticiou a identidade de gênero das pessoas envolvidas nos assassinatos revela invisibilidade e omissões sistemáticas. Entre os 250 casos, **136 (54,4%) foram reportados como homens**, 5 (2%) como mulheres, 1 (0,4%) como travesti, e em 108 casos (43,2%) não houve informação. Quando mencionadas, não há distinção entre homens cisgêneros, homens transexuais ou pessoas transmasculinas, nem entre mulheres cisgêneras ou transgêneras. Historicamente sabemos que a cisgeneridade está diretamente implicada na produção dessas mortes, mas para que haja maior visibilidade e responsabilização real, é fundamental que a mídia nomeie e detalhe as identidades de gênero das pessoas responsáveis, evitando generalizações que ocultam relações de poder e padrões de violência.

As informações disponibilizadas pela mídia sobre prisão em flagrante e indiciamento revelam omissões significativas que comprometem a compreensão do desfecho dos crimes. Entre as notícias analisadas, em apenas 18,8% (47) dos casos houve registro de prisão em flagrante, enquanto em 2,4% (6) foi informado que não houve prisão e em **78,8% (197) não consta qualquer informação sobre o ato**. Quanto ao indiciamento, apenas em 24% (60) dos casos a mídia reportou a medida, sendo que em **76% (190) não houve qualquer registro** até o momento do fechamento dos dados. Essa falta de informações sobre medidas judiciais impede que a sociedade tenha acesso a desfechos concretos, contribuindo para a sensação de impunidade e fragilizando a responsabilização dos autores, além de reforçar a invisibilidade das vítimas e a naturalização da violência.

A cobertura da mídia *online* sobre a condenação dos responsáveis pelos assassinatos revela uma lacuna ainda mais acentuada na responsabilização pública. Apenas em 8,8% (22) das notícias houve registro de condenação, enquanto em 91,2% (228) não há qualquer informação sobre o desfecho judicial dos casos. Entre as condenações reportadas, **6 foram imputadas como feminicídio**, antes da vigência da Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024, 7 como homicídio doloso, 1 como ato infracional do crime de homicídio, 4 como homicídio duplamente qualificado, 3 como homicídio triplamente qualificado e 1 como latrocínio. Essa escassez de informações sobre condenações impede que a sociedade acompanhe a responsabilização efetiva das pessoas condenadas, reforçando a sensação de impunidade e a

invisibilidade das vítimas, além de evidenciar como a mídia contribui para a naturalização da violência ao não divulgar desfechos concretos e jurídicos dos crimes.

A análise da cobertura midiática *online* sobre transfeminicídios no Nordeste entre 2006 e 2025 expõe não apenas a violência letal direcionada a travestis e mulheres transexuais, mas também o apagamento sistemático e o silêncio editorial que negam visibilidade às suas mortes e obscurecem a responsabilização social e institucional. A escassez de informações sobre prisões, indiciamentos, condenações, entre outros aspectos, revela uma narrativa incompleta, na qual a responsabilização real é diluída e a violência estrutural permanece naturalizada. Esse panorama reforça a necessidade de avançarmos na investigação crítica da mídia como produtor de sentidos e agente de reconhecimento ou invisibilização. A partir desses achados, a próxima etapa da pesquisa se concentrará na análise de casos de maior repercussão midiática no Nordeste, buscando compreender como as narrativas de destaque moldam a percepção pública, tensionam a responsabilização social e jurídica e configuram disputas simbólicas em torno da memória, da dignidade e da visibilidade das vidas trans.

4.4 Transfeminicídio no Nordeste: uma análise midiática

As notícias sobre os assassinatos de travestis e mulheres transexuais raramente suscita luto social, refletindo a desumanização estrutural desses corpos. A ausência de lamentação e a dificuldade de reconhecimento social indicam que essas vidas são percebidas como existências que “não deveriam ser vividas”. Muitas famílias sequer reclamam os corpos, reforçando a indiferença social e contribuindo para a perpetuação da impunidade. Butler (2020) observa que o Estado-Nação delimita quem merece luto e quem não merece, colocando travestis e mulheres transexuais no grupo daquelas cujas mortes permanecem invisíveis e socialmente desvalorizadas, evidenciando a lógica normativa de exclusão.

Nesse momento, a partir do levantamento de 250 assassinatos de travestis e mulheres transexuais no Nordeste reportados pela mídia *online* entre 2006 e 2025, selecionamos **18 casos — 2 em cada estado do Nordeste** (casos com entrega de informações da mídia mais completa e de maior repercussão) — com o intuito de evidenciar padrões e singularidades nas narrativas midiáticas sobre o transfeminicídio, demonstrando como a cobertura jornalística atua na produção e reprodução de estigmas, violências de gênero, mas também em outros olhares rumo ao reconhecimento dessas identidades.

A análise se concentra em como a mídia *online* constrói, silencia ou distorce a presença das vítimas nos assassinatos noticiados, revelando as camadas simbólicas e estruturais que sustentam a necropolítica de gênero e raça no Nordeste. Em seguida, procede-se à análise midiática de cada caso por estado, buscando identificar o respeito à identidade de gênero, as respostas do Estado e as dimensões interseccionais que atravessam essas narrativas.

Tabela 2 – Disposição dos casos analisados

Estado	Vítima	Idade	Ano	Veículo
Alagoas	Marcela Valentina	20	2025	G1 Alagoas
Alagoas	Lorrane Félix da Silva	26	2018	Boa Informação
Bahia	Gerusa Reis	19	2021	BA.GOV.BR / iPolítica
Bahia	Rhianna Alves	18	2025	G1 Bahia/ TV Oeste/ UOL
Ceará	Monike Matias Chagas	25	2020	Diário do Nordeste/ Mídia Ninja
Ceará	Dandara dos Santos	42	2017	G1 Ceará
Maranhão	Shakira	23	2025	G1 Maranhão/ Cubo
Maranhão	Francisca da Silva (Chiquita)	55	2023	G1 Maranhão/ ASSCOM CGJMA
Paraíba	Dani Oliveira Felipe	24	2011	UOL/ Jornal da Paraíba
Paraíba	Renata Ferraz	16	2023	G1 Paraíba
Pernambuco	Myrella Albuquerque da Silva	22	2024	CNN Brasil/ Folha de Pernambuco
Pernambuco	Aline da Silva	-	2019	UOL
Piauí	Paloma da Silva	34	2025	UOL
Piauí	Paola Araujo	31	2019	OitoMeia/ Pensar Piauí
Rio Grande do Norte	Estefani Rodrigues Santos	18	2022	Saiba Mais/ Gazeta do RN
Rio Grande do Norte	Ester Gomes da Silva	15	2022	G1 RN/ TV Cabugi/ Ponta Negra News
Sergipe	Milane Spencer	23	2018	G1 Sergipe
Sergipe	Laysa Fortuna	25	2018	F5 News

Fonte: Elaborada pelo autor

A **Tabela 2** apresenta os 18 casos selecionados para a análise midiática das representações do transfeminicídio no Nordeste brasileiro, contemplando dois casos por estado da região a partir das 250 notícias mapeadas na mídia *online* entre 2006 e 2025. A seleção considerou critérios como repercussão jornalística, volume de informações disponíveis e circulação das narrativas nos veículos de comunicação. Os casos envolvem travestis e mulheres transexuais com idades entre 15 e 55 anos, evidenciando tanto a concentração da violência letal em faixas etárias juvenis quanto sua incidência em diferentes ciclos de vida. A tabela organiza informações referentes ao estado, nome social da vítima, idade, ano do caso e veículos responsáveis pela circulação das notícias, reunindo portais locais, mídias nacionais e veículos digitais independentes. A partir desse *corpus* empírico, serão examinadas as formas pelas quais a mídia constrói representações sobre o transfeminicídio, observando aspectos como reconhecimento ou apagamento das identidades de gênero, ocorrência de *deadnaming* e *misgendering*, enquadramentos sensacionalistas e criminalização simbólica das vítimas.

❖ ALAGOAS

Marcela Valentina

Figura 6 – Notícia sobre o assassinato de Marcela Valentina



Fonte: G1 Alagoas (2025)

De acordo com a notícia publicada no *site G1 Alagoas*, em 17 de junho de 2025, às 9h47, por Heliana Gonçalves e Lucas Leite, sob o título **“Mulher trans foi morta em Maceió com marretadas por ameaçar revelar caso com mandante do crime, aponta polícia”**, a vítima Marcela Valentina de Souza, identificada corretamente como mulher transexual ao longo do texto — um aspecto relevante em termos de representação midiática, pois rompe parcialmente com o padrão histórico de uso do nome morto e da deslegitimação identitária. Entretanto, a notícia não informa a idade, raça ou etnia de Marcela, omitindo dimensões fundamentais para compreender a interseccionalidade da violência que culminou em sua morte.

A notícia dá conta que Marcela foi assassinada brutalmente no bairro da Jatiúca, em Maceió (AL), no início de abril de 2025 (não informa a data exata e nem turno do assassinato). Informa que Marcela foi assassinada com golpes de marreta na cabeça, apresentando claros **requisitos de crueldade**. O corpo foi encontrado ensanguentado na calçada, ao fundo da Escola Estadual Rosalvo Lobo, enrolado em uma lona e parcialmente dentro de um saco, o que caracteriza **violência post mortem**, com ocultação do cadáver — um tipo de desumanização que ultrapassa o ato homicida, transformando o corpo em objeto descartável.

De acordo com as informações policiais divulgadas na notícia, o assassinato foi encomendado por um homem com quem Marcela mantinha um relacionamento extraconjugal, que teria pago R\$ 10 mil ao executor para consumir o crime. A matéria indica que houve mais

de um envolvido, mas não especifica a identidade de gênero dos autores nem se houve prisão em flagrante, apenas mencionando que um dos suspeitos foi preso em operação posterior.

A notícia também não fornece detalhes sobre a vida social, vínculos familiares ou trajetória pessoal da vítima — reduzindo Marcela a uma **figura de interesse criminal**, sem contextualizar as vulnerabilidades estruturais que atravessam a vida de travestis e mulheres transexuais. O foco narrativo privilegia a versão policial e o aspecto factual do crime, em detrimento da humanização da vítima. O enquadramento midiático, portanto, reforça a lógica do transfeminicídio como espetáculo da violência, no qual a dor é noticiada, mas a vida é silenciada.

Imagem 2 – Local de desova do corpo de Marcela Valentina



Fonte: G1 Alagoas (2025)

A imagem publicada pelo portal, que expõe parcialmente o corpo de Marcela no local onde foi encontrado, intensifica a tensão entre visibilidade e apagamento. O corpo torna-se visível na morte, mas sua história permanece invisível. O espaço urbano, marcado pela presença da escola e pela circulação cotidiana de pessoas, transforma-se em cenário de abandono, enquanto a narrativa jornalística não articula essa cena com a falha coletiva e institucional na proteção da vida de travestis e mulheres transexuais. O local do crime adquire contornos simbólicos de memorial involuntário, mas o texto não explora essa dimensão, limitando-se ao registro factual.

A cobertura demonstra respeito formal à identidade de gênero, mas permanece alinhada a uma lógica policializante e despolitizada. Não há sensacionalismo explícito no sentido de linguagem jocosa ou desrespeitosa, porém o destaque dado à brutalidade e à suposta motivação passional, aliado à ausência de contextualização estrutural, contribui para a manutenção do transfeminicídio como espetáculo episódico. A morte é noticiada como fato impactante, mas não como sintoma de um *cistema* que produz precariedade, exclusão e extermínio de travestis e mulheres transexuais.

A reportagem contribui parcialmente para o reconhecimento identitário ao respeitar o nome e o gênero de Marcela, mas falha em construir uma narrativa crítica e empática que situe o crime no campo da violência estrutural. Ao tratar o assassinato como evento isolado, explicado por uma motivação individual, o texto limita a visibilidade política do transfeminicídio e reforça uma compreensão fragmentada da violência. Uma abordagem comprometida com a justiça social exigiria não apenas a correta nomeação da vítima, mas a denúncia das engrenagens sociais, econômicas e culturais que tornam travestis e mulheres transexuais alvos recorrentes de punição e morte.

Lorrane Félix da Silva

Figura 7 – Notícia sobre o assassinato de Lorrane

Rodrigo Félix da Silva, mais conhecido por Lorrane, foi vítima de homicídio no interior de AL.



RODRIGO FÉLIX DA SILVA, 26 anos, conhecido como LORRANE foi assassinada em Porto Real do Colégio

De acordo com policiais do 11º BPM, os militares foram acionados na noite desta sexta-feira, 12 de outubro, para atender uma ocorrência de homicídio na região de Porto Real do Colégio, mais precisamente no Conjunto Tancredo Neves, Centro da cidade.

Chegando no local, os policiais constataram o fato encontrando o corpo de Lorrane, 26 anos, já sem vida. Conversando com populares os mesmos alegaram que os autores do crime foram dois jovens armados que chegaram a pé e dispararam contra a vítima sem que a mesma pudesse ter qualquer ato de reação.

Fonte: Boa Informação (2018)

De acordo com a notícia publicada no *site Boa Informação* em 13 de outubro de 2018, às 09h30, sob o título “**Travesti é assassinada em Porto Real do Colégio em AL**”, a vítima foi identificada como R. Félix da Silva, 26 anos, mais conhecida como “Lorrane”, travesti assassinada no Conjunto Tancredo Neves, no Centro de Porto Real do Colégio (AL).

A notícia apresenta uma tensão entre o reconhecimento da identidade travesti da vítima e a reinscrição do nome civil, utilizando o nome social em seguida. Essa escolha editorial evidencia a transfobia institucional presente na mídia, que reproduz padrões históricos de deslegitimação identitária. Ao não utilizar consistentemente o nome social, a notícia mantém a vítima sob a ótica institucional do registro civil, impondo uma hierarquia simbólica de poder que subordina a identidade vivida à autoridade policial e ao aparato estatal.

O texto fornece informações limitadas sobre a vida da vítima — idade e envolvimento criminais passados — e omite dados sobre raça, etnia, vínculos familiares ou trajetória social. Essa ausência de contexto desumaniza Lorrane, reduzindo sua existência a um objeto do crime e da investigação policial. Ao narrar o assassinato de forma factual, enfatizando o modo como foi cometido — tiros disparados por dois jovens — e a investigação policial subsequente, a reportagem se insere na dinâmica do crime como mediadora do espetáculo da violência, em vez de questionar ou problematizar as condições sociais e estruturais que tornam travestis particularmente vulneráveis ao homicídio.

A violência sofrida por Lorrane — assassinada a tiros por dois jovens — é relatada de forma factual, com ênfase no *modus operandi* e na ação policial subsequente. A notícia ainda exhibe uma segunda imagem do corpo da vítima no chão, coberto por um lençol, cercado por transeuntes e curiosos, reforçando o caráter sensacionalista da cobertura e a transformação da morte em espetáculo público. Essa exposição midiática contribui para a objetificação dos corpos e para o estigma social, ao normalizar a visualização da violência sofrida por travestis e mulheres como entretenimento ou mero registro policial.

A inclusão do histórico de envolvimento da vítima com tráfico de drogas, sem contextualização das desigualdades estruturais, reforça estigmas e legitima interpretações moralistas, deslocando a atenção do transfeminicídio como expressão de violência de gênero para uma narrativa de criminalização da vítima. Nesse sentido, a notícia reproduz relações de poder desiguais, apresentando a vítima como passível de punição social enquanto a violência que sofreu é naturalizada ou considerada consequência de escolhas individuais.

Do ponto de vista da antropologia social, a cobertura evidencia como o transfeminicídio é representado como evento isolado, descontextualizado e sensacionalista, ignorando sua

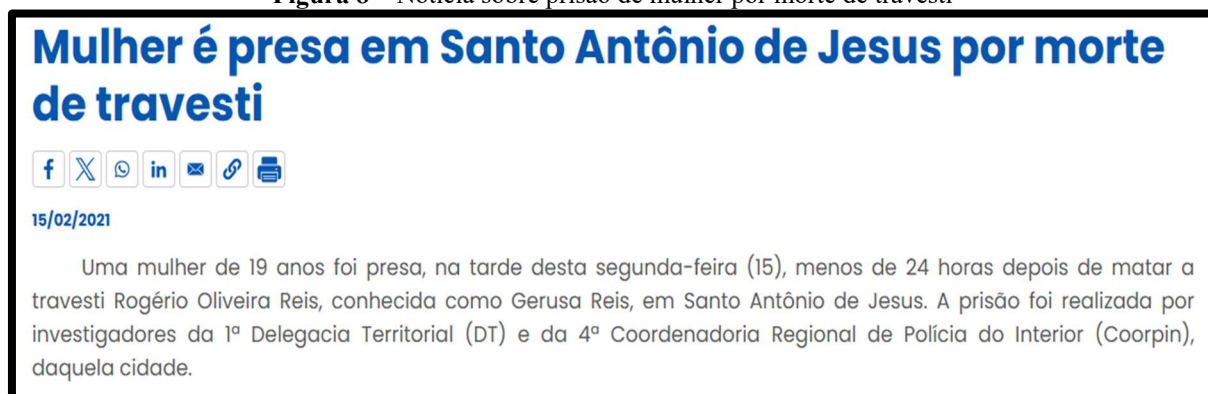
dimensão política e as violências estruturais que atravessam a vida de travestis e mulheres transexuais. A centralização da narrativa na ação policial e a exposição do corpo de Lorrane em imagens públicas configuram transfobia institucional, na medida em que reproduzem práticas sociais e midiáticas que marginalizam, estigmatizam e desumanizam, reforçando a naturalização da violência contra essa população.

A análise crítica revela que a matéria não apenas reproduz a violência simbólica contra travestis e mulheres transexuais, mas também participa da construção social do transfeminicídio como espetáculo, mantendo a vítima fora do lugar da agência e da subjetividade. Ao reduzir Lorrane a uma estatística criminal e expor seu corpo visualmente, a notícia reforça relações de poder desiguais, perpetua estigmas sociais e contribui para a invisibilidade institucional das travestis e mulheres transexuais, demonstrando como a mídia atua na reprodução da transfobia estrutural.

❖ BAHIA

Gerusa Reis

Figura 8 – Notícia sobre prisão de mulher por morte de travesti



Fonte: BA.GOV.BR (2021)

De acordo com a notícia publicada no site institucional da Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP-BA), em 15 de fevereiro de 2021, por Priscila Carvalho da Ascom-PC, sob o título “**Mulher é presa em Santo Antônio de Jesus por morte de travesti**”, a vítima foi identificada como uma travesti de 19 anos assassinada em Santo Antônio de Jesus, Bahia. A cobertura informa a prisão da autora do crime em menos de 24 horas, mas apresenta lacunas significativas, especialmente no que se refere ao respeito à identidade de gênero da vítima, pois menciona “**a travesti Rogério Oliveira Reis, conhecida como Gerusa Reis**”. A notícia não fornece informações sobre a vida social, familiar ou sobre a raça/etnia de Gerusa, elementos

essenciais para compreender o contexto do assassinato e as estruturas de vulnerabilidade que cercam travestis e mulheres transexuais.

A narrativa midiática concentra-se na prisão da suspeita, sem detalhar as circunstâncias do crime, requintes de crueldade ou tipologias do homicídio, e sem mencionar violência *post mortem* ou identidade de outros envolvidos. Essa abordagem reforça um padrão na cobertura de crimes contra travestis e mulheres transexuais, centrando-se no policial e apagando a história da vítima. A transfobia institucional ao não respeitar a identidade de gênero de Gerusa, invisibiliza as plurais experiências de travestis e mulheres transexuais e nega simbolicamente o acolhimento que deveria existir. Uma cobertura mais sensível exigiria valorização da identidade de gênero, referências à vida social e familiar da vítima e problematização das estruturas de violência que tornam travestis e mulheres transexuais alvos do transfeminicídio.

Figura 9 – Notícia sobre cumprimento de mandado por morte de travesti

ENVOLVIDO EM MORTE DE TRAVESTI TEM MANDADO CUMPRIDO

 By Gabriel Guedes — On 17 mar, 2021 — 0

Investigadores da 4ª Coordenadoria Regional de Polícia do Interior (Coorpin) de Santo Antônio de Jesus cumpriram, na segunda-feira (15), o mandado de prisão de mais um envolvido no homicídio da travesti Rogério Oliveira Reis, conhecida como Gerusa Reis.

O crime ocorreu no dia 15 de fevereiro, naquela cidade. A prisão do suspeito, de 20 anos, contou com o apoio de policiais da Delegacia Territorial (DT) de Ibirapitanga, município onde o homem estava escondido. O terceiro envolvido está sendo procurado.

A autora dos disparos que mataram Gerusa, um mulher de 19 anos, foi presa em flagrante menos de 24 horas depois do homicídio. Ela permanece à disposição da Justiça. De acordo com as investigações, o crime não tem ligação com questões de gênero.

Fonte: iPolítica (2021)

Em outra matéria sobre o mesmo caso publicada no site *iPolítica*, em 17 de março de 2021, por Gabriel Guedes, a notícia produz continuidade da transfobia estrutural ao não reconhecer a identidade de gênero de Gerusa, usando o seu nome morto e o nome social em seguida. O foco recai quase exclusivamente sobre a atuação policial — prisão e logística — sem problematizar o assassinato como transfeminicídio. Assim, reforça a invisibilidade estrutural das violências que atravessam a vida de travestis e mulheres transexuais, reduzindo o homicídio a um episódio de ordem pública e silenciando a dimensão social, histórica e de gênero do crime.

A notícia informa que a prisão da suspeita de 19 anos ocorreu em flagrante, menos de 24 horas após o homicídio de Gerusa Reis. A detenção foi rápida e contou com apoio policial

da Delegacia Territorial de Ibirapitanga, onde o suspeito de 20 anos estava escondido. A matéria enfatiza a eficiência da ação policial e o cumprimento do mandado de prisão, mas reforça a leitura do crime como um episódio de ordem pública, sem discutir as dimensões de gênero que atravessam o caso.

Rhianna Alves

Figura 10 – Notícia sobre morte de mulher trans na Bahia



Fonte: G1 BA e TV Oeste (2025)

De acordo com a notícia publicada no *site G1 Bahia* em 9 de dezembro de 2025, às 00h01, sob o título **“Morte de mulher trans na Bahia é investigada como feminicídio; suspeito deixou corpo em delegacia e foi liberado”**, a vítima foi identificada como Rhianna Alves, corretamente referida ao longo da reportagem como mulher trans, aspecto relevante que se configura como uma boa prática jornalística ao romper com o padrão histórico de uso do chamado “nome morto” (*deadnaming*) e de deslegitimação identitária de travestis e mulheres transexuais.

A notícia também classifica o caso como feminicídio, reconhecendo que se trata de um crime motivado por questões de gênero, o que é fundamental para a construção de narrativas que problematizam a violência estrutural contra mulheres e, nesse caso, a especificidade do transfeminicídio. Além disso, a reportagem inclui relatos da irmã da vítima, fortalecendo a humanização ao trazer uma perspectiva familiar e afetiva, ainda que limitada, e oferecendo elementos que conectam a vítima à sua rede social.

Contudo, apesar dessas boas práticas, a notícia omite informações essenciais para compreender as dimensões interseccionais da violência, como raça, etnia, classe social e trajetória de vida de Rhianna — elementos cruciais para analisar como desigualdades estruturais atravessam a vida de travestis e mulheres transexuais no Nordeste e influenciam a dinâmica de risco e vulnerabilidade.

Segundo a reportagem, Rhianna, de 18 anos, foi assassinada por estrangulamento em um golpe conhecido como “mata-leão” pelo motorista de aplicativo durante um trajeto entre Barreiras e Luís Eduardo Magalhães, na Bahia. O veículo foi levado à delegacia, onde o suspeito confessou o crime e foi liberado pela polícia sob alegação de legítima defesa, situação que a notícia relata sem aprofundar a crítica à atuação institucional. A ausência de análise crítica sobre as ações policiais e a possível naturalização de práticas que fragilizam a proteção de travestis e mulheres transexuais evidencia como a cobertura pode reproduzir relações de poder que minimizam a responsabilidade institucional frente à violência transfóbica.

A narrativa privilegia amplamente a versão policial e, embora cite a irmã da vítima, restringe o conhecimento sobre a vida de Rhianna a um recorte do crime. Não há detalhes sobre sua trajetória pessoal, vínculos sociais, ocupação ou projetos de vida, o que reduz a vítima a um corpo violentado, centrando o relato no ato homicida e na investigação, em vez de oferecer um panorama mais amplo sobre vulnerabilidades estruturais que atravessam travestis e mulheres transexuais.

Do ponto de vista antropológico, a reportagem apresenta uma ambivalência: por um lado, adota boas práticas ao respeitar a identidade de gênero, usar o nome social e classificar o crime como feminicídio, contribuindo para visibilizar a violência de gênero contra travestis e mulheres transexuais; por outro, mantém um enquadramento policial e factual, priorizando a versão do suspeito e não problematizando o transfeminicídio enquanto expressão de violência estrutural e de discriminação social. O crime é narrado como um evento isolado, inserido na lógica da investigação policial, enquanto o contexto de transfobia, marginalização e vulnerabilidade social que permeavam a vida de Rhianna é praticamente invisibilizado.

Assim, a notícia reflete uma prática jornalística mista, que incorpora avanços importantes em termos de representatividade, mas ainda carece de uma abordagem crítica que situe o transfeminicídio como fenômeno estrutural, articulando os elementos de gênero, poder e desigualdade social. O enquadramento final tende a reforçar a lógica do espetáculo da violência, no qual a dor da vítima é noticiada, mas sua vida, subjetividade e luta permanecem à margem da narrativa. Ao mesmo tempo, os acertos jornalísticos — nome social, classificação

de gênero do crime e inclusão de voz familiar — indicam um movimento de avanço, mesmo que parcial, na cobertura de mortes de travestis e mulheres transexuais na mídia brasileira.

Figura 11 – Notícia sobre homem que matou jovem com golpe de ‘mata-leão’



Fonte: UOL (2025)

Em uma notícia publicada no *site UOL* em 10 de dezembro de 2025, às 19h10, sob o título “**Homem que matou jovem com ‘mata-leão’ é indiciado e preso na BA**”, e que dispõe sobre a prisão de Sérgio Henrique Lima dos Santos, indiciado pelo feminicídio de Rhianna Alves, registra que o suspeito foi localizado e detido pela Polícia Civil após a conclusão do inquérito, com a prisão preventiva agora cumprindo o rito legal. A reportagem descreve o

desfecho do caso como uma resposta judicial formal, dando a impressão de que a situação foi solucionada de maneira adequada.

No entanto, o próprio histórico do episódio revela uma ambivalência preocupante: **o suspeito havia se apresentado espontaneamente à delegacia no dia do crime, confessado o homicídio e, surpreendentemente, foi liberado sob a alegação de legítima defesa**, decisão que gerou repercussão negativa entre movimentos sociais e especialistas em direitos LGBTQIA+, questionando a diligência policial diante da violência contra uma mulher transexual. Essa sequência evidencia a necessidade de analisar criticamente as práticas institucionais e a forma como elas se relacionam com as vidas de travestis e mulheres transexuais, sobretudo em contextos de homicídios motivados por gênero.

A situação coloca em evidência como relações de poder e preconceito institucional atravessam procedimentos policiais e judiciais. A liberação inicial do algoz, mesmo diante de confissão, sugere que a vida da vítima não foi tratada com a mesma prioridade que corpos cisgêneros poderiam receber, levantando a questão sobre **se uma travesti ou mulher transexual que cometesse um crime semelhante teria a mesma oportunidade de sair da delegacia sem prisão imediata**. A discrepância aparente evidencia como práticas institucionais historicamente reproduzem a transfobia estrutural contra travestis e mulheres transexuais, mesmo nos mecanismos legais que deveriam protegê-las. A reportagem, ao focar na prisão posterior, registra formalmente a responsabilização, mas não problematiza criticamente essa tensão entre impunidade inicial e o avanço processual.

A narrativa midiática privilegia a dimensão factual da prisão preventiva, inserindo a ação policial como eixo central da história, mas pouco questiona as implicações sociopolíticas da decisão anterior de liberar o suspeito. A cobertura destaca o cumprimento do mandado judicial e o indiciamento do autor, apresentando um avanço institucional formal, mas não articula essas ações com as práticas de discriminação e negligência que atravessam o caso.

Ainda que a prisão preventiva seja, sem dúvida, um passo relevante para a responsabilização criminal do autor, a sequência de eventos permite questionar como a sociedade e os mecanismos de justiça tratam as travestis e mulheres transexuais em situações de extrema vulnerabilidade. A reportagem poderia explorar de forma mais incisiva se o procedimento inicial da polícia, liberando um assassino confesso. Essa reflexão é central para compreender como o transfeminicídio se insere não apenas como crime individual, mas como expressão de relações de poder, exclusão social e discriminação estrutural, que atravessam desde a vida cotidiana até os processos institucionais de responsabilização.

A prisão do suspeito representa um avanço formal, visibilizando que há responsabilização legal possível; entretanto, a liberação inicial e a falta de crítica midiática sobre esse ato revelam que a cobertura ainda se concentra na versão policial e nos desdobramentos do crime, sem situar o transfeminicídio dentro de um contexto mais amplo de violência sistêmica. A narrativa, portanto, evidencia como a justiça e a mídia podem simultaneamente reconhecer e invisibilizar travestis e mulheres transexuais, oferecendo uma oportunidade de reflexão sobre desigualdades históricas e sobre a necessidade de políticas públicas e cobertura jornalística que efetivamente protejam e valorizem corpos transdissidentes.

❖ CEARÁ

Monike Matias Chagas

Figura 12 – Notícia sobre o assassinato de Monike Matias Chagas



Fonte: Diário do Nordeste (2020)

De acordo com a notícia publicada no site *Diário do Nordeste*, em 14 de fevereiro de 2020, às 19:07, pela Redação, sob o título **“Corpo de travesti é achado preso a correntes em cachoeira de Missão Velha”**, a vítima Monike Matias Chagas, travesti de 25 anos, foi encontrada morta em uma cachoeira no município de Missão Velha, Ceará. Segundo a notícia, o corpo estava parcialmente submerso, amarrado com correntes e corda ligada ao medidor de nível da cachoeira, caracterizando **violência post mortem** e indícios de **requintes de crueldade**.

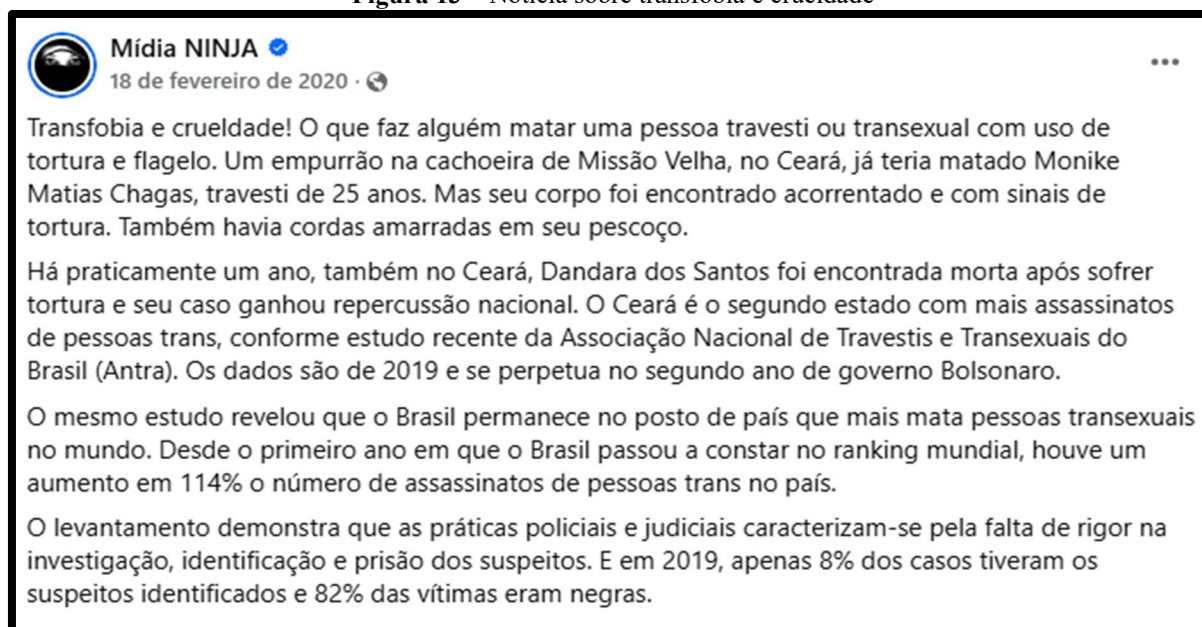
Monike não foi reconhecida de imediato; sua identificação ocorreu apenas após familiares procurarem a Delegacia de Juazeiro do Norte, cidade vizinha, e confirmarem a identidade por meio de fotos. Nesse caso, houve uma preocupação familiar em localizar e

identificar Monike — algo que não ocorre com frequência, dado que muitas travestis e mulheres transexuais são expulsas de suas casas ou têm laços familiares fragilizados.

A cobertura midiática da matéria se concentra no achado do corpo e na descrição factual do crime, adotando uma leitura predominantemente policial e administrativa, sem problematizar o transfeminicídio como expressão de violência de gênero ou situar o assassinato no contexto mais amplo das vulnerabilidades enfrentadas por travestis e mulheres transexuais.

Ao focar nos aspectos sensacionalistas — correntes, cordas e local do corpo — a matéria reforça a objetificação da vítima e negligencia dimensões sociais, afetivas e políticas da morte de Monike. Dessa forma, a mídia lê o crime como um fato isolado, desconsiderando as implicações estruturais da transfobia que atravessam a vida de travestis e mulheres transexuais.

Figura 13 – Notícia sobre transfobia e crueldade



Fonte: Mídia Ninja (2020)

Diferentemente da cobertura do *Diário do Nordeste*, que se concentra no fato policial — descrição do corpo, correntes e local do crime — a *Mídia Ninja* publicou em 18 de fevereiro de 2020 uma notícia sobre o assassinado, destacando explicitamente a transfobia e a crueldade como elementos centrais do homicídio, abordando-o como expressão de um problema social estrutural no Brasil. A matéria contextualiza o caso dentro de um panorama mais amplo, citando dados da Associação Nacional de Travestis e Transexuais do Brasil (ANTRA) sobre a persistência do país como um dos que mais travestis e transexuais no mundo, a falta de rigor na investigação policial e judicial, e a dimensão racial dos crimes, enfatizando que 82% das vítimas eram negras.

Enquanto o *Diário do Nordeste* limita-se a relatar a descoberta do corpo e as características sensacionalistas do crime, sem problematizar o transfeminicídio ou a situação estrutural de vulnerabilidade de travestis e mulheres transexuais, a *Mídia Ninja* amplia a discussão, incluindo a violência institucional e o contexto de recorrência de assassinatos de travestis e mulheres transexuais.

A matéria ainda menciona outros casos, como o de Dandara dos Santos, situando Monike em um padrão de violências sistemáticas, o que evidencia uma cobertura midiática mais engajada e politizada, preocupada em mostrar que o assassinato não é um evento isolado, mas sim parte de um problema estrutural de transfobia no Brasil. Esse contraste evidencia diferentes formas de leitura midiática: a primeira centrada no fato e no sensacionalismo, a segunda no crime como expressão de desigualdade, preconceito e violência institucional.

Dandara dos Santos

Figura 14 – Notícia sobre o assassinato de Dandara dos Santos



Fonte: G1 CE (2017)

A notícia publicada pelo G1 Ceará em 8 de março de 2017, às 16h45, sob o título **“Após agressão, Dandara foi morta com tiro, diz secretário André Costa”**, relata o assassinato da travesti Dandara dos Santos, de 42 anos, que foi espancada em plena luz do dia nas ruas do Bairro Bom Jardim, em Fortaleza no dia 15 de fevereiro de 2017 e morta a tiros, conforme informações policiais. A matéria utiliza como fonte principal o então secretário de Segurança Pública e Defesa Social, André Costa, que detalha a sequência de agressões e a execução da vítima, oferecendo um relato formal sobre os procedimentos institucionais.

A reportagem circulou como registro oficial do caso, reconhecendo Dandara como travesti — um ponto positivo que representa uma boa prática jornalística em termos de identidade de gênero. Entretanto, a notícia reproduz a imagem de Dandara anterior à transição, uma escolha visual que reforça padrões históricos de deslegitimação identitária e transfobia simbólica, ao destacar um corpo “antes da identidade”, em vez de afirmar sua existência consolidada como travesti.

A matéria dá espaço ao lamento da mãe de Dandara, relatando sua dor e indignação, elemento que contribui para a humanização da vítima e para a inserção de uma perspectiva afetiva sobre o crime. Contudo, apesar dessa presença, a cobertura se concentra quase exclusivamente na versão policial e nos detalhes do assassinato, sem explorar a vida social, trajetória pessoal ou vínculos comunitários de Dandara, reduzindo sua história a um episódio de violência extrema. A voz familiar, embora relevante para sensibilizar o leitor, não é utilizada para contextualizar a violência dentro de padrões estruturais de transfobia, exclusão social e marginalização de travestis e mulheres transexuais, elementos essenciais para uma leitura crítica antropológica do caso.

Do ponto de vista antropológico, a centralidade da narrativa do secretário de Segurança evidencia uma lógica institucional que coloca o Estado como protagonista, enquanto a vítima é apresentada como objeto da investigação. A reprodução da imagem pré-transição reforça uma política simbólica de deslegitimação e sensacionalismo, ao enfatizar um corpo anterior à identidade consolidada da vítima. Essa escolha, associada à priorização da narrativa policial, demonstra como a cobertura midiática hegemônica frequentemente privilegia a operacionalização do crime e da investigação, relegando a subjetividade, a agência e a trajetória de vida de travestis e mulheres transexuais à invisibilidade.

A notícia também deixa de problematizar a transfobia como motivação central do crime, apesar de Dandara ter sido espancada em via pública e assassinada em um contexto de violência sistemática contra travestis e mulheres transexuais no Brasil. Ao apresentar o homicídio como

sequência de eventos isolados e centrados na atuação policial, a reportagem naturaliza a violência e dificulta a compreensão do transfeminicídio como categoria social e estrutural, marcada por relações de poder, desigualdade e discriminação institucional.

Embora a matéria utilize algumas boas práticas, como nomear Dandara como travesti e incluir o lamento da mãe, o destaque à narrativa policial e à imagem pré-transição mantém elementos de objetificação e deslegitimação simbólica. Antropologicamente, evidencia-se a tensão entre visibilidade formal e invisibilidade real: a vítima é nomeada, mas sua vida e identidade são reduzidas ao episódio violento, enquanto Estado e polícia aparecem como protagonistas. Assim, a cobertura humaniza parcialmente Dandara, mas ainda reproduz padrões de transfobia estrutural, sensacionalismo e centralidade institucional, dificultando uma análise crítica mais ampla do transfeminicídio.

❖ MARANHÃO

Shakira

Figura 15 – Notícia sobre travesti o assassinato da travesti indígena Shakira



Fonte: G1 Maranhão (2025)

De acordo com a notícia publicada no site *G1 Maranhão*, em 7 de abril de 2025, sob o título “**Travesti indígena é encontrada morta às margens do rio Grajaú, no Maranhão**” o corpo de Shakira, travesti indígena, 23 anos, moradora da Aldeia Cocal, foi encontrado boiando às margens do Rio Grajaú, no Maranhão. A reportagem informa mês e ano do assassinato e detalha que o corpo foi localizado pela manhã do dia 06 de abril, sugerindo que o crime possa ter ocorrido no período noturno, já identificado em nossos dados como o turno de maior

incidência de assassinatos de travestis e mulheres transexuais no Nordeste. Segundo a notícia do Instituto Médico Legal (IML) fechou a causa da morte como afogamento; contudo, não se pode descartar que Shakira tenha sido vítima de homicídio seguido de afogamento, ou de outras circunstâncias que exigiriam investigação mais aprofundada, algo que a notícia indica não ter sido adequadamente realizado.

O nome social da vítima é respeitado, e sua etnia indígena é explicitamente mencionada, além da idade que também é informada. A matéria contextualiza sua trajetória de dor, informando que Shakira já havia sido vítima de violência sexual em 19 de abril de 2023, Dia dos Povos Indígenas, quando foi espancada e estuprada, reforçando a vulnerabilidade histórica e a transfobia estrutural enfrentada por travestis e mulheres transexuais e nesse caso, perpassando travestis e mulheres transexuais indígenas. A notícia informa que não haviam marcas de violência física no corpo. Ao dar ênfase apenas aos elementos factuais e ao laudo do IML, a cobertura deixa de discutir a dimensão estrutural da transfobia e a vulnerabilidade histórica enfrentada por travestis e mulheres transexuais indígenas.

Figura 16 – Trecho de notícia sobre a morte de Shakira

O corpo de José Bento Pereira Guajajara, um indígena travesti conhecido como “Shakira”, foi encontrado na manhã deste domingo (6) próximo ao Rio Grajaú, no Maranhão. Natural da aldeia Taboca, a vítima teve a causa da morte inicialmente atribuída a afogamento, segundo informou a polícia.

✓ [Seja o primeiro a ter a notícia. Clique aqui para seguir o novo canal do Cubo no WhatsApp](#)

Autoridades locais afirmam que as circunstâncias do ocorrido ainda estão sob investigação. A Polícia Civil e peritos criminais foram acionados para examinar o local e determinar se há indícios de violência ou outras possíveis causas.

A morte reacende discussões sobre a vulnerabilidade de indígenas e da população LGBTQIA+ na região, que historicamente enfrenta casos de violência e negligência. Até o momento, não há informações sobre testemunhas ou suspeitos.

Fonte: Cubo (2025)

Em outra notícia sobre o mesmo caso, publicada no site Cubo, em 7 de abril de 2025, o corpo de **“José Bento Pereira Guajajara, um indígena travesti conhecido como “Shakira”**”, foi encontrado próximo ao Rio Grajaú, no Maranhão. A reportagem informa o local e o momento aproximado do achado do corpo, mencionando que a causa da morte foi inicialmente atribuída a afogamento, conforme informações da polícia. Contudo, a matéria

desrespeita o nome social da vítima, utilizando seu nome civil, o que invisibiliza sua identidade de gênero e reforça práticas de *deadnaming*. Apesar de reconhecer a relevância do caso para discutir vulnerabilidades da população indígena e LGBTQIA+, a notícia se mantém superficial, sem detalhar idade, trajetória da vítima, histórico de violência, requintes de crueldade ou possíveis violências post mortem, limitando-se a reproduzir informações oficiais e genéricas das autoridades.

Francisca da Silva (Chiquita)

Figura 17 – Notícia sobre o Caso ‘Chiquita’



Fonte: G1 MA (2023)

De acordo com a notícia publicada no *site G1 Maranhão* em parceria com a *Rede Mirante Maranhão*, em 31 de outubro de 2023, às 21h54, sob o título “**Caso Chiquita: acusado de matar mulher trans é condenado a mais de 15 anos de prisão no Maranhão**”, o veículo informa a condenação do réu pelo assassinato de Francisca da Silva, conhecida como Chiquita, mulher transexual morta no município de Vitorino Freire. A reportagem centra-se no desfecho judicial, destacando a pena superior a quinze anos de reclusão, o que desloca o foco narrativo do ato violento em si para a resposta penal do Estado. Diferentemente de matérias que anunciam a descoberta do corpo ou a brutalidade do crime, o enquadramento aqui se organiza a partir da sentença, enfatizando a atuação do Tribunal do Júri e o cumprimento da lei.

No que se refere ao tratamento da identidade de gênero, a reportagem utiliza a expressão “mulher trans” e menciona o nome pelo qual a vítima era conhecida socialmente, Chiquita, o que indica, ao menos formalmente, respeito à identidade de gênero e ausência de *deadnaming* explícito. Esse aspecto é relevante diante do histórico da mídia brasileira em reiterar nomes civis e identidades anteriores, contribuindo para a deslegitimação simbólica das travestis e mulheres transexuais. Contudo, ainda que o nome social seja preservado, a narrativa pouco avança no reconhecimento da vítima como sujeito de direitos, afetos e trajetórias, restringindo sua presença no texto à condição de vítima de homicídio e elemento probatório do processo criminal.

A construção textual privilegia os dados jurídicos, como tempo de pena, tipificação do crime e argumentos apresentados no julgamento. A vida de Chiquita, suas relações familiares, suas redes de amizade, eventuais vínculos comunitários ou participação em movimentos sociais não aparecem como dimensões relevantes para a compreensão do caso. Essa ausência reforça um padrão recorrente na cobertura de transfeminicídios, em que a vítima é reduzida à materialidade do crime e ao seu valor processual. O silêncio sobre sua história produz um efeito de desumanização sutil, pois não permite ao leitor reconhecê-la como pessoa plena, mas apenas como corpo violado e objeto da jurisdição penal.

A reportagem menciona a atuação do sistema de justiça, evidenciando a condenação como resposta estatal. No entanto, não há problematização mais ampla sobre políticas públicas de enfrentamento à violência transfóbica, nem contextualização do caso dentro das estatísticas alarmantes de assassinatos de travestis e mulheres transexuais no Brasil. A decisão judicial é apresentada como fato conclusivo, quase autossuficiente, sugerindo que a punição individual encerra o problema. Sob uma perspectiva transfeminista, essa abordagem é limitada, pois ignora que o transfeminicídio não é algo isolado, mas expressão de uma estrutura social marcada pela cisheteronormatividade compulsória, pela marginalização econômica e pela precarização da vida.

A ausência de marcadores interseccionais também é significativa. O texto não explora dimensões como idade, raça, classe social ou condições de vulnerabilidade que possam ter atravessado a vida de Chiquita. Considerando que a maioria das travestis e mulheres transexuais assassinadas no Brasil é negra e oriunda de contextos de exclusão socioeconômica, a falta de contextualização reforça a naturalização dessas mortes como ocorrências episódicas. Ao não situar o crime em uma engrenagem mais ampla de desigualdades, a narrativa contribui para

invisibilizar o caráter estrutural da violência e obscurece o modo como gênero, classe e sexualidade operam conjuntamente na produção da vulnerabilidade letal.

Editorialmente, o G1 adota um tom informativo, objetivo e jurídico, sem recorrer a adjetivações sensacionalistas ou descrições excessivamente detalhadas da violência. Isso evita a espetacularização do sofrimento, mas também limita a possibilidade de uma abordagem crítica e empática. O texto não reproduz estigmas explícitos, mas tampouco tensiona as estruturas que tornam corpos transdissidente alvos preferenciais de violência. O crime é apresentado como ato individual, solucionado pelo sistema de justiça, e não como ritual de punição social dirigido a identidades dissidentes.

Ao enquadrar o assassinato principalmente como caso judicial encerrado com condenação, a reportagem contribui para uma narrativa de resolução institucional que pode gerar sensação de normalidade democrática. Entretanto, sob análise transfeminista, permanece a lacuna fundamental: a não nomeação do transfeminicídio como categoria política e analítica, a não problematização da violência estrutural e a ausência da voz da comunidade trans. Assim, embora respeite formalmente a identidade da vítima e informe sobre a responsabilização penal, a matéria deixa de construir uma memória pública que reconheça Chiquita para além da cena do crime, perpetuando uma visibilidade restrita, marcada pela morte e não pela vida.

Figura 18 – Tribunal do Júri condena homem por assassinato de transexual

O 1º Tribunal do Júri Popular de Vitorino Freire realizou três sessões ordinárias, nos dias 30 e 31 de outubro e 1º de novembro, no prédio do Fórum. O juiz Rômulo Lago e Cruz presidiu os julgamentos.

Na sessão de 31 de outubro, o júri popular julgou o assassinato do transsexual Franciso da Silva, conhecido na como “Chiquita”. O crime ocorreu no dia 3 de junho de 2023, por volta das 22h, quando o denunciado João Paulo Sousa da Conceição, 19 anos, solteiro, teria matado a vítima com uma facada no peito.

Conforme informações do inquérito policial, Conceição entrou na casa do transsexual, localizada na Rua Projetada, bairro na Cohab II, e depois de manter relação sexual, tirou a vida da vítima, por motivo desconhecido.

Fonte: ASSCOM CGJMA (2023)

Em notícia publicada no portal institucional do *Tribunal de Justiça do Maranhão*, em 6 de novembro de 2023, às 13h00, pela ASSCOM CGJMA, sob o título **“Tribunal do Júri condena homem por assassinato de transsexual”**, o texto do veículo institucional informa que o 1º Tribunal do Júri Popular de Vitorino Freire realizou o julgamento do assassinato do(a) transsexual Francisco da Silva, conhecido(a) como “Chiquita”, crime ocorrido em 3 de junho de

2023, por volta das 22h, quando o acusado teria desferido uma facada no peito da vítima e foi a seguir condenado a 15 anos e 1 mês de reclusão.

Nesse modelo de veículo midiático, a finalidade principal costuma ser de divulgar atos processuais e decisões judiciais. Essa condição editorial determina uma abordagem formal, técnica e centrada no desfecho do julgamento, privilegiando a narrativa jurídico-processual em detrimento de uma reflexão social mais ampla sobre a violência contra travestis e mulheres transexuais. Além disso, o próprio título utiliza o termo “transsexual”, grafia que não corresponde à forma adequada em língua portuguesa, sendo o correto “transsexual”, conforme consolidado nos estudos de gênero e na produção acadêmica brasileira. Ainda que a diferença pareça apenas ortográfica, a imprecisão revela certa desatenção conceitual e política quanto às transidentidades, o que, somado ao enquadramento estritamente judicial do caso, distancia a matéria de uma cobertura sensível, crítica e comprometida com a dignidade da vítima e com o enfrentamento estrutural do transfeminicídio.

No que se refere à forma como a vítima é nomeada, o texto refere-se a ela pelo nome civil e acrescenta o “conhecido como” Chiquita, qualificando-a como transsexual; configurando uma prática de *deadnaming*, pois o uso de um nome que pressupõe gênero masculino e adoção de “apelido” não necessariamente respeita a identidade de gênero da travesti e mulher transsexual enquanto sujeito social, especialmente quando não há indicação de nome social autodeclarado socialmente pela própria vítima.

O texto trata a vítima quase exclusivamente como um objeto de crime: a narrativa descreve o ato violento, o local e a dinâmica do assassinato, o reconhecimento do acusado em imagens e a confissão, mas não oferece qualquer contexto sobre a vida, trajetória, vínculos familiares, redes de apoio, participação em movimentos sociais ou interesses e afetos da pessoa assassinada; isso reduz a vítima à condição de estatística processual, apagando sua humanidade e sua existência anterior ao momento da violência.

No que se refere às respostas estatais e institucionais, o foco da matéria é a atuação do Tribunal do Júri e a condenação do réu, com detalhamento das qualificadoras adotadas e da pena imposta. Não há menção a políticas públicas voltadas à proteção de pessoas LGBTQIA+, nem a posicionamentos de autoridades institucionais sobre violência contra travestis e mulheres transexuais, tampouco reflexões sobre medidas preventivas ou críticas a omissões estatais.

A matéria ignora como gênero, raça, classe e sexualidade atravessam a vulnerabilidade da vítima, deixando de situar o crime no contexto estrutural de marginalização que atinge travestis e mulheres transexuais. Ao adotar linguagem técnica e focar apenas no resultado do

juízo, assume tom institucional e jurídico, sem abordagem crítica ou empática sobre o transfeminicídio. Com isso, apresenta o assassinato como fato isolado, desvinculado da transfobia estrutural que sustenta e reproduz essas violências.

❖ PARAÍBA

Dani Oliveira Felipe³⁴

Figura 19 – Notícia sobre assassinato de Dani em Capina Grande

Um travesti de 24 anos, identificado como Daniel Oliveira Felipe, foi brutalmente assassinado por quatro rapazes na madrugada da última sexta-feira (15), em Campina Grande (120 km de João Pessoa). O crime foi flagrado por câmeras de monitoramento da Superintendência de Transportes Públicos (STTP) da cidade. Daniel foi morto com aproximadamente 30 facadas, segundo a perícia. Apesar da brutalidade, a Polícia Civil disse, em entrevista coletiva realizada nesta segunda-feira (18), que não se tratou de crime homofóbico.

Fonte: UOL (2011)

³⁴ Referenciamos carinhosamente Dani, pois a notícia informa apenas o nome civil da vítima. Presamos por não incorrer ao ato do *deadnaming*.

De acordo com a notícia publicada no site *UOL*, em 18 de abril de 2011, por Valéria Sinésio, sob o título **“Travesti é assassinado com 30 facadas na Paraíba; dois acusados são detidos”**, a matéria relata que **“um travesti de 24 anos, identificado como Daniel Oliveira Felipe, foi brutalmente assassinado”** em 15 de abril de 2011, por volta das 5:00, em Campina Grande (Paraíba). O texto informa que o crime foi flagrado por câmeras da Superintendência de Transportes Públicos (STTP) e que a vítima foi morta com cerca de **30 facadas**, segundo a perícia. A notícia ainda destaca que quatro rapazes participaram do crime, sendo dois detidos posteriormente, mas não menciona se houve prisão em flagrante.

A peça jornalística comete *deadnaming* ao identificar a vítima pelo nome civil “Daniel Oliveira Felipe”, sem qualquer menção ao nome social, desrespeitando sua identidade de gênero. Embora reconheça que se tratava de uma travesti, o faz de modo meramente classificatório, sem conferir legitimidade à sua autodefinição enquanto sujeito. Essa contradição — afirmar a travestilidade e, simultaneamente, usar o nome civil masculino — reforça uma prática midiática de despersonalização e apagamento simbólico, na qual a identidade de gênero é tratada como um detalhe periférico e não como elemento central da existência de travestis e mulheres transexuais. Além disso, a ausência de qualquer referência à raça ou etnia da vítima silencia marcadores interseccionais essenciais para compreender a complexidade da violência que atravessa corpos dissidentes no Brasil.

A narrativa jornalística, ao reproduzir sem questionamento a versão policial que descarta a motivação homofóbica, revela o modo como o discurso institucional atua na produção de verdades sobre a morte. Esse enquadramento midiático, ao legitimar a fala da Polícia Civil — “não se tratou de crime homofóbico” — e silenciar as vozes do movimento LGBTQIA+, de especialistas ou familiares, reitera a autoridade do Estado como único intérprete da violência. Tal operação discursiva não é neutra: ela apaga as dimensões estruturais do transfeminicídio e reconfigura o ódio em mero evento criminal, despolitizando a morte. Nessa perspectiva, o jornalismo se torna coautor do apagamento, ao transformar um crime de ódio em fato corriqueiro, reforçando o pacto de normalização que sustenta a necropolítica contra travestis e mulheres transexuais.

A cobertura é omissa quanto à dimensão humana da vítima: não há menção à sua vida social, vínculos familiares ou condições de moradia que permitam compreendê-la além do crime. A única informação trazida refere-se ao fato de que a travesti **fazia “ponto”** no cruzamento das ruas Índios Cariri e João Pessoa, em Campina Grande, local conhecido pela prostituição. A matéria, contudo, não problematiza que tal contexto decorre de uma prostituição

compulsória, resultado da exclusão e marginalização impostas às travestis no acesso ao trabalho e à cidadania. Ao reduzi-la a esse espaço, a cobertura reforça estigmas e apaga sua dimensão humana e social.

Figura 20 – Tribunal do Júri condena acusado de matar travesti em CG

O 1º Tribunal do Júri de Campina Grande condenou ontem um dos acusados de matar a facadas o travesti Daniel de Oliveira Felipe, de 24 anos. Adriano Pereira da Silva foi condenado a uma pena de 20 anos e 9 meses de prisão em regime fechado, “por homicídio triplamente qualificado, por motivo torpe e de forma cruel, sem chances de defesa para a vítima”.

Fonte: Jornal da Paraíba (2012)

No ano seguinte, uma notícia foi publicada pelo Jornal da Paraíba em 15 de fevereiro de 2012, focando no desfecho judicial da condenação de Adriano Pereira da Silva a 20 anos e 9 meses de prisão, sem detalhar o flagra do crime por câmeras ou a participação de outros envolvidos, como fez a matéria do UOL. Mantém o uso do nome morto da vítima, reproduzindo *deadnaming*, e não problematiza a motivação transfóbica ou a dimensão simbólica da violência.

Na época, não existia a qualificadora do feminicídio (Lei n.º 13.104/2015) – hoje crime autônomo (Lei n.º 14.994/2024), e crimes desse tipo eram enquadrados apenas como homicídio genérico (art. 121 do CP). Ambas as coberturas negligenciam aspectos humanos e sociais da vítima, como vínculos familiares, contexto de vida e raça/etnia, e reforçam o enquadramento institucional que naturaliza a violência contra travestis e mulheres transexuais. A resposta estatal aparece apenas na condenação, sem análise crítica das raízes estruturais do crime.

Renata Ferraz

Figura 21 – Notícia sobre o assassinato de adolescente trans na Paraíba

Adolescente trans foi morta na PB porque esposa do suspeito descobriu traição, diz polícia; relembre caso exibido no Linha Direta

Suspeito do crime foi preso nesta terça-feira (4), em Novo Hamburgo, no Rio Grande do Sul, após o programa Linha Direta ter repercutido o caso.

Por g1 PB

04/07/2023 20h45 - Atualizado há 2 anos

Fonte: G1 PB (2023)

De acordo com a notícia publicada no site G1 Paraíba, em 4 de julho de 2023, às 20h45, sob o título **“Relembre caso de adolescente trans morta na PB que repercutiu no Linha Direta”**, a reportagem retoma o assassinato de Renata Ferraz, adolescente transexual de 16 anos, ocorrido em abril de 2022, no município de Patos, no Sertão da Paraíba. O enquadramento editorial associa a memória da vítima à sua reaparição no programa Linha Direta, indicando que o caso ganha nova visibilidade a partir da repercussão televisiva. A narrativa privilegia a cronologia dos fatos, com ênfase na investigação e na prisão do suspeito, estruturando o texto sob a lógica do caso policial que retorna à cena pública pela mediação da televisão.

A reportagem utiliza o nome social de Renata e a trata no feminino, evitando o deadnaming e reconhecendo sua identidade enquanto mulher transexual. Além disso, apresenta uma imagem de Renata em vida, na qual ela aparece com expressão de gênero feminina, afirmada e respeitada, o que representa um gesto relevante de dignificação simbólica. Ao optar por uma fotografia que a retrata viva, e não imagens do corpo ou do local do crime, o veículo contribui para deslocar o foco da morte para a existência, ainda que essa humanização visual não seja plenamente aprofundada no corpo do texto.

Apesar desse cuidado nominal e imagético, a narrativa permanece centrada majoritariamente na materialidade do crime e nos desdobramentos investigativos. Pouco se diz sobre a trajetória de vida de Renata, suas relações familiares, seus vínculos afetivos ou redes de apoio, o que limita a construção de uma memória social mais densa da vítima. A ausência de escuta de familiares, amigos ou representantes de movimentos sociais impede que a reportagem ultrapasse o registro factual e produza uma abordagem verdadeiramente empática, deixando Renata mais próxima da condição de caso emblemático do que de sujeito de direitos interrompido pela violência.

Um aspecto que merece problematização é a menção à suposta motivação do crime relacionada ao envolvimento de Renata com um homem casado. Ao incluir essa hipótese como elemento explicativo, a reportagem corre o risco de sugerir uma causalidade moral, insinuando que o assassinato estaria vinculado a um conflito passional. Essa formulação é preocupante, pois pode reforçar narrativas históricas que responsabilizam mulheres, especialmente travestis e mulheres transexuais, por violências cometidas contra elas, deslocando parcialmente o foco da estrutura de poder e da masculinidade violenta para a conduta da vítima.

Por fim, embora a matéria destaque a atuação policial e a prisão do suspeito, não há aprofundamento sobre políticas públicas de prevenção à violência contra travestis e transexuais, nem contextualização do caso no cenário mais amplo do transfeminicídio no Nordeste. A

ausência de dados, de análise estrutural e de referência às desigualdades interseccionais envolvendo gênero, idade, classe e território contribui para enquadrar o crime como evento isolado. Assim, mesmo com avanços no reconhecimento identitário, a cobertura deixa de tensionar as bases estruturais da transfobia e da violência de gênero, limitando o potencial crítico da reportagem na construção de uma memória política sobre a morte de Renata.

Figura 22 – Acusado de matar adolescente trans é condenado a 28 anos de prisão



Fonte: *Blog do Bruno Lira* (2023)

Nessa notícia publicada no *site Blog do Bruno Lira*, em 4 de junho de 2024, sob o título “**Acusado de matar adolescente trans no Sertão é condenado a 28 anos de prisão**”, a matéria informa a condenação do réu pelo assassinato de Renata Ferraz, acima mencionada. O enfoque editorial está centrado no desfecho judicial do caso, destacando a pena aplicada pelo Tribunal do Júri e as qualificadoras reconhecidas. Trata-se de uma publicação inserida na lógica

de cobertura policial e jurídica típica de *blogs* regionais, com ênfase na responsabilização criminal e pouca problematização social do contexto da violência.

No que se refere ao tratamento da identidade de gênero, a reportagem respeita o nome da vítima, referindo-se a ela como Renata Ferraz e identificando-a como adolescente trans, sem recorrer ao *deadnaming*. Esse aspecto é relevante, sobretudo em um cenário midiático historicamente marcado pela deslegitimação das identidades de travestis e mulheres transexuais. Ainda assim, o reconhecimento nominal não é acompanhado de uma narrativa que restitua à vítima densidade humana. Renata aparece fundamentalmente como sujeito do crime e da sentença, e não como pessoa com trajetória, afetos, projetos ou inserção comunitária.

A narrativa limita-se quase exclusivamente à descrição dos fatos processuais e das circunstâncias do homicídio, sem contextualizar a vida da adolescente, suas redes de apoio, vínculos familiares ampliados ou possíveis mobilizações sociais em torno do caso. A menção ao reconhecimento do corpo por familiares surge apenas como elemento factual, não como oportunidade para humanizar a vítima ou evidenciar o impacto coletivo da violência. Essa escolha editorial contribui para uma representação que reduz a existência de Renata ao evento traumático de sua morte, apagando sua biografia e sua presença social anterior ao crime.

Quanto às respostas estatais, a matéria enfatiza a atuação do sistema de justiça criminal, destacando a condenação e as qualificadoras aplicadas, inclusive relacionadas à condição Renata enquanto uma mulher transexual. Contudo, não há aprofundamento sobre políticas públicas de proteção a adolescentes trans, nem discussão sobre falhas institucionais na prevenção da violência. A responsabilização penal é apresentada como resposta suficiente, o que desloca o debate de uma perspectiva estrutural para uma dimensão estritamente punitiva, reforçando a ideia de que o problema se encerra na condenação individual do agressor.

Sob uma perspectiva transfeminista interseccional, a ausência de reflexão sobre gênero, classe, território e outros marcadores sociais evidencia uma abordagem que trata o crime como episódio isolado, desvinculado da estrutura social que produz vulnerabilidades específicas para pessoas trans, especialmente jovens no interior nordestino. Ao não problematizar a violência como expressão de um regime de punição social dirigido a corpos dissidentes, a reportagem contribui para a invisibilização do transfeminicídio enquanto fenômeno estrutural. Embora evite estigmatizações explícitas, o texto mantém uma postura neutra e factual que, ao não tensionar as bases sociais da violência, termina por naturalizar sua recorrência no cenário brasileiro.

❖PERNAMBUCO

Myrella Albuquerque da Silva

Figura 23 – Notícia sobre o assassinato de Myrella em Pernambuco



Fonte: CNN BRASIL (2024)

Conforme a notícia publicada pela *CNN Brasil* em 27 de dezembro de 2024, às 10h31, assinada por Gabriela Bento, sob o título “**Mulher trans é morta a facadas em centro de acolhimento em Pernambuco**”, observa-se um enquadramento característico do jornalismo de *hard news*. O título é direto e identifica corretamente a vítima como mulher transexual, representando um avanço em relação a práticas históricas de apagamento identitário. Contudo, ao estruturar a manchete a partir da forma da morte e do local do crime, a ênfase recai sobre o ato violento, fazendo com que o “evento homicida” se torne o eixo central da narrativa, enquanto a vida interrompida permanece em segundo plano.

No corpo da matéria, Myrella Albuquerque da Silva é apresentada como mulher transexual de 22 anos, com uso adequado do nome social e dos pronomes femininos, sem ocorrência de *deadnaming*. Esse cuidado linguístico é relevante no campo da ética jornalística

e da representação de travestis e mulheres transexuais. Entretanto, o reconhecimento formal da identidade de gênero não se desdobra em uma humanização mais ampla. A reportagem não traz informações sobre trajetória de vida, vínculos familiares, redes de afeto ou inserção comunitária, restringindo a presença de Myrella à condição de vítima dentro de um centro de acolhimento, como se sua existência pública começasse e terminasse no momento do crime.

O assassinato, ocorrido em 25 de dezembro de 2024, no período da tarde, no Cabo de Santo Agostinho, é descrito com foco na dinâmica da agressão e na fuga do suspeito. A narrativa prioriza a resposta policial e os desdobramentos investigativos, reforçando um enquadramento administrativo. Não há problematização sobre o fato de o crime ter ocorrido em uma instituição destinada à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade, nem questionamentos sobre possíveis falhas estruturais ou responsabilidades do poder público. A ausência desse tensionamento contribui para naturalizar o cenário de risco que atravessa a vida de mulheres transexuais em contextos de precarização social.

Figura 24 – Preso suspeito de matar mulher trans no Cabo de Santo Agostinho



Fonte: Folha de Pernambuco (2025)

A cobertura da Folha de Pernambuco, publicada em 4 de fevereiro de 2025, às 07h36, com atualização às 12h25, sob o título “Preso suspeito de matar mulher trans a facadas no Cabo de Santo Agostinho”, reforça ainda mais o enquadramento policial. Inserida na editoria “Violência”, a matéria desloca o foco narrativo da vítima para a prisão do suspeito e para a atuação da Polícia Civil, destacando coletiva de imprensa e procedimentos institucionais. Embora também respeite o nome social e a identidade de gênero de Myrella, a ênfase recai sobre a lógica punitiva e investigativa, consolidando a compreensão do caso como episódio resolvível pela via penal.

Em ambas as reportagens, a dimensão interseccional permanece silenciada. Não há menção à raça, etnia ou classe social da vítima, elementos centrais para compreender a distribuição desigual da violência contra mulheres trans no Brasil. A ausência desses marcadores reforça uma narrativa descontextualizada, que individualiza o acontecimento e o descola das estruturas de transfobia, exclusão econômica e vulnerabilidade institucional. A idade de Myrella é mencionada, mas sem aprofundamento que a retire da condição de dado estatístico em meio a números crescentes de assassinatos.

Comparativamente, tanto a CNN Brasil quanto a Folha de Pernambuco evitam o sensacionalismo explícito e respeitam a identidade de gênero da vítima, mas compartilham um limite estrutural ao tratar o transfeminicídio como ocorrência factual e administrativa. A violência é descrita com precisão; a vida é pouco narrada. O crime aparece como evento delimitado no tempo e solucionável pela prisão do suspeito, e não como expressão de uma violência estrutural que atinge de forma travestis e mulheres transexuais, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade. Esse enquadramento restringe a potência crítica da cobertura, reconhecendo a morte, mas sem denunciar com igual intensidade as condições sociais que a tornam reiteradamente possível.

Aline da Silva

Figura 25 – Notícia sobre o assassinato de Aline da Silva



Fonte: Brasil de Fato (2019)

De acordo com a notícia publicada no site Brasil de Fato, em 20 de agosto de 2019, às 10h58, sob o título “**Militante sem-terra é assassinada em Arcoverde, no sertão de Pernambuco**”, a reportagem informa o assassinato de Aline da Silva, mulher transexual e integrante do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), ocorrido na madrugada do dia 19 às margens da PE 270, no município de Arcoverde. A matéria apresenta data, local, circunstâncias iniciais e a informação de que um suspeito teria sido detido. O enquadramento

editorial é significativo: ao destacar primeiramente a condição de militante sem-terra, o título insere o crime no campo das disputas sociais e políticas, alinhando-se à identidade histórica do veículo, conhecido por sua vinculação com movimentos populares.

A reportagem respeita o nome social da vítima e a reconhece explicitamente como mulher transexual, não incorrendo em *deadnaming* nem utilizando termos depreciativos. Esse cuidado linguístico revela uma postura editorial comprometida com a dignidade da pessoa assassinada. Aline não é tratada como mero objeto da violência, mas como sujeito político, integrante ativa de um movimento social. Essa escolha rompe com padrões midiáticos que frequentemente reduzem travestis e mulheres transexuais assassinadas à condição de corpo exposto ou de caso policial, apagando sua história e agência.

Entretanto, embora a matéria mencione sua militância e a atuação na juventude do movimento, há pouca exploração de sua trajetória pessoal, seus vínculos familiares, suas redes de amizade ou sua inserção comunitária para além da luta pela terra. A ausência dessas dimensões limita a construção de uma memória mais complexa e afetiva. A humanização ocorre principalmente pela via política, o que é relevante, mas não suficiente para revelar a totalidade de sua existência. A vida de Aline aparece circunscrita ao espaço da militância, deixando lacunas quanto às experiências que compunham sua subjetividade.

No que se refere às respostas institucionais, a reportagem informa a atuação policial e a detenção de suspeito, mas não aprofunda a discussão sobre políticas públicas de enfrentamento à transfobia nem contextualiza o caso dentro dos índices alarmantes de assassinatos de travestis e mulheres transexuais no Brasil. A ausência de dados estatísticos ou de posicionamentos de órgãos de direitos humanos limita a compreensão do crime como parte de uma violência estrutural mais ampla. A narrativa tende a permanecer no âmbito do fato específico, ainda que reconheça o componente transfóbico.

O caso carrega camadas complexas que poderiam ser mais exploradas. Aline era mulher transexual, negra, militante sem-terra e residente no sertão pernambucano, território marcado por desigualdades socioeconômicas e forte conservadorismo. A intersecção entre gênero, classe e territorialidade rural potencializa vulnerabilidades específicas. A reportagem toca tangencialmente nessa dimensão ao mencionar sua militância, mas não aprofunda como essas categorias estruturam a exposição à violência letal, especialmente quando articuladas à transfobia.

O texto evita sensacionalismo, não descreve o corpo nem dramatiza a violência, o que demonstra respeito ético. Ao reconhecer explicitamente a identidade de gênero e ao publicar

nota do movimento social, o veículo sinaliza compreensão de que o assassinato não é evento isolado, mas expressão de intolerância. Contudo, ao não desenvolver análise estrutural mais ampla sobre o transfeminicídio no país, a matéria oscila entre denúncia pontual e crítica sistêmica incipiente. O efeito é ambivalente: garante visibilidade e dignidade imediata à vítima, mas deixa espaço para aprofundamentos que poderiam contribuir para a compreensão do crime como parte de uma engrenagem histórica de exclusão e punição social contra travestis e mulheres transexuais.

❖PIAUI

Paloma da Silva

Figura 26 – Notícia sobre o assassinato de Paloma da Silva



Fonte: UOL (2023)

De acordo com a notícia publicada no *site UOL*, em São Paulo, em 12 de dezembro de 2023, às 17h05, sob o título “**Mulher trans que havia sido torturada em 2021 é encontrada morta no PI**”, Paloma da Silva é identificada como mulher transexual, com respeito ao seu nome social e à sua identidade de gênero. A reportagem informa que ela foi internada no Hospital de Urgência de Teresina no dia 6 de dezembro, com graves ferimentos na cabeça indicativos de espancamento, vindo a falecer dias depois, sendo reconhecida pela família em 10 de dezembro, na cidade de Teresina. A ausência de informações sobre idade e raça evidencia lacuna relevante na análise interseccional da violência, uma vez que esses marcadores estruturam a vulnerabilidade de travestis e mulheres transexuais no Brasil. Não há menção ao turno provável do assassinato, elemento recorrente em estudos sobre a letalidade contra travestis e mulheres transexuais.

A matéria recupera o episódio de 2021, amplamente noticiado à época, quando Paloma foi amarrada, espancada e colocada no porta-malas de um carro sob acusação de furto. Esse caso foi divulgado também pelo próprio *UOL* em 2021, em reportagem sobre a tortura sofrida por ela após vídeo da agressão viralizar nas redes sociais. Ao articular as duas notícias, percebe-se que o portal constrói uma narrativa de continuidade da violência, evidenciando que Paloma já havia sido alvo de brutalização pública anteriormente. No entanto, essa retomada também reinscreve sua imagem como corpo reiteradamente violentado, reforçando uma memória midiática marcada pelo sofrimento.

Figura 27 – Registro das agressões sofridas por Paloma em 2021



Fonte: UOL (2023)

A publicação, na matéria de 2023, da fotografia referente à violência de 2021 intensifica essa ambivalência. As imagens mostram Paloma com mãos e pés amarrados, parcialmente dentro do porta-malas de um carro, enquanto agressores — com rostos não identificados — agridem-na com pedaços de madeira. A composição visual explicita tortura, humilhação pública e completa imobilização. Ainda que não haja registro de violência *post mortem*, a circulação reiterada dessas imagens coloca em debate os limites éticos da exposição do sofrimento. A denúncia da transfobia se mistura ao risco de espetacularização da dor, mantendo o corpo de travestis e mulheres transexuais como objeto de consumo visual.

Quanto às respostas institucionais, a reportagem de 2023 menciona a internação, a investigação e o reconhecimento do corpo, mas não aprofunda a responsabilização penal nem informa prisões em flagrante relacionadas ao assassinato. Já na cobertura de 2021, houve registro da prisão de envolvidos na tortura, demonstrando que houve resposta estatal naquele momento. Contudo, a reincidência da violência culminando na morte de Paloma evidencia que a intervenção anterior não foi suficiente para romper o ciclo de vulnerabilidade. A narrativa não problematiza a ausência de políticas públicas permanentes de proteção a travestis e mulheres transexuais em situação de rua, nem questiona a efetividade das medidas estatais.

No campo da vida social, a matéria de 2023 apresenta elementos importantes: Paloma havia perdido a mãe dois meses antes, vivia em abrigo para pessoas em situação de rua, mantinha vínculos afetivos com amigos e com grupos LGBTQIA+ e era acompanhada pelo *Projeto Meu Nome, Meu Orgulho*, da Defensoria Pública do Piauí, responsável por garantir a retificação de seu nome civil. A notícia destaca que, apesar da retificação em vida, no registro inicial do sepultamento constava o nome anterior, sendo necessária intervenção para correção antes do enterro no cemitério Santa Cruz. Esse detalhe revela como a violência *post mortem* pode perfazer também na identificação da vítima.

A leitura conjunta das duas notícias do *UOL*, de 2021 e 2023, evidencia um percurso de violência estrutural. Paloma era mulher transexual, negra, em situação de vulnerabilidade social, exposta à violência pública e à precarização institucional. A narrativa reconhece sua identidade e evita *deadnaming*, o que representa avanço ético, mas não nomeia explicitamente o assassinato como transfeminicídio nem o insere de forma consistente nas estatísticas alarmantes de assassinatos de travestis e mulheres transexuais no Brasil. Assim, o crime aparece como desfecho trágico de uma trajetória individual marcada por agressões sucessivas, quando poderia ser analisado como expressão de uma engrenagem social que produz, tolera e naturaliza a eliminação de corpos transprecarizados.

Paola Araújo

Figura 28 – Notícia sobre o assassinato de Paola Araújo



Fonte: OitoMeia (2019)

De acordo com a notícia publicada no *site OitoMeia*, em 8 de outubro de 2019, sob o título **“Paola Araújo: o nome da travesti executada com seis tiros na zona Sul de Teresina”**, assinada por Paula Sampaio e publicada às 08h33, a travesti Paola Araújo, 31 anos, foi morta com seis disparos de arma de fogo na madrugada do dia 7 de outubro de 2019, na zona Sul de Teresina, em um ponto conhecido de prostituição próximo à BR 316. A abertura da matéria privilegia a identificação pelo nome que Paola se identificava e já sinaliza a gravidade do caso, apresentando a execução como um ato brutal ocorrido em via pública, com informações preliminares da polícia sobre a dinâmica do crime.

A reportagem respeita o nome de Paola ao longo de todo o texto, evitando o apagamento identitário que historicamente marca a cobertura de assassinatos de travestis e mulheres transexuais. Ainda que mencione o nome de registro civil na descrição de uma imagem: **“Fábio Ribeiro de Araújo já não existia mais; seu nome era Paola Araújo, como ela inclusive assinava o documento”**, o faz contextualizando que este já não era utilizado pela vítima, o que indica uma preocupação editorial em reconhecer sua identidade de gênero. Nesse aspecto, o veículo demonstra um cuidado ético importante, afastando-se preliminarmente do *deadnaming* como prática recorrente na mídia policial. O mais coerente seria sequer mencionar o nome civil.

No que se refere ao tratamento da vítima, o texto não a reduz exclusivamente à condição de “corpo executado”. Há menções à sua atuação profissional como cabeleireira e à sua inserção em redes de sociabilidade e militância, indicando que Paola possuía trajetória e vínculos que extrapolam o cenário do crime. A presença de falas de pessoas próximas e de integrantes de movimentos sociais contribui para uma narrativa que humaniza, ainda que parcialmente, a vítima, reconhecendo sua existência para além do episódio violento.

Contudo, embora o texto contextualize a vulnerabilidade social de travestis e mulheres transexuais, especialmente no que diz respeito à inserção precária no mercado de trabalho e à recorrência da prostituição como estratégia de sobrevivência, a análise estrutural permanece limitada. A matéria não aprofunda marcadores interseccionais como raça, classe ou território, tampouco insere o caso em dados estatísticos mais amplos sobre transfeminicídio no estado ou no país, o que poderia fortalecer uma leitura crítica da violência como fenômeno estrutural.

No plano institucional, há referência à investigação conduzida pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, com informações técnicas sobre perícia e coleta de evidências, mas não há problematização das políticas públicas voltadas à proteção de travestis e mulheres transexuais nem questionamento sobre a efetividade das respostas estatais diante da reincidência de crimes semelhantes. A presença do Estado aparece predominantemente na figura policial, como agente repressivo e investigativo, e não como garantidor de direitos ou formulador de políticas preventivas.

O caso pode ser compreendido não como evento isolado, mas como expressão de uma pedagogia social de punição dirigida a corpos dissidentes de gênero. A execução em espaço público, durante a madrugada, em local associado à marginalização urbana, dialoga com padrões recorrentes de exposição letal que atingem travestis e mulheres transexuais em contextos de exclusão socioeconômica. Embora a reportagem avance ao reconhecer a identidade de Paola e ao evitar linguagem explicitamente estigmatizante, sua abordagem ainda oscila entre a lógica factual do jornalismo policial e uma incipiente leitura crítica da violência estrutural, contribuindo para a visibilidade do transfeminicídio, mas sem romper completamente com os limites editoriais do noticiário tradicional.

Figura 29 – Rotina de exclusão e violência na morte de Paola Araújo



Fonte: Pensar Piauí (2019)

Já de acordo com a notícia publicada no *site Pensar Piauí*, em 7 de outubro de 2019, sob o título **“Numa rotina de exclusão e violência, morre mais um transveti: Paola Araújo”**, a travesti Paola Araújo, 31 anos, foi assassinada a tiros na noite de 6 de outubro de 2019, na BR 316, zona Sul de Teresina. A matéria não apresenta assinatura individual nem explicita o horário de publicação, o que fragiliza a transparência editorial. Desde o título, o texto propõe uma leitura estrutural da violência, sugerindo que o assassinato integra uma rotina de exclusão que atinge pessoas travestis e transexuais no Brasil, mobilizando dados estatísticos nacionais para sustentar essa narrativa de denúncia.

Entretanto, há uma contradição central entre o discurso e a prática editorial. Logo no início da matéria, é mencionado o nome de registro civil da vítima, configurando *deadnaming*, antes que sua identidade social como Paola seja plenamente afirmada. Além disso, a reportagem abre com uma imagem anterior à transição de gênero, destacando uma expressão de gênero masculina em posição de grande visibilidade. Apenas ao final do texto são apresentadas fotografias que correspondem à expressão feminina com a qual Paola se reconhecia à época do crime. Essa hierarquização imagética e textual produz um efeito simbólico de deslegitimação identitária, como se a identidade feminina fosse secundária ou complementar.

A contradição torna-se ainda mais grave pelo fato de a matéria estar inserida em um **espaço editorial vinculado à temática da “Diversidade”**. Um veículo que se propõe a tratar de diversidade deveria demonstrar letramento mínimo em gênero e sexualidade, especialmente no respeito ao nome social, na não exposição do nome civil e na coerência entre imagem e identidade autodeclarada. Ao priorizar o nome civil e uma fotografia que não corresponde à identidade vivida da vítima, o site reproduz violência simbólica e epistemológica, esvaziando a potência crítica do próprio discurso de denúncia que anuncia no título.

Embora o texto cite dados nacionais sobre assassinatos de travestis e transexuais e mencione a violência estrutural, dedica pouco espaço à trajetória pessoal de Paola, suas redes de apoio, vínculos afetivos ou inserção comunitária. A narrativa concentra-se na cena do crime e nos procedimentos policiais, com menções pontuais à investigação, mas sem aprofundar a responsabilidade estatal ou discutir políticas públicas específicas para travestis e mulheres transexuais. Assim, ainda que a violência seja apresentada como parte de um contexto mais amplo, a crítica institucional permanece superficial.

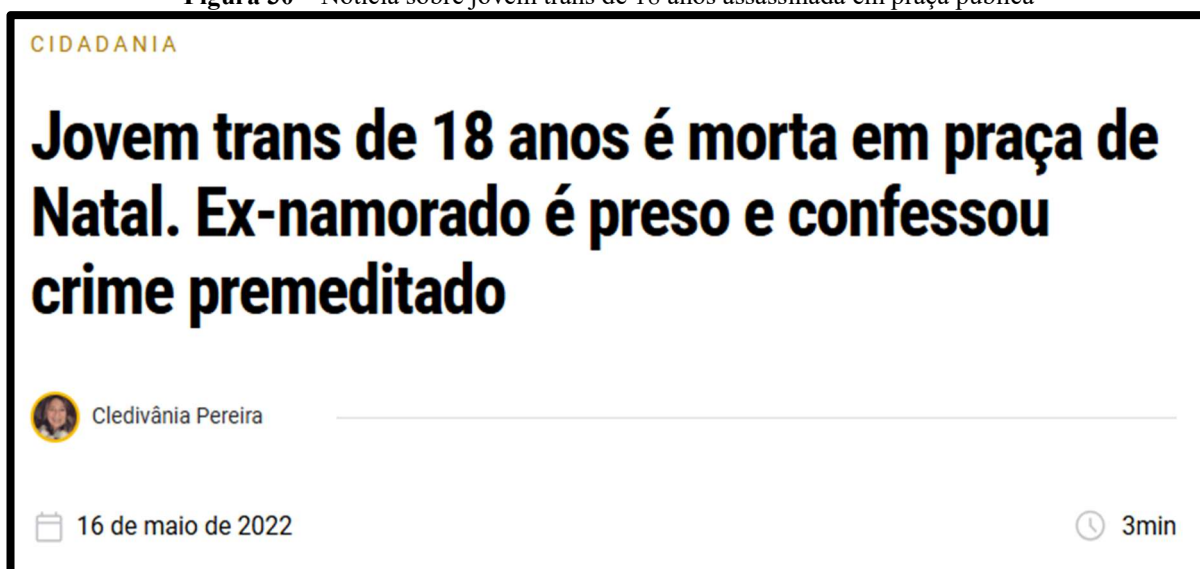
Em comparação com a cobertura do *site OitoMeia*, que, mesmo inserido em uma lógica policial tradicional, preserva o nome social e mantém maior coerência com a identidade de gênero da vítima, o *Pensar Piauí* revela uma tensão evidente entre discurso e prática. Embora

adote narrativa estrutural e esteja situado em uma pauta de diversidade, o site incorre em apagamento simbólico ao não respeitar plenamente a identidade de Paola. O contraste evidencia que tratar de diversidade exige não apenas retórica crítica, mas compromisso ético e letramento consistente em gênero e sexualidade.

❖RIO GRANDE DO NORTE

Estefani Rodrigues Soares

Figura 30 – Notícia sobre jovem trans de 18 anos assassinada em praça pública



Fonte: Saiba Mais (2022)

De acordo com a notícia publicada no site *Saiba Mais*, em 16 de maio de 2022, por Cledivânia Pereira, sob o título “**Jovem trans de 18 anos é morta em praça de Natal; ex-namorado é preso e confessou crime premeditado**”, Estefani Rodrigues Soares, de 18 anos, foi assassinada a facadas no dia 14 de maio de 2022, em uma praça no bairro Lagoa Nova, zona Sul de Natal. A matéria informa a idade da vítima, respeita seu nome e a identifica como mulher transexual, sem recorrer ao “nome morto”, o que demonstra compromisso mínimo com a dignidade identitária. A escolha linguística evita o apagamento simbólico que frequentemente marca coberturas sobre assassinatos de travestis e mulheres transexuais, configurando um ponto positivo na construção narrativa.

A reportagem enfatiza a prisão em flagrante do ex-namorado, de 28 anos, que confessou o crime e declarou tê-lo premeditado após desentendimentos anteriores. O agressor teria alegado ter sido esfaqueado por Estefani meses antes e, insatisfeito com o andamento da

investigação, decidiu matá-la. Esse elemento explicita uma dinâmica típica de violência doméstica marcada por controle, ressentimento e desejo de punição, situando o crime no campo das relações íntimas. No entanto, embora o texto apresente a premeditação como dado factual, não problematiza a construção discursiva do agressor que tenta justificar o assassinato como resposta a conflito prévio, o que poderia ser analisado criticamente como estratégia de deslocamento de culpa.

A matéria menciona a taxa mundial de mortes de travestis e transexuais, sinalizando uma tentativa de inserir o caso em contexto mais amplo de violência estrutural. Contudo, essa contextualização aparece de forma pontual e não é aprofundada. Não há reflexão consistente sobre como gênero, juventude e possíveis marcadores de classe atravessavam a vulnerabilidade de Estefani. Tampouco há informações sobre sua trajetória de vida, vínculos familiares, inserção comunitária ou projetos pessoais. A vítima permanece circunscrita ao evento criminal, o que limita sua humanização e reforça a lógica midiática que centraliza o momento da morte em detrimento da vida.

Imagem 3 – Faca utilizada no assassinato de jovem trans em Natal



Fonte: Saiba Mais (2022)

A exibição da imagem da faca utilizada no crime desloca o foco narrativo para o instrumento da violência, intensificando o impacto visual e emocional da notícia. Essa escolha editorial evidencia a brutalidade do ato, mas também sugere inclinação ao sensacionalismo, ao privilegiar o objeto cortante como símbolo do assassinato. A ênfase no meio empregado para matar pode produzir efeito de espetacularização, enquanto a análise das estruturas transfóbicas que tornam travestis e mulheres transexuais mais suscetíveis à violência letal permanece superficial. A cobertura tende, assim, a se ancorar na narrativa policial e jurídica, enfatizando prisão, confissão e tipificação penal.

Figura 31 – Prisão de ex namorado que assassinou jovem trans em Natal



Fonte: Gazeta do RN (2022)

Em outra notícia sobre o caso, publicada no *site Gazeta do RN*, também em 16 de maio de 2022, às 09h52, o crime é registrado como feminicídio, com destaque para o fato de que o agressor responderá por essa qualificadora, reconhecendo a motivação de gênero decorrente da relação íntima entre autor e vítima. Esse enquadramento jurídico é relevante, pois afirma o pertencimento de travestis e mulheres transexuais ao campo da proteção legal contra a violência de gênero. Ainda assim, a matéria igualmente carece de aprofundamento sobre a vida social de Estefani, limitando-se à dinâmica do crime e à responsabilização penal.

A leitura conjunta das duas coberturas revela avanços importantes no respeito à identidade de gênero e no reconhecimento jurídico da violência como feminicídio, mas também evidencia lacunas analíticas. O assassinato poderia ser examinado como expressão de controle patriarcal e punição contra uma jovem mulher transexual em espaço público, articulando transfobia, misoginia e violência doméstica. Ao não expandirem a análise para as dimensões estruturais que sustentam a letalidade contra travestis e mulheres transexuais no Brasil, ambas

as matérias acabam por tratar o caso predominantemente como evento criminal isolado, deixando em segundo plano a crítica às engrenagens sociais que naturalizam e reproduzem o transfeminicídio.

Ester Gomes da Silva

Figura 32 – Polícia Civil encontra cabeça de travesti de 15 anos decapitada



Fonte: G1 RN e Inter TV Cabugi (2022)

De acordo com a notícia publicada no *site G1 RN* em cooperação com o *Inter TV Cabugi*, em 4 de novembro de 2022, às 15h20, sob o título **“Polícia Civil encontra cabeça de travesti de 15 anos decapitada em Natal”**, a Polícia Civil encontrou a cabeça de uma travesti que havia sido assassinada e decapitada na Zona Norte da capital potiguar, e o membro estava na praia de Genipabu, em Extremoz. A vítima foi identificada como Ester Gomes da Silva, de 15 anos, natural de Olinda (PE). A reportagem informa também que um homem de 26 anos foi preso e confessou o crime, tendo indicado o local onde a cabeça foi deixada.

O título da matéria, ao reduzir a vítima a “travesti de 15 anos”, contribui imediatamente para uma desumanização e objetificação – a pessoa é apresentada mais como uma categoria social e estatística do que como um sujeito de direitos, uma experiência de vida ou uma trajetória humana. Esta colocação no título e no corpo do texto, centrada no aspecto brutal e sensacional da violência (“cabeça ... decapitada”), reforça a espetacularização do crime sem oferecer espaço significativo para a dignificação da vítima enquanto pessoa. Não há contextualização biográfica significativa sobre sua vida, sua história, seus vínculos familiares

ou sua inserção comunitária. O destaque dado à violência extrema tende a eclipsar qualquer narrativa que pudesse devolver subjetividade e humanidade à pessoa morta.

No corpo da matéria, a menção ao nome indica que o jornal reconheceu a forma como ela se apresentava socialmente, o que é um passo importante para evitar o *deadnaming*; porém, a totalidade da narrativa se restringe quase inteiramente à reconstituição do ato violento e à ação policial subsequente, sem aprofundar em quem era Ester para além de sua morte, nem contextualizar como sua existência cotidiana foi moldada por experiências de exclusão social, transfobia estrutural e desigualdades interseccionais. A ausência de informações sobre sua família, amigos ou redes de apoio repercute na invisibilidade social da vítima e perpetua uma representação que a reduz à violência sofrida, em vez de dar visibilidade à vida e à singularidade de sua trajetória.

Torna-se evidente como gênero, idade, raça/etnia e classe convergem para tornar a vida de meninas, adolescentes e jovens travestis especialmente vulnerável a múltiplas formas de violência. A reportagem não discute essas desigualdades estruturais, nem articula como a marginalização precoce — no acesso à educação, à renda, à proteção social — se relaciona com a exposição aos riscos de violência letal. A ausência dessa análise contextual empobrece a compreensão do evento como parte de um fenômeno social mais amplo e reforça uma representação da violência como um ato isolado, descolado das condições sociais que o tornam possível.

A matéria segue uma linha jornalística policial padrão, centrada no choque e no grotesco, que tende a reproduzir estigmas e reforçar a espetacularização da violência contra travestis e mulheres transexuais. Ao não problematizar a linguagem nem oferecer uma abordagem crítica que confronte a transfobia estrutural, o texto contribui para o distanciamento afetivo do leitor em relação à dignidade da vítima. A ausência de notas de especialistas, de referências a movimentos sociais ou de vozes de coletivos LGBTQIA+ reforça a sensação de que o caso é meramente mais uma ocorrência policial, em vez de parte de uma crise de direitos humanos que afeta de forma desproporcional as vidas de travestis e mulheres transexuais no Brasil.

Figura 33 – Notícia sobre o assassinato de Ester

Ao saber da morte da amiga, Rachel entrou em contato com a família de Ester, em Pernambuco, para avisar do ocorrido, contudo – de acordo com ela – os familiares a trataram mal e teriam dito que podia enterrar o corpo da adolescente. “A gente não pode fazer nada, enterre por aí mesmo. Gente cadê o amor dessa família por essa criança? Por isso que Ester saiu de casa”, acredita Rachel.

Rachel e Júlia dizem que a família não enviou documentação e, por enquanto, o corpo de Ester continua no Itep aguardando liberação. “Para liberarmos e organizarmos o sepultamento precisamos de uma procuração, mas até agora nada foi resolvido porque não temos documento. Queremos justiça por Ester e pelas outras duas que já morreram no mesmo local”, ressaltou Rachel.

Fonte: Ponta Negra News (2022)

De acordo com a notícia publicada no *site Ponta Negra News*, em 17 de outubro de 2022, sob o título “**Caso Ester: Travesti é identificada após ser encontrada decapitada**”, a jovem travesti Ester, de 15 anos, foi reconhecida após ter o corpo encontrado decapitado na Zona Norte de Natal. A matéria informa que amigos aguardavam a liberação do corpo enquanto familiares ainda seriam localizados, dado que, embora apresentado de forma neutra, revela uma dimensão estrutural profunda: a fragilidade ou ausência das redes familiares primárias. A reportagem utiliza o nome Ester, evitando o *deadnaming*, mas não desenvolve qualquer narrativa sobre sua trajetória, vínculos afetivos ou contexto social, restringindo-se à confirmação da identidade e aos procedimentos periciais.

O elemento do possível abandono familiar, ainda que não nomeado explicitamente, atravessa o texto de maneira silenciosa. Quando amigos assumem o papel de reconhecimento e acompanhamento institucional do corpo de uma adolescente de 15 anos, **evidencia-se uma ruptura nos laços tradicionais de proteção**. Contudo, o veículo não problematiza essa ausência, nem questiona quais dinâmicas de rejeição, expulsão doméstica ou violência intrafamiliar poderiam ter antecedido o assassinato. A omissão impede que o leitor compreenda que, para muitas travestis e mulheres transexuais adolescentes, a exclusão começa no ambiente doméstico e se desdobra em precarização social, prostituição compulsória, exposição à violência e vulnerabilidade extrema.

A reportagem também não articula a juventude da vítima com as responsabilidades estatais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, deixando de questionar onde estavam as políticas públicas de assistência social, educação e proteção integral. A ausência de

menção a serviços de acolhimento, conselhos tutelares ou qualquer resposta institucional mais ampla reforça uma abordagem limitada ao fato policial. O abandono familiar, nesse sentido, não é tratado como parte de uma engrenagem maior que combina transfobia estrutural, negligência institucional e desigualdade social, mas aparece diluído como detalhe circunstancial.

Comparativamente, a primeira matéria do *G1 RN*, ao relatar a localização da cabeça e a prisão do suspeito, mantém foco ainda mais concentrado na investigação criminal e na brutalidade do ato. Embora também utilize corretamente o nome de Ester, nenhuma das duas reportagens reconstrói sua vida para além da violência sofrida. No *Ponta Negra News*, a identificação e a ausência imediata da família aparecem como dado informativo. Em ambas, o abandono familiar não é tematizado como elemento central da vulnerabilidade da vítima.

A ausência de problematização do abandono familiar contribui para naturalizar a precariedade das vidas de travestis e mulheres transexuais violentadas. Ao não evidenciar que a ruptura doméstica frequentemente antecede a morte física, as matérias tratam o assassinato como evento isolado, desconectado das cadeias de exclusão que produzem a morte social antes da morte material. A consequência editorial é a invisibilização das responsabilidades familiares, comunitárias e estatais na produção da vulnerabilidade de adolescentes travestis e mulheres transexuais, reforçando uma narrativa que denuncia o horror do crime, mas silencia sobre as estruturas que o tornam possível.

❖SERGIPE

Milane Spencer

Figura 34 – Notícia sobre assassinato em Nossa Senhora do Socorro (SE)

Mulher encontra corpo de filho que foi espancado dentro de casa

Crime ocorreu no município de Nossa Senhora do Socorro (SE). Polícia trabalha com a hipótese de homicídio.

Por Anderson Barbosa, G1 SE — Aracaju

15/04/2018 15h59 · Atualizado há 7 anos

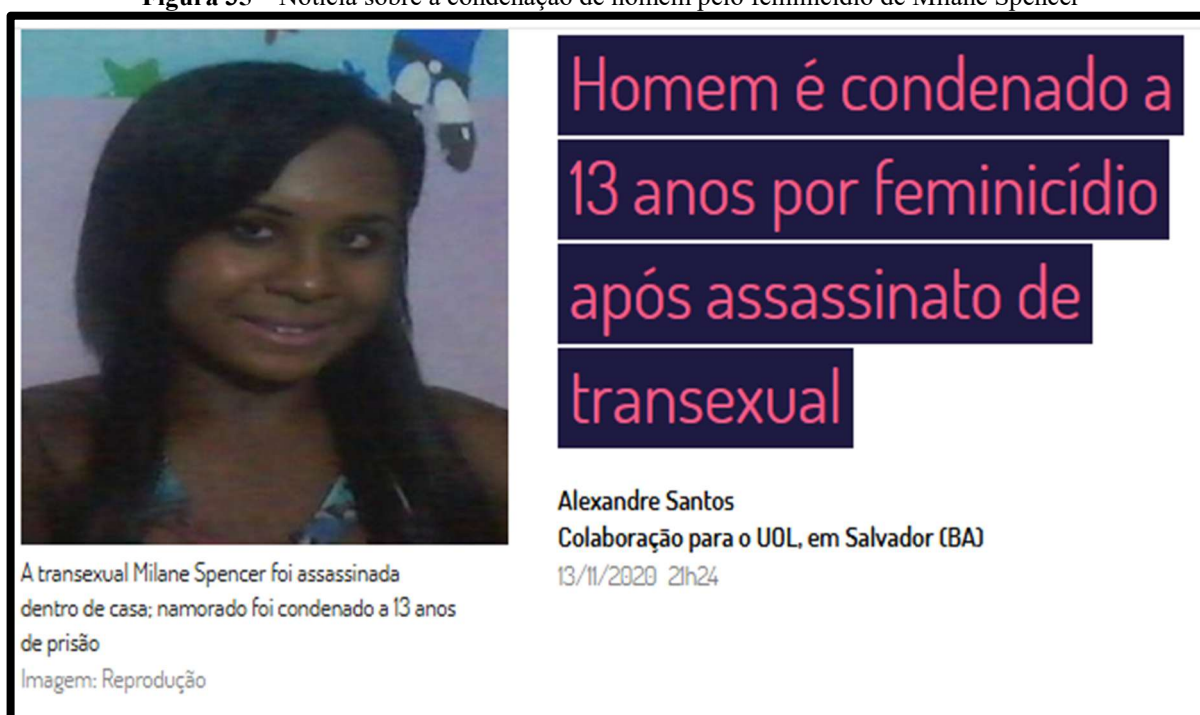
Fonte: G1 Sergipe (2018)

De acordo com a notícia publicada no *site G1 Sergipe*, em 15 de abril de 2018, às 15h59, por Anderson Barbosa, sob o título **“Mulher encontra o corpo de filho que foi espancado dentro de casa”**, observa-se, desde a formulação da manchete, um duplo movimento de apagamento. A vítima não teve seu nome divulgado e foi tratada integralmente no masculino ao longo do texto, o que evidencia não apenas a ausência de respeito à identidade de gênero, mas a reprodução de uma lógica cisheteronormativa que invalida a existência de travestis e mulheres transexuais enquanto sujeitas de direitos. O enquadramento narrativo reduz a pessoa assassinada à condição de “filho” encontrado morto, apagando sua identidade social e produzindo uma segunda violência, simbólica, que antecede e sucede a morte física.

A matéria informa a idade da vítima, 23 anos, mas silencia quanto à raça, etnia, inserção socioeconômica ou trajetória de vida, inviabilizando qualquer leitura interseccional que permita compreender as múltiplas vulnerabilidades que atravessam a experiência de travestis e mulheres transexuais no Nordeste brasileiro. A descrição do crime enfatiza os sinais de espancamento e a possibilidade de que o homicídio tenha ocorrido no dia anterior ao encontro do corpo, reforçando os elementos factuais e a materialidade da violência. Contudo, não há problematização sobre a dimensão de gênero do assassinato, tampouco sobre a recorrência de violências domésticas e afetivas contra travestis e mulheres transexuais. O abandono do corpo na própria residência pode ser lido, antropológicamente, como expressão de uma violência que ultrapassa o ato letal, configurando uma pedagogia da crueldade que reafirma hierarquias de gênero e poder.

A cobertura do G1 apresenta ainda o relato de um rapaz que morava com a vítima e descreve o momento em que encontrou o corpo, atribuindo-lhe inicialmente a posição de testemunha. Entretanto, posteriormente, esse mesmo homem foi acusado e condenado pelo crime, o que revela como a primeira narrativa jornalística se limitou à versão imediata dos fatos, sem tensionar as dinâmicas relacionais envolvidas.

Figura 35 – Notícia sobre a condenação de homem pelo feminicídio de Milane Spencer



Fonte: UOL (2020)

Em notícia publicada pela plataforma *Universa UOL*, na coluna *Violência Contra a Mulher*, em 13 de novembro de 2020, sob o título **“Homem é condenado a 13 anos por feminicídio após assassinato de transexual”**, a vítima passa a ser corretamente identificada como Milane Spencer, mulher transexual negra assassinada em 13 de abril de 2018, aos 23 anos, em Nossa Senhora do Socorro, na Região Metropolitana de Aracaju. Diferentemente da primeira matéria, essa segunda cobertura respeita integralmente o nome social e a identidade de gênero da vítima, rompendo com o *misgendering* anteriormente praticado.

A *Universa UOL* informa que crime ocorreu durante a noite, dentro da residência da vítima, onde ela foi asfixiada pelo próprio namorado, Marcos Paulo dos Santos, à época com 30 anos. Dispõe que o corpo de Milane foi encontrado apenas dois dias após o assassinato, caracterizando a violência *post mortem* com a ocultação de cadáver, o que reforça o impacto do crime e o isolamento da vítima. Segundo a apuração da notícia, o assassinato foi precedido por diversos episódios de violência doméstica, inclusive com ferimentos que levaram a vítima a necessitar de internação hospitalar apenas 15 dias antes do crime.

A notícia informa que o agressor foi identificado, processado e condenado a 13 anos de reclusão em regime fechado, sem possibilidade de substituição por pena restritiva de direitos. O crime foi enquadrado como feminicídio, nos termos da Lei 13.104/2015, que à época o estabelecia como qualificadora do homicídio. Esse enquadramento evidencia o reconhecimento

judicial da motivação de gênero e a aplicação da proteção legal também às mulheres transexuais. A reportagem não menciona outros envolvidos e confirma a responsabilização direta do companheiro, concentrando-se no desfecho condenatório.

A reportagem inclui informações sobre a vida relacional da vítima, destacando que Milane manteve uma relação conjugal de nove meses com o agressor, período em que sofreu violência doméstica sistemática. Segundo a notícia, testemunhos de familiares e vizinhos também foram utilizados para corroborar a tese da motivação de gênero, evidenciando um esforço jornalístico de contextualizar a vulnerabilidade da vítima dentro do ambiente doméstico e social, ainda que de forma concisa.

A comparação entre as duas notícias revela o abismo entre o silêncio e o reconhecimento: enquanto o *GI Sergipe*, em 2018, apagou Milane Spencer ao tratá-la no masculino e omitir seu nome, reduzindo sua existência a um corpo espancado encontrado dentro de casa, o *UOL Universa*, em 2020, restituiu-lhe o nome, o gênero e a dignidade, informando a condenação do crime como feminicídio e denunciando a violência de gênero que atravessava sua vida.

A primeira notícia perpetua o **assassinato simbólico**, reforçando a exclusão e a cisheteronormatividade que matam antes da morte física; o segundo, ainda que tardio, pratica um gesto de **reparação simbólica**, inscrevendo Milane entre as mulheridades cuja vida importa e cuja morte exige justiça. Entre uma manchete e outra, o jornalismo revela seu poder de matar ou ressuscitar — e, no eco do nome de Milane, pulsa a esperança de que a palavra, quando dita com verdade e respeito, possa ser também um ato de renascimento.

Laysa Fortuna

Figura 36 – Notícia sobre o assassinato de Laysa Fortuna



Fonte: *F5 News* (2018)

De acordo com a notícia publicada no site *F5 News*, em 19 de outubro de 2018, às 15h32, sob o título **“Vítima da intolerância, transexual Laysa Fortuna morre em hospital”**, a reportagem noticia a morte de Laysa Fortuna, mulher transexual de 25 anos, esfaqueada na região central de Aracaju e posteriormente falecida no Hospital de Urgência de Sergipe. O texto situa o ataque como resultado de intolerância, mas não emprega a categoria transfobia nem insere o caso na discussão mais ampla sobre transfeminicídio. Embora a escolha do termo “vítima da intolerância” sugira uma motivação discriminatória, a formulação permanece genérica, deslocando a violência de seu caráter estrutural para um campo abstrato de desavença ou preconceito difuso.

No que diz respeito ao tratamento identitário, a reportagem respeita o nome social de Laysa Fortuna e a identifica como mulher transexual, não recorrendo ao *deadnaming* ou *misgendering*, o que representa um cuidado mínimo e necessário no campo da ética jornalística. Contudo, a dignidade narrativa não se sustenta plenamente, pois Laysa aparece majoritariamente como corpo ferido e como objeto do crime, descrita a partir da dinâmica do ataque e da internação hospitalar. Sua história, seus vínculos, sua trajetória e suas experiências anteriores não são explorados, limitando a construção de sua subjetividade à condição de vítima.

A matéria menciona que amigos, ativistas e integrantes do movimento LGBTQIA+ acompanharam o caso no hospital, mas essa informação não é aprofundada, tampouco há escuta direta dessas vozes. A ausência de relatos familiares ou comunitários contribui para uma narrativa despersonalizada, na qual a violência ocupa o centro e a vida da vítima permanece à margem. A reportagem não oferece elementos que permitam compreender quem era Laysa para além do episódio fatal, reforçando um padrão recorrente na cobertura midiática de assassinatos de travestis e mulheres transexuais, em que a morte ganha mais visibilidade do que a existência.

Quanto à resposta estatal, o texto informa que o agressor foi preso, assinou um Termo Circunstanciado de Ocorrência - TCO e foi liberado, já que Laysa foi socorrida com vida e encaminhada ao hospital no momento do registro policial. Embora formalmente respaldada pela classificação inicial como lesão corporal, essa condução revela limites na forma como o sistema de justiça enquadra violências contra travestis e mulheres transexuais, sem problematizar a gravidade do ataque ou a possível motivação transfóbica. A informação de que o Departamento de Atendimento a Grupos Vulneráveis - DAGV estava fechado é apresentada apenas como dado circunstancial, sem reflexão sobre a insuficiência estrutural de políticas de proteção contínua e especializada.

A reportagem trata o caso como um episódio isolado de intolerância, sem articulá-lo às dimensões de gênero, classe, raça e sexualidade que atravessam a vulnerabilidade de mulheres transexuais no espaço urbano. Ao não situar o assassinato como expressão de violência estrutural e ritual de punição social contra corpos dissidentes, o texto contribui para a naturalização dessas mortes como eventos trágicos, porém episódicos. A ausência de contextualização mais ampla enfraquece o potencial político da notícia e limita sua contribuição para a visibilidade crítica do transfeminicídio como um evento sistemático e socialmente produzido.

Figura 37 – Notícia sobre a condenação do réu pelo assassinato de Laysa Fortuna



Fonte: *F5 News* (2018)

De acordo com a notícia publicada no *site Jornal do Dia*, em 13 de novembro de 2019, às 5h49, sob o título “**Caso Laysa: réu é condenado a 12 anos de prisão**”, o réu acusado de matar Laysa Fortuna, foi condenado a 12 anos de prisão. O texto centra-se na sentença judicial proferida pelo Fórum Gumerindo Bessa, em Aracaju, destacando o desfecho penal e o nome do acusado, identificado como Alex da Silva Cardoso, descrito ainda como “andarilho”, expressão que pode carregar conotações depreciativas e estigmatizantes, sobretudo em casos que envolvem pessoas vulnerabilizadas.

A reportagem respeita o nome de Laysa Fortuna, evitando o *deadnaming*, o que constitui um ponto positivo em termos de visibilidade e reconhecimento da identidade de gênero. Contudo, o texto limita-se quase exclusivamente ao contexto do julgamento, deixando de abordar a vida de Laysa, suas relações familiares, afetivas e sociais, bem como sua trajetória enquanto mulher transexual, o que restringe sua representação à condição de vítima do crime. A ausência de informações sobre sua história pessoal reforça um padrão jornalístico que desumaniza a vítima, reduzindo-a ao papel de objeto do acontecimento violento.

No plano institucional, a matéria enfatiza apenas a condenação do agressor, sem analisar criticamente falhas anteriores do sistema de justiça, como a demora na prisão preventiva ou a tipificação inicial do crime, aspectos que são centrais para compreender as respostas estatais frente ao transfeminicídio. A cobertura prioriza o desfecho jurídico, sem problematizar políticas públicas de proteção ou mecanismos institucionais de prevenção da violência contra travestis e mulheres transexuais, mantendo o foco no julgamento como evento isolado.

A reportagem não explora como gênero, raça, classe e sexualidade impactaram a vulnerabilidade de Laysa. O uso de termos pejorativos para caracterizar o agressor e a ausência de contextualização sobre a posição social da vítima invisibilizam as dimensões estruturais da violência transfóbica. A falta de análise sobre sua condição social, cor e rede de apoio contribui para uma narrativa que não evidencia o caráter sistêmico do transfeminicídio, reforçando uma leitura limitada do crime como episódio isolado.

A forma como o homicídio é retratado evidencia o foco na dimensão penal, sem articulação com a violência estrutural. Essa abordagem tende a naturalizar a percepção de que tais crimes são incidentes pontuais, reduzindo a urgência de intervenções sociais e políticas públicas mais abrangentes. A cobertura não oferece uma perspectiva crítica ou empática sobre a vida da vítima, nem sobre o impacto de sua morte em sua comunidade e nos movimentos sociais LGBTQIA+, limitando a visibilidade das violências cotidianas enfrentadas por travestis e mulheres transexuais no Brasil.

Do primeiro caso analisado, relativo ao assassinato de Marcela Valentina, em Alagoas, até o último, referente a Laysa Fortuna, em Sergipe, a cobertura midiática *online* no Nordeste evidencia avanços pontuais, como o respeito ao nome social das vítimas e a tentativa de enquadramento da violência como feminicídio; ainda assim, permanece centrada nos elementos factuais e judiciais, sem problematizar o transfeminicídio enquanto expressão de violência estrutural. Essa focalização limita a visibilidade das travestis e mulheres transexuais à condição de vítimas, deixando de reconhecer suas trajetórias, redes de apoio e conquistas. As lacunas identificadas apontam para a necessidade de pensar, na próxima discussão, linhas editoriais que humanizem travestis e mulheres transexuais, ampliando o olhar da mídia para além da morte e valorizando suas vidas, histórias e vitórias.

4.5 Além do Luto: Possibilidades de enfrentamento ao transfeminicídio ante as narrativas midiáticas

Se, ao longo desta dissertação, demonstramos como a mídia opera como instância produtora de sentidos e como engrenagem das relações de poder na sociedade contemporânea, torna-se incontornável afirmar que a cobertura do transfeminicídio exige uma inflexão ética e política radical. Não se trata apenas de revisar terminologias, mas de interrogar a própria arquitetura simbólica que sustenta a “letra fria” da notícia. Afinal, “as notícias não são meramente uma representação do que acontece na sociedade, mas um meio que difunde e reforça estereótipos” (Roa; Smania; Cordeiro, 2024, p. 4). Se a notícia difunde e reforça, ela também organiza hierarquias de humanidade, delimita quais mortes são escandalosas e quais são rotineiras, quais vidas são passíveis de luto e quais são naturalizadas como descartáveis.

Antes de tudo, é preciso reconhecer que esse funcionamento não é neutro nem universal. Ele se articula a uma história de exclusões estruturais, pois em alinhamento com Adrielle Guilherme e Juciano Lacerda, “a mídia tem sido um território interditado às populações negras e a outros grupos sociais minorizados e, também, um espaço de constante criação de estereótipos” (Guilherme; Lacerda, 2024, p. 107). Travestis e mulheres transexuais, especialmente negras e periféricas, aparecem nesse cenário como corpos duplamente marginalizados: pela sub-representação como produtoras de discurso e pela hiperexposição estigmatizante quando figuram como objeto da notícia. A radicalidade democrática que propomos implica romper com essa interdição histórica e reconhecer a mídia como campo de disputa racial, de gênero e de classe.

Toda narrativa é atravessada por escolhas editoriais, enquadramentos morais e critérios de noticiabilidade. Como lembra Timothy E. Cook, “os jornalistas contribuem com suas concepções específicas do que é digno de ser noticiado quando abordam seu trabalho” (Cook, 2011, p. 209). Ao definir o que é “digno”, define-se também **quem é digno**. Quando a cobertura se restringe à cronologia do crime — local, arma, prisão — e silencia a trajetória da vítima, reafirma-se um regime de ininteligibilidade que transforma o transfeminicídio em evento isolado, desconectado das estruturas que o produzem e o reiteram.

Nesse horizonte, defendemos que toda notícia sobre transfeminicídio explicitamente tratar-se de violência de gênero. Nomear é um gesto político e epistemológico: reconhece que tais assassinatos não são fatos isolados, mas expressões de uma ordem social que regula e pune corpos dissidentes. Conforme infere a professora e pesquisadora Manuela Rodrigues Santos,

“não existem corpos livres de investimentos discursivos in natura. O corpo já nasce maculado pela cultura” (Santos, 2020, p. 43). Se o corpo é constituído por tramas discursivas, também é por elas hierarquizado. A recusa em enquadrar o transfeminicídio como violência de gênero sustenta a ficção de um “crime comum”, apagando sua dimensão estrutural e naturalizando a violência contra travestis e mulheres transexuais.

Essa ordem se sustenta na desvalorização estrutural do feminino e na punição de sua performatividade dissidente, pois

[...] pela ideologia dominante em nossa sociedade atual, o feminino é desvalorizado, a ruptura que se coloca pelo corpo com pênis, performando o feminino, é inaceitável para essas normas reguladoras patriarcais (Sampaio; Farias, 2025, p. 124).

O transfeminicídio, nesse contexto, opera como um dispositivo disciplinador que busca restaurar a suposta coerência entre sexo, gênero e desejo imposta pela ordem cisheterocisnormativa. Contudo, essa pedagogia da violência não se limita ao ato letal: ela é reiterada e amplificada pelas narrativas midiáticas. Quando a mídia enquadra o caso como crime passionai, conflito individual ou tragédia isolada, contribui para obscurecer sua dimensão estrutural e reforça a ideia de que a ruptura da norma de gênero produz consequências “inevitáveis”. Assim, a cobertura jornalística pode funcionar como extensão simbólica do próprio mecanismo disciplinador, ao não nomear a violência como de gênero, ao descontextualizar a trajetória da vítima ou ao reduzir sua existência ao evento da morte.

A espetacularização midiática reforça esse processo ao converter a morte em espetáculo consumível. “A espetacularização pode ser compreendida como a divulgação de crimes de forma pormenorizada, tornando a violência um grande e minucioso assunto” (Sampaio; Farias, 2025, p. 129). Ao detalhar mutilações e cenas sangrentas, a narrativa desloca o foco da estrutura para a cena, do sistema para o choque. Em vez de promover reflexão crítica, produz-se uma estética da brutalidade que anestesia a sensibilidade coletiva e banaliza o horror. O sofrimento torna-se mercadoria simbólica, enquanto a dignidade da vítima é dissolvida na curiosidade mórbida.

Não raramente, essa lógica se combina com a suspeição moral, quando “as vítimas são questionadas quanto ao seu lugar de vítimas de violência por supostos envolvimento em outros tipos de crimes” (Sampaio; Farias, 2025, p. 132). Esse enquadramento insinua que a morte seria consequência previsível de escolhas individuais, deslocando a responsabilidade da estrutura para a vítima. Trata-se de um mecanismo de revitimização que fragiliza a memória e contribui

para a construção de uma narrativa que relativiza o transfeminicídio, como se determinadas vidas estivessem sempre sob condição de suspeita.

A insistência em reduzir essas mulheridades e feminilidades ao instante da morte reforça o estatuto de abjeção que lhes é imposto historicamente, pois “o corpo abjeto relaciona-se a todo tipo de corpo cuja vida não é considerada vivível e cuja materialidade é entendida como não importante” (Santos, 2020, p. 13). Quando a mídia trata essas mortes como fatos corriqueiros, reafirma-se a ideia de que tais vidas não são plenamente enlutáveis (Butler, 2020). Humanizar a narrativa implica romper com essa lógica e afirmar que toda vida é digna de memória pública, de indignação social e de resposta estatal.

A pluralização das vozes é condição indispensável para esse deslocamento ético e político da cobertura midiática. É preciso lembrar que “a notícia é uma coprodução das fontes” (Cook, 2011, p. 240), o que implica reconhecer que quem fala molda decisivamente o sentido do acontecimento. Quando a centralidade recai exclusivamente sobre autoridades policiais, o enquadramento tende a reproduzir a lógica institucional, jurídico-penal e, muitas vezes, criminalizante. Por isso, não basta falar *sobre* travestis e mulheres transexuais: é fundamental produzir a notícia *com* elas. O trabalho colaborativo com o movimento organizado, com lideranças comunitárias, familiares, pesquisadoras/es e defensoras/es de direitos humanos amplia o campo interpretativo, tensiona versões oficiais e reinscreve a vítima em sua rede de afetos, lutas e pertencimentos.

Além disso, a própria arquitetura dos títulos demanda revisão crítica, pois “a mídia online tende a priorizar a construção do título em que coloca a vítima como sujeito da ação” (Roa; Smania; Cordeiro, 2024, p. 15). Chamadas como “**Mulher trans morre...**” ou “**Travesti é assassinada...**” deslocam simbolicamente o foco para a vítima, enquanto o agressor e as engrenagens estruturais da transfobia permanecem difusos. Essa escolha sintática não é neutra: organiza percepções e distribui responsabilidades. Ao ocultar o agente e o contexto de gênero que sustentam o crime, o título contribui para naturalizá-lo como fatalidade. Reformular essa lógica não é mero ajuste técnico, mas gesto ético de responsabilização e de reorientação do olhar público para a crítica social.

Assumir a perspectiva de gênero como eixo estruturante da cobertura jornalística é um compromisso ético com a complexidade das violências narradas. Roa, Smania e Cordeiro (2024) defendem que a incorporação dessa perspectiva na mídia *online* exige mudanças nos próprios espaços de produção da notícia, com maior presença de travestis e mulheres transexuais nas etapas de elaboração e edição. Destaca-se, ainda, a elevada vulnerabilidade às

violências letais e discriminatórias por identidade de gênero, o que impõe a necessidade de contextualizar os casos para além do fato isolado.

Nesse sentido, é fundamental que travestis e mulheres transexuais estejam ativamente inseridas nesses processos como protagonistas das narrativas sobre suas próprias vidas, pois é no encontro com a escuta ética dessas existências, atravessadas de forma primária pela transfobia, que se produz a possibilidade de aprendizagem crítica sobre as estruturas que organizam a violência social. Aprender, aqui, não é um gesto neutro, mas uma disposição política de reconhecimento, capaz de deslocar a leitura da morte como evento isolado e reinscrevê-la nas tramas sociais que a produzem, evidenciando as relações de poder, os apagamentos históricos e os dispositivos institucionais que sustentam tais violências.

Superar a lógica episódica é igualmente fundamental, pois, em paralelo às reflexões de Cook, “se os jornalistas puderem identificar uma história com continuação, serão capazes de determinar momentos dignos de noticiar e dar maior significação a eventos passageiros” (Cook, 2011, p. 222). No caso do transfeminicídio, isso implica acompanhar investigações, julgamentos e o efetivo cumprimento das penas, deslocando a narrativa do impacto imediato para a dimensão processual da justiça. Esse seguimento transforma o acontecimento isolado em questão pública permanente, evidenciando que há responsabilidades a serem apuradas e respostas sociais a serem exigidas. O acompanhamento sistemático rompe com o consumo rápido da tragédia e impede que a morte seja absorvida e esquecida no fluxo acelerado das manchetes.

É necessário, ainda, tensionar a ideologia da objetividade que orienta parte significativa da prática jornalística. A crença na neutralidade tende a despolitizar a narrativa e obscurecer as relações de poder que atravessam os fatos. Neste sentido, ao aderirem rigidamente ao ideal de objetividade, repórteres acabam por excluir valores de suas narrativas e ignorar as implicações sociais de sua cobertura (Cook, 2011). Essa postura pode funcionar como autoproteção institucional e como instrumento de manutenção do *status quo*. Em contextos de desigualdade extrema, especialmente diante de violências de gênero, posicionar-se em favor da dignidade humana não é militância partidária, mas compromisso ético e constitucional.

Se o corpo pode ser compreendido como uma escrita viva, marcada pelas forças culturais que imprimem ressonâncias, estabelecem laços sociais e traçam significados, então cada reportagem se insere nessa trama, participando da disputa sobre como esses corpos serão lidos, lembrados e interpretados (Santos, 2020). Não se trata apenas de transmitir um fato, mas de inscrever sentidos sobre a vida, a vulnerabilidade e a dignidade de quem é narrado. A

memória visual e textual da mídia *online* atua como campo de tensão política, onde símbolos, imagens e palavras podem reforçar estigmas ou, alternativamente, gerar reconhecimento, empatia e visibilidade social, impactando hierarquias de legitimidade e valor social.

Humanizar a narrativa significa deslocar o foco do corpo reduzido a objeto de crime para a vida complexa e plural que o precede e o circunda, incluindo suas experiências, afetos, lutas e conquistas. Reconhecer travestis e mulheres transexuais como sujeitas de história, afeto, trabalho e militância não é apenas uma questão de justiça simbólica, mas uma prática jornalística que contribui efetivamente para a transformação social. A cobertura que integra essas perspectivas amplia o horizonte interpretativo, conecta eventos a contextos históricos, sociais e estruturais, e desafia a naturalização da violência. Cada narrativa, construída com atenção a esses elementos, torna-se instrumento de visibilidade, resistência e responsabilização, contrapondo-se à lógica que invisibiliza ou reduz vidas a estatísticas e sensacionalismo.

Nesse horizonte, propomos o fortalecimento do chamado **“jornalismo de coalizão”** (Souza, 2022), como redes colaborativas que articulam veículos tradicionais, mídias independentes LGBTQIA+, comunitárias, indígenas e quilombolas. Esse modelo busca ampliar o acesso à informação, fortalecer a democracia e proteger a liberdade de imprensa, ao mesmo tempo em que visibiliza vozes historicamente silenciadas. Caracteriza-se pela produção conjunta de conteúdos, financiamento coletivo e estratégias de resistência à censura, garantindo que narrativas dissidentes e minoritárias sejam apresentadas de forma consistente e ética, promovendo não apenas informação, mas justiça simbólica e representatividade.

Reafirmamos que, ao reconhecer que discursos produzem realidades, aprimorar o discurso jornalístico é intervir nas formas pelas quais a sociedade percebe e hierarquiza sujeitos. Como lembra Santos, “ao contarem suas histórias, ao narrarem o mundo que veem e vivem, tornam-se vozes orquestradas para a resistência e para a mudança” (Santos, 2020, p. 15). Humanizar a narrativa midiática é transformar o luto em memória ativa e a memória em ação política. É afirmar que nenhuma vida é excedente e que o jornalismo, quando comprometido com a radicalidade democrática, pode tornar-se aliado na luta contra o transfeminicídio.

Superar a letra fria da notícia é perceber que cada vida interrompida guarda em si histórias, afetos e sonhos ainda por realizar. É converter o luto em memória pulsante e a memória em ação política que ecoa na sociedade. É nesse compromisso de sensibilidade e justiça que conduzimos as considerações finais desta dissertação, reafirmando que humanizar a narrativa midiática é semear um Projeto de Nação capaz de recusar a abjeção e, de forma consciente e coletiva, escolher proteger e celebrar a vida.

QUE ELAS POSSAM VIVER NELAS, ATRAVÉS DELAS E EM SUAS MEMÓRIAS: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Vesti-me de sonhos
Hoje, visto as bermas da estrada
De que serve voltar
Quando se volta pro nada?

Balada de Gisberta, interpretada por Maria Bethânia

Peço licença às travestis que vieram antes, às que resistiram mesmo quando o tempo lhes foi negado, para assentar estas palavras finais com o cuidado de quem escreve sobre vidas interrompidas que permanecem como presença ética. A epígrafe que ecoa na voz de Maria Bethânia, de autoria de Pedro Abrunhosa, reinscreve na memória coletiva a história de Gisberta Salce Júnior, brutalmente assassinada em Portugal, em 2006, cuja morte se tornou símbolo internacional da brutalidade dirigida às travestis e mulheres transexuais. Sua evocação não é ornamento literário, mas gesto político de denúncia contra um mundo que proclama direitos universais enquanto decide, seletivamente, quem pode viver e quem deve morrer, reduzindo tantas existências à condição de nota policial ou estatística fria.

O corpo que ousa florescer para além das margens da cisheteronormatividade é, em si, insurgência e reexistência. Ele resiste, insiste em existir onde se espera que se cale, denuncia com sua presença a violência que o atravessa. Quando a recusa de reconhecimento se institucionaliza, a violência assume forma estrutural, e o transfeminicídio se revela como estratégia de eliminação social e simbólica de travestis e mulheres transexuais. Nomear essas mortes é resistir à invisibilização, é afirmar que cada assassinato é expressão de ódio socialmente produzido, reiterado em práticas discursivas e institucionais que naturalizam a morte e transformam corpos em advertência contra a transgressão de gênero.

As representações midiáticas do transfeminicídio não apenas relatam eventos; elas moldam olhares, classificam corpos e consolidam preconceitos. *Deadnaming*, *misgendering*, associações automáticas à criminalidade ou à prostituição compulsória são práticas que reduzem vidas complexas a estereótipos, reforçando a marginalização histórica de travestis e mulheres transexuais. Cada notícia construída sob tais lentes torna-se instrumento de violência simbólica, ensinando à sociedade quais corpos merecem existir e quais devem ser apagados, perpetuando o medo, a insegurança e o estigma que atravessam o cotidiano dessas mulheridades e feminilidades.

O impacto dessas narrativas ultrapassa o espaço das páginas ou telas: ele se infiltra na vida diária, nos lares, nas escolas, nas ruas e nos empregos. A repetição de discursos transfóbicos naturaliza a vulnerabilidade, condiciona a percepção social sobre comportamento e dignidade, e reforça a ideia de que as vidas dessas transidentidades são dispensáveis. A invisibilização ou distorção das histórias de travestis e mulheres transexuais legitima discriminações múltiplas, afetando saúde, relações afetivas, autonomia econômica e liberdade de circulação, evidenciando que a violência social é contínua e ritualizada.

O transfeminicídio, quando narrado como crime isolado ou sensacionalizado, se transforma em tecnologia de exclusão: educa a sociedade para o ódio e a indiferença, convertendo mortes em alerta silencioso sobre quem deve existir e quem não merece sequer o direito de ser enlutada. Ao contrário, quando a mídia adota perspectiva de gênero, contextualiza trajetórias e reconhece a agência das vítimas, cria-se um contraponto necessário: desnaturaliza a violência, afirma protagonismo e memória, e tensiona o ódio estrutural, mostrando que o transfeminicídio é expressão de discriminações interseccionais e não tragédia isolada.

A marginalização estrutural de travestis e mulheres transexuais é histórica e se prolonga em múltiplos espaços sociais. Expulsões familiares, exclusão escolar, restrição de acesso ao mercado de trabalho, às políticas públicas, e vulnerabilidade à prostituição compulsória constroem trajetórias atravessadas pelo risco e pela precariedade. O Traviarcado, enquanto memória e reivindicação política, evidencia que cada avanço é resultado de resistência coletiva, insistência e insurgência, e que a vida dessas pessoas só se afirma frente a um *cistema* que insiste em negar sua legitimidade.

O papel do Estado no enfrentamento do transfeminicídio é inadiável: políticas públicas efetivas, produção de dados e mecanismos de proteção são imprescindíveis para transformar vidas ameaçadas em cidadanias reconhecidas. A subnotificação, a ausência de indicadores confiáveis e a insuficiência de programas de prevenção e proteção revelam negligência estrutural, ampliando o risco e prolongando o ciclo de ódio. Mensuração, visibilidade e políticas integradas não são apenas técnicas de gestão; são atos éticos que afirmam que as vidas de travestis e mulheres transexuais importam e devem ser protegidas.

Movimentos sociais organizados são essenciais para enfrentar o transfeminicídio: produzem visibilidade, memória, denúncia e cuidado. Redes de solidariedade, *advocacy* e protagonismo coletivo tensionam a omissão do Estado e das instituições, transformando luto em ação política. Cada relato, cada memorial, cada campanha é resistência: esses espaços

coletivos criam formas de proteção, educação popular e enfrentamento que desafiam o apagamento e reafirmam que a luta pelo direito de existir é contínua, coletiva e vital.

A articulação entre mídia ética e movimentos sociais fortalece o enfrentamento, transformando narrativas de ódio em ferramentas de visibilidade, memória e solidariedade. Jornalismo de coalizão, cobertura com perspectiva de gênero e valorização das vozes silenciadas deslocam o olhar da curiosidade sensacionalista para a ética política, reconhecendo travestis e mulheres transexuais como sujeitas de direitos, saber e protagonismo. A construção de narrativas alternativas é ato de insurgência, tensionando preconceitos e reescrevendo sentidos sociais sobre transfeminicídio.

O transfeminicídio não se encerra na morte física: ele continua no silêncio social, nos enquadramentos midiáticos e na naturalização da vulnerabilidade. Cada reportagem que reforça estereótipos, que minimiza ou invisibiliza vítimas, prolonga a violência e reafirma a transnecropolítica. Combater o transfeminicídio exige confrontar a violência simbólica, questionar representações e promover cobertura crítica que humanize, contextualize e fortaleça a dignidade dessas vidas, garantindo que o luto se transforme em luta social e política.

A escrita acadêmica pode sangrar: nomear o transfeminicídio, analisar suas representações e denunciar consequências sociais é ato de insurgência, memorial e intervenção ética. Transformar pesquisa em gesto político é ocupar a narrativa pública, tensionar preconceitos e reafirmar a dignidade de corpos historicamente marginalizados. Cada palavra escrita é resistência que desafia o silêncio, resgata memórias, fortalece protagonismo e transforma invisibilidade em voz, luto em ação e dor em política.

A articulação interseccional entre gênero, raça, classe e território é essencial para compreender as múltiplas vulnerabilidades de travestis e mulheres transexuais. Políticas públicas fragmentadas e superficiais não interrompem ciclos de violência; prevenção e proteção efetivas só surgem quando Estado, movimentos sociais e sociedade civil se comprometem coletivamente. A interseccionalidade permite reconhecer que a violência não é apenas física, mas atravessa subjetividades, afetos, oportunidades e direitos, exigindo respostas complexas, éticas e contínuas.

Em memória de Milane Spencer e de todas as vidas que o transfeminicídio interrompeu, escrevo essas linhas como vela acesa contra o vento, gesto frágil e potente. Que sua memória nos convoque à responsabilidade ética de transformar silêncio em denúncia, dor em compromisso radical com a vida de travestis e mulheres transexuais, e que reflexão sobre

representações sociais, mídia e políticas públicas nos guie na construção de uma sociedade capaz de proteger, visibilizar e celebrar vidas que o preconceito insiste em apagar.

REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ALLPORT, Gordon W. **The nature of prejudice**. Reading: Addison-Wesley, 1954.

ALMEIDA, Guilherme; MURTA, Daniela. Reflexões sobre a possibilidade de despatologização da transexualidade e a necessidade da assistência integral à saúde de transexuais no Brasil. **Sexualidad, Salud & Sociedad**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 14, p. 380-407, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1984-64872013000200017>. Acesso em: 8 set. 2025.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém: um relato sobre a banalidade do mal**. Trad. José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução de André Duarte. 15. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

BAHIA.GOV. **Mulher é presa em Santo Antônio de Jesus por morte de travesti**. Bahia.gov, 15 fev. 2021. Disponível em: <https://www.ba.gov.br/policiacivil/noticia/2024-07/19425/mulher-e-presa-em-santo-antonio-de-jesus-por-morte-de-travesti>. Acesso em: 27 out. 2025.

BALESTRIN, Patrícia Abel; SOARES, Rosângela. “Etnografia de tela”: uma aposta metodológica. In: Meyer, Dagmar Estermann; PARAÍSO, Marlucy Alves (org.). 2. ed. **Metodologias de Pesquisas Pós-Críticas em Educação**. Belo Horizonte: Mazza Edições, 2014.

BATISTA, Ana Luiza Otrente; GOBBI, Maria Cristina. Jornalismo Policialesco e a opressão estrutural na sociedade brasileira. **Anais do 46º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação**, PUCMinas, 2023. Disponível em: https://sistemas.intercom.org.br/pdf/link_aceite/nacional/11/0816202300081564dc3d9f2d636.pdf. Acesso em: 6 out. 2025.

BEAUD, Stéphane; WEBER, Florence. **Guia para a pesquisa de campo: produzir e analisar dados etnográficos**. Tradução de Sérgio Joaquim de Almeida. Revisão da tradução de Henrique Caetano Nardi. Petrópolis: Vozes, 2007. Disponível em: <https://favaretoufabr.wordpress.com/wp-content/uploads/2019/07/weber-f.-beaud-s.-guia-para-pesquisa-de-campo..pdf>. Acesso em: 8 set. 2025.

BENEDETTI, Marcos Renato. **Toda feita: o corpo e o gênero das travestis**. Rio de Janeiro: Garamond, 2005.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2023**. Brasília, DF: Distrito Drag; ANTRA, 2024. 125 p. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2026.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2024**. Brasília, DF: ANTRA, 2025. 144 f. ISBN 978-65-986036-1-8.

Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2025/01/dossie-antra-2025.pdf>. Acesso em: 15 set. 2025.

BENEVIDES, Bruna G. **Dossiê: Assassinatos e violências contra travestis e transexuais brasileiras em 2025**. Brasília, DF: ANTRA, 2026. Disponível em: <https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2026/01/dossie-antra-2026.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2026.

BENTO, Berenice. **Brasil: país do transfeminicídio**. Centro Latino-americano em Sexualidade e Direitos Humanos, 4 jun. 2014. Disponível em: http://www.clam.org.br/uploads/arquivo/Transfeminicidio_Berenice_Bento.pdf. Acesso em: 8 set. 2025.

BENTO, Berenice. Transfeminicídio: violência de gênero e o gênero da violência. In: COLLING, Leandro (org.). **Dissidências sexuais e de gênero**. Salvador: EDUFBA, 2016. p. 43–68. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/30169/1/dissidencias-sexuais-genero-repositorio.pdf>. Acesso em: 8 set. 2025.

BENTO, Berenice. **Transviad@s: gênero, sexualidade e direitos humanos**. Salvador: EDUFBA, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/26037/1/Transviadas-BereniceBento-2017-EDUFBA.pdf>. Acesso em: 8 set. 2025.

BERTO, Iohana do Nascimento Corrêa. O Grande Silêncio: Invisibilidade e Transfeminicídio no Brasil. **Anais do XI Seminário de Pesquisa em Ciências Humanas**. São Paulo: Blucher, 2016, p. 1281-1284. Disponível em: <https://www.proceedings.blucher.com.br/article-details/o-grande-silncio-invisibilidade-e-transfeminicdio-no-brasil-23681>. Acesso em 18 set. 2025.

BERTOLINI, Jeferson. **O biopoder no discurso da mídia e no cotidiano do público**. 2018. Tese (Doutorado) — Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Florianópolis, 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/189927>. Acesso em: 6 out. 2025.

BEZERRA, Vladimir Porfírio. **Por uma arqueologia do transfeminicídio: relações entre masculinidades e a violência letal contra travestis e mulheres trans no Brasil**. 2023. Tese (Doutorado em Saúde Coletiva – Saúde da Criança e da Mulher) – Fundação Oswaldo Cruz, Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <https://arca.fiocruz.br/items/f5aae2ea-0ed8-4f23-ab81-01931654c6e3>. Acesso em: 15 set. 2025.

BIXARTE. **Carta de Advertência feat. Julian & Winnit**. Direção de Natália di Lorenzo. Produção de Big Jesi. Realização de Mossoró Studio. Intérpretes: Bixarte. Roteiro: Bixarte. 2023. (4:34 min.), son., color. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=KKXhOIBMij0&list=RDKKXhOIBMij0&start_radio=1. Acesso em: 14 set. 2025.

BOA INFORMAÇÃO. **Travesti é assassinada em Porto Real do Colégio em AL**. Penedo/AL, 13 out. 2018. Disponível em: <https://boainformacao.com.br/2018/10/travesti-e-assassinada-em-porto-real-do-colegio-em-al/>. Acesso em: 13 fev. 2026.

BORGES, Gabriela. Pode a Inteligência Artificial reescrever o passado? Uma análise do comercial de comemoração dos 70 anos da Volkswagen no Brasil. In: VIVIANI, Ana Elisa Antunes; DRIGO, Maria Ogécia (org.). **Mídia, violência e alteridade: perspectivas e debates**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2024. p. 25–52.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o Código Penal para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e o inclui no rol dos crimes hediondos. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 9 mar. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113104.htm. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. **Lei nº 14.994, de 9 de outubro de 2024**. Torna o feminicídio crime autônomo e agrava penas. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 10 out. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/114994.htm. Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Código Penal. Decreto-Lei compilado. Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em: 07 fev. 2026.

BRASIL. **Estatuto da Juventude**: cartilha 10 anos Estatuto da Juventude. Brasília: Secretaria-Geral da Presidência da República, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/secretariageral/pt-br/juventude/publicacoes/estatuto-da-juventude/cartilha_10-anos-estatuto-da-juventude-versao-internet.pdf. Acesso em: 07 fev. 2026.

BRASIL DE FATO. **Militante sem-terra é assassinada em Arcoverde**. Brasil de Fato, 20 ago. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/08/20/militante-sem-terra-e-assassinada-em-arcoverde/>. Acesso em: 16 fev. 2026.

BUTLER, Judith. **Vida precária**: os poderes do luto e da violência. Tradução de Andreas Lieber. Belo Horizonte: Autêntica, 2020.

BUTLER, Judith. **Discurso de ódio**: uma política do performativo. Tradução de Roberta Fabbri Viscardi. São Paulo: Editora Unesp, 2021.

BUTLER, Judith. **Quem tem medo do gênero?** Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2024.

CAMPOS, Clarisse Mack da Silva Campos; ARAÚJO, Jailton Macena de. Indignidade e necrotransfobia: a prostituição compulsória de mulheres trans e travestis como degradação do direito fundamental ao trabalho. **(des)troços**: revista de pensamento radical, Belo Horizonte, v. 4, n. 2, p. e48638, jul./dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/revistadestrocicos/article/view/48638/43368>. Acesso em: 18 set. 2025.

CAMPOS, Clarisse Mack da Silva; YORK, Sara Wagner. A travestilidade como potência epistemológica: rompendo os grilhões do trans-epistemicídio. **Revista Docência e**

Cibercultura, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 1-20, jan./jun. 2024. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/re-doc/announcement/view/1753>. Acesso em: 22 set. 2025.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. 2005. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001465832>. Acesso em: 25 set. 2025.

CAVICHIOLO, Anderson. **Dandara Katheryn: a mulher de nome bonito**. Salvador: Devires, 2021

CHAGAS, Eliana; OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. **Unidas! 20 anos de luta pela cidadania: percepções e itinerário de uma batalha**. 1. ed. Aracaju, SE: Segrase, 2022.

CHAUÍ, Marilena. **Sobre a violência**. 1. ed. 3. reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2021.

CNN Brasil. **Mulher trans é morta a facadas em centro de acolhimento em Pernambuco**. CNN Brasil, 27 dez. 2024. Disponível em: <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/nordeste/pe/mulher-trans-e-morta-a-facadas-em-centro-de-acolhimento-em-pernambuco/>. Acesso em: 28 out. 2025.

COLABORA – Jornalismo Sustentável. **Jovanna Baby: pioneira do movimento trans e travesti**. Disponível em: <https://projetocolabora.com.br/ods5/orgulho-lgbt-jovanna-baby-pioneira-do-movimento-trans-e-travesti/>. Acesso em: 08 fev. 2026.

COOK, Timothy E. O jornalismo político. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 6, p. 203–247, jul. 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbcpol/a/pj7NTsz4Qxsj8wrDLqv7QDS/?format=html&lang=pt>. Acesso em: 14 fev. 2026

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. **Aracaju dos anos 90: crimes sexuais, homossexualidade, homofobia e justiça**. 2012. 240 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas, Florianópolis, 2012. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/96269/310135.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 15 set. 2025.

COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura; MELO, Marcos Ribeiro de. A luta contra a homofobia: das condições de constituição dos movimentos homossexual e LGBTQTT em Sergipe. **Revista TOMO**, Aracaju, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.21669/tomo.v0i0.3441>. Acesso em: 21 set. 2025.

COSTA, Patrícia Rosalba; GROSSI, Miriam Pillar; MACARRO, Maria José Marco. “Não dói o útero e sim a alma”: A violência sexual que fere, que mata, que dilacera as mulheres do Brasil. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 29, n. 2, p. 124–149, 2017. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/anguem/article/view/35644>. Acesso em: 30 set. 2025.

COSTA, Ana Paula Motta. Juvenicídio: a expressão da necropolítica na morte de jovens no Brasil. **Revista Direito e Práx**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, p. 2359-2392, 2021. Disponível

em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/Wg85rjtWsXwQkZyS49cXqnL/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 fev. 2026.

CUBO. **Indígena travesti é encontrado morto às margens do Rio Grajaú**. Cubo, 07 abr. 2025. Disponível em: <https://cubo.jor.br/2025/04/07/indigena-travesti-e-encontrado-morto-as-margens-do-rio-grajau/>. Acesso em: 28 out. 2025.

DIÁRIO DO NORDESTE. **Corpo de travesti é achado preso a correntes em Cachoeira de Missão Velha**. Fortaleza, 2025. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/seguranca/corpo-de-travesti-e-achado-preso-a-correntes-em-cachoeira-de-missao-velha-1.2211200>. Acesso em: 27 out. 2025.

DUQUE, Thiago. A epistemologia da passabilidade: dez notas analíticas sobre experiências de (in)visibilidade trans. **História Revista**, Goiânia, v. 25, n. 3, p. 32–50, 2020. DOI: 10.5216/hr.v25i3.66509. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/historia/article/view/66509>. Acesso em: 21 set. 2025.

F5 NEWS. **Vítima da intolerância: transexual Laysa Fortuna morre em hospital**. F5 News, 3 dez. 2022. Disponível em: <https://www.f5news.com.br/cotidiano/vitima-da-intolerancia-transexual-laysa-fortuna-morre-em-hospital.html>. Acesso em: 16 fev. 2026.

FALUDI, Susan. **Backlash: o contra-ataque na guerra não declarada contra as mulheres**. Tradução de Mario Frondeie. Rio de Janeiro: Rocco, 2001.

FOLHA DE PERNAMBUCO. **Preso suspeito de matar mulher trans a facadas no Cabo de Santo Agostinho**. FolhaPE, Recife, 04 fev. 2025. Disponível em: <https://www.folhape.com.br/noticias/preso-suspeito-mulher-trans/389074/>. Acesso em: 28 out. 2025.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

FRASER, Márcia Tourinho Dantas; GONDIM, Sônia Maria Guedes. Da fala do outro ao texto negociado: discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa. **Paidéia** (Ribeirão Preto), v. 14, n. 28, p. 139-152, ago. 2004. DOI: 10.1590/S0103-863X2004000200004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/paideia/a/MmkPXF5fCnqVP9MX75q6Rrd/?lang=pt>. Acesso em: 15 set. 2025.

G1 ALAGOAS. **Suspeito de matar mulher trans com marretadas é preso em operação da PC em Maceió**. G1, Alagoas, 17 jul. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/arquivo/noticia/2025/07/17/suspeito-de-matar-mulher-mulher-trans-com-marretadas-e-preso-em-operacao-da-pc-em-maceio.ghhtml>. Acesso em: 28 out. 2025.

G1 BAHIA. **Morte de mulher trans na Bahia é investigada como feminicídio**. Bahia, 09 dez. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2025/12/09/morte-de-mulher-trans-na-bahia-e-investigada-como-feminicidio.ghhtml>. Acesso em: 13 fev. 2026.

G1 CEARÁ. **Travesti Dandara foi apedrejada e morta a tiros no Ceará, diz secretário**. Ceará, 07 mar. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/ceara/noticia/2017/03/apos->

agressao-dandara-foi-morta-com-tiro-diz-secretario-andre-costa.html. Acesso em: 13 fev. 2026.

G1 MARANHÃO. **Mulher trans indígena é encontrada morta em Arame; polícia investiga o caso.** G1, 30 set. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2025/09/30/mulher-trans-indigena-e-encontrada-morta-em-arama-policia-investiga-o-caso.ghtml>. Acesso em: 27 out. 2025.

G1 MARANHÃO. **Travesti indígena é encontrada morta às margens do rio Grajaú no Maranhão.** G1, 07 abr. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2025/04/07/travesti-indigena-e-encontrada-morta-as-margens-do-rio-grajau-no-maranhao.ghtml>. Acesso em: 28 out. 2025.

G1 MARANHÃO. **Caso *Chiquita*: acusado de matar mulher trans é condenado a mais de 15 anos de prisão no Maranhão.** G1 Maranhão, 31 out. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/ma/maranhao/noticia/2023/10/31/caso-chiquita-acusado-de-matar-mulher-trans-e-condenado-a-mais-de-15-anos-de-prisao-no-maranhao.ghtml>. Acesso em: 16 fev. 2026.

G1 PARAÍBA. **Relembre caso de adolescente trans morta na PB que repercutiu no Linha Direta.** G1 Paraíba, 4 jul. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2023/07/04/relembre-caso-de-adolescente-trans-morta-na-pb-que-repercutiu-no-linha-direta.ghtml>. Acesso em: 16 fev. 2026.

G1 RIO GRANDE DO NORTE. **Polícia Civil encontra cabeça de travesti de 15 anos decapitada em Natal.** G1 Rio Grande do Norte, 4 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/rn/rio-grande-do-norte/noticia/2022/11/04/policia-civil-encontra-cabeca-de-travesti-de-15-anos-decapitada-em-natal.ghtml>. Acesso em: 16 fev. 2026.

G1 SERGIPE. **Mulher encontra corpo de filho que foi espancado dentro de casa.** G1 Sergipe, 10 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/se/sergipe/noticia/jovem-e-encontrado-morto-dentro-de-casa-em-nossa-senhora-do-socorro.ghtml>. Acesso em: 28 out. 2025.

GAZETA DO RN. **Ex-namorado preso confessa que premeditou assassinato de jovem trans em Natal; vídeo mostra crime.** Gazeta do RN, Natal, 16 mai. 2022. Disponível em: <https://www.gazetadorn.com.br/noticia/ex-namorado-presos-confessa-que-premeditou-assassinato-de-jovem-trans-em-natal-video-mostra-crime>. Acesso em: 28 out. 2025.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. ISBN 85-224-3169-8. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf. Acesso em: 8 set. 2025.

GOFFMAN, Erving. **Estigma:** notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Trad. Márcia Bandeira de Mello Leite Nunes. Rio de Janeiro: LTC, 1975.

GONZALEZ, Lélia e HASENBALG Carlos. **Lugar de negro.** Rio de Janeiro. Editora Marco Zero. 1982

GOOGLE. **Google Forms**. Disponível em: <https://forms.google.com>. Acesso em: 16 fev. 2026.

GROSSI, Miriam Pillar. *Masculinidades: uma revisão teórica*. 2004. Disponível em: <https://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/Visualizar3.pdf>. Acesso em: 14 set. 2025.

GRUPO GAY DA BAHIA. **Observatório 2023 de Mortes Violentas de LGBTQ+ no Brasil**. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2024. Disponível em: <https://grupogaydabahia.com.br/wp-content/uploads/bsk-pdf-manager/2024/02/observatorio-2023-de-mortes-violentas-de-lgbt-1.pdf>. Acesso em: 13 fev. 2026.

GUEDES, Gabriel. **Envolvido em morte de travesti tem mandado cumprido**. iPolítica, *online*, 17 mar. 2021. Disponível em: <https://ipolitica.blog.br/envolvido-em-morte-de-travesti-tem-mandado-cumprido/>. Acesso em: 28 out. 2025.

GUILHERME, Andrielle Cristina Moura Mendes; LACERDA, Juciano de Sousa. Um outro olhar: apontamentos sobre a representação dos povos indígenas na mídia. In: VIVIANI, Ana Elisa Antunes; DRIGO, Maria Ogécia (Org.). **Mídia, violência e alteridade: perspectivas e debates**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2024.

HAN, Byung-Chul. **A expulsão do outro: sociedade, percepção e comunicação hoje**. Petrópolis: Vozes, 2022.

HARAWAY, Donna. Manifesto ciborgue: ciência, tecnologia e feminismo-socialista no final do século XX. In: HARAWAY, Donna.; KUNZRU, Hari.; TADEU, Tomaz (orgs). **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. Belo Horizonte: Autêntica, 2009, p. 33-118.

HOOKS, bell. **Tudo sobre o amor: novas perspectivas**. São Paulo: Editora Elefante. 2021.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (Ipea). **Atlas da Violência 2025**. Brasília, DF: Ipea, 2025. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/publicacoes>. Acesso em: 18 set. 2025.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Operadores do direito no atendimento às pessoas trans. **Revista Direito e Práxis**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 15, p. 537-556, 2016. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/3509/350947688017.pdf>. Acesso em: 25 set. 2025.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Transfobia e crimes de ódio: assassinatos de pessoas transgênero como genocídio. **História Agora**, v. 16, p. 101-123, 2014.

JORNAL DA PARAÍBA. **Tribunal do Júri condena acusado de matar travesti em CG**. Jornal da Paraíba, João Pessoa, 15 fev. 2012. Disponível em: <https://jornaldaparaiba.com.br/cotidiano/tribunal-do-juri-condena-acusado-de-matar-travesti-em-cg>. Acesso em: 28 out. 2025.

JORNAL DO DIA SE. **Caso Laysa: entidades pedem recurso para aumentar pena**. Jornal do Dia SE, 13 nov. 2019. Disponível em: <https://jornaldodiase.com.br/caso-laysa-entidades-pedem-recurso-para-aumentar-pena/>. Acesso em: 16 fev. 2026.

JORNAL ESP. **Morte de travesti na cidade de Parnaíba ainda é mistério.** Jornal ESP, 19 jun. 2016. Disponível em: <https://jornalesp.com/noticias/morte-de-travesti-na-cidade-de-parnaiba-ainda-e-misterio/>. Acesso em: 27 out. 2025.

JÚNIOR, Pedro Jaime Coelho. Lendo um manuscrito desbotado: da produção à análise dos dados na pesquisa etnográfica em administração. In: **SEMEAD - Seminários em Administração**, 20., 2017, novembro. Anais... ISSN 2177-3866. Disponível em: <http://login.semead.com.br/20semead/anais/arquivos/309.pdf>. Acesso em: 18 set. 2025.

KELLNER, Douglas. **A cultura da mídia: estudos culturais – identidade e política entre o moderno e o pós-moderno.** Tradução de Ivone Castilho Benedetti. Bauru, SP: EDUSC, 2001.

KRISTEVA, Julia. **Estrangeiros para nós mesmos.** Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

LAGARDE, Marcela. Antropología, feminismo y política: Violencia feminicida y derechos humanos de las mujeres. In: BULLEN, Margaret; DÍEZ, Carmen (Coords.). **Retos teóricos y nuevas prácticas.** España: ANKULEGI Antropologia Elkartea, 2008. p. 209-239.

LIMA, Stephanie Caroline Ferreira; GERMANO, Idilva Maria Pires. Transexualidade e visibilidade trans em mídias digitais: as narrativas de Mandy Candy no YouTube. **Semina: Ciências Sociais e Humanas**, [S. l.], v. 40, n. 1, p. 89–102, 2019. Disponível em: <https://ojs.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/34164>. Acesso em: 07 fev. 2026.

LIRA, Bruno. **Acusado de matar adolescente trans no Sertão é condenado a 28 anos de prisão.** Blog do Bruno Lira, 4 jun. 2024. Disponível em: <http://blogdobrunolira.com.br/2024/06/04/acusado-de-matar-adolescente-trans-no-sertao-e-condenado-a-28-anos-de-prisao/>. Acesso em: 16 fev. 2026.

LOIZOS, Peter. Vídeo, filme e fotografias como documentos de pesquisa. In: BAUER, Martin W.; GASKELL, George (org.). **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático.** Petrópolis: Vozes, 2002. p. 137-155. Disponível em: <https://tecnologiamidiaeinteracao.wordpress.com/wp-content/uploads/2017/10/pesquisa-qualitativa-com-texto-imagem-e-som-bauer-gaskell.pdf>. Acesso em: 8 set. 2025.

LOURO, Guacira Lopes, **Um Corpo Estranho: Ensaio sobre sexualidade e teoria queer.** Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2021.

LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** 2. ed. Rio de Janeiro: E.P.U., 2018.

MANZINI, Eduardo José. Entrevista semi-estruturada: análise de objetivos e de roteiros. In: **SEMINÁRIO INTERNACIONAL SOBRE PESQUISA E ESTUDOS QUALITATIVOS**, 2., 2004, Bauru. *A pesquisa qualitativa em debate.* Anais... Bauru: USC, 2004. Disponível em: https://www.marilia.unesp.br/Home/Instituicao/Docentes/EduardoManzini/Manzini_2004_entrevista_semi-estruturada.pdf. Acesso em: 18 set. 2025.

MARCON, Frank. Juventudes, precariedades e estetização: mobilidades, formas de trabalho e estilos de vida. In: MARCON, Frank ; NORONHA, Danielle Parfentieff de (Org.).

Juventudes e movimentos. Aracaju: Criação, 2018. p. 335-355. Disponível em: <https://editoracriacao.com.br/wp-content/uploads/2018/11/juventudes-e-movimentossite.pdf>. Acesso em: 07 fev. 2026.

MARINHO, Silvana. **Por um ensaio feminista do travestício-transfeminicídio.** 2023. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: <http://objdig.ufrj.br/30/teses/944822.pdf>. Acesso em: 15 set. 2025.

MARINHO, Silvana. Juventude(s) trans: subjetividades e corporalidades possíveis no mundo do trabalho? **O Social em Questão**, Rio de Janeiro, Ano XX, n. 38, p. 111-132, maio-ago. 2017. Disponível em: https://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/osq_38_art_6_marinho.pdf. Acesso em: 07 fev. 2026.

MBEMBE, Achille. **Crítica da razão negra.** São Paulo: n-1 edições, 2018.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica.** São Paulo: n-1 edições, 2018.

MENESES, Emerson Silva. Transculturalidade, Travestilândia, Traviarcado: o palco e as dissidências de gênero no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos de Presença**, Porto Alegre, v. 14, n. 2, 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbep/a/sB5LTmBNdjHQR7g3jhJK5rb/?lang=pt>. Acesso em: 22 jan. 2025.

MÍDIA NINJA. **Transfobia e crueldade:** o que faz alguém matar uma pessoa travesti ou transexual? *Facebook*, 22 abr. 2025. Disponível em: https://www.facebook.com/MidiaNINJA/posts/transfobia-e-crueldade-o-que-faz-algu%C3%A9m-matar-uma-pessoa-travesti-ou-transexual-/1765265063631631/?locale=pt_BR. Acesso em: 27 out. 2025.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social:** teoria, método e criatividade. 26. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MOMBAÇA, Jota. **Não vão nos matar agora.** Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

NAGAMI, Isis Caroline. Do trabalho de campo à escrita etnográfica: breves reminiscências sobre o fazer antropológico. **Anais da XXV Semana de Ciências Sociais.** Universidade Federal de Londrina, 2014.

NASCIMENTO, Letícia Carolina Pereira do. **Transfeminismo.** São Paulo: Jandaíra, 2021

ODARA, Thiffany. **Pedagogia da desobediência:** travestilizando a educação. Salvador, Devires, 2020.

OITO MEIA. **Paola Araújo:** travesti morreu por crime de ódio, só pelo fato de ser trans. OitoMeia, 8 out. 2019. Disponível em: <https://www.oitomeia.com.br/noticias/2019/10/08/paola-araujo-o-nome-da-travesti-executada-com-seis-tiros-na-zona-sul-de-teresina/>. Acesso em: 16 fev. 2026.

OLIVEIRA, Melissa Barbieri de; GROSSI, Miriam Pillar. Nossos corpos também mudam: a invenção das categorias “travesti” e “transexual” no discurso científico. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 2, p. 687-702, maio-agosto 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/RQwwsSCqr7p3mfZjd7587Cz/?lang=pt>. Acesso em: 15 set. 2025.

OLIVEIRA, Ana Carolina Gondim de Albuquerque. **Invisibilizadas na vida e na morte: “transfeminicídio”** em João Pessoa de 2016 a 2020. 175 f. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Jurídicas, João Pessoa, 2022. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/24997>. Acesso em: 15 set. 2025.

OLIVEIRA, Viviane; MALERBA, João Paulo. As estratégias sensíveis das redes de mães de vítimas da violência estatal. In: VIVIANI, Ana Elisa Antunes; DRIGO, Maria Ogécia (org.). **Mídia, violência e alteridade: perspectivas e debates**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2024. p. 149–168.

PAPOCARACAJU. **Trágico Incidente na Praia de Atalaia**. Instagram, 1 jan. 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DESnpbKvm8H/>. Acesso em: 27 out. 2025.

PASSOS, Amilton Gustavo da Silva. **O dispositivo bicha: gênero e sexualidade como técnicas de controle prisional**. 209 f. Tese (Doutorado em Educação) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Faculdade de Educação, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/211712>. Acesso em: 2 out. 2025.

PASSOS, Maria Clara Araújo dos. **Pedagogias das travestilidades**. 1. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

PENSAR PIAUÍ. **Numa rotina de exclusão e violência, morre mais um “transveti”**: Paola Araújo. Pensar Piauí, 8 out. 2019. Disponível em: <https://pensarpiaui.com/noticias/numa-rotina-de-exclusao-e-violencia-morre-mais-um-transveti-paola-araujo/5515>. Acesso em: 16 fev. 2026.

PINHEIRO, Tarcísio Dunga. **Entre dados e dúvidas: uma análise do transfeminicídio no Brasil**. 2021. 225 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Natal, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/items/18484d4f-7f8d-4140-be9e-df31d8c26b6f>. Acesso em: 15 set. 2025.

POCAHY, Fernando; DORNELLES, Priscila Gomes. Um corpo entre o gênero e a sexualidade: notas sobre educação e abjeção. **Instrumento: Revista de Estudos e Pesquisas em Educação**, Juiz de Fora, v. 12, n. 2, jul./dez. 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/revistainstrumento/article/view/18689>. Acesso em: 1 out. 2025.

PODESTÀ, Lucas Lima de. Ensaio sobre o conceito de transfobia. **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 11, p. 363–380, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/27873>. Acesso em: 8 fev. 2026.

PONTA NEGRA NEWS. **Caso Ester**: travesti é identificada após ser encontrada decapitada. Ponta Negra News, 17 out. 2022. Disponível em: <https://pontanegranews.com.br/2022/10/17/caso-ester-travesti-e-identificada-apos-ser-encontrada-decapitada/>. Acesso em: 16 fev. 2026.

PONTES, Júlia Clara de; SILVA, Cristiane Gonçalves da. Cisnormatividade e passabilidade: deslocamentos e diferenças nas narrativas de pessoas trans. **Revista Periódicus**, Salvador, v. 1, n. 8, p. 396-417, nov. 2017-abr. 2018. DOI: 10.9771/peri.v1i8.23211. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/23211>. Acesso em: 21 set. 2025.

RABELO, Samuel Francisco. **“A intolerável companhia que me faço”**: a presença das mulheres transexuais e travestis no campo da educação. 2022. 132 f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Tiradentes, Aracaju, 2022.

RABELO, Samuel Francisco. **Saúde e (in)visibilidades de mulheres transexuais e travestis**: insurgentes no/para o Serviço Social. 1. ed. Curitiba: Appris, 2023.

RABELO, Samuel Francisco; PORTO, Cristiane de Magalhães. Solidão e resistência: enfrentamento ao bullying transfóbico no ambiente escolar. **Revista Linguagem, Educação e Sociedade (LES)**, Teresina, v. 28, n. 58, p. 1–22, 2024. DOI: 10.26694/rles.v28i58.5445. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2526-84492024000300112&lng=pt&nrm=iso.

RABELO, Samuel Francisco; COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura. Etnografia de Tela: Mapeamento preliminar dos casos de transfeminicídios no Brasil sob uma perspectiva transfeminista interseccional. In: VIEIRA, Marina Cavalcante; SOGBOSSI, Hippolyte Brice; LOPES, Gabriel Rodrigues (org.). **Antropologias: 15 anos de pesquisas do PPGA-UFS**. 1. ed. Aracaju, SE: Criação Editora, 2024. p. 302-327. Disponível em: <https://editoracriacao.com.br/antropologias-15-anos-de-pesquisas-do-ppga-ufs/>. Acesso em: 15 set. 2025.

RABELO, Samuel Francisco. O transfeminicídio como expressão letal da “questão social”: um debate no/para o Serviço Social. In: **Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS)**, 18. ed., 2025, Salvador. Anais... Salvador: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), 2025. Artigo aceito para apresentação.

RAMOS, Emerson Erivan de Araújo. **Transfeminicídios**: os assassinatos de travestis e mulheres transexuais na Paraíba. 2020. 230 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, João Pessoa, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/123456789/20676>. Acesso em: 15 set. 2025.

RAMOS, Emerson Erivan de Araújo. Transfeminicídio: genealogia e potencialidades de um conceito. **Revista Direito e Práxis**, [S.l.], v. 13, n. 2, p. 1062-1092, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rdp/a/TqxKpkkbsRbRgT5YPV4D3Rx/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 22 set. 2025.

RIFIOTIS, Theophilos. Dilemas éticos no campo da violência: a percepção dos significados da palavra violência revela a ambiguidade característica de um sistema social pouco afeito à

democracia. **Comunicação & Educação**, São Paulo, v. 13, p. 26-32, 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/RQzKZ9kVPm7WznDMWdP8rr/>. Acesso em: 18 set. 2025.

RIFIOTIS, Theophilos. Violência policial e imprensa: o caso da Favela Naval. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 13, n. 4, p. 28-41, 1999. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/RQzKZ9kVPm7WznDMWdP8rr/>. Acesso em: 18 set. 2025.

ROA, Mônica Caicedo; SMANIA, Thamiris Gomes; CORDEIRO, Ricardo Carlos. Feminicídio e mídia: Análise das notícias na mídia online em Campinas, Brasil. **Animus - Revista Interamericana de Comunicação Midiática**, v. 23, n. 51, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/animus/issue/view/2872>. Acesso em: 15 fev. 2026.

ROCHA, Ana Luiza Carvalho da; ECKERT, Cornelia. Imagem recolocada: pensar a imagem como instrumento de pesquisa e análise do pensamento coletivo. **Iluminuras**, Porto Alegre, v. 2, n. 3, p. 1-15, 2001. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/iluminuras/article/view/9119>. Acesso em: 18 set. 2025.

ROCHA, Damião; COELHO, Marcos Irondes; ARARIPE, Alexandre. Experiências de / com uma “pessoa T” indígena: entre-gêneros do / no cotidiano tocantinense. **Revista Teias**, v. 21, n. 61, Sessão Temática Desafios da Educação na/da/para a Amazônia, abril/junho 2020. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/tei/v21n61/1518-5370-tei-21-61-0117.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2026.

ROSA, Eli Prado Rocha. “Cisheteronormatividade como instituição toal”. **Cadernos PETFilosofia**, Teresina, v. 18, n. 2, p. 59-103, 2020. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/petfilo/article/viewFile/68171/41349>. Acesso em: 10 jun. 2024.

RUFINO, Luiz. **Pedagogia das Encruzilhadas**. Mórula Editorial, 2019.

RUIZ, Melissa Salinas. A transnecropolítica no Brasil. **Revista de Ciencias Sociales**, [S.l.], v. 27, n. 2, p. 1-10, 2020. Disponível em: <https://www.eumed.net/rev/cccss/2020/02/transnecropolitica-brasil.html>. Acesso em: 22 set. 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Violência de gênero no Brasil atual. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 2, supl. especial, jul./dez. 1994. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026x1994000300035. Acesso em: 8 fev. 2026.

SAIBA MAIS. **Jovem trans de 18 anos é morta em praça de Natal. Ex-namorado é preso e confessou crime premeditado**. Portal Saiba Mais, Natal, 16 mai. 2022. Disponível em: <https://saibamais.jor.br/2022/05/jovem-trans-de-18-anos-e-morta-em-praca-de-natal-ex-namorado-e-presos-e-confessou-crime-premeditado/>. Acesso em: 28 out. 2025.

SAMPAIO, Ariane Silva da Costa; FARIAS, Washington Silva de. O acontecimento transfeminicídio: entre o midiático e o discursivo. **Papéis: Revista do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens – UFMS**, v. 29, n. 57, p. 114-142, 2025. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/papeis/article/view/22794>. Acesso em: 10 fev. 2026.

SANTOS, Manuela Rodrigues. Objeto de desejo, corpo abjeto: rumo a um corpo decolonial na experiência transexual. **Abriu: estudos de textualidade do Brasil, Galícia e Portugal**, n. 9, p. 39–56, 2020. Disponível em: <https://www.raco.cat/index.php/Abriu/article/view/376295>. Acesso em: 14 fev. 2026.

SANTOS, Manuela Rodrigues. Corpos femininos: (en)gendrando sentidos, existências e resistências. In: **Cultura, sergipanidade e viagem ao mundo da literatura**. Coordenação geral do projeto: Profa. Dra. Ana Maria Lourenço de Azevedo. Aracaju: UFS, 2020. Disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/bitstream/riufs/18760/2/CulturaSergipanidadeViagemMundoLiteratura.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2026.

SANTOS, Rayani Mariano dos; COSTA, Patrícia Rosalba Salvador Moura; TRIÑANES, Giovanna Lícia Rocha; GROSSI, Miriam Pillar. O caso Geisy Arruda: representações midiáticas brasileiras sobre violências contra mulheres. **Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades**, [S. l.], v. 6, n. 7, 2012. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/bagoas/article/view/2239>. Acesso em: 30 set. 2025.

SARTORI, Rodrigo Browne. Puras mentiras puras: violência mediática para uma comunicação no comunicativa. In: VIVIANI, Ana Elisa Antunes; DRIGO, Maria Ogécia (org.). **Mídia, violência e alteridade: perspectivas e debates**. 1. ed. Curitiba: Appris, 2024. p. 13–24.

SILVA, Alessandra Lara; PAIVA, Adriana Pontes. Metodologia da pesquisa científica no Brasil: natureza da pesquisa, métodos e processos da investigação. **Research, Society and Development**, v. 11, n. 10, e479111032264, 2022. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v11i10.32264>. Acesso em: 8 set. 2025.

SOARES, Ayune Bezerra. **Embaixo desse silicone também bate um coração: uma análise sobre os apagamentos das identidades trans em decisões judiciais de crimes com resultado morte contra mulheres trans julgados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**. 2024. 96 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional) — Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2025. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/5289>. Acesso em: 22 set. 2025.

SOUZA, Cristiane Naiara Araújo de. Jornalismo de coalizão: uma proposta de fortalecimento do ecossistema midiático baseada na coordenação de interesses compartilhados. **Lumina – Revista do Programa de Pós-graduação em Comunicação**, Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF, v. 16, n. 2, p. 150-165, mai./ago. 2022. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/34313>. Acesso em: 28 set. 2025.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

STEFFEN, Lauren Santos; HENRIQUES, Mariana Nogueira; FILHO, Flavi Ferreira Lisboa. Análise cultural-midiática como protocolo teórico-metodológico de pesquisas em comunicação. **Intercom – Revista Brasileira de Ciências da Comunicação**, São Paulo, v. 43, n. 3, p. 21-39, set./dez. 2020. Disponível em: <https://revistas.intercom.org.br/index.php/revistaintercom/article/view/3146>. Acesso em: 13 out. 2025.

STRATHERN, Marilyn. **O gênero da dádiva: problemas com as mulheres e problemas com a sociedade na Melanésia**. Tradução de André Villalobos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2006. (Coleção Gêneros & Feminismos).

TADEU, Tomaz. Nós ciborgues: o corpo elétrico e a dissolução do humano. *In*: HARAWAY, Donna; KUNZRU, Hari; TADEU, Tomaz (org.). **Antropologia do ciborgue: as vertigens do pós-humano**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2009. p. 7-15.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO. **Tribunal do Júri condena homem por assassinato de transsexual**. Portal do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, 6 nov. 2023. Disponível em: <https://www.tjma.jus.br/midia/cgj/noticia/511711/tribunal-do-juri-condena-homem-por-assassinato-de-transsexual>. Acesso em: 16 fev. 2026.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987. Disponível em: https://www.hugoribeiro.com.br/biblioteca-digital/Trivinos-Introducao-Pesquisa-em_Ciencias-Sociais.pdf. Acesso em: 8 set. 2025.

TV ATALAIA. **Cabo Amintas comenta morte de travesti que residia no Conjunto Augusto Franco – Tolerância Zero**. YouTube, 26 jun. 2017. 13 min 23 s. Colorido. Sonoro. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=fgukYbE43lA&t=219s>. Acesso em: 9 fev. 2026.

UOL. **Homem é condenado a 13 anos por feminicídio após assassinato de transexual**. UOL Universa, São Paulo, 13 nov. 2020. Disponível em: <https://www.uol.com.br/universa/noticias/redacao/2020/11/13/homem-e-condenado-a-13-anos-por-feminicidio-apos-assassinato-de-transexual.htm>. Acesso em: 28 out. 2025.

UOL. **Travesti é assassinado com 30 facadas na Paraíba; dois acusados são detidos**. UOL Notícias, São Paulo, 18 abr. 2011. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/04/18/travesti-e-assassinado-com-30-facadas-na-paraiba-dois-acusados-sao-detidos.htm>. Acesso em: 28 out. 2025.

UOL. **Mulher trans que havia sido torturada em 2021 é encontrada morta no PI**. UOL Notícias, São Paulo, 12 dez. 2023. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2023/12/12/mulher-trans-morta-teresina.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 28 out. 2025.

UOL. **Homem que matou jovem com golpe de ‘mata-leão’ é indiciado e preso na BA**. UOL Notícias, 10 dez. 2025. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2025/12/10/homem-que-matou-jovem-com-golpe-de-mata-leao-e-indiciado-e-preso-na-ba.htm>. Acesso em: 16 fev. 2026.

UOL. **Travesti é assassinado com 30 facadas na Paraíba; dois acusados são detidos**. UOL Notícias, 18 abr. 2011. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2011/04/18/travesti-e-assassinado-com-30-facadas-na-paraiba-dois-acusados-sao-detidos.htm>. Acesso em: 16 fev. 2026.

VALCUENDE DEL RÍO, Jose Maria; COSTA, Patricia Rosalba Salvador Moura; MACARRO, Maria José Marco. Interacciones sexuales en el mundo online. **Cadernos Pagu**, n. 59, e205916, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/Fp48JBYL7YT87jXS7wcLF5s/?lang=pt>. Acesso em: 18 set. 2025.

VENSON, Anamaria Marcon; PEDRO, Joana Maria. Memórias como fonte de pesquisa em história e antropologia. **História Oral**, v. 15, n. 2, 2012. Disponível em: <https://revista.historiaoral.org.br/index.php/rho/article/view/261>. Acesso em: 22 set. 2025.

VIDAL, Júlia Silva. **Com sedas matei e com ferros morri**: sobre homicídios, inquéritos policiais e criminalização de travestis. 1. ed. São Paulo: Metanoia Editora, 2019.

VIVIANI, Ana Elisa Antunes; DRIGO, Maria Ogécia (Org.). **Mídia, violência e alteridade**: perspectivas e debates. 1. ed. Curitiba: Appris, 2024.

WILLIAMS, Matthew. **A ciência do ódio**: a jornada de um cientista para compreender a origem dos preconceitos e da violência que ameaçam o futuro da sociedade humana. Tradução de Marcelo Inglês Barbão. 1. ed. São Paulo: Globo Livros, 2021.

WILSON, James Q.; KELLING, George L. Broken windows: the police and neighborhood safety. **The Atlantic**, Washington, Mar. 1982. Disponível em: https://media4.manhattan-institute.org/pdf/_atlantic_monthly-broken_windows.pdf. Acesso em: 9 fev. 2026.

YOLANDA TATI. **Keyla Brasil exclusivo “Transfake, ameaças & prostituição” | Miss Yolo Pod #15**. [vídeo]. YouTube, 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=F9tmtK2yT3c>. Acesso em: 30 set. 2025.

YORK, Sara Wagner; OLIVEIRA, Megg Rayara Gomes; BENEVIDES, Bruna. Manifestações textuais (insubmissas) travesti. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 28, n. 3, e75614, 2020. DOI: 10.1590/1806-9584-2020v28n375614. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/D5Mthwz5BKThX8JTwGjJbd/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 25 set. 2025.

APÊNDICES

**APÊNDICE A - Formulário - “Assassinato de Travestis e Mulheres Transexuais no Nordeste
(2006-2025)”**

Levantamento - Assassinato de Travestis e Mulheres Transexuais no Nordeste (2006-2025)

Universidade Federal de Sergipe

Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Discente: Samuel Francisco Rabelo

* Indica uma pergunta obrigatória

1. Imagem

Arquivos enviados:

2. Descritor *

⌵ Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Assassinato de Travesti
- ☐ Assassinato de Mulher Transexual
- ☐ Transfobia
- ☐ Transfeminicídio

3. Mês do Assassinato *

 Dropdown

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Janeiro
- ☐ Fevereiro
- ☐ Março
- ☐ Abril
- ☐ Maio
- ☐ Junho
- ☐ Julho
- ☐ Agosto
- ☐ Setembro
- ☐ Outubro
- ☐ Novembro
- ☐ Dezembro

4. Ano do Assassinato *

 Dropdown*Marcar apenas uma oval.*☐ 2006☐ 2007☐ 2008☐ 2009☐ 2010☐ 2011☐ 2012☐ 2013☐ 2014☐ 2015☐ 2016☐ 2017☐ 2018☐ 2019☐ 2020☐ 2021☐ 2022☐ 2023☐ 2024☐ 2025

5. Nome da vítima *

6. Idade da Vítima *

Marcar apenas uma oval.☐ Abaixo de 18 anos☐ 18-28☐ 29-39☐ 40-50☐ 51-60☐ 60+☐ Sem informação

7. Identidade de Gênero noticiada *

 Dropdown*Marcar apenas uma oval.*☐ Travesti☐ Mulher Transexual

8. Raça/Etnia *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Amarel
- ☐ Branca
- ☐ Parda
- ☐ Negra
- ☐ Indígena
- ☐ Quilombola
- ☐ Sem informação

9. Região UF *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Nordeste

10. Estado *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Alagoas
- ☐ Bahia
- ☐ Ceará
- ☐ Maranhão
- ☐ Paraíba
- ☐ Pernambuco
- ☐ Piauí
- ☐ Rio Grande do Norte
- ☐ Sergipe

11. Turno do Assassinato *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Diurno
- ☐ Vespertino
- ☐ Noturno
- ☐ Sem informação

12. Houve requintes de crueldade? *

 Dropdown*Marcar apenas uma oval.*

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Sem informação

13. Tipologia dos Requesitos *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Afogamento
- ☐ Amarração
- ☐ Amordaçamento
- ☐ Apedrejamento
- ☐ Atropelamento
- ☐ Decaptação
- ☐ Desfiguração
- ☐ Dilaceração
- ☐ Dissimulação
- ☐ Emprego de arma branca
- ☐ Emprego de arma de fogo
- ☐ Emprego de asfixia
- ☐ Emprego de eletricidade
- ☐ Emprego de explosivo
- ☐ Emprego de fogo
- ☐ Emprego de veneno
- ☐ Emboscada
- ☐ Esmagamento
- ☐ Espancamento
- ☐ Expressão de ideologia política
- ☐ Expressão de ideologia religiosa
- ☐ Ocultação de cadáver
- ☐ Pauladas
- ☐ Queda livre
- ☐ Sequestro
- ☐ Traição
- ☐ Tortura
- ☐ Vilipêndio de cadáver (esmurrar ou chutar o corpo, proferir palavrões, cortar algum membro, rasgar ou retirar-lhe as vestes)
- ☐ Violência Sexual
- ☐ Sem informação

14. Houve violência post mortem? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Sem informação

15. Quantidade de envolvidos *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ 1
- ☐ 2
- ☐ 3
- ☐ 4
- ☐ 5
- ☐ 6
- ☐ 7
- ☐ 8
- ☐ 9
- ☐ 10
- ☐ Mais de 10
- ☐ Sem informação

16. Identidade de Gênero da/s pessoa/s envolvida/s* *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Homem Cis
- ☐ Mulher Cis
- ☐ Homem Trans
- ☐ Mulher Trans
- ☐ Travesti
- ☐ Sem informação

17. Houve prisão em flagrante? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Sem informação

18. Houve indiciamento? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Sem informação

19. Houve condenação? *

Marcar apenas uma oval.

- ☐ Sim
- ☐ Não
- ☐ Sem informação

20. Tipificação *

Marque todas que se aplicam.

- ☐ Homicídio doloso
- ☐ Homicídio tentado e lesão corporal consumada
- ☐ Homicídio consumado e lesão corporal seguida de morte
- ☐ Homicídio culposo
- ☐ Homicídio qualificado
- ☐ Homicídio duplamente qualificado
- ☐ Homicídio triplamente qualificado
- ☐ Latrocínio
- ☐ Lesão corporal leve ou simples
- ☐ Lesão corporal grave
- ☐ Lesão corporal gravíssima
- ☐ Lesão corporal seguida de morte
- ☐ Lesão corporal privilegiada
- ☐ Femicídio
- ☐ Ato infracional análogo ao homicídio qualificado
- ☐ Sem informação

21. Link de acesso *

22. Anotação *

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários

APÊNDICE B - Nota sobre o Uso Ético de Imagens

NOTA SOBRE O USO ÉTICO DE IMAGENS

Esta dissertação, intitulada “*A TRANSFOBIA QUE MATA, A MÍDIA QUE NARRA: REPRESENTAÇÕES DO TRANSFEMINICÍDIO NO NORDESTE BRASILEIRO (2006–2025)*”, desenvolvida no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Sergipe (UFS), utiliza imagens de travestis e mulheres transexuais, bem como capturas de tela (*prints*) de reportagens jornalísticas de circulação pública, sendo tais materiais incorporados não como elementos meramente ilustrativos, mas como parte constitutiva do percurso metodológico da pesquisa, operando como fontes documentais e analíticas na compreensão das representações midiáticas do transfeminicídio.

O uso dessas imagens fundamenta-se em seu caráter público e em sua inserção prévia no debate social por meio da mídia jornalística, sendo mobilizadas com finalidade acadêmica, crítica e reflexiva, permitindo a análise dos modos pelos quais travestis e mulheres transexuais são representadas, narradas e, por vezes, estigmatizadas, evidenciando os regimes de visibilidade e invisibilidade que atravessam essas existências e estruturam a produção social do transfeminicídio.

O direito de uso de imagem no Brasil é garantido pela Constituição Federal (art. 5º, X) e pelo Código Civil (art. 20), que estabelecem a necessidade de autorização prévia especialmente em casos de finalidade comercial ou de lesão à honra, à boa fama ou à respeitabilidade, sendo importante destacar que esta dissertação não promove qualquer forma de exposição que afete a honra ou a dignidade das pessoas retratadas, estando orientada por princípios acadêmicos, éticos e de direitos humanos, em consonância com a proteção à privacidade e à intimidade prevista na legislação vigente.

A presente pesquisa orienta-se pelos princípios éticos da Antropologia, comprometendo-se com o respeito à dignidade, à memória e à integridade das pessoas retratadas, motivo pelo qual houve a mínima reprodução de conteúdos que exponham situações de violência explícita, restrita aos casos em que tal exposição se fez necessária como forma de denúncia crítica dos acontecimentos analisados, sendo todas as imagens utilizadas devidamente referenciadas na seção de referências, em conformidade com as exigências éticas da pesquisa científica e com as normas da ABNT.

Reconhece-se, por fim, a complexidade ética e jurídica envolvida no uso de imagens em contextos de profunda vulnerabilização social, considerando que a obtenção de autorizações

individuais nem sempre se mostra viável diante das condições de exclusão e invisibilização que marcam essas trajetórias, razão pela qual esta dissertação se coloca em abertura ao diálogo e se compromete, caso haja manifestação legítima de familiares ou responsáveis, a realizar algum tipo de retratação pública, diante da impossibilidade de modificação do texto após sua versão final, reafirmando seu compromisso com a ética, a memória e a justiça social.

São Cristóvão, 30 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **SAMUEL FRANCISCO RABELO**
Data: 30/03/2026 17:12:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Samuel Francisco Rabelo
Autor